SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 18 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3774

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com artigo 75, Inciso II da Lei federal nº14.133/21, torna público aos interesses que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR SPLIT DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao mês de entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal indicando a descrição, o quantitativo, preço unitário e total do serviço prestado, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado, Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débitos trabalhistas, Falência e Concordata, e inscrição do CNPJ, contendo atividade compatível com objeto.
Do Fornecimento do Serviço: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer serviços de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento.
Da entrega do Serviço: O serviço deve ser prestado no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no horário de 08:00 ás 14:00 horas.
A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, ou na Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, nº213, Centro, CEP:68.143-000, Belterra-PA , horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite 23/06/2025.
Belterra/PA, 17 de Junho de 2025.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:C11A521C

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com artigo 75, Inciso II da Lei federal nº14.133/21, torna público aos interesses que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR SPLIT DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao mês de entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal indicando a descrição, o quantitativo, preço unitário e total do serviço prestado, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado, Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débitos trabalhistas, Falência e Concordata, e inscrição do CNPJ, contendo atividade compatível com objeto.
Do Fornecimento do Serviço: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer serviços de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento.
Da entrega do Serviço: O serviço deve ser prestado no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no horário de 08:00 ás 14:00 horas.
A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, ou na Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, nº213, Centro, CEP:68.143-000, Belterra-PA , horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite 23/06/2025.
Belterra/PA, 17 de Junho de 2025.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:8A72E3DF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 012/2025

EDITAL Nº 012/2025

PONTO FACULTATIVO E TRANSFERÊNCIA DE SESSÃO

A Presidência da Câmara Municipal de Capanema informa à população em geral que, em razão das festividades religiosas de

Corpus Christi, **não haverá expediente nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira)**.
Em virtude disso, a **sessão ordinária previamente marcada para o dia 20 de junho (sexta-feira)** será **realizada excepcionalmente no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), às 09h00**, no Plenário da Câmara Municipal.
O expediente administrativo e legislativo retorna normalmente na segunda-feira, **23 de junho de 2025**.
Vai o presente EDITAL, publicado pelos meios disponíveis para que chegue ao conhecimento de todos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 16 de junho de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:48DE2193

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 082/2025

PORTARIA nº 082/2025

"Faculta o expediente na Câmara Municipal de Capanema por ocasião das comemorações de Corpus Christi e transfere a sessão ordinária do dia 20 de junho de 2025. "

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema**,** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema
CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural da celebração de **Corpus Christi**, que ocorrerá no dia **19 de junho de 2025** (quinta-feira);
CONSIDERANDO a prática administrativa de facultar o expediente em repartições públicas nas datas próximas a feriados religiosos;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica **facultado o expediente na Câmara Municipal de Capanema nos dias 19 e 20 de junho de 2025** (quinta e sexta-feira), por ocasião das festividades de Corpus Christi.
Art. 2º – Fica **transferida a sessão ordinária prevista para o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira)** para o dia **23 de junho de 2025 (segunda-feira), às 09h00**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Capanema.
Art. 3º – O expediente será retomado normalmente a partir de **23 de junho de 2025 (segunda-feira)**.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 16 de junho de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
16.06.2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:B5E0A3E9

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, PARA O BIÊNIO 2025/2026 VIGÉSIMA LEGISLATURA.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, e considerando proposta aprovada entre os senhores vereadores e as lideranças partidárias em reunião realizada no dia 03 de janeiro de 2025, o que dispõe os Artigos 48, 49 e 50 do Regimento Interno, promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam constituídas a partir desta Resolução, as **Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Itaituba, para o biênio 2025/2026.

I - COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO (Art. 42 – Regimento Interno)

Presidente: João Raimundo de Barros Júnior
Membro: Edivaldo Bastos Dourado Júnior
Membro: Antônia Pereira Farias

II - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. (Art. 43 – R.I)

Presidente: Evandro Luiz dos Anjos Leitão
Membro: Emilly Katrinny Silva de Freitas
Membro: Rangel Cruz Moraes

III - COMISSÃO PERMANENTE DE TERRAS, OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E DEFESA DO CONSUMIDOR. (Art. 44 – R.I)

Presidente: Adriano de Aguiar Coutinho
Membro: João Raimundo de Barros Júnior
Membro: Maria de Almeida Silva

IV - COMISSÃO PERMANENTE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO, ENERGIA, E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. (Art. 45 – R.I)

Presidente: Valdir Amadeu da Silva
Membro: Raimisson Antônio de Abreu Santos
Membro: Antônia Pereira Farias

V - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER. (Art. 46 – R.I)

Presidente: Thiago Maciel Neves
Membro: Rangel Cruz Moraes
Membro: Valdecy de Araujo Martins

VI - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (Art. 47 – R.I)

Presidente: Thiago Maciel Neves
Membro: Adriano de Aguiar Coutinho
Membro: Maria de Almeida Silva

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente

RAIMISON ANTONIO DE ABREU
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:0EC68F3A

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/2025

INSTITUI A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, A SER REALIZADA APÓS A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE CADA MÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, vereador da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga o seguinte Projeto de Resolução:

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, APROVA E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art.1º - Fica instituída a partir desta Resolução as **Sessões Especiais** da Câmara Municipal de Itaituba, para o biênio **2025/2026** a ser realizada sempre após a 2º (segunda) Sessão Ordinária de cada mês.
Art.2º - A sessão especial terá como objetivo:
I – Debater temas de interesse público relevantes para o município de Itaituba;
II – Promover audiências públicas e discutir propostas oriundas da sociedade civil;
III – Debater temas referente a Mineração, Produtor Rural/Agricultura e Empresarial.
Art.3º - A pauta das sessões especiais será definida previamente pela Mesa Executiva, com possibilidade de sugestões por parte dos vereadores, das comissões permanentes e da sociedade civil organizada, conforme os seguintes critérios:
I – Solicitação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
II – Justificativa clara e fundamentada da relevância do tema a ser discutido.
Art.4º - As sessões especiais poderão contar com a participação de representantes de instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil, autoridades e cidadãos interessados no tema em discussão.
Art.5º - As disposições relativas ao registro, documentação e divulgação das sessões especiais serão regulamentadas pela Mesa Executiva, garantindo a transparência e o acesso à informação.
Art.6º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art.7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:A116F154

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 003/2025

CRIA E DENOMINA O AUDITÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA COMO "AUDITÓRIO DR. MANOEL CORDOVIL DINIZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, vereador da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga o seguinte Projeto de Resolução:

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, APROVA E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art.1º - Fica criado e denominado o "Auditório Dr. Manoel Cordovil Diniz" o auditório na Câmara Municipal de Itaituba, localizado em suas dependências oficiais.
Art.2º - A presente denominação tem por objetivo prestar justa homenagem ao Dr. Manoel Cordovil Diniz, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade de Itaituba, destacando-se por sua atuação profissional e contribuição ao desenvolvimento do município.
Art.3º - A Câmara Municipal providenciará a instalação da devida placa de identificação no auditório, bem como a realização de ato solene para oficializar a homenagem.
Art.4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:65DF467E

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº004/2025

DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO PARCIAL DO ART. 93, INCISO II, E DO ART. 97, V, A SUBSTITUIÇÃO DO § 4º do Art. 97, E ACRESCENTA O §8º E 9º AO ART.97 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, vereador da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga o seguinte Projeto de Resolução:

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, APROVA E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art.1º - O Art. 93, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 93. [...]
II – "Ocupar cargo, função ou emprego remunerado de que possa ser demitido "ad nutum" nas entidades referidas no item I, do artigo anterior, excetuado o cargo de Secretário Municipal ou Subprefeito, quando em licença da vereança".
Art.2º - O Art. 97, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - Para ocupar cargo de Secretário Municipal ou Subprefeito".
Art.3º - O § 4º do Art. 97, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4° A licença prevista no inciso V deste artigo, será concedida pelo Presidente e depende de requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, e lido na primeira sessão após o seu recebimento.

Art.4º - Acrescenta-se o § 8º e 9º ao Art. 97, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 8° A licença prevista no inciso V deste artigo, será concedida pelo prazo de 120 dias.
9º O Vereador que se licenciar, com assunção de Suplente, não poderá reassumir o mandato antes de findo o prazo, superior a cento e vinte dias, da licença ou de suas prorrogações.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:A52C0BFF

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE 25DE FEVEREIRO DE 2025.

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO – CPI, DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NAS LICENÇAS DE OPERAÇÃO E DEMAIS NORMAS AMBIENTAIS, URBANÍSTICAS, TRIBUTÁRIAS, E DE TRÂNSITO, PELAS EMPRESAS PORTUÁRIAS QUE OPERAM NA REGIÃO, BEM COMO PELA VIA BRASIL, CONCESSIONÁRIA DA BR-163 NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o inciso X do art. 37 da CF, Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 004/2008, de dezembro de 2008, Aprova e sua Mesa Executiva **PROMULGA o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:**
Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o cumprimento das condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação e demais normas ambientais, urbanísticas, tributárias, e de trânsito, pelas empresas portuárias que operam na região, bem como pela Via Brasil, concessionária da BR-163 no município de Itaituba, conforme Requerimento nº 079/2025, aprovado pelo Plenário desta Casa, cópia anexa.
Art. 2º - A Comissão será constituída por 06 membros ficando assim distribuída entre as representações partidárias:
VALDIR AMADEU DA SILVA - AVANTE - PRESIDENTE
THIAGO MACIEL NEVES - PSB - RELATOR
RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS – PL
EVANDRO LUIZ LEITÃO – REPUBLICANOS
RANGEL CRUZ MORAES – MDB
VALDECY DE ARAUJO MARTINS – UNIÃO BRASIL
Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, afim de apresentar Parecer conclusivo no Plenário da Câmara Municipal.
Art. 4º - Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão, serão providos pela Secretaria Administrativa da Câmara e sua Assessoria Jurídica.
Art. 5º - As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução ficarão a cargo de recursos próprios da Câmara Municipal.
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:354C59CF

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 019/0225

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMULAÇÃO DO TEXTO DA RESOLUÇÃO N.º 004/2008, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, A QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Aprova e sua Mesa Executiva PROMULGA o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Especial com a finalidade de elaborar proposta de reformulação do texto da Resolução n.º 004/2008, de 16 de dezembro de 2008, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Itaituba.
Art. 2º - A Comissão Temporária Especial terá como atribuição principal realizar estudos, promover debates, colher sugestões e elaborar minuta de proposta de reformulação do texto da Resolução n.º 004/2008.

Art. 3º - A Comissão será constituída por 03 membros, quais sejam:
ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO – REPUBLICANOS – PRESIDENTE
RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS - PL – RELATOR
VALDIR AMADEU DA SILVA – AVANTE – MEMBRO

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, afim de apresentar Parecer conclusivo no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 5º - Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão, serão providos pela Secretaria Administrativa da Câmara e sua Assessoria Jurídica.

Art. 6º - As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução ficarão a cargo de recursos próprios da Câmara Municipal.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:A87211A2

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 020/2025

CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR, PROPOR E FISCALIZAR AÇÕES RELACIONADAS À COP30 E SEUS IMPACTOS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PA.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Aprova e sua Mesa Executiva **PROMULGA o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:**

Art.1º - Fica criada a Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Itaituba com a finalidade de:
I – Acompanhar os debates, ações e decisões no âmbito da Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas – COP30 e seus desdobramentos no estado do Pará;
II – Propor iniciativas legislativas e medidas que visem preparar o município para os impactos ambientais, sociais e econômicos da COP30;
III – Promover o diálogo com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais e demais stakeholders locais;
IV – Fiscalizar o cumprimento das políticas públicas ambientais e climáticas no município no contexto da COP30.
Art.2º - A Comissão será constituída por 06 membros, quais sejam:
VALDIR AMADEU DA SILVA – Presidente
EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO – Relator
EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR - Membro
RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS – Membro
ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO – Membro
EMILY KATRINNY SILVA DE FREITAS - Membro
Art.3º - A comissão terá o prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período, afim de apresentar Parecer conclusivo no Plenário da Câmara Municipal.
Art.4º - Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão, serão providos pela Secretaria Administrativa da Câmara e sua Assessoria Jurídica.

Art.5º - As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução ficarão a cargo de recursos próprios da Câmara Municipal.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:CC3A1C85

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL2025.004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 20259040:

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: N K TERRA SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE VEICULOS(DUAS MOTOCICLETAS) REFERENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.230,00, Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 9.140,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2025

THIAGO LIMA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5934B37E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..: 20259037
ORIGEM.....: CARONA Nº A.2025-280302
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADA(O)...: NILZA FEIJAO DA SILVA ME
OBJETO..: ADESÃO NA CONDIÇÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2025-SRP-PMO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024-SRP-PMO, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA/PA, VISANDO O AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.
VALOR TOTAL.: R$ 305.184,54 (trezentos e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e
cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA...: 14 de Abril de 2025 a 14 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA....: 14 de Abril de 2025

_____

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:3BEBC9A0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 103/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que Agente Político JONILDO VIEIRA DE ABREU viajará até a cidade de Santarém, o Núcleo Regional da Secretaria de Justiça em Santarém, realizada no dia 12 de junho de 2025, com o objetivo de tratar de demandas institucionais relacionadas à promoção de políticas públicas voltadas à cidadania e aos direitos humanos. A reunião visou fortalecer parcerias e alinhar ações conjuntas voltadas ao município de Monte Alegre.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária Agente Político JONILDO VIEIRA DE ABREU, portadora do CPF: 978.729.622-68, titular da Conta Bancária n° 1009989-1, Agência n° 0099 (BanPará), no valor total de R$900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte € hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 11 de junho de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:DCEA6F26

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 104/2025

PORTARIA Nº 104/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, são independentes e harmônicos entre si, nos moldes do artigo 2º, da CF/88.
CONSIDERANDO que a data de Corpus Christi foi criada com o objetivo de celebrar a realização do Sacramento da Eucaristia, e é uma festa que faz parte das tradições da Igreja Católica desde a sua criação no século XIII.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), nos dias 19 e 20 de junho de 2025, retornando ao expediente no dia 23 de junho de 2025, a partir das 8:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de junho de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:85CDDD57

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025 SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Data da abertura: **01/07/2025 ás 09:00min**.
Local: O pregão será da forma eletrônica e será realizado através do Portal de Compras BNC, no sítio **www.bnc.com.br** , o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos **www.bnc.com.br** e www.camaranovoprogresso.pa.gov.br

(DILAIR ALVES DE OLIVEIRA –
Pregoeiro).

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7C6343A6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LEI Nº 9.606, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Institui a Criação de Tilápia no Município de Oriximiná, em conformidade com a Legislação Estadual, e dá outras providências, de autoria do vereador Miguel Ângelo de Oliveira Canto.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

DO OBJETO
Art. 1° - Fica regulamentada, no âmbito do Município de Oriximiná, a criação de tilápia (Oreochromis spp.) exclusivamente por produtores que estejam devidamente licenciados e em conformidade com todas as diretrizes estabelecidas pela legislação estadual vigente, em especial o Decreto Estadual nº 3.385/2023 e a Lei Estadual n° 9.665/2022.

DO LICENCIAMENTO

Art. 2° - Para obter a autorização para a criação de tilápia no município, o produtor deverá:

I - Requerer o licenciamento ambiental junto ao órgão competente do município, apresentando projeto técnico detalhado conforme as normas estaduais e municipais vigentes;

Il - Comprovar a adoção de boas práticas de manejo sustentável, garantindo que a atividade não comprometa o equilíbrio ambiental da região;

III - Assegurar que o cultivo ocorra exclusivamente em estruturas controladas, como viveiros escavados ou suspensos, conforme normas ambientais;

IV - Implementar medidas de segurança para evitar a dispersão da espécie em ambientes naturais, prevenindo impactos à fauna aquática nativa.

DA ORIGEM DOS ALEVINOS

Art. 3° - Fica estabelecido que a aquisição de alevinos de tilápia somente poderá ser realizada em laboratórios e criadouros devidamente credenciados pelo órgão ambiental competente do município, visando garantir a rastreabilidade, a qualidade genética e a sanidade dos peixes.

DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

Art. 4º - O órgão ambiental municipal será responsável pela fiscalização do cumprimentodesta Lei, podendo realizar vistorias periódicas e solicitar documentações comprobatórias dos produtores licenciados;

I - O descumprimento das exigências estabelecidas nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação ambiental vigente, incluindo advertência, multa, suspensão ou cassação do licenciamento da atividade.

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO

Art. 5° - O Poder Executivo poderá promover programas de capacitação para os produtores interessados na criação de tilápia, a fim de disseminar boas práticas de manejo, sustentabilidade e segurança ambiental.
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

I – O Poder Executivo regulamentará, no que couber, as disposições desta Lei, por meio de decretos e normativas complementares.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, 13 de junho de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:E88BC943

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LEI Nº 9.607, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Inclusão no Calendário Oficial do Município de Oriximiná, o Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da COVID-19, e dá outras providências, de autoria do vereador Darlison da Silva Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da COVID-19, a ser celebrado anualmente no dia 19 de abril ano de 2020, (data da primeira vítima por COVID-19 em nosso município), como forma de lembrar as vidas perdidas para a pandemia e prestar solidariedade às famílias afetadas.

Art. 2° - O Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da COVID-19 tem como objetivos:

1 - Homenagear e manter viva a memória das pessoas que faleceram em decorrência da COVID-19 no município de Oriximiná;

Il - Sensibilizar a população sobre a importância da solidariedade, da valorização da vida e da união diante de desafios coletivos;

III - Reconhecer e agradecer o esforço dos profissionais da saúde e de todos que atuaram na linha de frente no combate à pandemia;

IV - Promover eventos educativos e reflexivos sobre o impacto da pandemia na sociedade e sobre a importância da ciência e da saúde pública.

Art. 3°- No Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da COVID-19, poderão ser realizadas cerimônias oficiais, atos religiosos, campanhas educativas, palestras e outras atividades que promovam a memória e a conscientização sobre os impactos da pandemia;

I - O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de saúde e educacionais, organizar eventos alusivos à data.

Das Disposições Finais

Art. 4º - O Dia Municipal em Homenagem às Vítimas da COVID-19 passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Oriximiná.

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, 13 de junho de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:9DE71037

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LEI Nº 9.608, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Institui a Política Municipal de Incentivo ao Esporte e à Prática de Atividades Físicas no Município de Oriximiná e dá outras providências, de autoria do vereador Antônio Picanço Cardoso Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica instituída a Política Municipal de Incentivo ao Esporte e à Prática de Atividades Físicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, por meio do acesso ao esporte, ao lazer e à atividade física como direitos sociais.

Art. 2°- São diretrizes da Política Municipal de Esporte:

I - Democratizar o acesso à prática esportiva e às atividades físicas em todas as regiões do município;

II - Promover o esporte como instrumento de inclusão social, saúde, educação e cidadania;

III - Estimular a formação e revelação de atletas no esporte amador;

IV - Valorizar as práticas esportivas tradicionais e populares locais;

V - Apoiar projetos esportivos escolares, comunitários e de associações civis;

VI - Garantir infraestrutura esportiva pública de qualidade, segura e acessível.

Art. 3°- Para fins desta Lei, o Poder Executivo poderá:

I - Criar programas esportivos permanentes em parceria com escolas, associações e entidades esportivas;

II - Promover campeonatos e torneios municipais nas diversas modalidades esportivas;

III - Firmar convênios com instituições públicas ou privadas para oferta de atividades físicas e esportivas;

IV - Implantar centros de iniciação esportiva e escolinhas de base em bairros e comunidades;

V - Conceder bolsas e incentivos para atletas de rendimento e projetos sociais.

Art. 4º- O município poderá instituir o Calendário Oficial de Eventos Esportivos, com objetivo de organizar e valorizar as competições locais e regionais.

Art. 5°- Fica autorizada a criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer (FMEL), com recursos provenientes de:

I - Dotação orçamentária própria;

II - Convênios com governos estadual e federal;

III - Doações e parcerias com a iniciativa privada;

IV - Receitas eventuais oriundas de eventos esportivos.

Art. 6º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, definindo programas, critérios de acesso e estrutura de gestão da política.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, de 13 de junho de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:820EB132

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
LEI Nº 9.609, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão à prática de manobras perigosas com motocicletas em vias públicas do Município de Oriximiná, e dá outras providências, de autoria do vereador Antônio Picanço Cardoso Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara c/c o art. 68, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida, no âmbito do Município de Oriximiná, a prática de manobras perigosas com motocicletas, tais como empinar ("grau"), executar malabarismos ou conduzir o veículo com apenas uma das rodas em contato com o solo, em vias públicas municipais, ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos.

Art. 2° - Constatada a infração descrita no artigo anterior no ato do cometimento ou por vídeos divulgados em redes sociais ou apresentados ao órgão de fiscalização, o agente de fiscalização municipal poderá proceder à remoção e apreensão do veículo, independentemente de outras sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3° - Além da apreensão do veículo, o infrator será penalizado com multa administrativa no valor correspondente a 5 (cinco) salários mínimos vigentes, a ser revertida ao Fundo Municipal de Segurança ou outro destinado ao trânsito e mobilidade.

§1° Em caso de reincidência no período de 12 (doze) meses, o infrator será penalizado com:

I - multa administrativa no valor de 25 (vinte e cinco) salários mínimos;

Il - remoção e perda definitiva do veículo que deverá ser leiloado e o valor deverá ser revertida ao Fundo Municipal de Segurança ou outro destinado ao trânsito e mobilidade e encaminhamento da infração às autoridades competentes de trânsito para fins de aplicação das sanções previstas na legislação federal, inclusive anotação de 20 (vinte) pontos na CNH, conforme o disposto no art. 244 do CTB.

Art. 4º - As penalidades previstas nesta Lei serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

Art. 5° - A fiscalização poderá ser realizada por agentes de trânsito municipais, guardas municipais ou em cooperação com os órgãos estaduais de trânsito.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias,podendo firmar convênios com órgãos estaduais e federais para a sua plena execução.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, de 13 de junho de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:DD4E81F6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 364/2025 GAB/PRES/CMP, 16 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA CLAUDIA MARIA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.DAS.DOF, à servidora Claudia Maria Silva com a matricula 110726-7, Diretora do Departamento** Orçamentário e Financeiro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 112 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIV nº 3676 página número 05, com o **Código Identificador: 38798493**, deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:9A86C3B6

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 365/2025 GAB/PRES/CMP, 16 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR JOHNNY CAUÃ FARIA SANTIAGO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C, ao servidor Johnny Cauã Faria Santiago com a matrícula 110785-2**, contratado para exercer o Cargo Agente Administrativo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:211B6A73

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 366/2025 GAB/PRES/CMP, 16 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA KALYNNE KELLEM BARROS DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C, à servidora Kalynne Kellem Barros dos Santos com a matricula 110702-0, contratada** exercendo o Cargo de Agente Administrativo I.
Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 151 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI nº 3676 página número 13, com o **Código Identificador: 9C6C59DB**, deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:D24230BC

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 367/2025 GAB/PRES/CMP, 16 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA MIQUELI ROCHA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C, à servidora Miqueli Rocha dos Santos com a matrícula 110786-0**, contratada para exercer o Cargo Agente Administrativo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:D14E47DA

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 368/2025 GAB/PRES/CMP, 16 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA MIRELE ALVES LACERDA NASCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento)**

sobre o valor do vencimento básico do Código **– CMP.NT.AAD-C, à servidora Mirele Alves Lacerda Nascimento** com a **matrícula 110783-6,** contratada para exercer o Cargo Agente Administrativo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:98F3C5C9

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 369/2025 GAB/PRES/CMP, 16 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA MIRIAM NEVES SOBRAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-C, à servidora Miriam Neves Sobral com a matrícula 110784-4**, contratada para exercer o Cargo Agente Administrativo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:FB335F41

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 370/2025 GAB/PRES/CMP, 17 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.AAD-E, ao servidor Jorge Wellington Correa Quadros com a matrícula 110230-2**, servidor efetivo ocupante do Cargo Agente Administrativo III.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:E9DB77E1

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 371/2025- GAB/PRES/CMP, 17 DE JUNHO DE 2025. EXONERA O SR. JOSÉ PEDRO MACIEL PINTO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. José Pedro Maciel Pinto** matrícula nº 110662-7, do Cargo de Assessor Legislativo, **Código: CMP.DAS.ASL,** da Câmara Municipal de Paragominas, a partir do dia 30 de junho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:5AC70207

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE PRORROGÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Redenção – PA, através de sua pregoeira, torna público aos interessados que foi **PRORROGADA** a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025 – SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem condutor, com quilometragem livre, com vistas a atender, de forma individualizada e conforme a necessidade, as demandas de deslocamento dos vereadores da Câmara Municipal de Redenção/PA.
PRORROGADA ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, para o dia 02 de julho das 2025 às 08h00m, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, demais alterações posteriores e condições estabelecidas no Edital.
JUSTIFICATIVA: Atualmente, a equipe técnica de contratação responsável pela condução do processo licitatório não está completa, devido a imprevistos administrativos. A prorrogação permitirá a plena recomposição da equipe, garantindo a análise adequada das propostas e a fiscalização eficiente de todas as etapas do certame.
Tal medida visa assegurar a adequada publicidade e a participação igualitária dos interessados, garantindo a observância do princípio da competitividade e o atendimento ao interesse público, além de preservar a segurança jurídica do certame.

Ressalta-se que as demais condições estabelecidas no edital **permanecem inalteradas**, sendo a nova data de abertura da sessão pública fixada para o dia 02 de julho de 2025, às 08h, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.
INFORMAÇÕES: O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/,
https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Redenção – PA, 17 de junho de 2025.

GIRLENE NUBIA FERREIRA BARROS
Pregoeira
Decreto n.º 001/2025 – CMR de 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:55407985

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL, por meio do seu Presidente, torna público a todos os interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025**, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO, Objeto: Prestação de Serviço de Ornamentação para Atender aos Eventos Institucionais da Câmara Municipal de Santarém-PA. Conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 08/07/2025 às 09h (horário local). Local: https://portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.
SANTARÉM-PA, em 17 de junho de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:0C40736F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
: PORTARIA Nº 039A/2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO
Publicado na FAMEP, do dia 24.04.2025, Edição. nº 3737, Código Identificador: 73F655FA
Retificar a Portaria nº 001/2025 de 24 de abril de 2025:
Onde se lê: PORTARIA Nº 001/2025.
Leia-se: **PORTARIA Nº 039A/2025.**

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:5FC7D9D3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 040A/2025

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO
Publicado na FAMEP, do dia 24.04.2025, Edição. nº 3737, Código Identificador: D938546C
Retificar a Portaria nº 002/2025 de 24 de abril de 2025:
Onde se lê: PORTARIA Nº 002/2025.
Leia-se: **PORTARIA Nº 040A/2025.**

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:31FB8F75

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
REGULAMENTA A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

"REGULAMENTA A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução;
Sessão I
Das Disposições Gerais
Art. 1º - O servidor e o colaborador que, a serviço da Câmara Municipal de Trairão- PA, bem como o Vereador no efetivo mandato parlamentar, se deslocar, em caráter eventual e transitório, para localidade diversa da Região do município de Trairão-PA, no território nacional, fará jus à percepção de diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana no destino, sem prejuízo do fornecimento de passagens, segundo critérios estabelecidos nesta resolução.
§1º Fará jus a prorrogação das diárias, quando, no período da viagem, o **vereador ou o servidor adoecer** e não puder retomar ao Município de Trairão - PA.
§2º Para os fins desta Resolução, consideram-se:
I - Proponente: aquele que realizará a viagem seja ele vereador ou servidor;
Art. 2° Compete ao presidente da Câmara Municipal ou à autoridade por ele delegada a concessão de diárias e passagens.
Art. 3° Não serão autorizados o pagamento de diárias e de despesas com o deslocamento, a emissão de passagens de **servidores ou colaboradores**, por comparecimento a evento alheio, salvo quando a título de representação institucional delegada pelo presidente, à vista de convite dirigido à Câmara Municipal de Trairão - PA.
Parágrafo Único: Também não serão autorizados o pagamento de diárias e de despesas com o deslocamento, a emissão de passagens de **Vereadores** em veículo próprio, por comparecimento a evento alheio ao efetivo exercício do mandato parlamentar, salvo quando a título de representação institucional delegada pelo presidente, à vista de convite dirigido à Câmara Municipal de Trairão -PA.
Sessão II
Do Requerimento de Viagem
Art. 4° O requerimento de viagem, que poderá incluir diárias e/ou passagens, deverá ser feito com antecedência **mínima de 5(cinco) dias úteis da data de deslocamento aéreo nacional** e **de 4 (quatro) dias úteis da data do deslocamento terrestre ou aquaviário**, salvo situações **emergenciais ou excepcionais**, expressa e devidamente justificadas no interesse do serviço.
Art. 5° O requerimento de que trata o presente artigo deverá ser instruído com as seguintes informações:
-Nome, matrícula ou CPF, cargo, função ou emprego do proponente;
a descrição detalhada do serviço a ser executado;
a indicação dos locais onde o serviço será executado;
o período do deslocamento;
a indicação sobre o fornecimento de alimentação, transporte urbano ou hospedagem no local, ou locais, da execução dos trabalhos;
a quantidade de diárias a ser paga;
os dados bancários necessários para o crédito das diárias
declaração do proponente de que a hipótese não está compreendida nas exceções prevista no art. 7° desta resolução;
cópia dos documentos diretamente relacionados ao objeto do pedido;
as informações e justificativas de que trata o art. 10, §§ 1 º e 3°, desta resolução.
§ 1º O requerimento para a concessão de diárias deverá ser expressamente justificado, **no interesse do serviço ou do efetivo exercício do mandato parlamentar,** quando o afastamento se iniciar às sextas-feiras ou incluir sábados, domingos e feriados.
§ 2º Constatada a ausência ou insuficiência de qualquer das informações prevista neste artigo, **o Controle Interno,** antes de submeter o requerimento à autoridade competente, providenciará o seu retorno ao proponente para regularização.
Sessão III
Das Diárias
Art. 6º A concessão de diárias pressupõe, obrigatoriamente, o preenchimento dos seguintes requisitos:
Compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público ou o efetivo exercício do mandato parlamentar.
Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, das atividades desempenhadas no exercício da função comissionada, do cargo em comissão ou do efetivo exercício do mandato parlamentar;

ausência de pendência em relação a viagem anterior, sobretudo relacionadas à **não comprovação do deslocamento e da atividade desempenhada e à não restituição de valores percebidos indevidamente.**

Art. 7º O **proponente não fará jus a diária**:

na hipótese de descumprimento do previsto no art. 6° desta resolução;

quando o proponente, ocupante de mandato, cargo ou função, não estiver no seu exercício;

quando o deslocamento for realizado dentro do Município da região, salvo quando **houver pernoite**;

na hipótese de retardamento da viagem motivado pela empresa transportadora, responsável, segundo a legislação pertinente, pelo fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte;

Art. 8º O Valor da diária será calculado por dia de afastamento será destinado ao custeio das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana do proponente, quando em deslocamento para local diverso do seu domicílio, observados os seguintes critérios:

Será considerado o período compreendido entre a data da partida e a de retomo ou a da efetiva prestação do serviço; e

§1° Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, serão concedidas diárias correspondentes ao período adicional.

Art. 9º O Valor das diárias de que trata a presente Resolução estão definidas no Anexo I, sendo o valor **máximo correspondente à diária paga ao Vereador, excluído qualquer outro acréscimo.**

Art. 10º As diárias serão pagas antecipadamente ao deslocamento do proponente, mediante crédito em sua conta corrente e em parcela única, exceto nas seguintes situações, a critério da Presidência:

em casos emergenciais devidamente justificados, quando poderão ser pagas no decorrer do afastamento;

Art. 11º O pagamento das diárias deverá ser publicado no Boletim Administrativo da Câmara Municipal, e no portal da transparência, contendo:

indicação do nome do proponente, seu cargo, função ou acompanhante;

destino;

tipo de transporte utilizado;

período de afastamento;

atividade a ser desenvolvida;

valor despendido;

Parágrafo Único: As informações contábeis referentes as despesas das diárias serão publicadas no portal da Transparência da Câmara Municipal.

Seção IV

Das Passagens

Art. 12º Receberá passagens, sem prejuízo das diárias, o proponente que, a serviço ou no efetivo exercício da atividade parlamentar, se deslocar do seu domicílio, em caráter eventual ou transitório, nas seguintes modalidades:

Aéreas, quando houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido;

Rodoviárias ou hidroviárias, quando:

Não houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido;

Não houver disponibilidade de transporte aéreo regular na data desejada.

§1 º O presidente poderá autorizar o uso de veículo oficial para deslocamento a serviço para localidade fora do Município, sem prejuízo das diárias, quando não houver a concessão de passagens.

§2º As solicitações de alterações de percurso, data ou horário no deslocamento aéreo deverão ser devidamente justificadas, por escrito, pelo proponente, no estrito interesse do serviço, observação a antecedência necessária para a tramitação e o processamento do pedido, de acordo com a disponibilidade e a política de remarcação das companhias aéreas.

§ 3° A alteração de que trata o parágrafo anterior dependerá de autorização prévia presidente da Câmara.

§ 4° O proponente arcará com o custo decorrente de remarcações e cancelamentos de bilhetes, caso o fato gerador não decorra do interesse do serviço ou do efetivo exercício da atividade parlamentar.

Seção VI

Da Prestação de Contas e das Devoluções

Art. 13º O efetivo deslocamento do vereador, servidor ou colaborador que importe concessão e pagamento de diárias e/ou passagens, bem como a efetiva realização da atividade que justificou a viagem, deverão ser comprovados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de devolução dos valores recebidos, mediante o encaminhamento, pelo proponente, ao Controle Interno, em modelo próprio, devidamente preenchido, juntamente com um dos seguintes documentos:

cartão de embarque, comprovante de check-in, canhotos de passagens, bilhete rodoviário ou hidroviário;

autorização de saída de veículo oficial.

Declaração do órgão/ público ou privado, entidade não governamentais, entre outros instituições;

Certificados dos cursos/palestras participadas;

Notas de hospedagem, alimentação e transporte urbano;

Fotos dos locais e autoridades visitadas;

Art. 14º O proponente devolverá as diárias não utilizadas ou aquelas creditadas fora das hipóteses autorizadas por esta Resolução, recebidas em excesso ou indevidamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do seu retomo.

§ 1° Quando a viagem for cancelada por qualquer motivo ou ocorrer adiamento superior a 15(quinze) dias ou por tempo indefinido, o proponente devolverá as diárias em sua totalidade e os bilhetes de passagem, se for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data prevista para a viagem.

§ 2º Oproponente através de ofício comunicara o motivo da devolução das diárias**,** com solicitação de autorização para devolução dos valores recebidos para conta da câmara municipal de Trairão-PA.

§ 3º Não havendo restituição no prazo previsto no caput e no parágrafo anterior do presente artigo, o proponente ficará sujeito ao desconto no valor respectivo em folha de pagamento.

§ 4º As restituições serão feitas no mesmo valor e na mesma moeda em que foram percebidas.

Art. 15º A devolução de importância correspondente à diária, nos casos previstos nesta Resolução, e dentro do mesmo exercício financeiro, ocasionará, após o recolhimento à conta bancária de origem, a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentaria própria.

Parágrafo Único. A importância devolvida integrará os recursos do Tesouro Municipal, sendo considerada "Receita do Município", quando efetivada após o encerramento do exercício no qual ocorreu o deslocamento.

Seção VII

Das Disposições Finais

Art. 16º Enquanto não cumpridas às obrigações previstas nesta Resolução, notadamente as constantes dos **artigos 14 e 15,** o proponente não perceberá diárias, passagens.

Art.17º Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Resolução o Vereador, o servidor e o colaborador que houver recebido as diárias, passagens e/ou ressarcimentos e o ordenador de despesas.

Art. 18º Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos pela **Mesa Diretora, após parecer do Controle Interno e da Assessoria Jurídica da Câmara**.

Art.19º O Controle Interno expedirá os formulários padrões visando uniformizar os procedimentos.

Art.20º Está Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitosOrçamentários e Financeiros a partir de sua publicação.

Art. 21º Fica revogada a resolução nº 003/2024 a partir da publicação da resolução 001/2025.

Plenário Pedro Marcelino de Melo em, 17 de junho de 2025

GESSÉ SOUSA PEREIRA
Presidente.

ALDEIZA MOURA DA CRUZ
Vice-Presidente

CHARLES MARCELINO DE SOUSA
1º Secretário

JOZIVALDO DE JESUS DAMASCENO DE OLIVEIRA
2º Secretário

ANEXO 01
VALORES DE DIÁRIAS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL

CARGO	CAPITAL DO ESTADO (BELÉM)	CAPITAL BRASILIA/ DF	OUTRAS CIDADES DO PARÁ (SANTARÉM E DEMAIS) ACIMA DE 150 KM	CIDADE DE ITAITUBA/PA COM DISTÂNCIA DE 80KM
VEREADORES	R$ 650,00	R$ 750,00	R$ 500,00	R$ 400,00
SERVIDORES E COLABORADORES	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 400,00	R$ 370,00

Publicado por:
Wiglembergh Pereira da Silva
Código Identificador:478E1619

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 009/2025– ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PRECO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: **licitacao@cmtucuma.pa.gov.br** ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: Dia 23/06/2025 até o horário de 10h00min.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa 009/2025, está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 17 de junho de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:D23A44FC

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-00002

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 7.2025-00002

DISPENSA: Nº 7.2025-00002
PROCESSO: Nº 7202502
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Torna-se público para conhecimento dos interessados que a CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.041.049/0001-98, com localização na Av. Pericentral Norte, S/nº Bairro Centro Uruará-Pará, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de filmagens das sessões, com gravação audiovisual, para a transmissão ao vivo pelas redes sociais do Legislativo para atender a Câmara Municipal de Uruará, conforme descrição no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DATA INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	Dia 20 de junho de 2025, a partir das 09h
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA	Dia 25 de junho de 2025, até 9h
INICIO DA FASE DE LANCE/TERMINO	Dia 25 de junho de 2025 das 9:01hs/min até as 15:01hs/min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA	www.portaldecompraspublicas.com.br

Uruará- PA, 17 de junho de 2025.

SELMA HAUSSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:3A73E2A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EMEIF CAETANO GOMES MATIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica do Município e legislação subsequente,
DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola EMEIF Caetano Gomes Matias, inaugurada em 17 de janeiro de 2025, situada na comunidade do Urubuputaua, na Colônia Velha, Zona Rural de Abaetetuba/PA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 13 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:47234972

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de meio ambiente, torna público que às 10:00h do dia 09 de julho de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de

2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA- SEMEIA. https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5C1B6122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0606-001-SEMAD.

Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 014/2025-SEMAD. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024018.2 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO: INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 05.105.127.0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 130625-001. CONTRATADA: LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.022.630/0001-34. O valor deste contrato é de R$ 866.898,47 (oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 13/06/2025 à 13/06/2026.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:450CF506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025-SRP

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que às 10:00h do dia 01 de julho de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS CESTAS BÁSICAS ACONDICIONADAS EM SACOS TRANSPARENTES COM O FIM DE ATENDER AOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCOS EMERGENCIAIS, Os interessados poderão obter o texto na integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do mural de licitação do TCM-PA, https://bnc.org.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
ALEX DA ROCHA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FD2F5A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0423-001-SEMEC.

Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 011/2025-SEMEC. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-00012, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS POR SUAS COORDENAÇÕES E DEPARTAMENTOS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 020525-010. CONTRATADA: FERREIRA E QUARESMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 33.662.443/0001-05. O valor deste contrato é de R$ 1.080.418,50 (um milhão, oitenta mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Vigência: 02/05/2025 à 02/05/2026.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B4E77A49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº027/2025 – GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de ***Corpus Christi***, no dia 19 de junho de 2025, quinta-feira;

CONSIDERANDO os atos religiosos neste período;

DECRETA:

Artigo 1o – Fica decretado ***Ponto Facultativo*** o dia 20 de junho de 2025, nas repartições públicas do município de Abel Figueiredo, em virtude das comemorações do feriado de ***Corpus Christi.***

Parágrafo Único – Excluem-se do *caput* deste artigo, os serviços essenciais, tais como:

I-Ambulância
II - Setor de Emergência do hospital Municipal
III - Vigilância das Repartições públicas.

Artigo 3o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de junho de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7FC11E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº350/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de TECNICO EM TRIBUTAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONALDO CAROLINO DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E93102E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-009

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa: N S EMPREENDIMENTOS LTDA, – *CNPJ Nº 39.406.315/0001-79***. - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CAPTAÇÃO DE RECURSO E GESTÃO DE CONVENIOS**, a atender as necessidades da prefeitura municipal de Abel Figueiredo, Valor RS **96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS**), Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº **6/2025-009- PMAF** de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 11 de Junho de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:E09592B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0065/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0065/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANTONIO PEDRO DOS SANTOS FILHO para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 26/05/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 26 de maio de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5146AF44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20249031CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca G. B. DE SOUZA COMÉRCIO para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP. nº 9.2025-00007 – SRP- CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de junho de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:135F7C73

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20249031CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20249031CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca G. B. DE SOUZA COMÉRCIO para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP. nº 9.2025-00007 – SRP- CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de junho de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:997EFEA2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº0113/2025

PORTARIA № 0113/2025, Em 17 de junho de 2025.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2025, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal dos **Contrato Nº 20259031 CMAAN** dos Contratos decorrentes do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO – SRP. nº 9.2025-00007 – SRP- CMAAN, oriundo dos processos licitatório, o Sr. **VALDIRO ALVES LIMA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 17 de junho de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:1914AA27

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS/2025

de 12 de junho de 2025.

Dispõe sobre a designação de Comissão Eleitoral para coordenar o Processo de escolha suplementar das representações da Sociedade Civil que irão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na gestão 2025/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº 061/97, atualizada pela Lei Nº 424/2015, de 16 de março de 2015:
CONSIDERANDO o disposto pelo art. Art. 1°. Da Lei 424/2015 que estabelece que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é de 2 (dois) anos;
CONSIDERANDO a vagância criada de cadeiras representantes da sociedade civil e governamental após aprovação da Lei 424/2015 que passa a estabelecer o número de 10 representantes, sendo, cinco (05) representantes da Entidade governamental e, cinco (05) representantes de Entidades Civil.
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 3º e parágrafo 1°, do regimento interno do CMAS, cada titular terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1°do Artigo 5° do Regimento Interno, que ocorrendo vagância entre titular e/ou suplente entre nos conselheiros não governamentais, a mesa diretora deverá convocar o seguimento para eleição dos novos representantes;
CONSIDERANDO o disposto no 5° parágrafo do artigo 3°,da Lei 424/2015,os representantes da sociedade civil, serão eleitos em Fórum próprio e/ou fórum único sob fiscalização do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar
" a designação da Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo eleitoral para a escolha das Organizações da Sociedade Civil, que irão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS na gestão -2025/2027, a ser integrada pelos seguintes membros conselheiros municipais:
I - Como representante do segmento de Usuários
Maria Rosa dos Santos Souza
Na condição de titular na Comissão Eleitoral

II - Como representante do segmento de Trabalhador:
Marielle Rocha de Oliveira – na condição de titular na Comissão Eleitoral.
III – Como representante do segmento de Entidades:
Jerônimo Ribeiro Magalhães – na condição de titular na Comissão Eleitoral

Art. 2º A presidência dos trabalhos ficará sob responsabilidade do Conselheiro Municipal Gilvane Alves de Sousa.

Art. 3º A secretaria dos trabalhos ficará sob responsabilidade da conselheira municipal Gema Moscon.

Art. 4° A Secretaria Executiva do CMAS, Leidilene Abreu Costa, prestará apoio técnico administrativo à comissão eleitoral.

Art. 5º Durante a realização do Processo eleitoral, a Comissão que se refere o artigo 1° dessa Resolução, poderá ser alterada pelo plenário do CMAS, por ato motivado.

Art. 6º A Comissão ora designada coordenará todo o processo eleitoral até a posse dos novos membros.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do CMAS
Resolução 003/2023

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9B3A2F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 341/2025

DESIGNA O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO, cargo/função PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 23/06/2025 - 27/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação do Tribunal de Contas -TCM-PA por meio da Escola de Contas Publicas, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5194F901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 342/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA CAROLINA BERNARDINO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA CAROLINA BERNARDINO, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 23/06/2025 - 27/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação do Tribunal de Contas -TCM-PA, por meio da Escola de Contas Publicas, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FA7CF92C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 345/2025

DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL ROMILSON SOARES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROMILSON SOARES DA SILVA, cargo/função SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE GOVERNO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 23/06/2025 - 27/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação do Tribunal de Contas - TCM-PA por meio da Escola de Contas Publicas, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F29BDE69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0197/GPMAAN/2025

em 17 de Junho de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR MAURÍCIO SAMPAIO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 158/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0263/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0137/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração ao Sr. **MAURÍCIO SAMPAIO DE ARAÚJO**, matrícula nº 002713-2, Guarda Vigilante, lotado pela Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais ao dia 16 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 17 de Junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:33EADE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 340/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL MÔNICA DENISE CHRISTMANN QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MÔNICA DENISE CHRISTMANN, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 23/06/2025 - 27/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação do Tribunal de Contas -TCM-PA, por meio da Escola de Contas Publicas, sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6929472E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 343/2025

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 23/06/2025 - 27/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de Capacitação do Tribunal de Contas -TCM-PA por meio da Escola de Contas Publicas, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B26D1B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 339/2025

DESIGNA O ASSESSOR TÉCNICO JOÃO BATISTA SOARES DIAS FILHO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOÃO BATISTA SOARES DIAS FILHO, cargo/função ASSESSOR TÉCNICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 23/06/2025 - 27/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação do Tribunal de Contas -TCM-PA, por meio da Escola de Contas Publicas, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8B686CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 344/2025

DESIGNA O COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA, cargo/função COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTENO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 23/06/2025 - 27/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação do Tribunal de Contas -TCM-PA por meio da Escola de Contas Publicas, sendo R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C4187F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 75/2025

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 75/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR RICARDO BERTOLDE, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratante resolve rescindir o CONTRATO DE TRABALHO mencionado na ementa em razão de culpa do contratado que abandonou o posto de trabalho e não mais compareceu.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento

particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA**:** este distrato entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 01 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOAO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

RICARDO BERTOLDE
Motorista D

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5D1D7A31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-22

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, ACOMPANHAR AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LUCK CONTABILIDADE EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250452 **– VALOR:** R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 10/06/2024 a 10/06/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) LUCK CONTABILIDADE EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, ACOMPANHAR AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E A TRAMITAÇÃO DO PROJETO; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 02 de Junho de 2025. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, ACOMPANHAR AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 30 de Maio de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:069128C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 001-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025005902

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.123612094.2.112, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 1.089.392,40(um milhão, oitenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AURORA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025005902. **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025006002

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.123612094.2.112, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 1.089.392,40 (um milhão, oitenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** AURORA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025006002. **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025006101

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.123612094.2.112, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 580.778,52(quinhentos e oitenta mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIALIZACAO PARAENSE LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025006102. **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025006202

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS

PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.123610117.2.125, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 580.778,52(quinhentos e oitenta mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIALIZACAO PARAENSE LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025006202. **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025006302

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.123612094.2.112, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39. **VALOR**: R$ 829.097,10 (oitocentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e dez centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALMEIDA SERV. DE TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025006302. **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025006402

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.123610117.2.125, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 829.097,10 (oitocentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e dez centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ALMEIDA SERV. DE TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025006402. **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025006501

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.123612094.2.112, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 569.871,30(quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TRANS DUARTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025006501. **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025006601

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.123610117.2.125, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 569.871,30(quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** TRANS DUARTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025006601. **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025006702

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.123612094.2.112, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 596.760,30 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERVICOS E LOCACOES PARA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025006702. **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025006802

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.123610117.2.125, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 596.760,30 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** SERVICOS E LOCACOES PARA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025006802. **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025006802

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.123610117.2.125, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 596.760,30 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** SERVICOS E LOCACOES PARA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025006802. **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025006902

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.1236 12094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Class3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 570.367,80 (quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025006902. **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025007002

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DETRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE

LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.123610117.2.125, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 570.367,80(quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025007002 **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025007102

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DETRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.123612094.2.112, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 709.416,00 (setecentos e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASA BRANCA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025007102 **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025007202

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DETRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.123610117.2.125, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.98. **VALOR**: R$ 709.416,00(setecentos e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais). **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASA BRANCA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025007202 **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 02/05/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:35786536

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº. 045/2025. CREDENCIAMENTO PUBLICO N° 002/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TRANSPORTES FLUVIAIS (TIPO: LANCHA, BALSA E BARCO), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA. **Período:** 18/06/2025 á 18/06/2026. Primeira Sessão: 04/07/2025. **Horário:** 09h. LOCAL: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro Cidade de Aveiro/PA. Edital de Credenciamento disponível no portal da Transparência da Prefeitura municipal de Aveiro e TCM. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

WILLIAMES SOARES DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:B93225A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RATIFICAÇÃO

ATO RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 069/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTROLE EXTERNO (STF, STJ, TSE), TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E DEMAIS ÓRGÃOS FEDERAIS, PELAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA Empresa: L.COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.CNPJ sob o nº 33.558.212/0001-48, no valor global de R$70.000,00, (setenta mil reais).

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Ordenador de Despesa.

ATO RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 070/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO REPRESENTAÇÃO E DEFESA PERANTE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (TCM/PA, TCE/PA, TCU), TRIBUNAIS SUPERIORES (STF, STJ, TSE), TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL Empresa: L.COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.CNPJ sob o nº 33.558.212/0001-48, no valor global de R$105.000,00, (cento e cinco mil reais).

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Ordenador de Despesa.

ATO RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 071/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do município de Aveiro/PA, com fulcro nas normas de saúde vigentes e objetivando a elaboração e implementação de políticas de saúde municipais, gestão orçamentária e financeira relacionada à saúde, otimização de processos administrativos e operacionais, captação de recursos federais e estaduais para saúde, elaboração de planos estratégicos para a saúde municipal, aprimoramento da gestão de serviços de saúde oferecidos à população, acompanhamento e avaliação de indicadores de saúde municipais, melhoria da correta e devida alimentação dos sistemas do sus e suporte na gestão de faturamento relacionado aos serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aveiro/PA Empresa: KAPTAR SOLUÇÕES CONSULTORIA CONTABIL E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA.CNPJ sob o nº 39.611.673/0001-13, no valor global de R$175.000,00, (cento e setenta e cinco mil reais).

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:F29FA406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços, **Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento eventual de peças de reposição para manutenções corretivas e preventivas, assim como acessórios automotivos de primeira linha para veículos leves, ônibus e máquinas pesadas do patrimônio do Município de Bannach Estado do Pará. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.595.320/0001-02, representado pelo Prefeito, Sr.º Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 007.2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 022.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.799.627,95 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 17 de junho de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Nº031/2025

AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.530.357/0001-47 - Endereço: Rua São Félix do Xingu - CEP: 68550027 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 99259-9277. Venceu os Seguintes Itens: 102, 103, 105, 107, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 704, 705, 706, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 726, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 790, 795, 796, 797, 803, 806, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 820, 826, 827, 907, 953, 954, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1132, 1133, 1134, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1154, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300– no valor total de R$ 1.295.805,75 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços Nº032/2025

CAR FIX AUTO CENTER EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 27.020.125/0001-30 - Endereço: AV ANTONIO SOLLER BANNACH - CEP: 68388000 - UF: PA - Município: Bannach - Telefone: (94) 99256-1390. Venceu os Seguintes Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 41, 50, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 75, 79, 85, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 104, 106, 108, 111, 112, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350 – no valor total de R$ 461.796,15 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

Ata de Registro de Preços Nº033/2025

EXTRA MAQUINAS S/A | Tipo: S/A - LC123: Não - Documento 19.293.041/0001-41 - Endereço: ROD TRANSAMAZONICA - CEP: 68180010 - UF: PA - Município: Itaituba - Telefone: (65) 3023-2000. Venceu os Seguintes Itens: 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 950, 956, 957, 958, 960, 963, 966, 967 – no valor total de R$ 87.478,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Ata de Registro de Preços Nº034/2025

GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.853.521/0001-92 - Endereço: AV MARIA DE SA - CEP: 68545000 - UF: PA - Município: Pau d´Arco - Telefone: (94) 98438-3244. Venceu os Seguintes Itens:
6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 90, 92, 97, 98, 101, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 198, 200, 239, 248, 351, 352, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582., 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 707, 717, 718, 725, 727, 728, 729, 730, 731, 741, 742, 743, 744, 789, 791, 792, 793, 794, 798, 799, 800, 801, 802, 804, 805, 807, 816, 817, 818, 819, 821, 822, 823, 824, 825, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 948, 949, 951, 952, 955, 959, 961, 962, 964, 965, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1096, 1097, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1135, 1152, 1153, 1155, 1156, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180,

1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1258, 1279, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314 – no valor total de R$ 2.954.548,05 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:AA7BBBB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085 DE 02 JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 085 DE 02 JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MICHELI DE SOUSA OLIVEIRA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - SEMEB

RESOLVE**:**
Art. 1º Designar a servidora MICHELI DE SOUSA OLIVEIRA para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMEB.
Art. 2º A servidora designada deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - SEMEB,** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Belterra-PA, 02 de junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:838B15C3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086 DE 03 JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 086 DE 03 JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MATEUS LUIS MOTA DE FREITAS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - SEMEB

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor MATEUS LUIS MOTA DE FREITAS para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMEB.
Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - SEMEB,** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Belterra-PA, 03 de junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:3A3BB93D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087 DE 03 JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 087 DE 03 JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ANDRESSA RAFAELA OLIVEIRA BATISTA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO – SEMICULT

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA RAFAELA OLIVEIRA BATISTA para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMICULT.
Art. 2º A servidora designado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO – SEMICULT,** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Belterra-PA, 03 de junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:05187E75

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088 DE 12 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 088 DE 12 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM CREDENCIAMENTO INERENTE A "SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ AS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA."

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo, ou não, recursos financeiros entre a administração

pública e as organizações da sociedade civil. CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. CONSIDERANDO que para a realização do evento "GINCANA CULTURAL", em Belterra-PA, que realizar-se-á no período de 25 a 27 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros da "Comissão de Monitoramento e Avaliação", para homologação do procedimento de Inexigibilidade do Chamamento Público, os seguintes servidores:

Presidente: **DANIELA PAZ SILVA** matrícula n° 3086

Membros: **SAMARA RODRIGUES LIRA,** matrícula n°3037

ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA, matrícula n°5259

Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor do término da parceria celebrada, independentemente da obrigação de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º – Ficam nomeados como membros da "Comissão de Seleção" para processar e julgar as propostas referentes ao procedimento de inexigibilidade do Chamamento Público, os seguintes servidores:

Presidente: **DANIELA PAZ SILVA** matrícula n° 3086

Membros: **SAMARA RODRIGUES LIRA,** matrícula n°3037

ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA, matrícula n°5259

Art. 4º – Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Verificar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria sendo a mesma requisito para participação da organização da sociedade civil no chamamento e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento, justificando se necessário a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.

Art. 5º - As deliberações e as decisões das Comissões serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º - Para o desempenho de suas funções, as Comissões de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belterra-PA, 12 de Junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:B4006CB3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089 DE 12 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 089 DE 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2025, e considerando o disposto no art. 93 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA SIMONE GOUVEIA BATISTA** do dia 08 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA SIMONE GOUVEIA BATISTA investida na função de serviços gerais sob matrícula nº 0981, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para Tratar de Interesse Particular a partir de 15 de junho de 2025 a 14 de Junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belterra-PA, 12 de Junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:51FB67DC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090 DE 16 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 090 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos: Contrato nº 147/2025, advindo do Pregão Eletrônico nº 90032/2024.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Titular : CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA,** matrícula n° 2054, **Suplente: DANIELE BANDEIRA CRUZ** matrícula n° 4370, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos: Contrato nº 147/2025, com vigência de 16 de Junho de 2025 à 31 de Dezembro 2025, advindos do Pregão Eletrônico nº 90032/2024, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, SEMAGRI SEMTEPS, SEMAF, FUNDEB E SEMED.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 16 de Junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:8A8900C2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 024/2025

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°061, do dia 07 de janeiro de 2025, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto**: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 18/06/2025. Os interessados em prestar serviços médicos deverão apresentar os documentos a partir da data da publicação até **18 de junho de 2026, das 08:00 as 17:00 horas** na Prefeitura Municipal de Belterra, Setor de Licitações e contratos, em envelope assim identificado. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 17 de junho de 2025.

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:7A4146A2

SEMAG - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA 05/2025 DO PE 90006/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO DA ATA 05/2025 DO PE 90006/2025

Na matéria do extrato de resultado das atas publicado no dia 11 de junho de 2025, ANO XVI nº 3769, Código Identificador: 34DF4AC4

Onde se lê "[...} **G S COLARES DISTRIBUIDORES LTDA** CNPJ 39.774.154/0001-76, no valor de 140.990,10(cento e quarenta mil, novecentos e noventa reais e dez centavos)**.**"
Leia-se "[...} **G S COLARES DISTRIBUIDORES LTDA** CNPJ 39.774.154/0001-76, no valor de **R$ 138.458,80** (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**.**"**."**

Belterra (PA), 17 de junho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:A8340CDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231066

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20231066 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2023-16.05.001. Período: 26/05/2025 a 25/05/2026. Data da Assinatura: 23 de maio de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4BCCEAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA INEXI E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-05.06.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: MAURO MACEDO OLIVEIRA. Valor Global: R$ 21.600,00. Objeto: Locação de imóvel rural situado na comunidade do Emboraí Grande, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) Raimundo Alves da Mota, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança/PA. Bragança, 16 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-05.06.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: MAURO MACEDO OLIVEIRA. Contrato nº 20250507. Valor Global: R$ 21.600,00. Objeto: Locação de imóvel rural situado na comunidade do Emboraí Grande, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) Raimundo Alves da Mota, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança/PA. Vigência: 16/06/2025 à 15/06/2026. Assinatura do contrato: 16 de junho de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:93056EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°1555/ 1563/ 1557/ 1558/ 1556/ 1561/ 1562/ 1560/1565/ 1570/ 1566/ 1567/ 1568/ 1559/ 1554/ 1564/ 1571/ 1569/ 1572/ 2025 .SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA DE ADMISSÃO	FIM DA VIGÊNCIA
1555	NATALIA DA SILVA NASCIMENTO	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	02/06/2025	30/06/2025
1563	MARCELA TEIXEIRA BRAGA BASTOS	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025
1557	HIGOR MARTINS GOMES FONTOURA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025
1558	EMYLLY PINHEIRO PRATA	ODONTOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025
1556	DHEISON FERNANDES	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025
1561	NATALIA SAMILI BRITO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025
1562	ALESSANDRA DE PAULA REIS MONTELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025
1560	MARIA JOSE TORRES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025
1565	KELLY FERNANDA DOS	ATENDENTE DE CONSULT.	40 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025

	SANTOS PADILHA	DENTARIO			
1570	JACIANE SANTIAGO DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULT. DENTARIO	40 HORAS SEMANAIS	01/06/2025	30/06/2025
1566	ADRIANO OLIVEIRA FREITAS	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025
1567	GUSTAVO ANTONIO TAVARES PICANCO	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025
1568	JANIELE TRINDADE DE SOUSA RAIOL	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025
1559	STEPHANIE APARECIDA MIRANDA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025
1554	PAULO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025
1564	ANTONIA LUCIELE DA CUNHA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	10/06/2025	30/06/2025
1571	ANA CAROLINE CRUZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	40 HORAS SEMANAIS	01/06/2025	30/06/2025
1569	CHARLES PASTANA DA SILVA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS	12/06/2025	30/06/2025
1572	ADRIANO ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	40 HORAS SEMANAIS	01/06/2025	30/06/2025

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados,
junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a
Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é conforme os prazos, estabelecido podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 16 de Junho de 2025.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°006/2025
Bragança- PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3CC57CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-045
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Contrato nº 20250166. Valor Global: R$ 1.427.580,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ininterruptos de gases medicinais, via tanques criogênicos e recarga de cilindros, manutenção de tanques criogênicos e fornecimento parcelado de gases medicinais liquefeitos e comprimidos, incluindo os sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 31/03/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 31/03/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4FDFAA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-045

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ininterruptos de gases medicinais, via tanques criogênicos e recarga de cilindros, manutenção de tanques criogênicos e fornecimento parcelado de gases medicinais liquefeitos e comprimidos, incluindo os sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vencedor do certame: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ: 34.597.955/0001-23, Valor Global R$ 1.427.580,00. Adjudicado em 11/02/2025 e homologado em 24/02/2025.

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:802EF0E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 FMS

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 FMS
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no Fornecimento de combustíveis, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. ABERTURA: 02/07/2025, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES: CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO, CONTRATADO – BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA– EPP. Resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato N° 032/2024 FMS de Contratação de empresa para Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal e Equipamentos para atender as demandas do Hospital, SAMU e demais setores do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, objeto do Pregão Eletrônico N° 004/2024 FMS. Objeto do Aditivo: As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo, que representou um valor total de R$ 27.481,50 (representa um ajuste do objeto em 10,08%), Valor do contrato atualizado: R$ 300.094,50. Data da assinatura: 17/06/2025. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:621164FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2025-FME **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA:** N S BORGES CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, COM 09 SALAS TÉRREAS, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PA. **VALOR:** R$ 9.901.439,24 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-004/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0306-001/SEMAP **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/05/2025 a 14/05/2026 **ORDENADOR DE DESPESAS:** ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2C4CB5CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 17/06/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 027/2025/PMCC, referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de cimento Portland, para atender as necessidades as Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C F COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, no valor de R$ 3.841.875,00. D M DE ARAUJO LTDA, no valor de R$ 1.528.500,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3D28065B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 020/2025 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP

No dia 17 de junho de 2025 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 020/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E LANCHE TIPO SELF-SERVICE, PARA ATENDER AO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, CNPJ Nº 44.101.894/0001-81, com o valor total de R$ 327.920,00.
EMPÓRIO PLAZA, CNPJ Nº 28.595.563/0001-99, com o valor total de R$ 168.350,00.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de junho de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0B77AA25

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 024 – DIR/FUNCEL

Dispõe sobre a não adesão ao ponto facultativo estabelecido pelo DECRETO N.º 1.500, DE 26 DE MAIO DE 2025, considerando a realização do 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA 2025 e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNCEL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 625/2024,
CONSIDERANDO a importância da realização do 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA 2025 para a cultura, turismo e economia local;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos para a organização do evento, que requererá a mobilização de diversos setores da administração pública;
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido que a FUNCEL não aderirá ao ponto facultativo previsto no DECRETO N.º 1.500, DE 26 DE MAIO DE 2025, mantendo regular o expediente de trabalho do dia 20 (vinte) de junho de 2025, sexta-feira, para suas **atividades administrativas**, incluindo publicações necessárias, excluindo-se, as atividades dos projetos NIC e NIES e suas extensões.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Determina-se a ampla divulgação desta portaria em todos os setores da FUNCEL.
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 17 DE JUNHO DE 2025.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 17 de junho de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Port. N° 248

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:870A5A22

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Assunto: Decisão sobre Parecer Final apresentado pela Comissão de Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 177/2023 – G.S.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 237 e seguintes da Lei Municipal nº 282/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), e considerando o relatório final exarado pela Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 177/2023 – G.S., publicada em 13 de novembro de 2023, decide nos seguintes termos:

I – RELATÓRIO
A sindicância foi instaurada para apurar condutas funcionais atribuídas ao servidor **Waldemyr Bhispo do Nascimento Filho**, matrícula funcional nº 101331, ocupante do cargo efetivo de Agente de Condução de Veículos Pesados, à época lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com exercício na Assessoria de Comunicação da Prefeitura.
O procedimento teve início a partir de relatório circunstanciado encaminhado pela Assessora de Comunicação, apontando supostos comportamentos incompatíveis com a moralidade e a urbanidade no ambiente de trabalho, atribuídos ao servidor, especialmente em relação a diversas colegas de trabalho.
A Comissão regularmente instituída procedeu à instrução probatória, com ampla produção de provas documentais, oitivas de testemunhas e manifestação do investigado, tendo observado rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.
Segundo o relatório final datado de 7 de dezembro de 2023, a conduta investigada envolveu a prática reiterada de comentários, gestos e atitudes de cunho inapropriado, dirigidos a servidoras do setor, com potencial ofensivo à dignidade e ao decoro funcionais, bem como relatos de comportamentos intimidatórios, exposição de terceiros e

insistência em se manter em espaços institucionais mesmo após determinação de afastamento.
Além disso, foram juntados aos autos cópias de decisões judiciais indeferindo medidas protetivas de urgência, baseadas na ausência de risco iminente conforme os critérios da Lei Maria da Penha – fatos que, embora relevantes, não afastam a análise administrativa da conduta funcional.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De acordo com o art. 218 da Lei Municipal nº 282/2012, são vedadas ao servidor condutas que atentem contra os princípios da moralidade, da hierarquia e do respeito no ambiente funcional.
Especificamente, destaca-se o seguinte dispositivo infringido:
Inciso XX: assediar moralmente subordinado ou colega de trabalho, mantendo conduta abusiva caracterizada pela repetição prolongada de comportamento hostil que ofenda a sua dignidade ou integridade física ou psíquica."

A análise detalhada da prova testemunhal colhida evidencia um padrão de comportamento inadequado, marcado por brincadeiras de conotação sexual, linguagem imprópria, falta de zelo funcional, manifestações invasivas e descumprimento de orientações superiores.
Ainda que a Comissão tenha entendido que os elementos constantes nos autos não permitam a subsunção plena à tipificação de assédio moral no molde estrito do inciso XX (em especial por ausência de prova robusta quanto à reiteração prolongada e intencional), o conjunto de fatos revela infrações a outros incisos do art. 218, configurando transgressões funcionais de natureza média.
É importante frisar que a Administração Pública, sobretudo no exercício de poder disciplinar, não depende da configuração de ilícito penal ou da concessão de medidas protetivas para exercer sua função correcional.
O princípio da moralidade administrativa impõe ao agente público a observância de padrões éticos que extrapolam a mera legalidade formal.
A deterioração do ambiente institucional, os impactos psicológicos reportados pelas servidoras e a quebra de confiança funcional são elementos suficientes para a responsabilização no âmbito administrativo disciplinar.
A gravidade dos fatos não pode ser minimizada, mas deve ser sopesada com a ausência de antecedentes funcionais negativos, bem como com o fato de que o servidor foi realocado de suas funções logo após os primeiros relatos, o que contribuiu para cessar a prática das condutas.

III – DECISÃO

Diante do exposto, com base nos elementos constantes nos autos e nos arts. 218 e 237 da Lei Municipal nº 282/2012,

DETERMINO:

1. A **instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** para apuração das condutas apuradas e eventuais condutas conexas, com foco na verificação de possíveis reincidências, quebra de deveres funcionais e outras faltas que não puderam ser esgotadas no âmbito desta sindicância;
2. A remessa dos autos à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para adoção das providências necessárias quanto à constituição da Comissão Permanente de PAD;
3. A comunicação formal ao servidor, com observância integral ao contraditório, ampla defesa e demais garantias constitucionais;
4. O registro desta decisão nos assentamentos funcionais do servidor.

Publique-se, intime-se o servidor para conhecimento da decisão e cumpra-se.

Canaã dos Carajás, 02 de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0A7CBEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA NO FORMATO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. No dia 14 de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco, às quatorze horas e quinze minutos deu início a quarta reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Prestação de Contas da Segunda Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável); Análise e Votação da Minuta do Edital Conjunto 001/2025 SEMDEC/SEMDES/SEMMJU para atender a Modalidade "Mulher Empreendedora" prevista no Artigo 2º, inciso I, "c", da Lei Municipal nº 753 de 2016; Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, a Senhora Bárbara Vaz Andrade, Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, o Senhor José Luiz Gomes de Souza, Conselheiro Titular da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, Senhora Leuzilda Rodrigues Sa, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a Senhora Lorena Ribeiro dos Santos, Conselheira Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, a Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Conselheiro Titular Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item da Pauta: Prestação de Contas da Segunda Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016 . Para apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Gestor esteve presente na reunião o Senhor Sérgio Rafael de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, e a Senhora Carmem Lúcia Luna Borges, Zootecnista, sócios representantes da Empresa Jabuti Agropecuária, Meio Ambiente e Relações Pessoais, a qual foi contratada pela Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, para Gestão Técnica e Coordenadoria do Projeto. Esteve presente também o Senhor Ítalo Cláudio Falesi Palha de Moraes Bittencourt, Bacharel em Administração com habilitação em Agronegócios e Engenheiro Agrônomo responsável pela fiscalização da equipe técnica, apoio aos técnicos da equipe, auxílio na inclusão de dados no sistema, emissão de report de informações de acompanhamento e supervisão de equipe. O relatório de Fiscalização da prestação de Contas foi assinado pela Senhora Andréia de Sousa Silva, Gestora de Parcerias FMDS, nomeada pela Portaria nº 001/2025 - FMDS, a qual foi disponibilizada para o Conselho Gestor. O Senhor Ítalo, juntamente com os representantes da Agência Canaã realizou uma vasta explicação aos Conselheiros sobre a execução do projeto realizada até o momento e como foram cumpridas às Metafísicas da segunda Fase descrita no

Plano de Trabalho, tais como Assistência Técnica para cada animal geneticamente leiteiro adquirido com recursos do FMDS, onde foi demonstrado para o Conselho que às Visitas do primeiro mês da segunda fase do Projeto foram baseadas em instruções técnicas e visitas de urgência direcionadas ao rebanho pré-existente nas propriedades, o que é de suma importância, pois a condição sanitária do rebanho pré-existente se torna de suma importância para a aquisição das novas matrizes leiteiras, bem como às orientações com relação às adequações das propriedades rurais. O Controle Técnico do Projeto, onde foi demonstrado para o Conselho Gestor todo o serviço que está sendo realizado pela empresa Jabuti através de seus técnicos, como por exemplo ajustes na implantação do sistema operacional adquirido para controle do projeto. Foi apresentado também ao Conselho Gestor o trabalho que está sendo realizado pelo Engenheiro Agrônomo e pelo Zootecnista, como por exemplo, coleta para análise de solo, orientações técnicas voltadas a manejo de pastagem, recuperação da fertilidade do solo, suplementação alimentar, estrutura de ordenha, armazenamento do leite, práticas sanitárias no manuseio do leite, etc. Os Conselheiros também puderam tirar dúvidas com os técnicos a respeito do projeto. Demonstrados os serviços prestados e os valores que foram pagos na segunda parcela, sendo esta, R$139.239,82 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), onde foram gastos o valor de R$79.933,97 (Setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), restando um saldo mensal no valor de R$59.305,85 (Cinquenta e nove mil, trezentos e cinco mil e oitenta e cinco centavos). Após a apresentação dos valores pagos passou-se a votação da Prestação de Contas da Segunda Parcela referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024/FMDS, sendo que o Conselheiro Francesco Cristalini solicitou abstenção da votação, uma vez que é o representante no Conselho Gestor da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã. Seguida a votação dos demais Conselheiros presentes a prestação de contas foi aprovada por unanimidade, sendo declarada aprovada, pela Presidente do Conselho a Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva. Passou-se ao segundo Item da Pauta, sendo este Análise e Votação da Minuta do Edital Conjunto 001/2025 SEMDEC/SEMDES/SEMMJU para atender a Modalidade "Mulher Empreendedora" prevista no Artigo 2º, inciso I, "c", da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde a Senhora Laura realizou a apresentação da Minuta do Edital para os Conselheiros, os quais esclareceram as dúvidas, sendo o Edital colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, devendo ser enviado para publicação do Diário Oficial dos Municípios do Pará. Passou-se ao Terceiro Item da pauta, sendo este Análise e votação de Processos de Empréstimos, onde a Senhora Laura iniciou a apresentação do Primeiro Processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o Processo 004/2025, na Modalidade "Moderniza Canaã", obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CNPJ nº xx.343.757/0001-xx, sendo que o referido Processo recebeu Pedido de Vistas do Conselho Gestor na Terceira Reunião Ordinária realizada na data de trinta e um de Março de dois mil e vinte e cinco, onde a Empresa requerente foi devidamente Notificada a respeito das solicitações realizadas pelo Conselho do FMDS no Pedido de Vistas e apresentou seus esclarecimentos, sendo estes analisados pelo Conselho, onde após a análise e discussão passou-se a votação do referido Processo, sendo este Negado pelo Conselho Gestor, sendo declarado pela Presidente Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, como Negado, devendo o requerente ser notificado dos motivos da negativa. Passou-se a análise do segundo processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo 009/2025/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina o Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2026, CNPJ nº xx.722.915/0001-xx, sendo que o referido Processo recebeu Pedido de Vistas do Conselho Gestor na Terceira Reunião Ordinária realizada na data de trinta e um de Março de dois mil e vinte e cinco, onde a Empresa requerente foi devidamente Notificada a respeito das solicitações realizadas pelo Conselho do FMDS no Pedido de Vistas e apresentou seus esclarecimentos, sendo estes analisados pelo Conselho, onde após a análise e discussão passou-se a votação do referido Processo, sendo este Negado pelo Conselho Gestor, sendo declarado pela Presidente Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, como Negado, devendo o requerente ser notificado dos motivos da negativa. Às dezesseis horas e quinze minutos a Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:852EE481

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA NO FORMATO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. No dia Vinte e Sete de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco, às quinze horas e doze minutos deu início a quinta reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Prestação de Contas da Terceira Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável); Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, a Senhora Bárbara Vaz Andrade, Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, Senhora Chisleidy Leão Santos Cavalcante, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a Senhora Lorena Ribeiro dos Santos, Conselheira Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, a Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item da Pauta: Prestação de Contas da Terceira Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016 . Para apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Gestor esteve presente na reunião o Senhor Sérgio Rafael de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, e a Senhora Carmem Lúcia Luna Borges, Zootecnista, sócios representantes da Empresa Jabuti Agropecuária, Meio Ambiente e Relações Pessoais, a qual foi contratada pela Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, para Gestão Técnica e Coordenadoria do Projeto. Esteve presente também o Senhor Ítalo Cláudio Falesi Palha de Moraes Bittencourt, Bacharel em Administração com habilitação em Agronegócios e Engenheiro Agrônomo responsável pela fiscalização da equipe técnica, apoio aos técnicos da equipe, auxílio na inclusão de dados no sistema, emissão de report de informações de acompanhamento e supervisão de equipe. O relatório de Fiscalização da prestação de Contas foi assinado pela Senhora Andréia de Sousa Silva, Gestora de Parcerias FMDS, nomeada pela Portaria nº 001/2025 - FMDS, o qual foi disponibilizado para o Conselho Gestor juntamente com o Relatório de Cumprimento do Objeto emitido pela Agência Canaã. O Senhor Sérgio, juntamente com o Senhor Ítalo e a senhora Carmem, realizaram uma vasta explicação sobre o que foi desenvolvido no referido período referente ao Programa Canaã Bacia Leiteira,

informando ao Conselho que foram realizadas visitas em três fazendas fornecedoras de matrizes leiteiras juntamente com os produtores rurais inscritos no Projeto, onde os produtores tiveram oportunidade de conhecer melhor os animais e às diferenças genéticas entre eles para que consigam escolher o que melhor se adequa a cada propriedade. Também foi demonstrado ao Conselho Gestor os serviços que foram realizados pelo Médico Veterinário, pelo Zootecnista e pelo Engenheiro Agrônomo. Foi demonstrado também o Controle Técnico do Projeto sendo evidenciado todo o serviço que está sendo realizado pela empresa Jabuti através de seus técnicos. O Conselho também foi informado que nesse mês foram realizados mais 12 relatórios de viabilidade técnica e econômica dos produtores selecionados pelo Fundo Municipal no segundo Edital Complementar para selecionar produtores para participar do Programa Canaã Bacia Leiteira, onde os doze produtores visitados se encontram aptos a participar do Programa. Demonstrados os serviços prestados e os valores que foram pagos na terceira parcela, sendo esta, R$139.239,82 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), onde foram gastos o valor de R$98.826,50 (Noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), restando um saldo mensal no valor de R$40.412,32 (Quarenta mil, quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos). Após a apresentação dos valores pagos passou-se a votação da Prestação de Contas da Terceira Parcela referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024/FMDS, sendo que o Conselheiro Francesco Cristalini solicitou abstenção da votação, uma vez que é o representante no Conselho Gestor da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã. Seguida a votação dos demais Conselheiros presentes a prestação de contas foi aprovada por unanimidade, sendo declarada aprovada, pela Presidente do Conselho a Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva. Na oportunidade foi apresentado para ciência do Conselho Gestor a Proposta de alteração da Taxa de Juros aplicada às Modalidades de Empréstimos Rurais, onde a proposta visa aplicar como critério balizador a Taxa de Juros do Plano Safra do governo Federal, uma vez que a atual Taxa de Juros, baseada na SELIC a.a. que atualmente se encontra no patamar de 14,75%/ano passou a ser uma barreira no desenvolvimento dos objetivos do Fundo Municipal, uma vez que o mercado possui taxas de juros mais atrativas para o produtor rural, especialmente aqueles destinados a agricultura familiar. Informou-se ainda, ao Conselho Gestor, que na data de Vinte e um de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco foi protocolado junto a Procuradoria Municipal de Canaã dos Carajás, o Ofício 040/2025/FMDS, solicitando a Análise sobre a alteração do Decreto Municipal nº 1047 de 2019 que regulamenta às taxas de juros do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Passou-se ao Segundo Item da pauta, sendo este Análise e Votação de Processos de Empréstimos, onde a Senhora Laura iniciou a apresentação do primeiro processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo 001/2025, na Modalidade "Moderniza Canaã", obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CNPJ nº xx.712.071/0001-xx, sendo que o referido Processo foi aprovado pelo Conselho e seguiu para Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e do Controle Interno do Município, sendo que o Parecer do Controle Interno foi devolvido com ressalva devendo o Processo retornar ao Conselho Gestor para análise do parecer e nova votação do Processo, sendo que após análise e discussão o Conselho Gestor decidiu pela aprovação do referido Processo, devendo seguir para os trâmites de Tesouraria e pagamento, sendo declarado como Aprovado pela Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva. Passou-se a análise do segundo processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 009/2025/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina o Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CNPJ nº xx.722.915/0001-xx, sendo que após ser negado pelo Conselho Gestor na quarta reunião do ano dois mil e vinte cinco, a requerente apresentou uma solicitação de reanálise para o Conselho solicitando a possibilidade do Conselho Gestor analisar a substituição dos bens que foram anteriormente negados, sendo que o Conselho entendeu como possível a reanálise e após discussão da nova solicitação com a substituição do itens solicitados o processo foi aprovado em partes, onde o Conselho aprovou alguns itens solicitados e negou outros, devendo a requerente ser notificada dos itens que foram negados, sendo o referido processo declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 001/2025/FMDS, na Modalidade "Canaã Família Rural", conforme determina o Artigo 2º, III, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CPF nº xxx.589.563-xx, onde o requerente solicitou substituição de bens anteriormente aprovados pelo Conselho Gestor, sendo que após análise e discussão do referido processo, este foi aprovado pelo Conselho Gestor, sendo declarado como aprovado pela presidente. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 011/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CNPJ nº xx.579.492/0001-xx, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 012/2025/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CNPJ nº xx.072.987/0001-xx, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do sexto processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo 013/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CNPJ nº xx.439.234/0001-xx, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do sétimo processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo 013/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CNPJ nº xx.439.234/0001-xx, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. A Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB precisou se retirar da reunião devido a um outro compromisso e o Senhor José Luiz Gomes de Souza, Conselheiro Titular da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI entrou na reunião, mantendo dessa forma o quórum necessário para a continuidade da reunião. Passou-se a análise do oitavo processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 014/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CNPJ nº xx.255.656/0001-xx, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do nono processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 015/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CNPJ nº xx.080.543/0001-xx, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela Presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do décimo processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 016/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CNPJ nº xx.402.994/0001-xx, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do décimo primeiro processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo 019/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CNPJ nº xx.331.394/0001-xx, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela Presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do décimo segundo processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo 020/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CNPJ nº xx.870.417/0001-xx, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela Presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do décimo terceiro processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo 021/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã",

conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, CNPJ nº xx.674.397/0001-xx, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela Presidente do Conselho Gestor. Às dezessete horas e vinte e um minutos a Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1749A409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 080/2025

Dispõe sobre a Prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2025, referente aos Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015, de 6 de abril de 2015:
Considerando a redação do art. 59 da referida lei, que estabelece: "Art. 59 Compete ao CMDCA: [...] gerir o Fundo e deliberar sobre os critérios de utilização de suas receitas."
Considerando a documentação encaminhada pela a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que compõe a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024;
Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de junho de 2025, ATA nº009/2025.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, referente ao primeiro quadrimestre de 2025.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de junho de 2025.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6E19C428

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1. PREÂMBULO:
Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 13 de junho de 2025, para discutir e analisar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 1º quadrimestre de 2025.

2.RELATÓRIO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi oficialmente notificado em 29/05/2025, por meio do memorando nº 2840/2025- SEMDES - CONTABILIDADE, sobre a disponibilidade das documentações comprobatórias das movimentações financeiras e pagamentos referentes ao 1º quadrimestre de 2025. Na data agendada, os conselheiros analisaram os documentos apresentados pela SEMDES, relacionados à conta no Banco do Brasil, Ag: 4153-X; Conta Corrente: 25.826-1. A análise revelou que não foram encontrados problemas na comprovação dos pagamentos, e os extratos bancários mostraram-se coerentes com as movimentações registradas.

3.CONCLUSÃO:

Após a análise das documentações, o Pleno do CMDCA concluiu que não havia inconsistências nas informações apresentadas sobre a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim, o CMDCA aprovou a prestação de contas do FMDCA referente ao 1º quadrimestre de 2025, conforme a Resolução 080/2025 e Ata 009/2025.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de junho de 2025.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D4854167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 003/2020/FMDS, referente ao Processo 004/2019/FMDS, na modalidade MODERNIZA CANAÃ, tendo como Contratante a empresa A L DE JESUS GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.652.479/0001-46, sendo que a quitação ocorreu em 29/05/2025, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:001BACD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 043/2020/FMDS, referente ao Processo 020/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.030.493/0001-70, sendo que a quitação ocorreu em 23/06/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5451FB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 022/2020/FMDS, referente ao Processo 021/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa D L DA SILVA SERVIÇO DE LAVA-JATO ALVORADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.518.735/0001-03, sendo que a quitação ocorreu em 10/04/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DD7237CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 026/2020/FMDS, referente ao Processo 024/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa A PECUARISTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.421.081/0001-17, sendo que a quitação ocorreu em 15/02/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:821768C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 024/2020/FMDS, referente ao Processo 031/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa CEDERE ESPORT E MODA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.245.883/0001-03, sendo que a quitação ocorreu em 15/02/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:21F5FA97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 030/2021/FMDS, referente ao Processo 035/2020/FMDS, na modalidade MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, tendo como Contratante a empresa JANGARLENE DOS SANTOS BRAGA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.224.142/0001-06, sendo que a quitação ocorreu em 15/07/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1ADC9116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP:

68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 020/2020/FMDS, referente ao Processo 053/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa SEILA DE MARIA RODRIGUES FEITOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.928.141/0001-00, sendo que a quitação ocorreu em 21/08/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D4B4CEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 035/2020/FMDS, referente ao Processo 057/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.752.711/0001-02, sendo que a quitação ocorreu em 26/04/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F6AD7890

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 029/2020/FMDS, referente ao Processo 062/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa A E LOPES DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.264.020/0001-99, sendo que a quitação ocorreu em 24/08/2022, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F45978D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 033/2020/FMDS, referente ao Processo 064/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa Z.FERREIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.396.731/0001-54, sendo que a quitação ocorreu em 15/03/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D0F3C17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 031/2020/FMDS, referente ao Processo 065/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa COMÉRCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.076.126/0001-57, sendo que a quitação ocorreu em 15/03/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:35D6E673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 032/2020/FMDS, referente ao Processo 066/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa ALVORADA MANGUEIRAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.698.936/0001-14, sendo que a quitação ocorreu em 15/03/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B6D46CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 005/2021/FMDS, referente ao Processo 068/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa J FAUSTINO E A GOMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.002.301/0001-00, sendo que a quitação ocorreu em 15/06/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D3D6CEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 013/2021/FMDS, referente ao Processo 090/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa DROGARIA GILCILENE E DMACHADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.992.662/0001-89, sendo que a quitação ocorreu em 15/08/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2DED6B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 037/2020/FMDS, referente ao Processo 092/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa WELIMAR FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.357.349/0001-18, sendo que a quitação ocorreu em 17/04/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FDC2048C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no

CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 041/2020/FMDS, referente ao Processo 093/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.773.426/0001-31, sendo que a quitação ocorreu em 15/05/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:680386C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 017/2021/FMDS, referente ao Processo 125/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa DIVINA APARECIDA DA SILVA CHAVES 73576964215, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.736.604/0001-30, sendo que a quitação ocorreu em 17/10/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1B6ABF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 045/2020/FMDS, referente ao Processo 135/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa ACS ANALISES CLINICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.464.523/0001-57, sendo que a quitação ocorreu em 27/06/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A344B986

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 034/2020/FMDS, referente ao Processo 137/2020/FMDS, na modalidade MODERNIZA CANAÃ, tendo como Contratante a empresa SOBERANO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.226.859/0001-56, sendo que a quitação ocorreu em 14/06/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:241B806C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 003/2021/FMDS, referente ao Processo 140/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.867.682/0001-86, sendo que a quitação ocorreu em 20/06/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9E101B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 042/2020/FMDS, referente ao Processo 142/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa SUPREMA, CARNES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.244.132/0001-61, sendo que a quitação ocorreu em 02/08/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8086A46D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 019/2022/FMDS, referente ao Processo 157/2020/FMDS, na modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, tendo como Contratante a empresa EVANDO MARIANO CORREIA 70218986220, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.245.554/0001-54, sendo que a quitação ocorreu em 14/10/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CF90BB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 008/2021/FMDS, referente ao Processo 172/2020/FMDS, na modalidade MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, tendo como Contratante a empresa VANGEL RODRIGUES SANTO 89136411272, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.807.817/0001-25, sendo que a quitação ocorreu em 12/04/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5DA31DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 046/2021/FMDS, referente ao Processo 174/2020/FMDS, na modalidade MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, tendo como Contratante a empresa FRANCISCA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.640.303/0001-28, sendo que a quitação ocorreu em 27/09/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:56FF35F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n°

039/2021/FMDS, referente ao Processo 182/2020/FMDS, na modalidade MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, tendo como Contratante a empresa MANOEL PEREIRA NETO 46298460268, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.951.019/0001-00, sendo que a quitação ocorreu em 15/08/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C3A2C942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 008/2022/FMDS, referente ao Processo 187/2020/FMDS, na modalidade MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, tendo como Contratante a empresa ANA PATRICIA DA SILVA LEAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.350.238/0001-66, sendo que a quitação ocorreu em 06/12/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9C950A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 025/2021/FMDS, referente ao Processo 197/2020/FMDS, na modalidade MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, tendo como Contratante a empresa LUZIANE LOPES DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.900.366/0001-03, sendo que a quitação ocorreu em 21/11/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8247E4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 041/2021/FMDS, referente ao Processo 200/2020/FMDS, na modalidade MODERNIZA CANAÃ, tendo como Contratante a empresa J DE CASTRO SOUSA COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.059.081/0001-17, sendo que a quitação ocorreu em 03/02/2025, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E3332C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 68.354-017, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.XXX.XXX-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 032/2021/FMDS, referente ao Processo 213/2020/FMDS, na modalidade MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, tendo como Contratante a empresa MANOEL MORAIS DA SILVA FILHO 86936670253, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.129.068/0001-50, sendo que a quitação ocorreu em 17/03/2025, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8EC4F716

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa POSTO AVENIDA PARÁ LTDA inscrita no CNPJ:060.655.062/0001-63, localizada na Av. Pará Qd.05 Lt.01e 02 S/N Bairro Jardim Bela Vista II. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença Previa (LP), para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa FAZENDA LAGOA DAS ANTAS inscrita no CNPJ:15.320.781/0001-79, localizada na PA 150 KM 170 S/N Zona Rural. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença Previa (AA), para atividade de Limpeza Mecanizada de Vegetação Secundaria.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa MIRANTE HOTEL GASTRONOMIA LTDA inscrita no CNPJ:60.016.820/0001-01, localizada na Rua Prata s/n Bairro Serra Dourada II. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença Previa (LOC), para atividade de Hoteis.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA torna público que DESARQUIVOU o Processo protocolado em 19/09/2023 sob o nº 184/2023 no qual solicita a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade Serviços de Fabricação de Laticínios, inscrita no CNPJ: 29.463.187/0001-41, em nome LCA-LACTEOS CARAJAS LTDA,CNPJ.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a Propriedade SITIO BAIXA GRANDE , inscrita no CPF: 401XXXXX-53, Localizada na Serra Dourada, Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pá, REQUEREU a Autorização Ambiental (AA), para atividade de Limpeza de pastagem.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA torna público que DESARQUIVOU o Processo protocolado em 01/10/2024 sob o nº 154/2024 no qual solicita a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, inscrita no CNPJ: 27.895.079/0001-12, em nome AUTO POSTO PEREIRA & PEREIRA LTDA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Imunização e controle pragas urbanas. Válida até 11/06/2027, a empresa SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A inscrita no CNPJ: 49,930.514/3910-61. Localizada na Estrada vicinal VP Gleba Chicrim 12 Projeto S11D Alojamento EC II Zona Rural, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença Operação (RLO), para Atividade de Imunização e controle pragas urbanas. Válida até 10/06/2027, a empresa HIDRO ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ: 22.973.408/0005-06, Localizada na Rua João Vicente, Qd.35 Lt.21 S/N ,Bairro Novo Horizonte II. Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), para Atividade de Limpeza de pastagem mecanizada (Roço). Válida até 12/09/2025, a propriedade FAZENDA VELHO OESTE, inscrita no CPF: 700.XXX.XXX-55, localizada na VS 52 Qd.31,Lt.22 KM 05, Zona Rural. município de Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa L.A.QUEIROZ – SERVIÇOS MEDICOS LTDA (LAMED) inscrita no CNPJ:47.871.665/0001-34, localizada na Rua Dom Pedro I S/N Qd. 75 Lt 18 Bairros Novo Horizonte III. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença Previa (LOC), para atividade de Clinica Medica com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9D433B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2025 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 009/2025 – SEMED/GS

Dispõe sobre o expediente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, Decreto Municipal nº 1500/2025 que declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município de Canaã dos Carajás - PA;
CONSIDERANDO, O art. 1º do Decreto Municipal nº 1500/2025, não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias;
CONSIDERANDO, o disposto no calendário letivo de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Não haverá expediente no dia 20 de junho de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, entidades ligadas a esta e Unidades de Ensino da Rede Municipal, seguindo o disposto no Decreto Municipal nº 1500/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 17 do mês de junho de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3DB76E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2025 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 010/2025 – SEMED/GS

Dispõe sobre o recesso funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 1499/2025 que dispõe sobre o recesso funcional do Poder Executivo de Canaã dos Carajás/PA, no período de 18 (dezoito) de julho a 01 (primeiro) de agosto de 2025;
CONSIDERANDO, a alínea "b" do art. 2º do Decreto Municipal nº 1499/2025, que o disposto no supracitado decreto não se aplica às unidades administrativas que prestam serviços essenciais, dentre elas, a Secretaria Municipal de Educação, as quais terão seu funcionamento regulado pelos gestores através de ato próprio; e
CONSIDERANDO, o disposto no calendário letivo de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - O recesso funcional dos servidores lotados na sede da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Polo UAB e Centro de Formação de Profissionais da Educação será de 18 (dezoito) a 30 (trinta) de julho de 2025, conforme escala pré-definida pela chefia imediata.
Art. 2º - O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, bem como das entidades ligadas a esta e as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, de 01 (um) a 30 (trinta) de julho de 2025, de Segunda a Sexta feira será das 08h00 às 14h00.

Art. 3º - Os servidores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal que não tiverem o período aquisitivo para o gozo das férias no mês de julho, e/ou aqueles que possuem o período aquisitivo, mas não estiverem no gozo das férias, terão direito a uma semana de recesso, no período compreendido ao disposto no art. 1º desta portaria.
§1º - Caberá ao gestor de cada unidade de ensino elaborar a escala de recesso de seus respectivos servidores, nos termos do caput deste artigo, visando garantir o atendimento a comunidade escolar e a expedição de documentos dos alunos.
Art. 4º - Os servidores que estiverem no gozo de férias no mês de julho, não farão jus ao recesso disposto art. 1º desta portaria.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 17 do mês de junho de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EA15A550

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##EME
##TEX **Espécie: contrato nº: 2025090401.** Origem: Dispensa de Licitação nº 7.2025-310301. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada (o): **ADRIANE SILVA DE MENDONÇA** CPF: 020.719.562-57. Valor: R$ 30.000,00. Vigência: até 09/04/2026. Objeto: Contratação de um(a) profissional habilitado(a) como Tecnóloga em Alimentos para atender às demandas do Departamento de Alimentação Escolar (DEMAE), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA. Data da assinatura: 09/04/2025.
Ordenador: Claudionor Moreira da Costa

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##EME
##TEX **Espécie: contrato nº: 2025100601.** Origem: Dispensa de Licitação nº 7.2025-060210. Contratante: Fundo Municipal de Ação Social Capanema/PA. Contratada (o): **J.PEROTE CHAVES LTDA** CNPJ: 40.975.878/0001-67. Valor: R$ 62.240,00. Vigência: até 31/12/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA/PA. Data da assinatura: 10/06/2025.
Ordenador: Célia Janete da Costa Moreira

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:BED5424D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 066/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que, na data de 19 de junho de 2025, celebrar-se-á a tradicional comemoração religiosa de *Corpus Christi*, sendo ponto facultativo, no âmbito federal, conforme dispõe a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de dezembro de 2024 – Edição 250, Seção 1, página 794;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 19 de junho de 2025, em comemoração ao Dia de *Corpus Christi*.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das instituições abaixo listadas, e das unidades administrativas a elas vinculadas, ficará a critério dos titulares dos referidos órgãos:

I – Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
V – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
VI – Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FBD4212D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.472, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação, regulamentação e utilização da identidade visual da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPM) de Conceição do Araguaia – PA., e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a identidade visual oficial da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPM), a qual será composta por elementos gráficos e simbólicos que representem a Secretaria, e deverá ser utilizada em todos os documentos, materiais de divulgação, uniformes, veículos e demais peças institucionais.

§ 1º A identidade visual da SEPPM será composta por um conjunto de elementos, incluindo, mas não se limitando a, logomarca, cores, fontes, ícones e outros aspectos gráficos que remetam à valorização das mulheres, à igualdade de gênero, ao empoderamento feminino, à diversidade, ao respeito aos direitos humanos e ao compromisso com a justiça social.

§ 2º A identidade visual será regulamentada pelo Manual de Identidade Visual, que compõe o anexo desta Lei, o qual define as especificações técnicas, as cores, as fontes e a aplicação da marca, garantindo uniformidade e coesão no uso de todos os elementos gráficos.

Art. 2º A identidade visual da SEPPM será de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e poderá ser utilizada em materiais institucionais, como cartazes, folders e materiais promocionais, veículos oficiais da Secretaria, uniformes, materiais de comunicação digital, como websites e redes sociais, eventos e campanhas de sensibilização e mobilização comunitária.

Art. 3º Fica proibido o uso da identidade visual da SEPPM por entidades privadas ou qualquer outra organização sem a prévia

autorização da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, sob pena de sanções previstas na legislação vigente.
Art. 4º A identidade visual da SEPPM deverá ser divulgada de forma adequada, respeitando os princípios da transparência, clareza e acessibilidade, para assegurar o conhecimento da população sobre as ações da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5FA1065F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.473, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre autorização para celebração de convênio com a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia União do Araguaia, para apoio financeiro à realização do "29º Aniversário dos Assentamentos PA Chibiu e PA Milhomem", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia União do Araguaia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.740.026/0001-00, com sede na Colônia União do Araguaia, neste Município, com o objetivo de conceder apoio financeiro para a realização do "29º Aniversário dos Assentamentos PA Chibiu e PA Milhomem", que ocorrerá nos dias 20 e 21 de junho de 2025.
Art. 2° - Para execução do objeto deste convênio, o Município de Conceição do Araguaia repassará à entidade convenente o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante apresentação e aprovação prévia de plano de trabalho, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - A Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia União do Araguaia deverá prestar contas detalhadas da utilização dos valores repassados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão do evento, comprovando o atingimento das metas estabelecidas para consecução do objeto.
Art. 4° - Face às despesas ora autorizadas, será utilizada a seguinte dotação orçamentária já disposta na Lei Orçamentária Anual do exercício 2025:

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
Unidade	0606 - Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio	
Código	11.334.0312.2.089 - Apoio a Eventos e Feiras	
Elemento de despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
33.50.41.00.00	Contribuições	
Fonte: 15000000	Recursos não vinculados de impostos	**15.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

ERIKA DENIS DA CRUZ SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AB7588F9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.474, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre reajuste salarial que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA, autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consoante os cargos relacionados abaixo, sendo demonstradas a base atual e a base reajustada, na ordem de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), para o exercício de 2025:

CARGO	SALÁRIO SEM REAJUSTE (R$)	SALÁRIO COM REAJUSTE (R$)
Nutricionista	4.079,61	4.335,40
Analista de Sistema	4.955,11	5.265,79
Psicólogo	3.999,61	4.250,38
Assistente Social	2.777,29	2.951,42
Guarda Patrimonial	1.590,68	1.690,41
Pedreiro	1.518,00	1.613,17
Eletricista	1.571,44	1.669,96
Técnico em Informática	1518,00	1.613,17
Mensageiro	1.518,00	1.613,17
Motorista	1.518,00	1.613,17
Condutor de Transporte Escolar	1.518,00	1.613,17

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2025, em conformidade com estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado, o qual integra a presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro ao dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:63E235DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2353/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a notificação requisitória do Ministério Publico do Trabalho – pela Procuradoria do Trabalho nos termos do art. 129, VI, da Constituição da Republica, art. 8º, II e IV, da Lei Complementar nº 75/93, e ar. 8º, da lei nº 7.347/85;
Considerando a necessidade de Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–PA;

COORDENADOR:

Ariene Barbosa Barroso	Agente Administrativo

MEMBROS:

Gabriel Miranda Barcelar	Enfermeiro
Gilena Oliveira de Sousa	Agente de Combate as Endemias
Wedla Maria Cavalcante da Silva Melo	Agente Administrativo
Adriana Brito da Silva	Agente de Combate as Endemias

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de Junho de 2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 02 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FCD8675A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 186/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CRISLAINE DA COSTA SILVA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião na sede do INCRA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CRISLAINE DA COSTA SILVA,** matricula **n° 3238** portador do CPF nº **981...** Ocupante do cargo **PRCOCURADORA JURIDICA** lotado na secretaria de administração **reunião na sede do INCRA em Marabá-PA, no período de 02 04 de junho de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AC189769

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº187/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 04 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando protocolar documentos de regularização da liga esportiva na receita Federal.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA,** matricula **n° 6020** portador do CPF nº **900...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de administração **protocolar documentos de regularização da liga esportiva na receita Federal em Redenção-PA no período de 04 a 05 de junho de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6DACF469

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 444/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de

endocrinologia e metabologia na unidade de publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente RAIMUNDO GOMES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de endocrinologia e metabologia na unidade de publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (RAIMUNDO GOMES DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 31 de maio de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:09F0C76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 445/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROSILENE DIAS RAMALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para internação de tratamento de ortopedia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente EDIMILSON DA SILVA VILA NOVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROSILENE DIAS RAMALHO matricula** de n° **6130** portador do CPF nº **670...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para internação de tratamento de ortopedia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (EDIMILSON DA SILVA VILA NOVA), no período de 31 de maio a 01 junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:18A8759F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 446/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVERA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVERA) em Redenção-PA, no período de 31 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:33B2F5C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 447/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para exames de tomografia de crânio na unidade de saúde particular na clinica da família paciente MARIA BEZERRA CAVALCANTE.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para exames de tomografia de crânio na unidade de saúde particular na clinica da família paciente (MARIA BEZERRA CAVALCANTE) em Redenção-PA, no período de 30 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1E112FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 448/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAYSSA SOUSA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de técnica de enfermagem em paciente para exames de tomografia de crânio na unidade de saúde particular clinica da família paciente MARIA BEZERRA CAVALCANTE.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAYSSA SOUSA SILVA matricula** de n° **6499** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de técnica de enfermagem em paciente para exames de tomografia de crânio na unidade de saúde particular clinica da família paciente (MARIA BEZERRA CAVALCANTE) em Redenção-PA no período de 30 de maio de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:68022F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 449/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de gastrenterologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente VALDEMIR DA SILVA LIMA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de gastrenterologia na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (VALDEMIR DA SILVA LIMA) em Redenção-PA, no período de 30 de maio de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E1A6130A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 450/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente THAIS MARTINS SOUZA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (THAIS MARTINS SOUZA) no período de 01 a 02 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D088D1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 451/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente gestante para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente THAIS MARTINS SOUZA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **6118** portador do CPF nº **704...** Ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente gestante para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (THAIS MARTINS SOUZA) no período de 01 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:35E63734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 452/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente gestante para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente THAIS MARTINS SOUZA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula** de n° **6117** portador do CPF nº **457...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente gestante para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (THAIS MARTINS SOUZA) no período de 01 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3783CA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 453/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de ortopedia e traumatologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente NAZIAN BARBOSA LIMA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de ortopedia e traumatologia na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente (NAZIAN BARBOSA LIMA) em Redenção-PA, no período de 02 de junho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:563DC303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 454/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para cirurgiã de implante de marca passo na unidade de saúde particular na clinica CORCLINIC paciente JOSE ALVES DA COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para cirurgiã de implante de marca passo na unidade de saúde particular na clinica CORCLINIC paciente (JOSE ALVES DA COSTA) em Araguaiana-To, no período de 03 a 04 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1,5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ACD8DCB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 455/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise no hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise no hospital regional publicam do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 03 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4A9F7CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 456/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para retorno de consulta com a fonoaudiologia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente ALDEIRES SOARES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para retorno de consulta com a fonoaudiologia na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (ALDEIRES SOARES DA SILVA) em Redenção-PA no período de 04 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5B58C781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 457/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação para fazer uma cirurgiã na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FONSECA E KATIUSCIA LIMA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação para fazer uma cirurgiã na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FONSECA E KATIUSCIA LIMA DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 04 a 05 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:07B23304

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 458/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente que teve alta de cirurgia na unidade de saúde particular no hospital DOM ORIONE paciente JOSE ALVES DA COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente que teve alta de cirurgia na unidade de saúde particular no hospital DOM ORIONE paciente (JOSE ALVES DA COSTA) em Araguaina-To, no período de 05 a 06 de junho de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (um) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 350,00 (trezentos cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:882EF059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 459/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de ressonância magnética na unidade de saúde particular clinica CDT diagnostico paciente RAIANY ALVES DA SILVA R.GOMES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de ressonância magnética na unidade de saúde particular clinica CDT diagnostico paciente RAIANY ALVES DA SILVA R.GOMES em Redenção-PA no período de 06 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E3C9B42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 460/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente com acompanhante para consulta de cirurgia vascular e endoscopia digestiva na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente SINORLANDIA VIERA DA SILVA E MARIA DO SOCORRO LIMA NOUZA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente com acompanhante para consulta de cirurgia vascular e endoscopia digestiva na unidade de saúde pub do estado do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia paciente (SINORLANDIA VIERA DA SILVA E MARIA DO SOCORRO LIMA NOUZA) em Redenção-PA no período de 06 de junho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ED180927

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 461/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente que teve alta com

acompanhante na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente DAVI SANTOS AGUIAR.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente que teve alta com acompanhante na unidade de saúde publicam do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente (DAVI SANTOS AGUIAR) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 06 a 07 de junho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1(uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ADA5E7F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 462/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MIA VALLENTYNE DO NASCIMENTO SIMPLICIO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando orientações sobre técnica de TFD-2025.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **MIA VALLENTYNE DO NASCIMENTO matricula** de n° **006204** portador do CPF nº **015...** Ocupantes do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **orientações sobre técnica de TFD-2025 em Conceição do Araguaia no período de 09 a 10 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1(uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B82466C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 463/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PATRICIA SOUSA DE ARAUJO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando orientações sobre técnica de TFD-2025.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **PATRICIA SOUSA DE ARAUJO matricula** de n° **00446** portador do CPF nº **007...** Ocupantes do cargo **GENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **orientações sobre técnica de TFD-2025 em Conceição do Araguaia no período de 09 a 10 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1(uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4796F26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 464/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JAINARA DE MIRADA ROCHA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar os alunos do 6°ano ao 9° ano, para participar da IV conferencia estadual infanto juvenil pelo meio ambiente com tema vamos transformar o Brasil com Educação e justiça climática.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JAINARA DE MIRADA ROCHA,** matricula n°**6226** portadores do CPF nº **037...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II PEDAGOGIA** lotado junto à **FUNDEB acompanhar os alunos do 6°ano ao 9° ano, para participar da IV conferencia estadual infanto juvenil pelo meio ambiente com tema vamos transformar o Brasil com Educação e justiça climática em Belém-PA no período de 01 a 04 de junho de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4 (quatro) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:00E754B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 465/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ABENILSON DE JESUS AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar os alunos do 6°ano ao 9° ano, para participar da IV conferencia estadual infanto juvenil pelo meio ambiente com tema vamos transformar o Brasil com Educação e justiça climática.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ABENILSON DE JESUS AGUIAR,** matricula n°**6254** portadores do CPF nº **553...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II CIENCIAS** lotado junto à **FUNDEB acompanhar os alunos do 6°ano ao 9° ano, para participar da IV conferencia estadual infanto juvenil pelo meio ambiente com tema vamos transformar o Brasil com Educação e justiça climática em Belém-PA no período de 01 a 04 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4 (quatro) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de educação e cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C9388500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 466/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCIVANIA PEREIRA REIS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 3° modulo etapa estadual da formação presencial do programa alfabetizar Pará 2025.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCIVANIA PEREIRA REIS,** matricula n°**3226** portadores do CPF nº **025...** Ocupante do cargo **DIRETORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **participar do 3° modulo etapa estadual da formação presencial do programa alfabetizar Pará 2025 em Maraba-Pa, no período de 02 a 04 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:12F927D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 467/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIA CELIA CONCEIÇÃO CLEMENTE e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos no Banco do Brasil para regularização da conta do PDDE e fazer a compra da 1° parcela do PDDE base e ecoa e comunidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIA CELIA CONCEIÇÃO CLEMENTE,** matricula n°**525** portadores do CPF nº **727...** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **resolver assuntos no Banco do Brasil para regularização da conta do PDDE e fazer a compra da 1° parcela do PDDE base e ecoa e comunidade em Redenção-PA, no período de 02 a 03 de junho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de educação e cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:72C88EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº468/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALINE MAGALHAES DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer cotações de preço e fazer compras dos matérias do fundo PDDE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALINE MAGALHAES DA SILVA,** matricula n°**2458** portadores do CPF nº **029.** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB fazer **cotações de preço e fazer compras dos matérias do fundo PDDE em Redenção-PA no período de 05 a 07 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:92E0AA12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 469/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO SERGIO DA SILVA NUNES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 3º modulo etapa estadual da formação presencial do programe alfabetiza Pará 2025.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAULO SERGIO DA SILVA NUNES,** matricula n°**4662** portadores do CPF nº **995...** Ocupantes do cargo **ORIENTADOR PEDAGOGICO** lotado junto à **FUNDEB participar do 3º modulo etapa estadual da formação presencial do programe alfabetiza Pará 2025 em Marabá-PA, no período de 04 a 06 de junho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BF096ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 470/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCIANA DE SOUZA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro formativo modulo III etapa estadual da formação presencial de formadores e gestão do programa alfabetiza Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCIANA DE SOUZA,** matricula n°**3224** portadores do CPF nº **995...** Ocupantes do cargo **DIRETORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** lotado junto à **FUNDEB participar do encontro formativo modulo III etapa estadual da formação presencial de formadores e gestão do programa alfabetiza Pará em Marabá-PA, no período de 09 a 11 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E1298B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 471/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUANE PEREIRA FRANÇA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva uma criança que estava em situação de vulnerabilidade e fazer entregam para o pai em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, LUANE PEREIRA FRANÇA** n° **5571** portador do CPF nº **039... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva uma criança que estava em situação de vulnerabilidade e fazer entregam para o pai em Redenção-PA, no período de 03 a 04 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:463D28A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 472/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva uma criança que estava em situação de vulnerabilidade e fazer entregam para o pai em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **5573** portador do CPF nº **926... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva uma criança que estava em situação de vulnerabilidade e fazer entregam para o pai em Redenção-PA, no período de 03 a 04 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7A2E5613

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº473/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva uma criança que estava em situação de vulnerabilidade e fazer entregam para o pai em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva uma criança que estava em situação de vulnerabilidade e fazer entregam para o pai em Redenção-PA, no período de 03 a 04 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A574557C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº474/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLEITON DE JESUS SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro regional da sócio educação região Araguaia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, CLEITON DE JESUS SILVA** n° **6073** portador do CPF nº **009... Ocupantes** do cargo **PSICOLOGO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **participar do encontro regional da sócio educação região Araguaia em Xinguara-PA no período de 03 a 06 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8D06A4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 475/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ILDETE SILVA GUEDES MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro regional da sócio educação região Araguaia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, ILDETE SILVA GUEDES MARTINS** n° **4778** portador do CPF nº **066... Ocupantes** do cargo **COODERNADORA DO CREAS** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **participar do encontro regional da sócio educação região Araguaia em Xinguara-PA no período de 03 a 06 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6098A200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 476/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro regional da sócio educação região Araguaia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS** n° **3299** portador do CPF nº **035... Ocupantes** do cargo **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **participar do encontro regional da sócio educação região Araguaia em Xinguara-PA no período de 03 a 06 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:055C0A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 477/2025 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar fotos aéreas entre as fazendas Simalu, Maipu ate a vila brilhante para levantamento de estrada para elaborações de mapa da estrada.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS,** matricula n° **3339,** portador do CPF nº **013...** Ocupante do cargo **FISCAL AMBIENTAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente **realizar fotos aéreas entre as fazendas Simalu, Maipu ate a vila brilhante para levantamento de estrada para elaborações de mapa da estrada na zona rural no período de 03 a 06 de junho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária:

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:78912644

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 478/2025 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUAN VICTOR ARAUJO BARBOSA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar fotos aéreas entre as fazendas Simalu, Maipu ate a vila brilhante para levantamento de estrada para elaborações de mapa da estrada.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUAN VICTOR ARAUJO BARBOSA,** matricula n° **6750,** portador do CPF nº **029...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO AGRONOMO** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente **realizar fotos aéreas entre as fazendas Simalu, Maipu ate a vila brilhante para levantamento de estrada para elaborações de mapa da estrada na zona rural no período de 03 a 06 de junho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária:

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC65A34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 479/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 07 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF303958

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 480/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para retorno de exames de tomografia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente HEYTOR LEAL DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para retorno de exames de tomografia na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (HEYTOR LEAL DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 07 de junho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6ED298DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 481/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente JBEYTOR LEAL DOS SANTOS.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (JBEYTOR LEAL DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 07 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3D50449B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 482/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para retorno de consulta de radiografia de articulações tíbio-tarisca na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAI GOMES MENINO matricula** de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para retorno de consulta de radiografia de articulações tíbio-tarsica na unidade de saúde publica do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente (LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 09 a 10 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6ADFCBD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 483/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitações e atualização de sistema E-SUS e instalação do IP nas unidades da estrela do Maceió e estrela do Pará, apresentações de novo financiamentos dos indicadores da atenção primaria.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n° **5085** portador do CPF nº **360...** Ocupante do cargo **COODERNADORA DE ATENÇÃO BASICA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **capacitações e atualização de sistema E-SUS e instalação do IP nas unidades da estrela do Maceió e estrela do Pará, apresentações de novo financiamentos dos indicadores da atenção primaria na zona rural no período de 09 a 11 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B8B3E049

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 484/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atualização do sistema do E SUS e SUS HELPER e capacitações de toda a equipe.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR matricula** de n° **3915** portador do CPF nº **020...** Ocupante do cargo DIRETOR DE SISTEMA DA SAUDE lotado junto à Secretaria municipal de saúde **atualização do sistema do E SUS e SUS HELPER e capacitações de toda a equipe na vila estrela do Maceió e estrela do Pará no período de 09 a 11 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:99446145

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 485/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer exames de eco cardiograma na unidade de saúde particular clinica da família paciente FRANCISCA CILDA DE SOUSA BATISTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer exames de eco cardiograma na unidade de saúde particular clinicam da família paciente (FRANCISCA CILDA DE SOUSA BATISTA) em Redenção-PA no período de 09 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DC97F9A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº486/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para exames de tomografia na clinica da família paciente MARIA EDUARDA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA matricula** de n° **6121** portador do CPF nº **067...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para exames de tomografia na clinica da família paciente (MARIA EDUARDA) em Redenção-PA no período de 09 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2982A951

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 487/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer exames de tomografia de tórax na unidade de saúde particular na clinica da família paciente EDIMILSON GOMES ALVES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer exames de tomografia de tórax na unidade de saúde particular na clinica da família paciente (EDIMILSON GOMES ALVES) em Redenção-PA no período de 09 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CC7E1E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 488/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para exames de tomografia na unidade de saúde particular clinica da família paciente MARIA EDUARDA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para exames de tomografia na unidade de saúde particular clinicam da família paciente (MARIA EDUARDA) em Redenção-PA no período de 09 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FD63ACDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 489/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para exames tomografia de tórax na unidade de saúde particular clinica da família paciente EDIMILSON GOMES ALVES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA matricula** de n°**292** portador do CPF nº **668...** (Ocupantes do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para exames tomografia de tórax na unidade de saúde particular clinica da família paciente EDIMILSON GOMES ALVES) em Redenção-PA, no período de 09 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E30C7E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 490/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de densitometria óssea na unidade de publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente MARIA DE LOUDES TEXEIRA DA SILVA /IVONETE PONTES DO NASCIMENTO E NAYLLANE SOUSA CONCEIÇÃO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de densitometria óssea na unidade de publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (MARIA DE LOUDES TEXEIRA DA SILVA /IVONETE PONTES DO NASCIMENTO E NAYLLANE SOUSA CONCEIÇÃO) em Redenção-PA, no período de 11 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
a) 1(uma) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 150,00 (cento e cinco reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DE377006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 491/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de junho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva dona Maria da Conceição Rodrigues Pereira para visitar seu filho na clinica de reabilitação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal assistência social **leva dona Maria da Conceição Rodrigues Pereira para visitar seu filho na clinica de reabilitação em Palmas-TO, no período de 10 a 12 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos reais);

•
Valor total a receber 700,00 (setecentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A9BDCCD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 492/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de junho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos sobre a secretaria de Assistência social em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, ADRIANA DA SILVA CARVALHO** n° **012** portador do CPF nº **878... Ocupantes** do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **resolver assuntos sobre a secretaria de Assistência social em Redenção-PA, no período de 11 a 12 de junho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•1 (uma) diária;

•Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82D04AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 493/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de junho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ELIANA MOREIRA DE SOUSA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar ação do cadastro único na estrela do Maceió na zona Rural.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor**, ELIANA MOREIRA DE SOUSA** n°6069 portador do CPF nº **045... Ocupantes** do cargo **ASSISTENCIAL SOCIAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **realizar ação do cadastro único na estrela do Maceió na zona Rural no período de 11 a 14 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•2 (duas) diária;

•Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7D08381B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 494/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de junho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ANGELO DE ANDRADE e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar ação do cadastro único na estrela do Maceió na zona Rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, HENRIQUE ANGELO DE ANDRADE** n°6056 portador do CPF nº **049... Ocupantes** do cargo **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **realizar ação do cadastro único na estrela do Maceió na zona Rural no período de 11 a 14 de junho de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0C6960D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 495/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de junho 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TATIANE NASCIMENTO COSTA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar ação do cadastro único na estrela do Maceió na zona Rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, TATIANE NASCIMENTO COSTA** n° **6068** portador do CPF nº **025... Ocupantes** do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **realizar ação do cadastro único na estrela do Maceió na zona Rural no período de 11 a 14 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC2DFECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 496/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUSA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro estadual de estratégia para cooperação-planos decenais de educação-Pará.
RESOLVE:
Art– 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUSA MARTINS,** matricula n°**539** portadores do CPF nº**715.** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à **FUNDEB participar do encontro estadual de estratégia para cooperação-planos decenais de educação-Pará em Belém-PA no período de 09 a 14 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
5 (cinco) diária;

•
Valor da diária: 500,00 (quinhentos reais);

•
Valor total a receber 2500,00 (dois mil e quinhentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7CD3A944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 497/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOVIANO DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro estadual de estratégia para cooperação-planos decenais de educação-Pará.
RESOLVE:
Art– 1º Designar o servidor **JOVIANO DE SOUZA MARTINS,** matricula n°**749** portadores do CPF nº**466...** Ocupantes do cargo **SUPEVISOR DA EDUCAÇAO** lotado junto à **FUNDEB participar do encontro estadual de estratégia para cooperação-planos decenais de educação-Pará em Belém-PA no período de 09 a 14 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
5 (cinco) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2D7C0006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 498/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADAO DE SOUSA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer serviços de mecânica nos transporte escolares na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADAO DE SOUSA,** matricula n°**6733** portadores do CPF nº **050..** Ocupantes do cargo **MECANICO** lotado junto à FUNDEB **fazer serviços de mecânica nos transporte escolares na zona rural na Vila Romaria e Vila Brilhante no período de 10 a 13 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3 (três) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:11B0BF3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 499/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar e vistoria mecânico para manutenção de ônibus da escola Osvaldo Carlos gama.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO,** matricula n°**6023** portadores do CPF nº **300..** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL** lotado junto à FUNDEB **acompanhar e vistoria mecânico para manutenção de ônibus da escola Osvaldo Carlos gama na estrela do Pará no período de 10 a 12 de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2216B6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 500/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DOS SANTO ROCHA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando dar suporte na festa junina na localidade estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **TIAGO DOS SANTOS ROCHA,** matricula n°**4237** portadores do CPF nº **005...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à FUNDEB **dar suporte na festa junina na localidade estrela do Maceió no período de 11 a 13 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EEC3D0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 501/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LIGIA VIANA PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer formação com os professores que ira aplicar as avaliações do CNCA e as avaliações da prova SAEBE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LIGIA VIANA PEREIRA DA SILVA,** matricula n°**00579 B** portadores do CPF nº **865...** Ocupantes do cargo **DIRETORA DE ENSINO E SUPORTO PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **fazer formação com os professores que ira aplicar as avaliações do CNCA e as avaliações da prova SAEBE, na zona rural na vila estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 11 a 15 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de educação e cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:374296DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 265/2025-GP, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 265/2025-GP, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Dom Eliseu – COMTURDE, em conformidade com a Lei Municipal 469/2018 de 05 de dezembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, GERSILON SILVA DA GAMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, apesar das devidas comunicações e solicitações, não houve indicação de representante por parte do Clube de Dirigentes Lojistas – CDL para compor o Conselho Municipal de Turismo de Dom Eliseu (COMTURDE), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, alínea 'e', da Lei Municipal nº 469/2018;

DECRETA:
Art. 1º. Fica consignado que a vaga correspondente ao representante do Clube de Dirigentes Lojistas – CDL, prevista no Art. 5º, inciso III, alínea 'e', da Lei nº 469/2018, permanece em aberto em razão da ausência de indicação por parte da referida entidade.

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

I - Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comércio e Turismo - SEDEMICT:
FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS – TITULAR
ANA G. GUEDES FEIO FILHA JORGE – SUPLENTE

II - Representando o Poder Legislativo Municipal
VEREADOR EDILSON DE ALMEIDA SOUSA - TITULAR
VEREADOR RAPHAEL PIMENTEL OLIVEIRA – SUPLENTE

III - Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
NAYRALINE SILVA MOREIRA - TITULAR
FRANCINILDO DE OLIVEIRA MOURA – SUPLENTE

IV - Representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA ALVES – TITULAR
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO - SUPLENTE

V - Representando a EMATER:
SÉRGIO EVANDRO MARTINS FILHO – TITULAR
JOSÉ FRANCISCO LIMA SEIXAS – SUPLENTE

VI - Representando a Atividade Esportiva:
SIMÕE DA SILVA CARVALHO - TITULAR
OCILENE MARIA SILVA SANTOS – SUPLENTE

VII - Representando a Classe de Artesãos:
LINDINALVA BEZERRA DA SILVA - TITULAR
DÉBORA CARNEIRO DE ARAÚJO – SUPLENTE

VIII - Representando os Meios de Hospedagem:
DORALINA OLIVEIRA DO VALE – TITULAR
ILAILZA DA SILVA LEAL DO VALE – SUPLENTE

IX - Representando o Comércio Local:
ALLIS DUARTE LEAL – TITULAR
ADAILTON ALVES LEAL - SUPLENTE

X - Representando a Segurança Pública (Polícia Militar)
CB PM 41671 WELLYTON VIEIRA BARROS – TITULAR
3° SGT PM RG 38822 EULIANE MAYARA LIMA LOPES - SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 17 de junho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:667732F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 271/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 271/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, nos dias 19 e 20 DE JUNHO DE 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 19 em celebração a festividade religiosa de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a possibilidade de economia ao erário público, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, materiais de expediente, combustível, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 19/06/2025 (quinta-feira) e dia 20/06/2025 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto não afetará os serviços públicos essenciais, sendo que os servidores municipais dessas áreas trabalharão em regime de escala ou sobreaviso, para assegurar o atendimento à população.

§1º. Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.

§2º. Os Departamentos de Licitações da Secretaria Municipal de Administração manterão suas atividades durante o período facultado.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água, limpeza urbana e defesa civil, manterão seus serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 17 de junho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:058EEF6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 116, DE 06 DE JUNHO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 116, DE 06 DE JUNHO 2025

Designa HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS para atuar como FISCAL DE CONTRATO para CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS E PROJETO de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 45568-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR DE 8'' X 220 METROS DE PROFUNDIDADE, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06 de junho de 2025, revogando a PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025, publicada na edição nº 3767 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 09 de junho de 2025

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 06 de junho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:54B990F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 117, DE 16 DE ABRIL 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 117, DE 16 DE ABRIL 2025

Designa GLENDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA CEARÁ, para Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal GLENDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 464326-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA CEARÁ, 682, CENTRO, NA CIDADE DE DOM ELISEU, PARÁ, CEP: 68633-000, TENDO COMO FINALIDADE PRECÍPUA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OFERECENDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, CONFORME PREVISTO NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÕES DO CNAS N° 109/2009 E 119/2023), do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 10 de abril de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:72D26FE1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 204/2025/GRH, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA N° 204/2025/GRH, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

MARIA DO SOCORRO GOMES MARTINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **MARIA DO SOCORRO GOMES MARTINS**, ocupante do cargo de GARI CLASSE D, com lotação Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 26/05/2025 a 27/07/2025, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 17 de junho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:76FD9790

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 205/2025/GRH, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA N° 205/2025/GRH, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DE JESUS GONCALVES DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **MARIA DE JESUS GONCALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/05/2025 a 12/07/2025, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 17 de junho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:5C7A6FF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 490/2025 – GPM – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora JEANE CARLOS PEREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 095/2025/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **JEANE CARLOS PEREIRA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 674.XXX.XXX-34, efetiva no cargo de Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).
Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D5963C49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2025 SRP-PMI
Objeto: **Registro de Preço para Futura e eventual Contratação de Empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação e Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das mesmas, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri suas Secretarias e fundos, com critério de julgamento Maior Desconto**;
Nos Termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 04/07/2025, às 11h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

ZAIDA MARIA P. DA TRINDADE.
Pregoeira

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:24AE0F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2025/GAB/SEMED

PORTARIA Nº 126/2025/GAB/SEMED
Igarapé-Miri, 17 de junho de 2025.
O cidadão **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art.1º- Designar a servidora abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar todos os **CONTRATOS**, oriundos do Processo Administrativo nº 1599/2024, da modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025-PMI/SEMED-C,** que tem como objeto a "Contratação de pessoa juridica para: Conclusão da Obra da Quadra Esportiva com Vestiário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Emiliano Pantoja, Termo de Compromisso N°15476 (Lote 1); Conclusão da Obra da Quadra Esportiva da Escola Municipal De Ensino Fundamental Perciliano Tourão Correa, Termo de Compromisso N°15890 (Lote 2); Conclusão da Obra da Quadra com Vestiário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Antônio Macedo, Termo de Compromisso N°15805 (Lote 3) e Construção de Creche Pré-Escola-Tipo 2, situada no Assentamento Agroextrativista Ilha Mutirão, na Vila Suspiro, Zona Rural, Termo de Compromisso N°15699 (Lote 4), todos Firmados entre o Município de Igarapé-Miri e o Ministério da Educação Através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fnde) no Âmbito do Pacto Nacional Pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante":
GLAUCIA MELINA CARVALHO DIAS, Engenheira Civil-Crea:1508812527, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.
Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:
Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:
Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.
Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário, 17 de junho de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal De Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:333E7AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: 3S Security Tecnologia Segurança e Serviços Ltda; Cnpj nº 19.140.331/0001-55; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 131.200,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:F0BA3E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: 4U Digital Comercio e Servicos Ltda; Cnpj nº 21.982.891/0002-80; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 50.862,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:F7B63C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Alpha Comercio de Merdorias em Geral Ltda; Cnpj nº 45.894.181/0001-85; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 44.854,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:4CC98135

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Bauer Comércio e Licitações Ltda; Cnpj nº 45.740.175/0001-73; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 15.866,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:8FCEE167

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: C A do R Conceicao Ltda; Cnpj nº 53.323.899/0001-40; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 26.185,20. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:A1CCD087

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: DLB Comercio de Produtos de Informatica Ltda; Cnpj nº 40.708.647/0001-97; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 9.221,74. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:DA42C45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: E Tudo Barato Comercio de Eletroeletronicos Ltda; Cnpj nº 37.165.739/0001-63; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 9.550,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:C81727C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Eltek Distribuidora de Informatica e Eletronicos, Importacao E Exportacao Ltda; Cnpj nº 18.828.894/0003-30; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 31.951,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:51AC33A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Gabriela Sao Bernardo Ferreira de Melo-Me; Cnpj nº 34.152.516/0001-73; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 92.904,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:A65BA813

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: L2 - Comercio e Solucoes Ltda; Cnpj nº 54.043.075/0001-89; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Ev e n t u a l Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 57.141,60. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:EBCECA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Licita Shop Comercio e Servicos Ltda; Cnpj nº 50.958.011/0001-57; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 1.593,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:0AEE190B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Mamuth Tecnologia Distribuidora Ltda; Cnpj nº 57.601.436/0001-53; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 10.340,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:C366AC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Novi Gaming Comercio de Produtos Para Informatica Ltda; Cnpj nº 41.786.083/0001-73; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos Do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 43.270,77. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:7DF76169

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: novidades Cabano Comercio de Artigos de Papelaria Ltda Epp; Cnpj nº 05.194.705/0001-00; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 1.553,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:F4A36BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Repremig Representacao e Comercio de Minas Gerais Ltda; Cnpj nº 65.149.197/0002-51; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 5.367,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:E4CE17B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: RML Produtos Importados Ltda; Cnpj nº 44.562.943/0002-64; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Ev e n t u a l Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 27.660,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:488D6311

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Sebastião Q. Ferreira - Me; Cnpj nº 07.137.759/0001-60; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 446.829,94. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:0789AE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Sinces Tecnologia Comercio e Servicos Ltda; Cnpj nº 33.615.509/0001-06; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 26.130,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:CCECE112

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: T L Solucoes Tecnologicas Ltda; Cnpj nº 49.490.183/0001-60; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Ev e n t u a l Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 6.482,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:51260A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: W R Carvalho Ltda; Cnpj nº 41.316.967/0001-64; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 246,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:B733759D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Wernetech Informatica Ltda; Cnpj nº 33.479.392/0001-72; objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 39.749,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:52C7DD5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 09/2023
ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.006.03
CONTRATO Nº. 09/2023
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA COM IP PÚBLICO .

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA CNPJ (MF) Nº 05.171.921/0001-30.

CONTRATADA: HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME; CNPJ nº 01.003.578/0001-64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Finanças
Func. Programática 04 122 0032 2005 0000 Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento – Atividades Administrativas
Natureza da Despesa 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 05/04/2025 A 05/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR.
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:C0416E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003.02
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º012/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ (MF) SOB O Nº 12.054.197/0001-20.

CONTRATADA: P.R.N SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 03.156.192/0001-18.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025
• Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
• Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde-SMS
• Func. Programática: 10 302 0210 2047 0000 – Aquisição de Material Médico, Odont. e Laboratorial.
• Natureza da Despesa: 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial
• Fonte de Recurso: 16000000 – Transf. Recursos do SUS

VIGÊNCIA: 14/05/2025 A 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretário de Saúde e Saneamento de Inhangapi/PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:3EE6AFD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 047/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente,
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução do expediente no período que antecede o feriado de Corpus Christi;
RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Irituia no dia 18 de junho (Dia Municipal das Assembleias de Deus).
Art. 2º Fica decretado FERIADO no dia 19 de junho na Câmara Municipal de Irituia em razão do Feriado Nacional de Corpus Christi.
Art. 3º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 20 de junho na Câmara Municipal de Irituia.
Art. 4º Durante o período de ponto facultativo e feriado, não haverá expediente administrativo e legislativo na sede da Câmara Municipal de Irituia.
Art. 5º Os serviços essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupções, deverão ser mantidos em regime de plantão, conforme escala estabelecida pela Presidência.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Irituia/PA, 17 de junho de 2025.

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Irituia

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:FE1B54F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 017-2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº: 20250083. Contratada(o): R F Sarmento Comercio e Serviços - ME.Valor total: R$ 174.175,20. Contrato nº: 20250084. Contratada(o): F.G.de Melo LTDA. Valor total: R$ 328.202,30. Vigência: 10 de Junho de 2025 a 10 de Junho de 2026. Data da assinatura: 10 de Junho de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9DF3D7F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.
O Fundo Municipal de Educação torna público o edital de Chamada Pública nº 006/2025-DL. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento das Escolas da Rede Municipal e Estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação – Itaituba, através de Chamada Pública, em obediência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Recebimento da documentação: 20/06/2025 à 09/07/2025 das 08:00 às 13:00 horas local, recebimento das amostras e divulgação do resultado: 15/07/2025 das 09:00 às 12:00 hora local. Acesso ao edital: *www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP;* informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3D433118

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025.
Objeto: Aquisiçãode recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhame de gás de 13kg, para atendimento das Instituições da Rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 02/07/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C9CFAAC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025.
Objeto: Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias tipo A – Simples Remoção, tipo Pick-up 4x4, 0 km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 02/07/2025, as 14:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3A69D61E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0153/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **03 a 06/06/2025**, da servidora **RUBIA RAYANE DA SILVA ARAUJO,** Matrícula nº 165622-8, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Capacitação de minicursos – Gestão de Contratos Administrativos, Planejamento e execução de contratações públicas com práticas no comprasgov,, aspectos gerais da nova Lei de licitação.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 535,76 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3945DD19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0167/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Garimpo São Chico, Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **30 a 02/07/2025**, da servidora **MARCIA DE LIMA ASSUNÇÃO,** Matrícula nº 166578-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar atendimentos do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, BPC, Tarifa Social de Energia Elétrica, Unipessoal e outros programas do Governo Federal.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8FD3D82D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0168/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Garimpo São Chico, Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **30 a 02/07/2025**, da servidora **MIKAELE ALMEIDA PINHEIRO,** Matrícula nº 166583-9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar atendimentos do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, BPC, Tarifa Social de Energia Elétrica, Unipessoal e outros programas do Governo Federal.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B715118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0169/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Garimpo São Chico, Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **30 a 02/07/2025**, do servidor **PAULO VICTOR GOMES,** Matrícula nº 166792-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar atendimentos do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, BPC, Tarifa Social de Energia Elétrica, Unipessoal e outros programas do Governo Federal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DC521190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0170/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **25 a 27/06/2025**, do Servidor **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** Matrícula nº 164908-6, Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar o Transporte dos Servidores da equipe de T.I da SEMED para instalação de câmeras no C.M.E.I ABC, no Distrito.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0C827D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0171/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **25 a 27/06/2025**, do Servidor **BRYAN GABRIEL ARAUJO SOUZA,** Matrícula nº 163937-4, Técnico em Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar instalação de câmeras no C.M.E.I, no Distrito.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4FCAFFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0172/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **25 a 27/06/2025**, do Servidor **WASHINGTON GOMES DOS SANTOS,** Matrícula nº 163971-4, Técnico em Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar instalação de câmeras no C.M.E.I, no Distrito.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:19F46617

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240052 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 23.876.404/0001-49, com sede na Rodovia Transamazônica, Km 06, nº 5643, QD. A, LT 04, Viva Itaituba, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, nesta ato representado pelo Sr. Valmir Richter, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1213 04122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A5B518C4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240053 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **CIVEPEL COMERCIAL ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 05.466.697/0001-04, com sede na Rodovia Transamazônica, 529, Liberdade, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, nesta ato representado pelo Sr. Nivaldo Freitas Borges, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1213 04122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

CIVEPEL COMERCIAL ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CE78F333

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240054 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **R A DEBASTIANI LTDA ,** inscrita no CNPJ nº 06.308.031/0001-90, com sede na Rod. Transamazônica, 15, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, nesta ato representado pelo Sr. Ronei Antônio Debastiani, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1213 04122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

R A DEBASTIANI LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:774C6F24

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240055 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 28.694.274/0001-47, com sede na Av. Maranhão, 50, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-410, nesta ato representado pelo Sr. José Douglas Carvalho de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1213 04122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A93125E4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240056 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.296.039/0001-30, com sede na Av. Doutor Hugo de Mendonça, 414 A, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-005, nesta ato representado pelo Sr. Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1213 04122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9BC95A06

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240057 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 25.072.019/0001-74, com sede na Rod. Transamazônica, s/n, km 01, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, nesta ato representado pelo Sr. Julian Lima de Araújo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1213 04122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B10C209C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240058 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **V A SERVOÇOS E COMÉRCIO LTDA ,** inscrita no CNPJ nº 39.659.153/0001-80, com sede na Trav. São José, nº 763 C, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, nesta ato representado pela Sra. Vanessa Alessandra Miranda da Silva doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1213 04122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V A SERVOÇOS E COMÉRCIO LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F6A85B58

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240059 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ,** inscrita no CNPJ nº 19.140.528/0001-94, com sede na Rod. Transamazônica, s/nº, km 02, Sala B, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, nesta ato representado pelo Sr. Diego da Silva Vieira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1213 04122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D7E69BDC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240060 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **A. ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÃO REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 53.179.312/0001-70, com sede na Rua João por Deus de Lima, 300, Sala A, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-530, nesta ato representado pelo Sr. Anderson Alves da Sila, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1213 04122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

A. ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÃO REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D30C02FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0282/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ROSENILZA PEREIRA GARCIA DA SILVA**, Professor de Educação Infantil, Matrícula n° 140208-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **08/06/2025 a 04/12/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:96892F1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 346/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA A.K . BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 21.833,13(vinte e um mil e oitocentos e trinta e três reais e treze centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Trav Treze Maio Nº1211 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-635 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2948DF5B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 352/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$5.667,47(cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:EEA38200

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 360/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$1.491,13(um mil e quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1881E4D2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 367/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 6.869,00 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº02 ,Bairro centro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A1DDD214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 345/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N°

073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A.K . BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 136.799,72 (cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Trav Treze Maio Nº1211 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-635 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BA2CCC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 351/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 65.868,38 (sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5192D1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 357/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 16.208,44 (dezesseis mil duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E71E922C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 363/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 56.446,70(cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº02 ,Bairro centro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6F8CCE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 347/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA A.K . BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 80.155,78(oitenta mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Trav Treze Maio Nº1211 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-635 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F9EB30AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 348/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA A.K . BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 80.824,97(oitenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Trav Treze Maio Nº1211 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-635 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5B19E648

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 353/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$34.384,18(trinta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9BD36017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 354/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 47.315,48(quarenta e sete mil trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AC9151F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 361/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$13.103,97(treze mil cento e três reais e noventa e sete centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CEBD50E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 362/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 14.076,60(quatorze mil e setenta e seis reais e sessenta centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A737AD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 365/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$42.949,00(quarenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais).
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº02 ,Bairro centro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2AA48EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 368/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$33.114,40(trinta e três mil cento e quatorze reais e quarenta centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº02 ,Bairro centro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3CE51142

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 355/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 52.945,02(cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:15F2C44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 359/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 11.960,15(onze mil novecentos e sessenta reais e quinze centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D16357EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 366/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 44.898,20 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº02 ,Bairro centro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7C9DDA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 349/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA A.K . BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 126.726,19(cento e vinte e seis mil setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Trav Treze Maio Nº1211 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-635 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9320E9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 350/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA A.K . BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 116.743,28(cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Trav Treze Maio Nº1211 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-635 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9B85C83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 356/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 54.418,65(cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.

Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:693F62D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 358/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$13.974,11(treze mil novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:96E7D727

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 364/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.007-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0519000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA R. LAVOR LIMA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.130/0001-53**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 42.501,50(quarenta e dois mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº02 ,Bairro centro CEP. 68.195-000 , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:84C62AAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00006. Contratada(o): **Porto Exclusivo Viagem LTDA**, CNPJ nº34.317.808/0001-20. **Contrato nº20250115.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Valor: R$79.670,93. **Contrato nº20250116.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Valor: R$62.938,04. Vigência do contrato: 04/04/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 04/04/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. **Contrato nº20250188.** Contratada(o): **Fisiolife Soluções Medicas e Hospitalares LTDA,** CNPJ nº51.097.433/0001-48. Valor: R$14.834,85. **Contrato nº20250189.** Contratada(o): **M. Carrega Comercio de Produtos hospitalares LTDA,** CNPJ nº32.593.430/0001-50. Valor: R$22.400,00. **Contrato nº20250190.** Contratada(o): **Polymedh. LTDA,** CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$19.082,00. Vigência do contrato: 13/06/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 13/06/2025.

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00002 - CE

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção de creche escolar de educação infantil, Bairro Sales Costa, Mãe do Rio/PA - FNDE Creche tipo 2, no município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com termo de compromisso nº960822/2024/FNDE/CAIXA, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Abertura: 02/07/2025. Às 08h00**.** Pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A9AEF936

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ADESÃO (CARONA) Nº A.2025-040401. Considerando o aceite de Adesão da Prefeitura Municipal de Moju do Pará sendo este o órgão gerenciador da Ata, a análise da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Parecer Técnico favorável à Adesão da referida Ata nº 20241706, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ° 202405080013 – PE SRP/CCL/PMM, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MOJU/PA. Sendo vencedora a empresa **MATEUS DE**

CARVALHO GUIMARÃES LTDA, CNPJ n° 45.486.393/0001-23. Autorizo, a Adesão "Carona" à Ata de Registro de Preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, Regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 março de 2023, art. 31, que passa a ser objeto de contratação da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata através do Processo Administrativo 2025040101, ADESÃO (CARONA) Nº A/2025-040401 como **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241706, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ° 202405080013 – PE SRP/CCL/PMM, GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO ESCOLAR E COMUNITARIAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.**

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:98CE1813

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ratificação ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO (CARONA) Nº A.2025-040202

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: MATEUS DE CARVALHO GUIMARAES LTDA - CNPJ: 45.486.393/0001-23, pelo valor global de R$ 414.863,79 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241706, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ° 202405080013 – PE SRP/CCL/PMM, GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO ESCOLAR E COMUNITARIAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.**
FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO N.º 11.462/23 e Lei Federal Nº 14.133/21.
RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA O EXMO. SR. GERSON MIRANDA LOPES EM 29 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:315CAE40

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que o processo de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9.190301/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA – PA foi declarado fracassado.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:897B54C8

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9.190301/2025, tipo: Maior Desconto, em 02/07/2025, ás 10:00h min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS AGREGADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA – PA. Retirada do edital, pelos links: Portal da Transparência Municipal https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia ; PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais ; Portal de Licitanet - https://licitanet.com.br/.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:74C34F84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3248/2025 – GP

PORTARIA Nº 3248/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR a Sra. GISELE FERREIRA DE FREITAS, brasileira,
portadora do CPF nº 348.***.***-98, na função de COORDENADORA DE SAÚDE
MENTAL, junto a Diretoria de Media e Alta Complexidade - DMAC, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 13.05.2025.
Artigo 2º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D779071E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3833/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 3833/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JANILDO CRUZ DA SILVA, brasileiro, portador do CPF n°
732.856.322-04, na função de COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL, junto a Diretoria
de Média e Alta Complexidade-DMAC, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura
Municipal de Marabá, a partir de 21.05.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1629CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3834/2025 – GP

PORTARIA Nº 3834/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR o Sr. KACIO SOUZA LIMA, brasileiro, portador do
CPF nº 950.***.***-87, na função de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA, junto a Diretoria Administrstiva, da Secretaria Municipal de Saúde,
da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 26.05.2025.
Artigo 2º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23DF9D94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3837/2025 – GP

PORTARIA Nº 3837/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR a Sra. ELOIZA MUNIKE COELHO QUINTILIANO,
brasileira, portadora do CPF nº 022.***.***-04, na função de COORDENADORA III, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
21.05.2025.
Artigo 2º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33E4D7E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3838/2025 – GP

PORTARIA Nº 3838/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. BEATRIZ OHTTA CHAVES, brasileira, portadora
do CPF nº 015.***.***-54, para exercer a função de COORDENADORA III, da Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a partir de 21.05.2025.
Artigo 2º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D65C02E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3846/2025 – GP

PORTARIA Nº 3846/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. SHAYENNE JESSICA MAURICIO DE MELO,
brasileira, portadora do CPF nº 911.***.***-87, na função de COORDENADORA DE
ASSISTÊNCIA FRAMACÊUTICA, junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 27.05.2025.
Artigo 2º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43297A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3878/2025 – GP

PORTARIA Nº 3878/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR a Sra. ZENAIDE DE MORAIS FERNANDES, brasileira,
portadora do CPF nº 303.***.***-91, na função de COORDENADORA DE
ALMOXARIFADO E PARTIMÔNIO, junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 31.05.2025.
Artigo 2º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E62111E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3879/2025 – GP

PORTARIA Nº 3879/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. FERNANDA VIEGAS DANTAS DOS SANTOS,
brasileira, portadora do CPF nº 023.***.***-38, na função de COORDENADORA DE
MATERIAIS, INSUMOS E SERVIÇOS, junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.06.2025.
Artigo 2º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1234DF59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3882/2025 – GP

PORTARIA Nº 3882/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR a Sra. MEIRIVONE ALVES MENDES, brasileira,
portadora do CPF nº 018.***.***-00, para exercer a função de COORDENADORA II, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.06.2025.
Artigo 2º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D0B1383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3883/2025 – GP

PORTARIA Nº 3883/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. MEIRIVONE ALVES MENDES, brasileira,
portadora do CPF nº 018.***.***-00, para exercer a função de COORDENADORA DE
ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, junto a Diretoria Administrativa, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.06.2025.
Artigo 2º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5884D253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3914/2025 – GP

PORTARIA Nº 3914/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. SARAH MARIA SANTOS E SANTOS
PEIXOTO, brasileira, portadora do CPF nº 849.***.***-20, da função de
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL, junto ao GABINETE DO
PREFEITO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativo seus efeitos financeiros á
02.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF2C5884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3981/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 3981/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
A ausência do titular FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS, para gozo de 30 (trinta)
dias de férias referente ao período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025;
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. CARLISVONETE DA SILVA TRINDADE, brasileira,
portadora do CPF n° 788.384.952-20, na função de GERENTE DE UNIDADE DE
SAÚDE-NIVEL I – INTERINA, junto ao Centro de Referencia a Saúde da Mulher –
CRISMU, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, aa
partir de 07.07.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:198BA7E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4005/2025 – GP

PORTARIA Nº 4005/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto
nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 69/2025/SMS-OUV/SMS-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 28° da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao
Gabinete do Prefeito – GP, para uso junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. LUANA PATRICIA DA SILVA LIMA, brasileira,
portadora do CPF nº 806.***.***-04, para exercer a função de COORDENADOR I, junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 12.06.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80FDEF95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4026/2025-GP

Portaria nº 4026/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
22.771/2024;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) ADRIANA FERREIRA SILVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
828.085.031-72, ocupante do cargo de Monitora – Zona Urbana, matrícula
n°.30.298, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Assistência Social
Proteção e Assuntos Comunitários- SEASPAC.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, §1° do Regime Jurídico
Único, exarada em 21 de janeiro de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, _____DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A654B3FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4206/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4206/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTE VIEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 31 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1FD798BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4236/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4236/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA KEREN PORTO NUNES, concursado(a)
no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 21 a 25 de Julho e de 05 a 19 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE1AD914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 551/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANDREZA CARVALHO DOS
SANTOS, Matrícula 65703, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Cerimonial,
lotada no Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, precisar se deslocar e permanecer na
zona rural do município (Vilas União, Vila São Pedro, Vila Capistrano de Abreu, Vila Três Poderes e Vila Santa Fé) no período de 18 e 19 de junho de 2025, onde estará
acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal durante programação oficial
que inclui visitas e reuniões.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000524/2025-55,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias, sendo

uma com pernoite, à servidora ANDREZA CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:683AB415

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.599/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 1.599/2014.

Servidor Acusado: EMANUEL MARAVILHA SANTIS, servidor (a) concursado (a), no cargo
de Agente de Portaria, matrícula nº 33.772, e do CPF n° 879.636.712-15, lotado (a) junto a(o) Secretaria
Municipal de Administração - SEMAD.

Objeto: Conforme noticiado no Memo. Interno nº 239/2014-SEMAD, (fls. 03) e no

RELATÓRIO (fls. 111/114).

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, I, da Lei Municipal nº

17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 1.599/2014, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 167, § 3º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, _____ de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2A1612B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 22.771/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 22.771/2024.

Servidor Acusado: ADRIANA FERREIRA SILVEIRA, servidor (a) concursado (a), no cargo de
Monitor - Zona Urbana, matrícula nº 30.298, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Assistência
Social Proteção e Assuntos Comunitários– SEASPAC.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do(a) servidor(a)
em virtude de: Suposta incapacidade para administrar o Centro Integrado da Pessoa Idosa Antônio
Rodrigues – CIPIAR.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº

17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 22.771/2024, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com
base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 21 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EAFCC4A4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
APOSTILA RETIFICATÓRIA À PORTARIA N° 055/2024 DE 21/05/2024

APOSTILA RETIFICATÓRIA À PORTARIA n° 055/2024 DE 21/05/2024 – CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; formulado pela requerente: LENIR S. S., portadora do RG: nº ***390** 5ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.746.132.**; em decorrência do falecimento do servidor ativo CÍCERO A. DA S., data do início do benefício 01/06/2024. Revisão do cálculo do benefício de Pensão por Morte, através do processo n° 2025.15.200037PA, em cumprimento ao ofício nº 013/2025-CCAH IGEPPS, datado de 30 de janeiro de 2025, conforme determina os incisos I, II, III e IV do §2º do Art. 24 da EC 103/2019.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/06/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D37CEF5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 077/2025-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O protocolo nº 231/2025, cujo objeto é requerimento de solicitação de
usufruto de férias;
CONSIDERANDO os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de
2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor público concursado, WESLEY DOS S., portador do CPF Nº
XX3.XX7.XX8-07, Técnico Previdenciário, lotado neste Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo
2024/2025; bem como, converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) com base nos § 3º, § 4º
e 5º, do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas nos períodos de
21/07/2025 a 01/08/2025 e de 05/01/2026 a 12/01/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 16 de junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C6A5942

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.º 078/2025-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O protocolo nº 227/2025, que tem por objetivo a solicitação de usufruto de
férias;
CONSIDERANDO: A Portaria nº 063/2024 que autorizou a concessão de férias.
CONSIDERANDO: O artigo 87 § 5º da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gozo de férias à servidora pública Sra. CINTYA FERREIRA MACHADO,
portadora do CPF nº 025.640.702-99, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada neste Instituto de
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao
período aquisitivo 2023/2024, férias do dia 14.07.2025 a 23.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá (PA), 16 de junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6524968E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 079/2025 DE 16/06/2025 – PENSÃO POR MORTE

PORTARIA n° 079/2025 DE 16/06/2025 – PENSÃO POR MORTE -Embasamento legal: O que estabelece os artigos 33, Inciso II, "A" §8, 64, Inciso I e II c/c 67, Inciso II, alínea "A" c/c 68 §§ 4º e 5º e 69 todos da Lei Complementar n° 17/2023, C/C Artigo 23 da Emenda Constitucional Nº 103 de 2019; Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para os beneficiários A. G. C. S., (filho), inscrito no CPF sob o nº **639.942**, e G. G. C. S., inscrito no CPF sob o nº ***639.522**, representados por MARIA DA C. O. C. guardiã definitiva dos beneficiários, brasileira, inscrita no CPF sob o nº **045.762**, em razão do falecimento do ex-servidor ativo Sr. EZEQUIAS G. DA C. ,com valor mensal de R$1.518,00(mil quinhentos e dezoito reais), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (13/09/2024). Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 17/06/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A458C6A1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 080/2025 DE 16/06/2025 – PENSÃO POR MORTE

PORTARIA n° 080/2025 DE 16/06/2025 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: os artigos 33, Inciso I, 64, 68, 69 da Lei Complementar n° 17/2023, C/C Artigo 23 da Emenda Constitucional Nº 103 de 2019; Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para a beneficiária: EVANISCE S. A. O., viúva, portadora do RG nº **090** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***353.072.**, em razão do falecimento do ex-servidor ativo DOMINGOS J. L. O., com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (18/04/2025). A Pensão Por Morte entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/06/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C7806B7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 081/2025 DE 16/06/2025 – PENSÃO POR MORTE

PORTARIA n° 081/2025 DE 16/06/2025 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: Os artigosos artigos 33, Inciso I, 64, Inciso I, 68 da Lei Complementar n° 17/2023, C/C Artigo 23 da Emenda Constitucional Nº 103 de 2019; Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para a beneficiária: TEREZA M. G. A. DA S., viúva, portadora do RG nº **205** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***077.801.**, em razão do falecimento do ex-servidor inativo MARIO HUMBERTO B. DA S., com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (28/04/2025). A Pensão Por Morte entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 17/06/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8389D7B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90084/2024-CPL/DGLC/SEPLAN

Pregão Eletrônico n° 90084/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, Processo n° 050808136.000075/2025-21. Objeto: Aquisição de materiais de expediente (PAPEL
A4), para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. Contratada: L. A. QUEIROZ LTDA,
inscrita no CNPJ n° X4.XX1.0XX/XXX1-X5. Valor global: R$ 3.600,00 (três mil e
seiscentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 16/06/2025. Vigência: 16/06/2025
à 16/06/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82BC4D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 520, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto nº 485, de 20 de janeiro de 2025, que institui a Comissão Permanente para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de alteração de membros da Comissão Permanente para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações
Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratados no âmbito da Administração
Pública Municipal, instituída pelo Decreto nº 485, de 20 de janeiro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 485, de 20 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 2º .....
.....
X - Gilmara Keren Porto Nunes, Matrícula nº 31.813.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F60151F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 046/2025

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 046/2025 - GMM, que concede diárias 2 (duas) diárias com
1 (uma) pernoite ao servidor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de
Inspetor da Guarda Municipal de Marabá, em razão de deslocamento e permanência na
Vila Capistrano de abreu nos dias 16 e 17 de junho de 2025, veiculada na Edição 3773 do
dia 17/06/2025, código identificador: 763A75B3,
Onde se lê:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias com 01 (uma) pernoite ao Servidor WELITON
LIMA FRANÇA.
Leia-se:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias com 01 (uma) pernoite ao Servidor MACIEL
CHAVES DOS SANTOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 13 de junho de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 025/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7976D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PARECER UNIFICADO/2025 – CSAP/SEPLAN

PARECER UNIFICADO/2025 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: UNIFICAÇÃO DE VALORES REMANEJADOS DE EMENDA IMPOSITIVA referente ao

Projeto “38° FESTEJO JUNINO DE MARABÁ 2025".

ORIGEM: Liga Cultural De Marabá - LICMAB
Nº DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 05050527.000065/2025-38.
Valor TOTAL UNIFICADO: 2.216.600 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais)
Emenda Impositiva – Vereador: Pedro Correa

ANÁLISE TÉCNICA E FUNDAMENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO “38° FESTEJO JUNINO DE MARABÁ 2025”
I – Da Fundamentação Sociocultural
O Projeto “38° FESTEJO JUNINO DE MARABÁ 2025” apresenta-se como uma iniciativa de elevada relevância sociocultural, ao propor a promoção, valorização e fortalecimento das manifestações culturais tradicionais do município. O objetivo central de integrar diferentes segmentos
da sociedade, incluindo os agentes públicos e privados da cultura local, favorece diretamente o exercício da cidadania cultural, previsto no artigo
215 da Constituição Federal, que garante o direito à cultura a todos os cidadãos.
Além disso, o projeto contribui para:
A preservação das manifestações folclóricas e religiosas típicas da região;
O fomento às expressões artísticas locais, como a música, o teatro e as danças tradicionais (como as quadrilhas juninas);
A divulgação do patrimônio material e imaterial de Marabá;
A integração comunitária por meio da participação ativa da população nas atividades culturais;
A fortalecimento do sentimento de pertencimento à identidade cultural cabocla e amazônica.
Trata-se, portanto, de um instrumento eficaz de democratização do acesso à cultura e ao lazer, com reflexos diretos sobre a coesão social e o
desenvolvimento local.
II – Da Análise Orçamentária e da Unificação dos Valores
Conforme orçamento anexo ao processo, o projeto está orçado em R$ 2.216.600,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais).
Este valor resulta da unificação das Emendas Impositivas de autoria do Vereador Pedro Correa, destinadas originalmente a três diferentes quadrilhas juninas:
- Emenda 2440 – Quadrilha Amor Perfeito – R$ 20.000,00
- Emenda 2445 – Quadrilha Fogo no Rabo – R$ 30.000,00
- Emenda 2431 – Quadrilha Fogo no Rabo Mirim – R$ 10.000,00

A compatibilização e o remanejamento desses recursos respeitam os limites legais do orçamento público, especialmente quanto à destinação de
verbas por meio de emendas impositivas ora remanejadas, que, por natureza, têm execução obrigatória quando atendem aos requisitos legais e
técnicos.
Recomenda-se, para a devida formalização da proposta, a emissão de Parecer Orçamentário Complementar, consolidando e justificando a unificação dos valores ao projeto principal, conforme preceitua o QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa).
III – Da Legalidade e Conformidade com a Legislação Vigente
O projeto está em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), especialmente em seus artigos 2º, incisos III-A e III-B, que diferenciam atividades e projetos:
Atividade: ações de caráter contínuo ou permanente;
Projeto: ações com prazo determinado e produto específico voltado a interesses públicos compartilhados.
O Festejo Junino enquadra-se claramente como projeto – sendo pontual, com cronograma e resultados definidos, voltado à promoção de bens
culturais de interesse coletivo.
Não se identificam, até o momento, quaisquer vícios de legalidade ou irregularidades processuais que prejudiquem sua tramitação ou execução.
A formalização do Termo de Fomento, portanto, encontra-se juridicamente amparada.
IV – Conclusão e Parecer
Diante do exposto, e considerando a relevância social, cultural e econômica do Projeto “38° FESTEJO JUNINO DE MARABÁ 2025”, bem como
a observância à legalidade na unificação orçamentária das emendas parlamentares e à compatibilidade com o ordenamento jurídico vigente, opina-
se favoravelmente pela aprovação do projeto e pela formalização do Termo de Fomento com valor unificado os valores das emendas impositivas remanejadas de R$ 2.216.600,00, conforme previsto no orçamento.

Marabá (PA), 17 de junho de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8558F12B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 253/2025/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 253/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000149/2025-51, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90103/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025, objeto:
Fornecimento não continuo de Água mineral natural, galão de 20 litros retornável (recarga). Empresa: E. DA
ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 04.830.803/0001-24; VALOR: R$ 50.940,00 (cinquenta mil,
novecentos e quarenta reais). Assinatura 16/06/2025, Vigência: 16/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CFBAAB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 3416/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3416/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). EDILANE MARQUES MENESES,
publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3767 pagina 67 do dia 09.06.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 28 de Julho e de 15 a 29 de Dezembro de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 14 a 28 de Julho e de 15 a 29 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F346265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 254/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 254/2025/SEMAD, Processo nº 050505238.000066/2025-61,
autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto:
contratação de show artístico (BELL MARQUES) para compor a programação cultural do veraneio
2025 da cidade de Marabá - PA. Empresa: BM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 19.588.728/0001-04, Valor: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Assinatura:
16/06/2025, Vigência: 31/12/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F9455DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2022 - Edital de Convocação nº 60 –
Contrato nº 198/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TUANNY GONÇALVES FERREIRA, CPF nº 995.880.802-15. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026,
observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3CAEC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°4031/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N°4031/2025-PMM

O Secretário de Administração do
Municipio de Marabá/Para, usando de suas atribuiações legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal n°17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ÂMINA HANDAN, ocupante docargo de SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, Lotada na Secretaria Municipal de Gestao Fazendaria, precisara se
deslocar para cidade de Canaã dos Carajás – PA, no período de 25 de Junho de 2025, como objetivo de Participar
do 2°Encontro Tecnico Itinerante dos Municipios Mineradores.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n°050505129.000285/2025-87,
RESOLVE:
Art.1°Fica concedida 01(uma) diária aservidora ÂMINA HANDAN.
Art.2°Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicão ao revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34EFDBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°4032/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N°4032/2025-PMM

O Secretário de Administração do Municipio
de Marabá/Para, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO anecessidade da Servidora DULCIANA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Auditora
Fiscal doTesouro Municipal, Lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, precisara se deslocar para

cidade de Canaã dos Carajás - PA, no período de 25 de Junho de 2025, com o objetivo de Participar do 2°Encontro
Tecnico Itinerante dos Municipios Mineradores.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n°050505129.000287/2025-76,
RESOLVE:
Art.1°Fica concedida 01(uma)diária a servidora DULCIANA ALVES DAS ILVA.
Art.2°Esta Portaria entra em vigor na data da sua publição ao revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B7496D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 003/2025-GP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9136/2025,
firmado pela servidora ELIZANGELA BANDEIRA OLIVEIRA,
portadora do CPF nº 796.***.***-00, matricula nº 8505,
concursada no cargo de Agente de Portaria – Zona Urbana,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ELIZANGELA BANDEIRA
OLIVEIRA, do cargo de Agente de Portaria – Zona Urbana, a
contar de 16 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:089C588B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3780/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 3780/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8081/2025,
firmado pela servidora GORETH PEREIRA DE ALMEIDA,
portadora do CPF nº 376.***.***-00, matricula nº 58157,
concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada
junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. GORETH PEREIRA DE ALMEIDA, do cargo de Assistente Administrativo, a contar
de 30 de maio 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4338074A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3835/2025 – GP

PORTARIA Nº 3835/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR a Sra. BEATRIZ OHTTA CHAVES, brasileira,
portadora do CPF nº 015.***.***-54, para exercer a função de COORDENADORA III, da
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 21.05.2025.
Artigo 2º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF78B087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4250/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4250/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE DA SILVA BRITO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/01/2017 a 16/08/2023.
PERÍODO: De 13 de junho de 2025 a 10 de setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44A7D609

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN
ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC
TERMO DE FOMENTO Nº 36/2025
Valor: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA

VEREADOR: Ver. Miguelito R$400.000,00 , Ver. Dato R$ 150.000,00
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto ''AÇÃO SOLIDÁRIA - CUIDANDO DE
QUEM PRECISA", cujo objetivo e promover a segurança alimentar e o fortalecimento social de famílias em situação de vulnerabilidade, por
meio da realização de levantamento socioeconômico, distribuição sistemática de cestas básicas. O projeto também visa à qualificação da infraestrutura institucional com a aquisição de um veículo utilitário, considerado essencial para a execução das atividades logísticas do presente
projeto e para o suporte contínuo às iniciativas sociais da organização, ampliando sua capacidade de atendimento, sua autonomia operacional e o
impacto territorial de suas ações.
DA ANÁLISE:
O Projeto''AÇÃO SOLIDÁRIA - CUIDANDO DE QUEM PRECISA" visa contratar um coordenador qualificado
para garantir a gestão eficiente das atividades, além da realização de eventos comunitários com a distribuição de cestas básicas a famílias em
situação de vulnerabilidade. Serão adquiridas cestas básicas conforme a demanda identificada, bem como um veículo utilitário para apoiar a logística das ações sociais, acompanhado da contratação de um motorista e do abastecimento regular com combustível. Também está prevista a
oferta de coffee break e lanches durante os eventos, promovendo acolhimento e engajamento dos participantes, além da aquisição de materiais
gráficos para divulgação, sinalização e registro das atividades desenvolvidas.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade
civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de
projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios
ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio,
auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o
fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II
- a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 06 de Março do ano em curso, por parte do INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO
DE CARAJÁS - IJURC propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela
administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse
público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de
recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do
Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições
legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o
chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o
chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas
parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento
público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de
comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o
respectivo chamamento público observará o disposto nesta".

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto ''AÇÃO SOLIDÁRIA - CUIDANDO DE QUEM PRECISA",opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e
o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC.

Marabá (PA), 17 de Junho de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75B2495D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº 02/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BRUNA TEIXEIRA LEITE, CPF nº 770.732.312-20.
Vigência: 12/04/2025 a 11/04/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47A954E8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº. 14/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CATIA DE SOUZA, CPF nº 013.635.982-52. Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2D8FB98

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº 33/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LORIANA FREITAS RODRIGUES, CPF nº 296.492.422-87. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5ABFBE7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº. 34/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCILMA NASCIMENTO SIMPLICIO, CPF nº 516.003.822-15. Vigência: 07/06/2025 a 06/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A227D55D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº. 37/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) REGINALDO SOUSA ALMEIDA, CPF nº 867.971.581-68. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:187B91CB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº. 38/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DE JESUS MENDES, CPF nº 770.483.422-34. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5629E416

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº. 40/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 696.725.632-72. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6635A7A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº. 41/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCILANDIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 700.091.122-00. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E12579BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº. 43/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GELDA DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 916.554.122-72. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3064E18C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº 64/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA GELCILENE SILVA DE SOUSA, CPF nº 730.927.112-20. Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBB1C39B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº. 65/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GABRIELLE DA SILVA FELIX, CPF nº 034.534432-41.
Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A82CB3C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº. 68/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DANIELA DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 008.716.822-73.
Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A75AC508

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº. 70/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 006.274.192-67. Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:086A077F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº 71/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GRAZIELE DA SILVA FELIX, CPF nº 034.545.512-69. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06EF1304

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 – CONTRATO Nº 83/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCILEIA VIEIRA DA SILVA, CPF nº 861.397.622-00.
Vigência: 02/05/2025 a 03/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação.
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A200EEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDINAIR SILVA SANTOS, CPF nº 849.651.932-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/05/2025 a 27/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D78D533

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 – CONTRATO Nº. 18/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDREZA OLIVEIRA DE JESUS, CPF nº 042.284.222-25.
Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D92081FC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 – CONTRATO Nº 45/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IAMAR DA SILVA FERREIRA, CPF nº 976.754.742-87.
Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DAA665F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 – CONTRATO Nº. 47/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SAMARA SOUZA DA SILVA, CPF nº 935.410.902-00.

Vigência: 02/05/2025 a 03/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06D2B09F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 – CONTRATO Nº 49/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LOURIVAL MENDES FREITAS, CPF nº 167.825.932-20. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0F2C8CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 – CONTRATO Nº 73/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JABSON SOUSA DE OLIVEIRA, CPF nº 001.234.732-92. Vigência: 02/05/2025 a 03/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A875385

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 – CONTRATO Nº 53/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VANI LUCIA ALVES DE BARROS RIBEIRO, CPF nº 607.789.622-53. Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2260D39C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 – CONTRATO Nº. 55/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES, CPF nº 718.847.262-91. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7CF8C84

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 – CONTRATO Nº. 56/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PAMELA SOUSA GOMES, CPF nº 791.307.632-15. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B55A247

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 – CONTRATO Nº 57/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCA SILVEIRA SOBRAL, CPF nº 792.085.172-68. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD51A26F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 – CONTRATO Nº 58/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BRUNO LIMA PEREIRA, CPF nº 015.602.292-33. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9C5086B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 – CONTRATO Nº 74/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA ALENE CEZAR GOMES DA SILVA, CPF nº 759.416.941-72. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F21000F2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 – CONTRATO Nº. 89/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCILEIA MORAES FEITOSA, CPF nº 417.677.723-00. Vigência: 06/06/2025 a 07/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação.
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8484CD4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 – CONTRATO Nº. 30/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CRISTIANA SOUSA COELHO, CPF nº 005.006.883-03. Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C002CADF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 – CONTRATO Nº 60/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIZONEYDE APINAGES DE SOUSA, CPF nº 618.621.342-00. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65F7EFF9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 – CONTRATO Nº 75/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JUCIANA DE ARAUJO, CPF nº 001.577.522-40. Vigência: 06/05/2025 a 07/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:07E56FFE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 – CONTRATO Nº. 76/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIKLEIA RIBEIRO DE SOUSA, CPF nº 022.888.022-00. Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A288D14

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 – CONTRATO Nº. 79/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOAQUINA BARROS DE SOUZA, CPF nº 564.403.752-53. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66495C9E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – CONTRATO Nº 101/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JUSSARA MIGUEL FREITAS MARINS, CPF nº 742.529.416-87. Vigência: 13/05/2025 a 14/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7F5A3C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – CONTRATO Nº. 103/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELENICE MARQUES DE MELO, CPF nº 987.852.733-68. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD8453BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – CONTRATO Nº. 104/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUANA MATOS TORRES, CPF nº 303.161.268-02. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal deEducação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E5D1A98

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – CONTRATO Nº. 105/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) OTNIEL RODRIGUES SANTANA, CPF nº 745.659.074-53. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB471467

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – CONTRATO Nº. 108/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA VALDIRENE CARNEIRO SOUSA, CPF nº 706.639.552-20. Vigência: 03/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3A9414B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – CONTRATO Nº. 115/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DALVANI FERREIRA DA SILVA GOMES, CPF nº 377.282.452-87. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00CAF15B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – CONTRATO Nº 116/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOCIENE DA COSTA SOUSA, CPF nº 303.161.268-02. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67E00EEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – CONTRATO Nº. 118/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA, CPF nº 268.705.922-68. Vigência: 06/06/2025 a 07/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DEDE6DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – CONTRATO Nº 91/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAIMUNDO ALVES MATOS, CPF nº 064.680.472-34. Vigência: 12/05/2025 a 13/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9E01733

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – CONTRATO Nº 98/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WERLIENE DA CONCEIÇÃO, CPF nº 975.361.991-04. Vigência: 09/05/2025 a 10/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C91F1367

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – CONTRATO Nº. 99/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIENE DA SILVA ARAUJO MARTINEZ, CPF nº 248.204.072-87. Vigência: 09/05/2025 a 10/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77373B74

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 – CONTRATO Nº. 110/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARILENE DOS SANTOS LIRA, CPF nº 179.200.602-06. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D879C97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 – CONTRATO Nº. 106/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BERENICE FRANÇA DA SILVA, CPF nº 449.772.632-00. Vigência: 02/05/2025 a 03/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9D4E1AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 – CONTRATO Nº 107/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RENILSON DA SILVA NUNES, CPF nº 615.197.662-20. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EAE4C497

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 – CONTRATO Nº 111/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE, CPF nº 031.570.892-18. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação.

Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:17AF33D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 – CONTRATO Nº. 112/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 248.969.502-91. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação.
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CE2264D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 – CONTRATO Nº 114/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL, CPF nº 268.644.362-68. Vigência: 04/06/2025 a 05/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2377EB99

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 – CONTRATO Nº. 121/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA LESLEY ALVES DA COSTA, CPF nº 358.081.361-72. Vigência: 09/06/2025 a 10/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C07F042

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 – CONTRATO Nº. 122/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIUMA ROBERTA LIMA, CPF nº 268.802.293-87. Vigência: 09/06/2025 a 10/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CA15D67

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 – CONTRATO Nº. 123/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SONIA MARIA MONTEIRO GOMES, CPF nº 493.079.833-72. Vigência: 10/05/2025 a 10/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B37A7FF6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 – CONTRATO Nº 124/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JANAINA PINHEIRO DE SOUSA, CPF nº 779.133.532-87. Vigência: 04/06/2025 a 05/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D4FFFCD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 – CONTRATO Nº 127/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOVELINA FLORENCIO LOPES, CPF nº 741.596.232-04. Vigência: 12/06/2025 a 13/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E724B4C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 – CONTRATO Nº. 128/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JUVANIA FLORENCIO DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº 741.596.312-15. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:412931A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 – CONTRATO Nº 129/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO, CPF nº 999.690.582-53. Vigência: 12/06/2025 a 13/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7754B3E1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 - Edital de Convocação nº 59 – Contrato nº 189/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ATIELKIA DE SOUSA TAVARES, CPF nº 791.679.342-34. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0989D7A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 24 – Contrato nº 109/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABRICIA DE SOUSA BATISTA, CPF nº 049.765.602-79. Vigência: 05/06/2025 a 06/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5715A0AD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 - Edital de Convocação nº 62 – Contrato nº 204/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) AMANDA GABRIELA RAMOS FEITOSA, CPF nº 023.346.342-98. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34224341

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 - Edital de Convocação nº 62 – Contrato nº 199/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDRESSA DE SA SOUSA, CPF nº 051.557.793-67. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o

excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A60B622

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 22 – Contrato nº 106/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ILAISE MOURA LUZ, CPF nº 077.567.062-69. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72FD3847

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 - Edital de Convocação nº 58 – Contrato nº 191/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 995.150.912-68. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8AABB62F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 - Edital de Convocação nº 63 – Contrato nº 200/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANKLIN YAGO DE SOUZA HIPOLITO, CPF nº 026.325.812-22. Vigência: 06/06/2025 a 07/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E2CC28B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 - Edital de Convocação nº 57 – Contrato nº 196/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 013.325.962-58. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E55D37F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 24 – Contrato nº 113/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JEFFERSON RIBEIRO PALHANO, CPF nº 047.087.032-01. Vigência: 09/06/2025 a 10/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E1FF633

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 - Edital de Convocação nº 22 – Contrato nº 105/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JEVELIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº 002.036.742-27. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:394F0CAA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2023 - Edital de Convocação nº 23 –
Contrato nº 108/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MIKAELE MACHADO OLIVEIRA, CPF nº 019.122.112-03 Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4227544

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2022 - Edital de Convocação nº 62 –
Contrato nº 206/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MILENA SILVA ARAUJO, CPF nº 033.533.422-90. Vigência: 03/06/2025 a 04/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86DF7235

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2023 - Edital de Convocação nº 18 –
Contrato nº 83/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NAZARE ARAUJO DOS REIS, CPF nº 021.336.222-84. Vigência: 01/05/2025 a 02/05/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:216FC822

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2023 - Edital de Convocação nº 22 –
Contrato nº 103/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PATRICIA LIRA LIMA, CPF nº 743.582.942-00. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94E3AE6D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2023 - Edital de Convocação nº 22 –
Contrato nº 111/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROZEANE DA SILVA DE MATOS, CPF nº 030.831.783-10. Vigência: 02/06/2025 a 03/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABA466BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor
Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2023 - Edital de Convocação nº 23 –
Contrato nº 114/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RUTIELLY PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 021.970.122-90. Vigência: 14/06/2025 a 15/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86BF67F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 - Edital de Convocação nº 60 – Contrato nº 197/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SIMONE SILVA PINTO, CPF nº 005.153.762-13. Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BAE63864

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024-SEMED/PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024-SEMED/PMM, Processo nº 35.889/2023/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 037/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do Aditivo: Aditivar o contrato original n° 032/2024-SEMED/PMM em 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R$ 74.850,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Contratada: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ - COOCAMAB, inscrita no CNPJ sob Nº 21.179.472/0001-23. Assinatura: 16/06/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES **–**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:970669B2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 4028/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: a documentação integrante do Processo 050505697.000032/2025-69, tramitado via SEI.
CONSIDERANDO: que todos os candidatos ao cargo de Vice-Diretor,
integrantes do cadastro reserva do Processo Seletivo Interno nº 02/2023-
SEMED, já foram nomeados.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora EDILEUSA ALVES PORTO MACEDO,
matrícula 32422, para a função de VICE-DIRETORA DA EMEF INÁCIO DE
SOUZA MOITA, a partir do dia 16 de junho de 2025, até a realização de novo
processo seletivo interno.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM ____ DE JUNHO DE 2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65FF9395

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 28 de abril de 2025, Edição 3738, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: 25ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024.
Leia-se: 26ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59DA5AE0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 123/2024

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 123/2024
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 29
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ALISSON DA SILVA PORTO, inscrito(a) no CPF nº 031.669.302-21, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 09/06/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9BC2182

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 142/2023

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 142/2023
PSS 02/2024 – Edital de Convocação nº 28
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LIDIANE CABRAL DA SILVA LUCENA, inscrito(a) no CPF nº 776.027.222-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 09/06/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D544E4C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 059/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140000006/2024-61. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 365/2024. Referente REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO
(MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS
MÁQUINAS ROÇADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), CNPJ Nº
35.354.843/0001-70. Valor Global: R$ 181.232,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.25 – Material p/Manutenção de Bens Móveis.
Marabá PA, 16 de junho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:126D25BE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 063/2025/SEVOP

Extrato ao 1° Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 063/2025/SEVOP, Processo SEI nº
050505108.000070/2025-12, autuado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 100/2023-
CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, Empresa: F MACHADO DE SOUZA
CORREA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.403.848/0001- 36, tem por objetivo: O reajuste de R$
43.291,50 (quarenta e três mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Contrato
Adequado: R$ 216.457,50 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e
cinquenta centavos). Assinatura: 30/05/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82B0F434

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PLANO OPERACIONAL Nº 006/2025 – SMSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

_____

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Nova Marabá
CEP: 68.601-660 Marabá/PA
smsi@maraba.pa.gov.br
PLANO OPERACIONAL Nº 006/2025 – SMSI
EVENTO: Arraial Seguro - 38º Festejo Junino de Marabá – 2025
LOCAL: Complexo Cultural e Poliesportivo do Bairro Santa Rosa – Marabá Pioneira
PERÍODO: 18 a 29 de junho de 2025
HORÁRIO:
- De segunda a sexta-feira: 19h00 às 02h30
- Dias das finais (27, 28 e 29 de junho): 19h00 às 03h00

1. SITUAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Segurança
Institucional (SMSI), coordenará a operação “Arraial Seguro”, durante o 38º Festejo Junino de
Marabá, no Complexo Cultural e Poliesportivo do Bairro Santa Rosa – Marabá Pioneira, de 18
a 29 de junho de 2025.

O evento contará com atrações culturais, feira de gastronomia, comércio informal e
atividades recreativas, atraindo grande público, demandando ações integradas de segurança,
ordenamento urbano e resposta emergencial.
Horário de funcionamento do evento:
- Segunda a sexta-feira: 19h00 às 02h30
- Finais (27, 28 e 29 de junho): 19h00 às 03h00
a) ELEMENTOS ADVERSOS:
1. Elevado fluxo de pessoas, com risco de tumultos, furtos e perda de crianças;
2. Venda e consumo de bebidas alcoólicas em excesso;
3. Estacionamento desordenado e obstrução de vias de acesso para serviços

emergenciais;

4. Incidência de vendedores irregulares e conflitos entre ambulantes;
5. Possibilidade de quedas de energia ou falhas estruturais nos palcos e

arquibancadas;

6. Risco de incêndios em barracas de alimentação;
7. Uso indevido de fogos de artifício.
b) ELEMENTOS FAVORÁVEIS:
1. Área cercada com controle de entradas e saídas;
2. Local de fácil acesso às viaturas e ambulâncias;

VISTO

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

_____

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Nova Marabá
CEP: 68.601-660 Marabá/PA
smsi@maraba.pa.gov.br

3. Histórico de cooperação entre órgãos municipais e estaduais;
4. Iluminação pública e apoio técnico da SEMINFRA e SEMSA;
5. Rede de comunicação segura entre os órgãos.

2. MISSÃO
Garantir a segurança pública, a integridade dos frequentadores e a ordem durante o 38º
Festejo Junino de Marabá, por meio de ações integradas e ostensivas, prevenção de delitos,
disciplinamento do comércio e trânsito, resposta imediata a emergências e proteção do patrimônio
público e privado.

3. EXECUÇÃO

A execução será dividida em quatro fases operacionais, organizadas conforme a

doutrina da SMSI e articuladas entre os órgãos parceiros.

a) FASE I – PLANEJAMENTO INTEGRADO (01 a 19 de junho)
- Levantamento de dados com base nos eventos anteriores;
- Reuniões técnicas com os órgãos envolvidos para alinhamento de missões;
- Elaboração de mapa tático com:
- Áreas de interdição de tráfego;
- Postos de vigilância e observação;
- Ponto de Comando Integrado;
- Rotas de fuga e evacuação emergencial;
- Definição de efetivo e logística por órgão.
b) FASE II – INSTALAÇÃO E INÍCIO DA OPERAÇÃO (20 de junho)
- Ponto de Controle (PC) montado no interior do Complexo, com rádios e

relatórios atualizados;

- Posicionamento das viaturas da GMM, DMTU, PMPA, DMSP e CBMPA;
- Barreira física e sinalização em ruas: Av. Santa Rosa, Rua Turmalina, Trav.

Bela Vista, Av. Marechal Rondon;

- Início da vigilância patrimonial e inspeções técnicas;
- Equipe médica (SAMU) e bombeiros prontos para acionamento rápido;
- Vistoria final de estruturas e equipamentos de palco pela Defesa Civil.
c) FASE III – AÇÕES OPERACIONAIS DIÁRIAS (20 a 29 de junho)
Escalonamento de horários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

_____

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Nova Marabá
CEP: 68.601-660 Marabá/PA
smsi@maraba.pa.gov.br
- 17h30: Chegada do efetivo;
- 18h00: Briefing operacional com lideranças de cada órgão;
- 18h30: Distribuição do efetivo nos setores designados;
- 19h00: Abertura oficial do evento;
- 23h30: Revezamento de efetivos (quando necessário);
- 02h30/03h00: Desmobilização do efetivo com varredura final no perímetro.
Setores táticos designados:
1. Setor 01 – Entrada Principal / Triagem
- GMM + Postura: revistas aleatórias, apreensão de itens proibidos
- DETRAN e DMTU: fiscalização de documentação e etilômetro
2. Setor 02 – Área do Palco e Camarins
- DMSP: controle de acesso e vigilância de equipamentos
- Defesa Civil: inspeções técnicas noturnas
- SECULT: articulação com artistas e cronograma
3. Setor 03 – Barracas e Feira Gastronômica
- SEMSA: fiscalização sanitária e controle epidemiológico
- SAMU: posto de primeiros socorros
4. Setor 04 – Estacionamento e Perímetro
- DMTU: controle de fluxo, cones, rotas livres
- PMPA e PRF: apoio tático em ocorrências e abordagens
5. Setor 05 – Circulação Geral e Ponto de Apoio
- GMM + Conselho Tutelar: patrulhamento a pé e por motocicleta
- Monitoramento de crianças perdidas, casos de vulnerabilidade
6. Setor 06 – Apresentação de Ocorrência
- Polícia Civil + Polícia Militar: estabelecer as diretrizes no caso da necessidade
de apresentação de qualquer infrator
7. Setor 07 – Monitoramento e Comunicações
- A SMSI contactará com a Direção do NIOP para que seja aberto um canal de
comunicação do Núcleo Integrado de Operações Policiais com as viaturas do
DMTU e Guarda Municipal;
d) FASE IV – Da distribuição do Efetivo SMSI (Anexos I)

Ponto de Controle Integrado: Av. Marechal Deodoro – Em frente a entrada da área do evento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

_____

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Nova Marabá
CEP: 68.601-660 Marabá/PA
smsi@maraba.pa.gov.br

- Montagem de três barracas 10x10 – Posto de comando composto pelos diversos
órgãos envolvidos.
- Ponto de atendimento e triagem de ocorrências e apoio do efetivo empregado.

Posto 01: Av Marechal Deodoro c/ Tv. Manoel Moreira

- Barreira de interdição controlada por Agentes do DMTU
- PB VTR do DMTU

Posto 02: Av. Marechal Deodoro c/ Tv. Do Izi

- PB VTR DA GMM

Posto 03: Av. Marechal Deodoro c/ Tv. Dos Coqueiros

- PB VTR GMM

Posto 04: Av. Marechal Deodoro c/ Tv. Dos Coqueiros 2

- PB VTR GMM

Posto 05: Av. Marechal Deodoro c/ Tv. Dos Coqueiros 3

- Barreira de Interdição controlada por Agentes DMTU
- PB VTR GMM
- PB VTR DMTU

Posto 06: R. Transmangueira c/ TV dos Coqueiros 3
- Controlada por Agentes DMTU
- PB VTR DMTU
- PB VTR DMTU

Posto 07: R. Transmangueira c/ TV Manoel Moreira
- Controlada por Agentes DMTU
- PB VTR DMTU

Posto 08: Ao entorno do palco e área dos jurados
- Sob o controle do DMSP

e) FASE V – AVALIAÇÃO E RELATÓRIOS (30 de junho a 02 de julho)
- Compilação dos relatórios operacionais diários;
- Reunião final entre os coordenadores;
- Registro de produtividade e ocorrências;
- Encaminhamento de relatório conclusivo à Secretaria de Segurança.

4. ADMINISTRAÇÃO

a) APOIO LOGÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

_____

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Nova Marabá
CEP: 68.601-660 Marabá/PA
smsi@maraba.pa.gov.br
- 08 viaturas 4x4 (GMM e DMTU);
- 01 trailer de apoio operacional;
- Rádios HT (24 unidades);
- Cones de sinalização (200 unidades);
- Iluminação portátil (em caso de falha elétrica);
- 02 etilômetros;
- Kit de primeiros socorros e combate a incêndio;
- Cofres móveis para achados e perdidos;
- 02 tendas de apoio (abrigar a base médica e institucional).

b) EFETIVO
Cada órgão mobilizará efetivo escalado por turno com reforço nos dias 27, 28 e 29. Os

agentes deverão portar uniforme, identificação, colete e rádio de comunicação.

5. COMUNICAÇÕES
- Cada órgão manterá canal direto com o Ponto de Comando (PC);
- Rede de rádio unificada (frequência segura definida no briefing inicial);
- Celulares institucionais operantes com chips municipais;
- WhatsApp de plantão para contatos com lideranças comunitárias e imprensa;
- Comunicação imediata ao Secretário de Segurança de qualquer incidente grave.

6. PRECRIÇÕES DIVERSAS

- As ações e operações deverão estar de acordo com a Diretriz expedida pela SMSI e
todos os órgãos atuarão de forma independente e harmônicas para fins de alocação de recursos;
- O Comando as Operação será da Guarda Municipal, sob Coordenação da SMSI;
- Os Órgão de Segurança deverão realizar barreiras e incursões pela cidade,
cumprindo e fazendo cumprir legislações pertinente ao Código de trânsito Brasileiro, a Lei
10.826/2003, a Lei 11.346/2006, ECA, a Lei 9.605/98 e ao art. 42 do Decreto-Lei nº 3.688/1941.

COORDENAÇÃO GERAL DE SEGURANÇA
- Inspetor Chaves – Comandante da GMM – (94) 99148-2716

Marabá (PA), 04 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

_____

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Nova Marabá
CEP: 68.601-660 Marabá/PA
smsi@maraba.pa.gov.br

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA-CEL PM
Secretário Municipal de Segurança Institucional

MARIA JOSÉ DA SILVA ANDRADE- INSP GMM
Secretária Adjunta

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA-CEL PM
Gerente Operacional – SMSI

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2248800

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 903/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050585.000005/2024-40 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90047/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de uniformes profissionais e EPIs para o destino operacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, para atender as necessidades da Coordenação Estratégia Saúde Da Família, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.280.387/0001-80. VALOR: R$ 65.502,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e dois reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Subelemento:3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DBAE94F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 915/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 633/2023-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050556.000030/2025-51, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato: a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO
RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Folha 30 Quadra 01, lote 26 e 27, bairro Nova Marabá, Marabá-PA. EMPRESA: MARIA MARGARIDA BOMJARDIM PORTO, inscrita no CPF sob nº 309.040.726-49, endereço folha 30, quadra 01, lote 26 E 27, Nova Marabá, Marabá-PA, Objeto do apostilamento: o reajuste de preço, a partir de 08/01/2025, perfazendo o montante estimado de 4,528060 % com base na correção inflacionária pelo IGPM, referente ao período de outubro de 2023 a setembro de 2024, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15A99763

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 254 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 254 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELISANGELA PEREIRA

QUEIROZ MELO, CPF nº 549.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, matricula nº 62105 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 07 e 08/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de realizar o
acompanhamento de pacientes na ambulância de Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F07485F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 255 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 255 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIANE NASCIMENTO DOS
SANTOS, CPF nº 021.***.***-09, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO
(A) DE ENFERMAGEM, matricula nº 62642 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 09,12 e 13/03/2025, 03 (três) dias, com o Objetivo de realizar o
acompanhamento de pacientes na ambulância de Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F9C038E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 256 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 01, 04,09,13 e 16/03/2025, 05 (cinco) dias, com o Objetivo de
realizar o acompanhamento de pacientes na ambulância de Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1FC9B086

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 257 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 257 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GESSIANE DE JESUS VIANA, CPF
nº 032.***.***-79, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO (A) DE
ENFERMAGEM, matricula nº 56599 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 18 e 24/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de realizar o acompanhamento
de pacientes na ambulância de Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6039C7BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 259 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 259 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO (A) DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 02, 03, 05, 07, 08, 12, 18, 20 e 22 /03/2025, 09 (nove) dias, com o Objetivo de
realizar o acompanhamento de pacientes na ambulância de Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C8831BB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 260 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANIO SILVA DA SILVA,
CPF nº 012.***.***-07, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO (A) DE
ENFERMAGEM, matricula nº 56737 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 21 e 22/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de realizar o acompanhamento
de pacientes na ambulância de Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E936586

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 260 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JAMILY BATISTA CAMPOS, CPF
nº 036.***.***-82, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO (A) DE
ENFERMAGEM, matricula nº 56750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 25 à 27/03/2025, 3 (três) dias, com o Objetivo de participar do curso de
Formação de trabalhadores (a) que atuam no cuidado em saúde da população do campo, da
floresta e das água em diferentes territórios.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E567A03

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 261 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013.***.***-17, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO
(A) DE ENFERMAGEM, matricula nº 64065 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 01, 04, 08, 11, 13, 15 e 16/03/2025, 07 (sete) dias, com o
Objetivo de realizar o acompanhamento de pacientes na ambulância de Zona Rural para
Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63F7F261

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 262 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 08, 09, 13, 14, 15, 16 e 22/03/2025, 07 (sete) dias, com o
Objetivo de realizar o acompanhamento de pacientes na ambulância de Zona Rural para
Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0494244

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 284 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 284 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELIVÂNIA MOURA ALMEIDA,
CPF nº 037.***.***-50, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO (A) DE
ENFERMAGEM, matricula nº 64259 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 31/03/2025 e 01/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de realizar o
acompanhamento de pacientes na ambulância de Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B8AD136

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 397 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 397 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NÉURY THAYLLEMUR BARROS
DOS SANTOS E MOURA, CPF nº 956.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 58203 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 16 e 30/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de participar do
treinamento com a coordenação da Saúde da Mulher e participar da Entrega de Produção
Mensal na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1F720AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 398 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 398 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANA TALINE ROCHA MARTINS,
CPF nº 034.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRA,
matricula nº 57226 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no período de 16 e
30/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de participar do treinamento com a
coordenação da Saúde da Mulher e participar da Entrega de Produção Mensal na
Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E53E3C08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 399 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 399 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMANDA DE MORAIS
FERNANDES, CPF nº 039.***.***-75, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 29/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar da Entrega de Produção
Mensal na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:311EB004

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 412 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 412 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MAION BARBOSA MIRANDA,
CPF nº 031.***.***-29, servidor(a) concursado(a) no cargo/função ENFERMEIRO,
matricula nº 56751 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no período de 15,16,28 e
29/04/2025, 04 (quatro) dias, com o Objetivo de participar da Capacitação com a
Coordenação da Saúde da Mulher na USF João Batista Bezerra e participar da Entrega de
Produção Mensal na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9BEF730F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo Nº 01/2025 – ADS/CCL/PMM– Contrato Nº 2025020011 – SEMED/PMM. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010-2/2024 – FME, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7009-2/2024 – FME DA PREFEITURA DE PORTO DE MOZ, PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Tipo: Acréscimo de Quantidade em 25% do contrato de forma Unilateral. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – CNPJ: 42.897.465/0001-37. Valor aditado: R$ 525.718,52 alterando o valor global do contrato original para R$ 2.628.592,56. Amparo Legal: Art. 124, I, alínea “b” da Lei Federal 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:C504BC5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 050, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 197/SEMED de 20 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **ANA CAROLINE BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**, Pedagoga, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, para Santarém-PA, visando participar do "I Encontro de Formação Presencial do Estado do Pará do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação na Perspectiva da Educação Integral e Escolas de Tempo Integral – Região Norte" promovido pelo Coordenação Regional Norte e Coordenação Estadual Pará do Programa EITI/MEC.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais),** sendo concedida 2 (duas) diárias inteiras, **totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 27 de maio de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:984A82F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 023, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **ROSÉLIO CAJADO PONTES**, Matrícula: 009152-9, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "**Locação de um imóvel para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer".**
Art. 2º Designar ao Servidor(a) **KETLEN CANTO FAVACHO** Matrícula: 009137-5 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 05 de março de 2025.
Validamos a presente portaria, emitida em 05/03/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:53854F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 024, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **CARLIANE MIRANDA DE CASTRO** Matrícula: 009342-4, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica para o planejamento das compras públicas, com foco na fase preliminar do processo de aquisição, incluindo a elaboração e o acompanhamento do plano de contratação anual".**

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **TAMIRYS ARAGÃO DE CASTRO** Matrícula: 009879-5 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 05 de março de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 05/03/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:DED238BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **CLAUDIANE SOUSA RIBEIRO BARBOSA**, Matrícula: 009955-4, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "**Prestação de serviços de assessoria contábil de acompanhamento de matéria de planejamento orçamentário e financeiro junto às unidades descentralizadas do município".**

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **DÉBORA CARROLINO DOS REIS** Matrícula: 009945-7 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 05 de março de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 05/03/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:E16143E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 026, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **MIRIELI MOREIRA DIAS**, Matrícula: 009103-0, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "Serviços de consultoria técnica especializada na gestão tributária e fiscal ao lincenciamento de obras e à arrecadação das receitas administradas e arrecadas pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA**".**

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **EMERSON MACIEL SOUSA** Matrícula: 009201-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 05 de março de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 05/03/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:DCD9F0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 027, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **CLEODOM AGUIAR SANTOS**, Matrícula: 009942-2, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para elaboração do plano de mobilidade urbana do municipio de Mojuí dos Campos/PA**".**

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **JOCENILDO SILVA DE SOUSA** Matrícula: 009943-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 11 de março de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 11/03/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:9F44D917

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 028, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar ao servidor(a) **JACILENE DA SILVA REIS**, Matrícula: 009352-1, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA e secretarias vinculadas**".**

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **MARIA ROZIONE DOS SANTOS COSTA** Matrícula: 009091-3 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 11 de Março de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 11/03/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:7C5B4917

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 029, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **LUCAS RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula: 009880-9, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "**Contratação de serviço de internet com link dedicado via fibra óptica, visando atender as necessidades da secretaria municipal de gestão administrativa e demais secretarias vinculadas".**

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **TIAGO SOUSA DE ARAÚJO** Matrícula: 009941-4 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 17 de Março de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 17/03/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:CE099B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 030, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº001/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **LEILIMARA ANDRADE DOS SANTOS** Matrícula: 009210-0, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada na** licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo os módulos de folha de pagamento, geração de arquivo de dados online dos contra cheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimento anuais e portal da transparência".

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **LUCINARA GALÚCIO FERREIRA** Matrícula: 009160-0, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 31 de março de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 31/03/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:475FCD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
PORTARIA Nº 031, DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA, nomeado pelo Decreto Municipal nº145/2025, de 01 de abril de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **ADRIELE GOMES COSME**, Matrícula: 009984-8, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada "Fonte de Preços", em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis".**

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **ALICE KALINY COSTA DOS SANTOS REGO** Matrícula: 009983-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 07 de abril de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 07/04/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°146/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:2ECEEA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
PORTARIA Nº 032, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA, nomeado pelo Decreto Municipal nº145/2025, de 01 de abril de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **LUCAS RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula: 009880-9, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades da SEMGEF e as demais secretarias vinculadas**".**

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **WERLYSON DE SOUZA ALVES**, Matrícula: 009346-7 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 07 de abril de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 07/04/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°146/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:B1818BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
PORTARIA Nº 033, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA, nomeado pelo Decreto Municipal nº145/2025, de 01 de abril de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **JOCENILDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula: 009943-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "aquisição de placas de sinalização de trânsito vertical para atender a secretaria municipal de mobilidade e trânsito**".**

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **ROSA MARIA SOUSA ARAÚJO**, Matrícula: 009089-1 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 07 de abril de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 07/04/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°146/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:BB5077A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
PORTARIA Nº 034, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA, nomeado pelo Decreto Municipal nº145/2025, de 01 de abril de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **MARCELO FABRÍCIO MELO MOTA**, Matrícula: 003303-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "Locação de imóvel para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**".**

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **ROSA MARIA SOUSA ARAÚJO**, Matrícula: 009089-1 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 09 de abril de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 09/04/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°146/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:81CBB687

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
PORTARIA Nº 035, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA, nomeado pelo Decreto Municipal nº145/2025, de 01 de abril de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor(a) **EMERSON MACIEL SOUSA**, Matrícula: 009201-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato que tem por objeto a "Locação de imóvel para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo".

Art. 2º Designar ao Servidor(a) **MARIA JOSÉ SILVA LIMA**, Matrícula: 009191-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 09 de abril de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 09/04/2025 e publicada no mural da transparência, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n°146/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:EB740C09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.05.07.01

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRONICA SRP Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção com reconstrução de pavimentos, recuperação de caixas coletoras, sarjetas, limpeza de bueiros, construção de pavimentação em concreto rígido, canaletas, meio-fio, tampas e caixas coletores, a serem executados em regime de empreitada por preço global. **VALOR** R$ 4.277.074,58. **RECURSO:** RP. **DATA DA ASSINATURA:** 07.05.2025. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE **CNPJ nº** 04.838.496/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA:** AMVIL – CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **CNPJ** nº 27.424.570/0001-65.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3F0A3E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 418/2025

DECRETO N.º 418/2025

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MONTE ALEGRE - PA, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre – PA**, como etapa preparatória da **6ª Conferência Nacional das Cidades** e da **7ª Conferência Estadual das Cidades do Pará**, a ser realizada no dia **26 de junho de 2025**, no **Auditório da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, Campus Monte Alegre**, das **08h às 12h** e das **13h às 18h**, com o tema:
"CONSTRUINDO A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO: CAMINHOS PARA CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS, SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL."
Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da **6ª Conferência Nacional das Cidades**, considerando o disposto no **Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades**, aprovado por meio da **Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024**, e no **Regimento Interno da Etapa Estadual**.
Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo **Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará**.
§ 1º A **Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Monte Alegre – PA** será composta por representantes da alta gestão municipal, do Poder Legislativo e de segmentos da sociedade, conforme a proporcionalidade de representação estabelecida no **art. 14 do Regimento Interno da 6ª CNC**.
Art. 4º A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o regimento da respectiva etapa municipal.
Parágrafo único. Mediante **credenciamento**, os participantes deverão ser identificados por segmento ou entidade que representam.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Alegre (PA), 17 de junho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9DA65167

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 31/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025

DECRETO-GP Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando às comemorações de Corpus Christi, data tradicionalmente celebrada pela comunidade cristã;
Considerando a tradição cultural e religiosa da data no Município;
Considerando o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, em virtude da comemoração de Corpus Christi.
Parágrafo único: As unidades Educacionais, seguem o calendário próprio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes as funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Nova Ipixuna, 17 de junho de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:499A3EA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 831/2025 - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO DENOMINADO "CORRIDA PINK" NO CALENDÁRIO OFICIAL

LEI Nº 831, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO DENOMINADO "CORRIDA PINK" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município o evento denominado "Corrida Pink", que se realizará no mês de março de cada ano.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMUCEL durante a semana que antecede o evento promoverá atividades, atos recreativos e a adoção de medidas de segurança e saúde preventiva, visando a efetivação da corrida.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Ipixuna, 17 de junho de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:29B3C48C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 832/2025 - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO DENOMINADO "CAMINHADA AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" NO CALENDÁRIO OFICIAL

LEI Nº 832, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO DENOMINADO "CAMINHADA AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município o evento denominado "Caminhada ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo", que se realizará no dia 02 de abril de cada ano.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, promoverá palestras e caminhada e outras atividades sobre a conscientização do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, com o objetivo de promover a conscientização e o entendimento sobre o autismo e suas características.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Nova Ipixuna, 17 de junho de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DC7AB766

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 188/2025 - MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 188/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA, cargo/função ODONTOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 06/05/2025 - 06/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Encontro Regional de Gestores em Saúde Bucal da Região Carajáse Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9C32847F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 189/2025 - ADIVALDO FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 189/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADIVALDO FERREIRA DE SOUZA, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 07/05/2025 - 08/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Treinamento em Sistema de Informação do Câncer - SISCAN, promovidopelo 11º Centro Regional de Saúde/SESPA, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C6690C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 190/2025 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 190/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 07/05/2025 - 09/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente de TFD, Antonia Moura do Carmo, para consulta no HospitalOphir Loyola, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2AEADD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 191/2025 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 191/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 08/05/2025 - 08/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: prestar suporte a paciente de TFD, Diane dos Santos Batista, no HospitalRegional Dr. Geraldo Veloso, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6AE861F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 192/2025 - EDEMILDE FERREIRA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 192/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDEMILDE FERREIRA LIMA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 08/05/2025 - 08/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a paciente, Antonia Moura do Carmo, para atendimento no HospitalOphir Loyola, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6BD3438A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 193/2025 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 193/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 09/05/2025 - 09/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, José Nonato Borges, para atendimento na Policlínica doLago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E3F92D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 194/2025 - EDEMILDE FERREIRA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 194/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDEMILDE FERREIRA LIMA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 09/05/2025 - 09/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar o paciente, José Nonato Borges, para atendimento na Policlínica doLago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E9D6E45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 195/2025 - MARIA BENEDITA COSTA MENDES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 195/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA BENEDITA COSTA MENDES, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 09/05/2025 - 09/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a paciente, Lavinia Texeira Rathes, para atendimento no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3610C6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 196/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 196/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 10/05/2025 - 10/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Maria do Remédio Laurentino da Silva, a qual recebeualta hospitalar do Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:994CB797

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 197/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 197/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 11/05/2025 - 11/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Yasmim Gomes de Oliveira, a qual recebeu alta hospitalardo Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FFBAA919

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 198/2025 - THIAGO TINELLI ROCHA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 198/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): THIAGO TINELLI ROCHA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 13/05/2025 - 13/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Capacitação de atualização VSA e avaliação de indicadores,realizado pelo 11º Centro Regional de Saúde/SESPA, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4FFB25FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 199/2025 - ELLEN COELHO DE SOUSA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 199/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELLEN COELHO DE SOUSA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 13/05/2025 - 13/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Capacitação de atualização VSA e avaliação de indicadores,realizado pelo 11º Centro Regional de Saúde/SESPA, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CC9AF953

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 200/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 200/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 13/05/2025 - 13/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Ângela Oliveira dos Santos, para atendimento naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9F421503

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 201/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 201/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 14/05/2025 - 14/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Ana Vitória Freitas, para internação no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2C7D1700

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 202/2025 - EDEMILDE FERREIRA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 202/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDEMILDE FERREIRA LIMA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 14/05/2025 - 14/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a paciente, Ana Vitória, para internação no Hospital Regional deTucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3FF3657F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 203/2025 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 203/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 15/05/2025 - 15/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Lucilene dos Santos Costa, para atendimento naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7B2FE012

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 204/2025 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 204/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 15/05/2025 - 15/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Joel Gonçalves de Oliveira, para atendimento naUNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2516839A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 205/2025 - CAMILA PORTO PINTO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 205/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CAMILA PORTO PINTO, cargo/função BIOMEDICO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 19/05/2025 - 19/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do treinamento de Validação do Transporte de Hemocomponentes,realizado pela Fundação Hemopa, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:53D2AA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 206/2025 - ELAINE ASSIS FERNANDES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 206/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELAINE ASSIS FERNANDES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 19/05/2025 - 19/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do treinamento de Validação do Transporte de Hemocomponentes,realizado pela Fundação Hemopa, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6F7957F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 207/2025 - HELLEM CRISTINA SALES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 207/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): HELLEM CRISTINA SALES DA SILVA, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO DE RESIDUOS HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 19/05/2025 - 19/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do treinamento de Validação do Transporte de Hemocomponentes,realizado pela Fundação Hemopa, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B55F54FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2025 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 19/05/2025 - 22/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: prestar suporte ao TFD com marcação de consultas, recebimentos de exames,medicação e prestação de contas nas instutuições de saúde e SESPA em Belém-PA, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E8348B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 209/2025 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 209/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 20/05/2025 - 20/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Silvaneia Guilherme da Silva, para atendimento naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F778B431

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N° 154/2025 – SEMUDED - NATALIA GOMES DE SOUZA

PORTARIA N° 154/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NATALIA GOMES DE SOUZA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Osvaldo Cruz, no período de 05 (cinco) dias, no período 09/06 e 13/06/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de junho de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A319BCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 152/2025 – SEMUDED - ALCIONE SILVA BATISTA

PORTARIA N° 152/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ALCIONE SILVA BATISTA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período 27/05 e 28/05/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C8A7A366

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 153/2025 – SEMUDED - LUZINETE DA SILVA E SILVA

PORTARIA N° 153/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUZINETE DA SILVA E SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período 09/06 e 10/06/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5FF9E570

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 155/2025 – SEMUDED - FRANCILENE DE SOUSA SANTOS

PORTARIA N° 155/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) FRANCILENE DE SOUSA SANTOS ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 10 (dez) dias, no período 06/06 a 15/06/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de junho de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5469A4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 10.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 034A/2025 – SEMUGEP. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, que tem por objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura e parcelada de gêneros de alimentação, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna-PA.
Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 03/07/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 03/07/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.
NOVA IPIXUNA – PA, 17 de junho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:DE4CE9F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250335/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): *F.S. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 11.645,93 (ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C510ABE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250330/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): *GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 671,76 (SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9DADA1B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250331/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): *LICITAINFO LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 5.880,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F8B6CD57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250336/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1005001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *JS CENTRO DE ESPORTES LAZER LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 13.480,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:584F84DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250318/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0907002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02504001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *FUNARARIA PAX SANTA MARIA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 32.301,70 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE ABRIL DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E0C05956

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250334/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1208002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 33.969,00 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F0B827D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250329/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 36-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0912003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 88.654,10 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6D9B3D49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250314/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2810002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.544,36 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1E7A6F9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250332/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***R F BARILE LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.783,49 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7CBC8703

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250325/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***MICROSENS S.A***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 207.900,00 (DUZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:22B6D61A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 037/2025. DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 037/2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) é ponto facultativo, alusivo ao Dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025 do Estado do Pará, faculta o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1ºFica decretado ponto facultativo, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), nas dependências da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, bem como nas sedes administrativas das Secretarias Municipais. O expediente normal será retomado no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

Art. 2ºOs serviços públicos considerados essenciais, tais como limpeza urbana, infraestrutura, vigilância patrimonial, bem como os atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Comissão Permanente de Licitação – não serão alcançados pelo disposto neste Decreto, devendo funcionar regularmente para garantir a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços à população.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:63074FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 038/2025. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TITULARES E SUPLENTES BIÊNIO 2023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

DECRETO Nº 038/2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TITULARES E SUPLENTES BIÊNIO 2023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993 e,

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Novo Repartimento encontra-se em fase de término;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do funcionamento do referido Conselho, essencial para o desenvolvimento e acompanhamento das ações de saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2025-CMS/NR, que aprovou a prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde, referentes ao Biênio 2023/2025, até a realização da próxima Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 049/2025 – PGM, de 05 de junho de 2025, que opina favoravelmente à prorrogação do mandato dos referidos Conselheiros Municipais de Saúde;

DECRETA:

Art. 1ºFica prorrogado o mandato dos membros designados e nomeados titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Novo Repartimento (CMS/NR), até a realização da próxima Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento, assim nomeados de acordo com os seus respectivos seguimentos através dos Decretos Municipal 028 e 045/2023 – GPM;

Art. 2º Esta prorrogação tem por objetivo assegurar a continuidade dos trabalhos do Conselho Municipal de Saúde, permitindo que seus membros continuem a exercer suas funções até que sejam eleitos ou indicados os novos membros para o próximo biênio.

Seguimento Gestor/Prestador:	
Marta Iris Ribeiro de Souza	Titular
Dominique Santos S. Paes (suplente)	Suplente
Djalma de Carvalho Filho	Titular
Hionatas SenaVital	Suplente
LeandroSilva deAlmeida	Titular
Fredson Conceição Bandeira	Suplente

Seguimento Entidades de Trabalhadores de Saúde		
FabianaAlves Cruz	SindicatodosTrabalhadores de Saúde no Estado do Pará	Titular
Lorena Regia Sarmento Baltazar	Conselho Regional de Nutrição	Titular
Lotis Darci ilha	Conselho Regional de Odontologia	Suplente
Maria de Lourdes Silva de Souza	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Suplente

Seguimento Entidades de Usuários do SUS		
Epaminondas de jesus Araújo	Igreja Batista Nacional Missionária	Titular
Leônidas L. Silveira de Almeida	SindicatodosServidoresPúblicoMunicipaisde Novo Repartimento	Titular
MarcosAlves Pimentel	Igreja do Evangelho Quadrangular	Titular
Natalino da Silva	ConselhoTutelardeNovoRepartimento	Titular
Maria Rita Belarmino da Silva	Igreja Católica, Paróquia São Francisco deAssis	Titular
Suely Santos de Mello	IgrejaTabernáculoEvangélicodeJesusCasada Benção	Suplente
Juarez Pereira Silva	Loja Maçônica Obreiros da Paz nº 71	Suplente
Edvaldo Rodrigues Pereira	SindicatoDosTrabalhadoresemEducaçãoPública do Pará	Suplente
Nirly Ribeiro de Souza Lisboa	IgrejaAssembleia de Deus Missão	Suplente

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3EB772C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 03155/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 03155/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOANE DE MELO ALVES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cuba, Quadra 19, Lote 05, Bairro Vale Do II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 231,94m² e perímetro de 68,57metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Cuba**	**Por onde mede 9,22m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 9,33m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 24,98m**
Lateral esquerda com	**Travessa Peru**	**Por onde mede 25,04m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dia do mês de junho de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C270622F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 03155/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 03155/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ROSINETE DA SILVA BEZERRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 42, Lote 11, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 259,78m² e perímetro de 72,12metros, com as seguintes características:
LIMITES:

Frente com	**Avenida Brasil**	**Por onde mede 10,02m**
Fundo com	**Lote 09**	**Por onde mede 9,89m**
Lateral direita com	**Lote 10**	**Por onde mede 26,13m**
Lateral esquerda com	**Lote 12**	**Por onde mede 26,08m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dia do mês de junho de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3CCE41F2

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0007/2025 – CSE: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESA Nº 007/2025

PORTARIA N° 0007/2025 – CSE Novo Repartimento/PA, 17 de junho de 2025

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo de Sanção de Empresa nº 007/2025.

A COMISSÃO DE SANÇÕES DE EMPRESAS, instituída na forma do Decreto Municipal n° 012/2023-GP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 7° do referido diploma normativo,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0364/2025 – SEMED, que aponta indícios de descumprimento contratual por parte da empresa **DAVANTI MAQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12,** contratada pela Prefeitura Município de Novo Repartimento, por meio do Fundo Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo, autuado sob o n° 007/2025, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **DAVANTI MAQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12,** em razão do possível descumprimento das cláusulas 10.4.4 do Contrato Administrativo nº 20250119, oriundo do Processo Licitatório de n° 9.2024.006PMNR, modalidade pregão eletrônico.
Artigo 2º A instrução processual seguirá os trâmites estabelecidos nos arts. 13 a 17, 20 e 21 do Decreto Municipal nº 012/2023-GP, podendo, ao final, resultar na aplicação das sanções previstas no art. 19 do mesmo diploma legal.
Artigo 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.
Artigo 4º Designar a Comissão de Sanções de Empresas, nomeada por meio da Portaria nº 0487/2025, publicada em 23/03/2025, sob o código identificador E3B4978B, Edição 3719, para conduzir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Sanções de Empresas, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2025.

RAIANE SILVA CRUZ
Presidente da Comissão de Sanções de Empresas
Matrícula nº 0090231

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:8998F848

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-009-SEMED/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 781/2025, de 21 de maio de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-SEMED/2025. OBJETO:** aquisição de material especifico para as atividades alusivas a Semana da Pátria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 01/07/2025**, às **8:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 17 de junho de 2025.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:18AE6A01

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-010-SEMED/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 781/2025, de 21 de maio de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-SEMED/2025. OBJETO:** aquisição de material de copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 04/07/2025**, às **8:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 17 de junho de 2025.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D2E911EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2805001/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 74, INCISO V, § 5º, I, II, III DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ALOCAÇÃO DO GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR LOCAL, LOCALIZADO NA CIPRIANO SANTOS, N° 340, BAIRRO CENTRO, OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a pessoa física MARIELZA RODRIGUES OLIVEIRA - CPF nº 141.443.602-53. A contratação será no valor global de R$ 18.648,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais),conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICAM a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E91097ED

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

Origem: Inexigibilidade nº 013/2025; **Contratada:**Marielza Rodrigues Oliveira – CPF nº 141.443.602-53. **Objeto:**Locação de imóvel destinado a alocação do GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR local, localizado na travessa Cipriano Santos, n° 340, bairro Centro, Ourém/PA;**Vigência**: 12 meses. **data da assinatura:** 12/06/2025. **Contrato nº 25-0612-001-PMO.Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourém/PA; **valor total**R$ 18.648,00. Unidade Orçamentaria: 0202 – Gabinete Do Prefeito. Proj. Ativ.: 2.007 – Apoio a Segurança Pública. Class. Econ.: 33.90.36.00.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EB829D88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, 17 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 115, 17 DE JUNHO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 17 de junho de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

´´DISPÕE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, NO DIA 20 DE JUNHO 2025 (SEXTA FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS´´

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 4.464, de 10/02/2025 e a Portaria MGI nº. 9.783 de 27/12/2024 ambos que estabelecem os Feriado Nacionais e os Pontos Facultativos.

CONSIDERANDO que dia 19 de junho é o Feriado Nacional de Corpus Christi, solenidade do Santíssimo Sacramento do Corpo e o Sangue de Cristo.

DECRETA:
Art. 1° - PONTO FACULTATIVO no dia 20 (vinte) de junho de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Pacajá

Art. 2º - Todas as repartições ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clínicas, Unidades Básicas de Saúde, Órgão de Fiscalização de Trânsito-DEMUTRAN, SAMU, Vigilância Sanitária ou outros

serviços básicos na limpeza e os que estejam funcionando em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 17 dias de junho de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/Pa 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:033A4174

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116, DE 17 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 116, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 17 de JUNHO de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

*´´DISPÕE **SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS** 109/2025, 113/2025 E 114/2025 QUE DETERMINANAVA SOBRE MEDIDAS DE URGÊNCIA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS SÍNDROMES GRIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS´´*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO que as medidas determinadas e aplicada pelo Decreto nº 109/2025 prorrogadas pelos Decretos nº 113/2025 e 114/2025, de urgência de prevenção e controle das síndromes gripais e meningite no âmbito do Município do Pacajá cumpriu seu Objetivo de controle e estabilização da saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAÇÃO dos DECRETOS 109/2025,113/2025 e 114/2025, que dispõe sobre medidas de urgência de prevenção e controle das síndromes gripais e meningite, no âmbito do município de Pacajá/PA, com suspensão de aulas, realização de festas, afastamento de agentes públicos municipais sintomáticos e a obrigatoriedade da utilização do álcool em gel e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de junho de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 17 dias de junho de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6919C602

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DD/2025-006 - FMS

O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ/PA, sediada Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LAVADORA HOSPITALAR COM BARREIRA SANITÁRIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADA À LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL HOSPITAL MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ/PA. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia **18/06/2025** até as 09:00 horas do dia **24/06/2025** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:6E3A0C04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PARAGOMINAS NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso de suas atribuições legais regidas pela lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei n 910.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nu 2.462 de 29 de junho de 2022,

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paragominas/PA - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Pará, a ser realizada no *dia* de 30 de junho de 2025, no Auditório da Faculdade Anhanguera, localizado na Rodovia PA 256, KM 5 S/N Caixa-Postal 15 Zona Rural, Paragominas - PA, com o tema **"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".**

Art. 2º - A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno a ser elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, seguindo a proporcionalidade de representação e os segmentos constantes do Art. 14 do Regimento Interno da 6ª CNC.

Art. 4º - A Conferência Municipal é pública e acessível a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da mesma.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art.5°. Este Decreto entra em visor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 13 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D843503E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 422/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 422/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA O ANEXO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 310/2025

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art.80 da Lei Organica do Municipio,
CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função de feriados e dos dias de ponto facultativo no ano de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo único do Decreto Municipal 310/2025, onde declara pontos facultativos e fixa o calendário 2025, a fim de regulamentar o funcionamento da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, no Município de Paragominas/PA

Paragrafo Unico Fica incluido os dias 19 de junho de 2025 e 28 de outubro de 2025, como pontos facultativos no anexo univo do calendario de Pontos Facultativos do Municipio de Paragominas/PA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 17 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas (PA)

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:8A7FB5B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 408/2025

DECRETO Nº 408/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLAUDIA GONÇALVES SOUZA ALVES**, a partir de 02 de junho de 2025, no Cargo em Comissão de Subcontroladora Municipal, lotada na Controladoria Geral Municipal - Padrão – **DAS.080 – 7.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, em 03 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B6EC3ADE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 412/2025

DECRETO Nº 412/2025 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA TARIFA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr **Sidney Rosa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Paragominas.
CONSIDERANDO a natureza, as competências e as atribuições próprias do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Paragominas – COMSAB, instância consultiva e deliberativa, instituído pela Lei Municipal n. 870, de 1º de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO a aprovação de aplicação de reajuste das tarifas no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa técnica e aprovação em Ata de Deliberação do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Paragominas – COMSAB;
CONSIDERANDO a necessidade de regulação tarifária com a finalidade de garantir adequada prestação dos serviços públicos de saneamento básico, assim como a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR;

DECRETA

Art. 1º A aplicação do percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) de reajuste na tarifa de todos os serviços públicos de saneamento básico, prestados pela Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR.
Parágrafo único. Os valores das tarifas e demais serviços estão expressos, em moeda corrente, nos anexos I e II, respectivamente.
Art. 2º Aplicar-se-á o reajuste objeto do presente Decreto a partir das faturas do mês de junho de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CE6FC413

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 413/2025

DECRETO Nº 413/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. **SIDNEY ROSA** no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 e 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 952/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o **Ofício n.138/2025 –GAB/ SEMEC**;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora **DANIELLE LOPES CRUZ DIAS**, matrícula funcional n. 1118293, destituída do exercício da **Função Gratificada de Diretora Escolar - Padrão FG.01**, a partir de 13 de

junho de 2025, lotada na **EMEF** REGINALDO SOUZA LIMA, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 16 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:940E7409

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 414/2025

DECRETO Nº 414/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra.**JOSIANE FERREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de junho de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 16 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:172B7120

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 415/2025

DECRETO Nº 415/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**DAVI ELIAS PEREIRA FILHO**, a partir de 02 de junho de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 16 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BCF0FA2A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00025-SRP. Objeto: "Aquisição de equipamentos, ferramentas e material de consumo para informática, objetivando atender a prefeitura municipal de Paragominas e suas demais secretarias". **Data de Abertura:** 07/07/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 16/06/2025.

LUCIDALVA COSTA DA SILVA **-**
Pregoeira - Portaria Nº 031/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:37FC8917

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00027-SRP. Objeto: "Aquisição de equipamentos, ferramentas e material de consumo para informática, objetivando atender a prefeitura municipal de Paragominas e suas demais secretarias". **Data de Abertura:** 08/07/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas-PA: 17/06/2025.

ADRIANA ALMEIDA LIMA **-**
Pregoeira - Portaria Nº 031/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:8E2C97E3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO Nº 213/2025 ao CONTRATO Nº 1099/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008 - PMP/ RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA . Referente à prorrogação de prazo contratual por igual período e valor. Valor global: 2.709.400,00. Vigência:09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas-

SIDNEY ROSA**-**
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:9C03C428

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 437-2025 - GPM.PD - GEDEON SOUSA COELHO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **GEDEON SOUSA COELHO,** inscrito no CPF sob o n° 932.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Carro Pesado em Geral 01, na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula 5369, conceder 01 (uma) diária, para o dia 17 de junho 2025, com a finalidade de **buscar materiais e estruturas de ornamentação destinados à organização**

do evento "Arraiá de São João" promovido por este Município, deslocando-se ao município de Canaã dos Carajás – PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:71926503

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 9/2025-011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-011
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 07/07/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de veículo, tipo pick-up 4x4, emenda parlamentar referente ao plano de ação: 09032024-070864/2024, programa: 09032024, para atender as necessidades, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
##ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:AA600F12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 9.2025-008. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel) para abastecimento e manutenção dos carros e embarcações marítimas oficiais da secretaria municipal de educação de ponta de pedras/pa. Vencedor(es): J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, com o valor total de R$ 2.697.700,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil e setecentos reais). Conforme Atas em anexado aos autos. HOMOLOGO a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

INDIRA OLIVEIRA SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde
16/06/2025

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:3741D78B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003-4/2025-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002-4/2024-FMAS LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7016-1/2023-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-PMPM CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 16.778.871/0001-70. CONTRATADA: GRID AUTOPEÇAS LTDA-ME – CNPJ: 14.382.119/0001-80. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (óleo lubrificantes, graxa, filtros) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e demais Fundos Municipais. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 12 de junho de 2025. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas. Data: 11.06.2025
Porto de Moz-PA, 11 de junho de 2025.

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS
Car Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:BEA4CDD7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE , CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7004-1/2025-PMPM. PROCESSO Nº 032/2025-FME. OBJETO: Formação de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, para eventual e futura Locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo urbana, destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Abertura: 02/07/2025, ÀS 09:00HS. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br
Porto de , 17 de junho de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7EC4E6EC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003-5/2025-FMMA. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-5/2024-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7016-1/2023-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-PMPM CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 27.043.016/0001-38. CONTRATADA: GRID AUTOPEÇAS LTDA-ME – CNPJ: 14.382.119/0001-80. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de

consumo (óleo lubrificantes, graxa, filtros) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e demais Fundos Municipais. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 12 de junho de 2025. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas. Data: 11.06.2025
Porto de Moz-PA, 11 de junho de 2025.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4EB10C8E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 016-1/2025-PMPM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-1/2024-PMPM LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7016-1/2023-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: GRID AUTOPEÇAS LTDA-ME – CNPJ: 14.382.119/0001-80. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (óleo lubrificantes, graxa, filtros) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e demais Fundos Municipais. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 12 de junho de 2025. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas. Data:11.06.2025
Porto de Moz-PA , 11 de junho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8680E721

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 011-2/2025-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022-2/2024-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7016-1/2023-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-PMPM CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATADA: GRID AUTOPEÇAS LTDA-ME – CNPJ: 14.382.119/0001-80. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (óleo lubrificantes, graxa, filtros) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e demais Fundos Municipais. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 12 de junho de 2025. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas. Data: 11.06.2025

Porto de Moz-PA, 11 de junho de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3382B041

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006-3/2025-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-3/2024-FMS LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7016-1/2023-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-PMPM CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 11.424.241.0001-84. CONTRATADA: GRID AUTOPEÇAS LTDA-ME – CNPJ: 14.382.119/0001-80. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (óleo lubrificantes, graxa, filtros) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e demais Fundos Municipais. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 12 de junho de 2025. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas. Data: 11.06.2025
Porto de Moz-PA , 11 de junho de 2025.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CB5E26FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 41.226.381/0001-09. **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 160/2023**. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veiculos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer - FUNDEB. **Assinatura:** 30/05/2025. **OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 160/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de **30/05/2025 e término em 30/05/2026.**

FERNANDO GOMES COSTA.
Secretário Municipal de Educação - FUNDEB.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:74265051

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL. CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
C.E E BUFFET LTDA. CNPJ sob o nº 28.185.412/0001-62. **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 268/2024**. Processo Licitatório nº 063/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024. **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de sonorização, iluminação, palco e demais equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem, para realização de eventos festivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (SEMEC), junto ao Fundo Municipal de Cultura e Lazer-FMCL**. Assinatura do Apostilamento:** 13/06/2025. **Objeto do Termo de Apostilamento:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção na parte Contratante do Contrato nº 268/2024. ONDE SE LÊ: "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL, inscrita no CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42, situada à Rua Guarantã, nº 625, Vila Paulista, município de Redenção/PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr. FERNANDO GOMES COSTA, brasileiro, casado, maior, capaz, inscrito no CPF nº 020.984.692-50 e RG nº 6919891 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Otamiro Sidrão de Oliveira, Park dos Buritis I, Redenção/PA, doravante denominada CONTRATANTE," LEIA-SE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL, inscrita no CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42, situada na Rua Guarantã, nº 625, Vila Paulista, município de Redenção/PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr. FABRICIO ROMEIRO COURA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 271.571.278-22 e RG nº 29254014 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dez, n° 129, Setor Oeste, Redenção/PA, doravante denominada CONTRATANTE,". Este Termo de Apostilamento tem por objeto ainda, a correção na Dotação Orçamentaria prevista na Clausula Décima Sétima do contrato, conforme a seguir: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal Contratante, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 10 12 12 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER 13 122 1237 2188 0000 = Manutenção do Fundo Municipal de Cultura e Lazer 13 846 1006 2045 0000 = Fomento a Festiv. e Outras Manif. Cult. Desport 3.3.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros - PJ" LEIA-SE: "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas resultantes desta contratação serão suportas pela dotação orçamentária: Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL Ação Função: 13 Sbfunção: 392 Programa: 0473 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-083 13.392.0473.2-083 - FOMENTO A FESTIVIDADES E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica".

FABRICIO ROMEIRO COURA,
Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:414F8118

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL. CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
CLAREAR SERVICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 23.775.714/0001-77. **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 270/2024**. Processo Licitatório nº 063/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024. **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de sonorização, iluminação, palco e demais equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem, para realização de eventos festivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (SEMEC), junto ao Fundo Municipal de Cultura e Lazer-FMCL**. Assinatura do Apostilamento:** 13/06/2025. **Objeto do Termo de Apostilamento:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção na parte Contratante do Contrato nº 270/2024. ONDE SE LÊ: "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL, inscrita no CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42, situada à Rua Guarantã, nº 625, Vila Paulista, município de Redenção/PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr. FERNANDO GOMES COSTA, brasileiro, casado, maior, capaz, inscrito no CPF nº 020.984.692-50 e RG nº 6919891 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Otamiro Sidrão de Oliveira, Park dos Buritis I, Redenção/PA, doravante denominada CONTRATANTE," LEIA-SE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL, inscrita no CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42, situada na Rua Guarantã, nº 625, Vila Paulista, município de Redenção/PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr. FABRICIO ROMEIRO COURA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 271.571.278-22 e RG nº 29254014 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dez, n° 129, Setor Oeste, Redenção/PA, doravante denominada CONTRATANTE," Este Termo de Apostilamento tem por objeto ainda, a correção na Dotação Orçamentaria prevista na Clausula Décima Sétima do contrato, conforme a seguir: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal Contratante, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 10 12 12 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER 13 122 1237 2188 0000 = Manutenção do Fundo Municipal de Cultura e Lazer 13 846 1006 2045 0000 = Fomento a Festiv. e Outras Manif. Cult. Desport 3.3.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros - PJ" LEIA-SE: "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas resultantes desta contratação serão suportas pela dotação orçamentária: Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL Ação Função: 13 Sbfunção: 392 Programa: 0473 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-083 13.392.0473.2-083 - FOMENTO A FESTIVIDADES E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica".

FABRICIO ROMEIRO COURA,
Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:FCDE4861

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados: Referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR - LIVROS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO SEGUIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA OS ALUNOS COM IDADES DE 02 A 05 ANOS E PROFESSORES LOTADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PARÁ.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **ANA PATRÍCIA AGUIAR DOS SANTOS**, CNPJ: **47.677.758/0001-22**, com o valor

global de **R$ 2.198.976.59 (Dois milhões e cento e noventa e oito mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**.

Redenção – PA, 17 de junho de 2025.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:227121F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 41.226.381/0001-09. **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 156/2023**. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veiculos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer – FME. **Assinatura:** 30/05/2025. **OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 156/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de **30/05/2025 e término em 30/05/2026.**

FERNANDO GOMES COSTA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:480DB4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL – CNPJ 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 41.226.381/0001-09. 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 164/2023. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretária Municipal de educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Cultura e Lazer – FMCL. **Assinatura:** 30/05/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 164/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2025 e término em 30/05/2026.
Redenção – Pará, 17 de junho de 2025.

FABRICIO ROMEIRO COURA,
Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:54B873E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 048/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 048/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): . **MARIA APARECIDA DE SOUSA MOURA, Brasileira, TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** portadora do **RG: 8991819 PC-PA e CPF: 939.991.941-20,** residente e domicilia na Avenida 02 Nº 1229 Vila Nova, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.606,11 (Um mil Seiscentos e seis Reais e onze Centavos) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:805C6688

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 049/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 049/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CLEBIA NEVES DA SILVA, Brasileira, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, portadora do **RG: 7153381 PC-PA e CPF: 854.137.202-20** residente e domicilia na Avenida 14 Nº 161, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.606,11 (Um mil Seiscentos e seis Reais e onze Centavos) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A148B903

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 050/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 050/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): o Sr. **LUCAS VIEIRA DE FRANÇA, Brasileiro, TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** portadora do **RG: 4.251.894 SSP-PB e CPF: 138.181.174-46** residente e domicilia na Rua 17 S/N, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.606,11 (Um mil Seiscentos e seis Reais e onze Centavos) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B2614120

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 051/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 051/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): LETICIA ALVES DA SILVA, Brasileira, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE portadora do **RG: 7302735 PC-PA e CPF: 702.268.602-56** residente e domicilia na RD PA Expedito Ribeiro S/N Sitio São Luiz, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.036,00 (Três Mil e Trinta e Seis Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-100, **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8F3C4BB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 052/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 052/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): IEDA ALVES MURAD MOURA, Brasileira, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, portadora do **RG: 2164845 PC-PA e CPF: 244.231.302-20** residente e domicilia na Avenida Rio Maria Nº 637 Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.547,04 (Três Mil quinhentos e quarenta e sete Reais e Quatro Centavos) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D2394E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2025/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040.2025-000018**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros de panificação, para atender a demanda da Prefeitura, secretarias e departamentos a ela vinculadas. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 30 de junho de 2025. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto n.º 459 de 09 de março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C6B6F593

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2025/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044.2025-000019**. TIPO**: Menor

Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e implantação de iluminação pública do Município de Rio Maria-PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 30 de junho de 2025. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Pregoeiro
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:FE0A15CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 538.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 538/2025.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogada a nomeação da servidora **ANTOMÁRIA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n. º 005.776.741-61 e no RG sob n. º 420.807 SSP/TO, nomeada pelo Decreto nº 365 de 24 de janeiro 2025, no cargo em comissão de Coordenadora de Estratégia Saúde de Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5EE0EC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 545.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 545, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o procedimento de apuração de infrações e aplicação de penalidades às empresas participantes de licitação e às contratadas pelo Município de Rio Maria.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso IX, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 25, §4º, no art. 60, caput, inciso IV, e no art. 163, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de descumprimento das regras estabelecidas em edital de licitação, em contrato administrativo, em Termo de Referência ou em Projeto Básico, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo único. Equipara-se a contrato qualquer acordo firmado entre as partes, ainda que com outra denominação, que estabeleça obrigações de dar, fazer, entregar, entre outras admitidas em direito.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – documentação: os documentos solicitados no edital para fins de habilitação ou outros que não se enquadrem como detalhamento da proposta;
II – não manter a proposta: a ausência do envio da proposta, a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou, ainda, o pedido, pela licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva;
III – retardar a execução ou a entrega do objeto: qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;
IV – comportar-se de modo inidôneo: a prática de atos tendentes a prejudicar o bom andamento do certame, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento ou qualquer outro ato que macule os objetivos do certame e o interesse público.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Seção I
Das Sanções

Art. 3º As licitantes ou contratadas que descumprirem, total ou parcialmente, regra estabelecida no Termo de Referência ou Projeto Básico, no edital de licitação ou nos contratos celebrados com o Município de Rio Maria ficarão sujeitas às seguintes sanções, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente:
I – advertência;
II – multa;
III – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Rio Maria;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.
§1º A competência para aplicação das sanções caberá às autoridades citadas nos arts. 10 e 11 deste Decreto, conforme o caso.
§2º A aplicação da sanção prevista no inciso IV do caput será precedida de análise jurídica, observado, no que couber, o disposto nos incisos I e II do §6º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Na aplicação das sanções, serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida;
II – as peculiaridades do caso concreto;
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Subseção I
Da Multa

Art. 5º A pena de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, observará as seguintes diretrizes:
I – será imposta ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no §1º do art. 8º deste Decreto;
II – poderá ser cumulada com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 3º deste Decreto;
III – não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Art. 6º O valor da multa aplicada será:
I – retido dos pagamentos devidos pela Administração;
II – pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM);
III – descontado do valor da garantia prestada;
IV – cobrado judicialmente.
§1º Excepcionalmente, desde que justificado pelo gestor ou fiscal do contrato no processo administrativo, o Município de Rio Maria poderá, ad cautelam, efetuar a retenção do valor da multa presumida, em conformidade com o instrumento convocatório, Termo de Referência ou Projeto Básico, ou contrato, e instaurar de imediato o procedimento administrativo para apuração de responsabilidade por descumprimento, que deverá ter tramitação prioritária.
§2º Quando houver provimento da defesa prévia, do recurso ou na hipótese de a Administração reconsiderar, de ofício, a decisão que aplicar a penalidade, os valores retidos cautelarmente serão devolvidos ao interessado.

Art. 7º Como meio de conciliação, desde que não haja prejuízo ao erário ou que eventual dano tenha sido integralmente ressarcido, o Município de Rio Maria poderá substituir a aplicação da pena de multa pela pena de advertência, em atendimento a pedido da contratada, na defesa prévia.
§1º A substituição prevista no caput deste artigo se sujeitará às seguintes condições:
I – enquadramento do descumprimento que ensejou a pena de multa como inexecução parcial do contrato que não justifique a imposição de penalidade mais grave;
II – será aplicada apenas uma única vez, ao longo da vigência da contratação;
III – manifestação favorável do gestor do contrato, fundamentada:
a) no histórico do relacionamento entre a contratada e o Município de Rio Maria;
b) na descrição de elementos comprobatórios de que a substituição requerida atenderá ao interesse público;
c) na descrição de elementos comprobatórios de que o inadimplemento não causará prejuízo significativo ao prazo previsto para o cumprimento do objeto do contrato;
IV – assunção, pela contratada, em documento subscrito pelo preposto e pelo representante legal/convencional, do compromisso de que serão adotadas providências que assegurem:
a) o saneamento dos efeitos do inadimplemento identificado, em prazo a ser definido pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento;
b) a inocorrência de outros inadimplementos.
§2° A substituição de que trata este artigo não se aplica às empresas licitantes.

Subseção II
Das Condutas Infracionais e Demais Sanções Administrativas

Art. 8º As licitantes e contratadas do Município de Rio Maria serão responsabilizadas administrativamente caso incorram nas infrações enumeradas no art. 155 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, após regular procedimento de apuração.
§1º Sem prejuízo da multa eventualmente prevista no edital, contrato ou Termo de Referência ou Projeto Básico, as infrações mencionadas no caput deste artigo ensejarão as seguintes sanções:
I – dar causa à inexecução parcial do contrato;
PENA: advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
PENA: Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município de Rio Maria pelo período de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
III – dar causa à inexecução total do contrato;
PENA: Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município de Rio Maria pelo período de 1 (um) ano a 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
IV – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
PENA: Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município de Rio Maria pelo período de 1 (um) mês a 6 (seis) meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
V – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
PENA: Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município de Rio Maria pelo período de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, quando não se justificara imposição de penalidade mais grave.
VI – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
PENA: Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município de Rio Maria pelo período de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
PENA: Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município de Rio Maria pelo período de 3 (três) meses a 1 (um) ano e 6 (seis) meses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
PENA: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos;
IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
PENA: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos;
X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
PENA: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
PENA: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
PENA: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos.
§2º Nas condutas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do §1º deste artigo, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
§3º Quando a ação ou omissão ensejar a prática de mais de uma infração, será aplicada a mais grave das penas cabíveis ou, se iguais, somente uma delas, mas aumentada, em qualquer caso, de 1/3 até a metade, justificadamente, em decorrência da gravidade da conduta.
§4º A penalidade resultante da aplicação do §3º deste artigo não poderá ser maior do que as penalidades consideradas cumulativamente.
§5º Às condutas praticadas durante o procedimento licitatório em que o valor estimado da contratação supere R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), poderá ser cumulativamente aplicada a penalidade de multa no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, desde que previsto no instrumento convocatório.

Subseção III
Da Prescrição

Art. 9º A prescrição da pretensão de aplicação das sanções previstas neste Decreto ocorrerá em 5 (cinco) anos, inclusive em caso de

infração permanente ou continuada, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I – interrompida pela instauração do processo de responsabilização;
II – suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
III – suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Seção II
Do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

Subseção I
Das Competências

Art. 10. O Diretor do Departamento de Licitação e Contratos é a autoridade responsável pela instauração e julgamento de processo administrativo de apuração de responsabilidade em relação às condutas sujeitas às penalidades previstas nos incisos I, II e III do art. 3º deste Decreto.

Art. 11. O Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento é a autoridade responsável pela instauração e julgamento de processo administrativo de apuração de responsabilidade em relação às condutas sujeitas à penalidade prevista no inciso IV do art. 3º deste Decreto.

Art. 12. Será competente para a desconsideração da personalidade jurídica a autoridade responsável pela aplicação da penalidade a ser estendida.

Art. 13. O Agente de Contratação, o Pregoeiro, a Comissão de Contratação, o Fiscal do contrato ou o Gestor do contrato, conforme o caso, enviará comunicado ao Diretor do Departamento de Licitação e Contratos, sempre que constatado o descumprimento de regra estabelecida no edital de licitação ou em cláusulas contratuais ou a presença de indícios de qualquer ato ilícito praticado pela licitante ou pela contratada.
§1º Constatando a possibilidade de incidência do art. 11 deste Decreto, em vista dos fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação, pelo Pregoeiro, pela Comissão de Contratação, pelo Fiscal do contrato ou pelo Gestor do contrato, conforme o caso, o Diretor do Departamento de Licitação e Contratos remeterá imediatamente o comunicado à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.
§2º O comunicado a que se refere o caput deste artigo deverá conter a descrição da conduta praticada, as cláusulas infringidas e a sugestão de enquadramento nas penalidades definidas nas cláusulas sancionatórias, acompanhado dos documentos necessários à comprovação dos fatos narrados e de informação sobre a necessidade de retenção preventiva do valor da multa.
§3º Sem prejuízo da providência referida no §1º deste artigo, o Diretor do Departamento de Licitação e Contratos dirigirá o comunicado à Secretaria Municipal de Finanças, para o cálculo de multa e preliminarmente ao pagamento de nota, inclusive quando houver indicação fundamentada, pelo gestor ou fiscal do contrato, da necessidade de retenção preventiva, nas notas fiscais atestadas, do valor da multa presumida, caso se aguarde a conclusão do processo de apuração de penalidade.
§4º Adotada a providência indicada no §3º deste artigo, a Secretaria Municipal de Finanças remeterá os autos ao Diretor do Departamento de Licitação e Contratos ou à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, conforme o caso, para os fins previstos no art. 14.

Art. 14. O Diretor do Departamento de Licitação e Contratos ou a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, conforme o caso, procederá à instauração de processo administrativo específico de aplicação de penalidade tão logo seja comunicado, decidirá sobre a retenção cautelar do valor da multa presumida, e instituirá, no caso das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 3º deste Decreto, a comissão referida no art. 22 para condução do processo de responsabilização.

Subseção II
Da Defesa Prévia e das Notificações

Art. 15. A licitante ou contratada será notificada para apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, que deverá conter:
I – identificação da licitante ou contratada e da autoridade que instaurou o procedimento;
II – finalidade;
III – breve descrição do fato passível de aplicação de penalidade;
IV – citação das cláusulas infringidas;
V – memória de cálculo da multa, se for o caso;
VI – comunicação da retenção cautelar, se for o caso;
VII – informação da continuidade do processo, independentemente da manifestação da contratada;
VIII – outras informações julgadas necessárias pela Administração.
Parágrafo único. A licitante ou contratada deverá ser notificada dos despachos ou decisões que lhe imponham deveres, restrições de direito ou sanções.

Art. 16. As notificações relativas às fases de defesa prévia e recurso serão feitas por meio de ofício entregue a licitante ou contratada por uma das seguintes formas:
I – correio eletrônico;
II – carta registrada, com Aviso de Recebimento (AR);
III – por intermédio do representante da contratada;
IV – por meio eletrônico, conforme regulado em lei.
§1º As demais notificações poderão ser feitas por qualquer outro meio cuja eficácia possa ser comprovada.
§2º Se a garantia contratual exigida for prestada por seguradora, essa será notificada da abertura de processo de apuração de responsabilidade do qual possa resultar na aplicação da penalidade de multa à contratada.

Art. 17. A notificação dos atos será dispensada nas seguintes hipóteses:
I – quando praticados na presença do representante da contratada e documentados;
II – quando o representante da contratada revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente por qualquer meio no procedimento.

Art. 18. A notificação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Rio Maria, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que a contratada ou licitante se encontrar.

Art. 19. A Administração responderá quaisquer manifestações ou questionamentos formulados pela contratada ou licitante, de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 20. Os interessados têm direito à vista do processo e à obtenção de certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.
§1º O Município de Rio Maria não arcará com eventuais despesas relacionadas às provas solicitadas pela contratada ou licitante.
§2º As provas propostas pela contratada ou licitante, quando ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias, poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada.

Subseção III
Da Instrução

Art. 21. O processo de apuração de responsabilidade deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I – identificação dos autos do processo administrativo da licitação ou do processo de dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso;
II – cópia de:
a) edital, contrato ou outro instrumento de ajuste, e eventuais termos aditivos e termos de apostila;
b) nota de empenho e da confirmação de entrega à contratada, quando o prazo para cumprimento da obrigação contar do seu recebimento, quando for o caso;

c) manifestações da unidade responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, contendo data de entrega, recebimento e laudo técnico de avaliação, quando for o caso;

d) eventuais pedidos de prorrogação de prazo submetidos pela contratada e dos despachos de deferimento ou de indeferimento dos pedidos formulados;
e) comunicado emitido pelo gestor;
f) despacho com a descrição da conduta praticada pela licitante ou contratada e das cláusulas do edital ou do contrato infringidas, acompanhado dos documentos necessários à comprovação dos fatos narrados;
g) planilha com cálculo de multa e expediente emitido pela Secretaria Municipal de Finanças que informe a realização de retenção cautelar e de glosas nos pagamentos efetuados, quando for o caso;
h) ofícios de comunicação à licitante ou contratada quanto ao descumprimento registrado, às cláusulas infringidas e à abertura de prazo para apresentação de defesa prévia e recurso;
i) comprovante da ciência ou recebimento da notificação referente à abertura do procedimento sancionatório e da aplicação de pena, quando for o caso.
III – outros documentos considerados pertinentes para a instrução do processo.

Art. 22. Caso a apuração de responsabilidade possa resultar na aplicação das penalidades previstas nos incisos III e IV do art. 3º deste Decreto, cumuladas ou não com multa, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores estáveis.
§1º A definição da competência para instituição da comissão a que se refere o caput deste artigo observará o disposto nos arts. 10 e 11 deste Decreto, conforme o caso.
§2º A comissão avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
§3º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
§4º A comissão também será competente para apurar as infrações que possam resultar na aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto quando praticadas em concurso com outras infrações puníveis com as penalidades previstas nos incisos III e IV do art. 3º deste Decreto.

Art. 23. Após o recebimento da defesa prévia, o processo poderá, a critério da autoridade competente ou da comissão processante, ser encaminhado ao Agente de Contratação, ao Pregoeiro, à Comissão de Contratação, ao Fiscal do contrato ou ao Gestor do contrato, conforme o caso, ou ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, para manifestação a respeito das alegações apresentadas.
§1º O Agente de Contratação, o Pregoeiro, a Comissão de Contratação, o Fiscal do contrato ou Gestor do contrato ou o servidor responsável, conforme o caso, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, emitirão despacho informativo e opinativo para análise do Diretor do Departamento de Licitação e Contratos ou do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento quanto à aplicação da sanção ou acolhimento das razões alegadas pela licitante ou contratada.
§2º Na hipótese de acolhimento da defesa prévia, o processo será remetido à Secretaria Municipal de Finanças para devolução à contratada dos valores eventualmente retidos.

Art. 24. Transcorrido o prazo para apresentação de defesa prévia, sem manifestação da contratada ou licitante, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade.

Art. 25. As decisões serão expressamente motivadas, em conformidade com o art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e com o art. 70 da Lei Municipal nº 853, de 10 de abril de 2024.

Art. 26. A contratada ou licitante será notificada da decisão, devendo receber cópia do despacho em que foi proferida.

Subseção IV
Do Recurso e do Pedido de Reconsideração

Art. 27. Da decisão que aplicar as sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 3º deste Decreto, caberá recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.
Parágrafo único. O recorrente deverá expor os fundamentos do recurso e juntar os documentos que julgar convenientes para provar o alegado.

Art. 28. Transcorrido o prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração sem manifestação da contratada ou licitante, a sanção será aplicada definitivamente, adotando-se as providências previstas no art. 33.

Art. 29. Atestada a tempestividade do recurso, a Assessoria Jurídica analisará as alegações apresentadas e emitirá parecer informativo e opinativo, que deverá conter o resumo do procedimento, acrescido da proposta fundamentada da decisão, e encaminhará os autos ao Diretor do Departamento de Licitação e Contratos, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
§1° O ato decisório poderá ser fundamentado em parecer emitido pela Assessoria Jurídica, que, nesse caso, passa a ser parte integrante da decisão.
§2° Antes de decidir o recurso, a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos adicionais às unidades ou solicitar informações ou documentos ao interessado.
§3º A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e o Departamento de Licitação e Contratos adotarão medidas de gestão processual para evitar que os substitutos do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento e do Diretor do Departamento de Licitação e Contratos decidam, no exercício da substituição, recursos ou impugnações interpostos contra suas próprias decisões, ou quanto aos quais tenha proferido parecer com manifestação de fato e de direito sobre o mérito da matéria sancionatória em discussão.
§4º As medidas indicadas no §3º deste artigo se aplicam à hipótese de o substituto ser nomeado Secretário Municipal ou Diretor do Departamento, caso em que a apreciação do recurso ou da impugnação caberá ao novo substituto.

Art. 30. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 3º deste Decreto, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Art. 31. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
Parágrafo único. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Art. 32. A contratada ou licitante será notificada da decisão e deverá receber cópia do despacho em que foi proferida e do parecer emitido pela Assessoria Jurídica, se acolhido pela decisão.

Art. 33. Decidido o recurso ou analisado o pedido de reconsideração, caso mantida a decisão sancionatória, a contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para pagamento, via DAM, da multa eventualmente aplicada, a contar da data da notificação prevista no art. 32.
§1° A empresa será informada que, transcorrido o prazo sem a realização do pagamento, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento eventualmente devido pela Administração; descontado da garantia prestada; e, não sendo possível, será cobrado judicialmente, conforme §3° deste artigo.
§2º Transcorrido o prazo sem a realização do pagamento, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças para retenção

do valor da multa aplicada, ressalvada a hipótese de requerimento de parcelamento, em que se aguardará a decisão da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento a respeito.
§3º Caso o valor da multa não tenha sido recolhido aos cofres do Tesouro por meio dos procedimentos citados nos incisos I a III do art. 6º, deverá ser expedida notificação à Procuradoria-Geral do Município no prazo de até 90 (noventa) dias para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do valor.
§4º O processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento para registro da penalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção.

Art. 34. No caso de provimento do recurso ou de reconsideração da decisão, os autos serão remetidos à Secretaria Municipal de Finanças para devolução à contratada dos valores eventualmente retidos.

Art. 35. Com a decisão do recurso, exaure-se a esfera administrativa.

Subseção V
Dos Prazos

Art. 36. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas.
Parágrafo único. A execução eletrônica de ato processual ou via correio eletrônico pode ocorrer em qualquer horário, até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo, no horário de Brasília/DF.

Art. 37. Na contagem dos prazos processuais, serão computados somente os dias úteis, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento, e serão computados somente os dias em que ocorrer expediente no Município de Rio Maria.
Parágrafo único. Os prazos fluirão a partir do primeiro dia útil após o recebimento da notificação.

Art. 38. Os prazos para cumprimento da obrigação pela contratada serão sempre contínuos, não se interrompendo aos sábados, domingos e feriados, salvo disposição contratual ou editalícia em sentido contrário.
§1º O prazo referido no caput será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente nas seguintes hipóteses:
I – se o vencimento cair em dia em que não houver expediente;
II – se o expediente for encerrado antes da hora normal, observado o disposto no art. 36 deste Decreto;
III – se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica do Município de Rio Maria.
§2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será iniciada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo para o cumprimento da obrigação.
§3º Nos casos de descumprimento de obrigações trabalhistas, a contagem do período de atraso será iniciada imediatamente após o exaurimento do prazo para cumprimento, ainda que o vencimento recaia em dias não úteis.

CAPÍTULO III
DAS CONDUTAS PREVISTAS NA LEI N° 12.846/2013

Art. 39. Na hipótese de a contratada ou licitante praticar quaisquer atos lesivos previstos na Lei Federal n° 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão aplicados o procedimento e as penalidades nela previstos, conforme Decreto Municipal n° 888, de 26 de abril de 2022.
Parágrafo único. Os atos previstos como infrações administrativas neste Decreto e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos pela Lei Federal n° 12.846, de 1º de agosto de 2013 serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na Lei Federal n° 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CAPÍTULO IV
DO PARCELAMENTO DO DÉBITO

Art. 40. O débito resultante de aplicação de penalidades às empresas que possuam contratos de natureza continuada com o Município de Rio Maria poderá ser parcelado, total ou parcialmente, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, limitado à vigência do respectivo ajuste, mediante requerimento formal do interessado a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.
§1º O requerimento de parcelamento do débito deverá ser formulado no prazo indicado no art. 33, caput, deste Decreto.
§2º O requerimento de parcelamento do débito será acompanhado do comprovante de que o devedor recolheu à Administração a quantia correspondente a uma parcela, calculada pela divisão do valor a ser parcelado pelo número pretendido de prestações, sob pena de indeferimento sumário do pleito.
§3º Comprovado o recolhimento a que se refere o §2º deste artigo, o valor equivalente eventualmente retido a título de multa presumida, conforme procedimento fixado no §1º do art. 6º deste Decreto, será devolvido ao devedor.
§4º No prazo de 30 (trinta) dias, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento poderá deferir ou indeferir o pedido de parcelamento do débito ou, ainda, autorizar número menor de parcelas do que as pretendidas pelo interessado.
§5º Caso a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento decida pelo parcelamento do débito, será liberado ao devedor o valor eventualmente retido com fundamento no §1° do art. 6º deste Decreto.
§6º Enquanto não houver decisão da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, o devedor recolherá mensalmente, a título de antecipação, a quantia calculada nos termos do §2º deste artigo, mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM, comprovando nos autos o referido recolhimento.
§7º A inadimplência no pagamento em conformidade com §6º ensejará o cancelamento automático do parcelamento, bem como a imediata exigibilidade do débito não quitado, na forma prevista no art. 6º deste Decreto.
§8º O requerimento de parcelamento deferido constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência do crédito, podendo a exatidão dos valores parcelados ser objeto de verificação.
§9º No caso de os débitos se encontrarem sob discussão administrativa ou judicial, submetidos ou não à causa legal de suspensão de exigibilidade, o sujeito passivo deverá comprovar que desistiu expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial, e, cumulativamente, renunciou a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem a ação judicial e o recurso administrativo.
§10. Não será admitida a acumulação de dois ou mais parcelamentos simultâneos.

Art. 41. O valor de cada parcela será obtido na forma prevista no §2º do art. 40 deste Decreto.
§1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 1.000,00 (mil reais).
§2º O valor das parcelas subsequentes àquela prevista no §3º do art. 40 deste Decreto, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, em cálculo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.
§3º Os registros de pagamento das parcelas serão realizados pelos gestores ou fiscais do respectivo contrato, os quais deverão informar a quantidade de parcelas remanescentes no atesto mensal dos serviços prestados.
§4º A Secretaria Municipal de Finanças auxiliará a execução dos parcelamentos autorizados e notificará imediatamente à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento em caso de, após a informação de parcelamento no atesto do gestor ou do fiscal e realizadas as deduções obrigatórias contratuais (impostos, outras retenções preventivas, conta vinculada e/ou recomposição), não houver saldo para a quitação da referida parcela.

Art. 42. As prestações mensais, após deferimento do pedido pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, serão descontadas dos pagamentos devidos à contratada.

Parágrafo único. Caso o montante da parcela exceda o valor dos créditos mensais devidos à empresa, esta deverá pagar mensalmente e o valor residual, por meio de DAM, conforme especificado na notificação de autorização do parcelamento.

Art. 43. No caso de encerramento do vínculo contratual com o Município de Rio Maria, o devedor terá o prazo de 10 (dez) dias para quitar o valor residual do débito, que será retido cautelarmente e devolvido após comprovada a quitação.
§1º O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por solicitação da contratada.
§2º No caso de inadimplemento do valor residual, o débito remanescente será:
I – recolhido em definitivo dos pagamentos devidos à contratada;
II – descontado da execução da garantia prestada, se houver;
III – encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para o prosseguimento da cobrança ou inscrição em dívida ativa.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Aplicam-se subsidiariamente a este Decreto os preceitos da Lei Federal n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e da Lei Municipal nº 853, de 10 de abril de 2024.

Art. 45. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 46. O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituído e mantido pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), constitui o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Rio Maria, nos termos previstos na Lei Municipal nº 651, de 1º de junho de 2011.

Art. 47. Os procedimentos de apuração de responsabilidade nas contratações realizadas sob a égide das Leis Federais n° 8666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, serão regidos por este Decreto.

Art. 48. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria-PA, 18 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B1E0BC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 642.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 642/2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER, INTERINAMENTE, A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Designa em caráter **interino** o servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES** ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Relações Institucionais, para exercer a função de **Secretário Municipal de Comunicação Social.**

Art. 2º. O servidor exercerá as atribuições do cargo enquanto perdurar a vacância ou até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CE3DFF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 644.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 644/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **VALQUIRIA MARIA DE PAULA**, Técnica em Enfermagem, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B8FFB7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 645.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 645/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **MARIA DE NAZARÉ CAMINHA GOMES CHAGAS,** no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:251C8B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 646.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 646/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 02 (dois) meses de férias prêmio a **CLAUDILENE FRANÇA DE SOUZA,** no cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D70B4387

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 647.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 647/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a **FRANCISCA REJANE MOURA DOS SANTOS,** no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:744B57CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 648.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 648/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor efetivo **DOMYS RIBEIRO DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:15D1C565

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 649.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 649/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 02 (dois) meses de férias prêmio ao servidor efetivo servidor **PEDRO PIRES DA SILVA,** no cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BAFF1DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 656.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 656/2025.

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso III, da Lei nº 716/2016 (PCCR da Saúde), concede adicional de titulação, no valor de 10%, à servidora efetiva **DANIELA FERNANDES BOESE,** no cargo de Enfermeira, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A14F349A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 658.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 658/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade à servidora **ARLENE GRAPIUNA DE JESUS,** Coordenadora do Centro de Especialidades e Diagnósticos, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E66CEFD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 901/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA CATEGORIA FUNCIONAL "AGENTE SOCIAL" PARA "TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO" NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art.1º Fica alterada a nomenclatura do cargo público denominado "Agente Social", integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, pertencente ao Grupo de Agentes de Promoção Social – Código PMRP – APS – 120. Criado pela Lei nº 508/2007, que altera a Lei nº 257/1993, para "Técnico de Nível Médio".

Art. 2º A alteração de nomenclatura do cargo público prevista nesta Lei não acarretará em qualquer mudança das atribuições, jornada de trabalho, requisitos de investidura, vencimentos ou demais direitos e vantagens dos servidores ocupantes do cargo.

Art. 3º A nova nomenclatura deverá constar em todos os atos administrativos, registros funcionais, folhas de pagamento, contracheques, portarias, contratos e demais documentos oficiais a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias na legislação municipal pertinente e nos instrumentos de gestão de pessoal, para cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C7ACE80

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 902/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

CRIA E IMPLANTA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art.1º. Fica criada, na estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita, a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.
Parágrafo Único. A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres pode ser subsidiada pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social quanto à estrutura administrativa, disponibilizando o espaço físico, materiais e equipamentos, e ao quadro de recursos humanos, observadas as disposições legais vigentes.

Art.2º. À Coordenadoria, prevista no artigo 1º desta Lei, que tem como finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados à mulher, compete:

I – coordenar a política municipal de defesa dos direitos da mulher;
II – prestar assessoramento ao Prefeito do Município de Rondon do Pará, em questões que digam respeito aos direitos da mulher;
III – identificar as instituições de fomento governamentais e não governamentais, em âmbito nacional e internacional, para serem contatadas, mediante envio de projetos na perspectiva de gênero, visando solicitação de recursos financeiros para o Município;
IV – elaborar estudos, pesquisas, pareceres, informações e levantamentos relativos à política da mulher;
V – selecionar, organizar, registrar e manter as informações referentes à sua área de atuação;
VI – assessorar a estrutura ou a alteração estrutural do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

VII – dar assessoramento a diferentes órgãos do governo e articular programas dirigidos à mulher em assuntos do seu interesse que envolvam saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação, participação política e outros;
VIII – prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;
IX – articular com os órgãos e entidades, visando à integração das suas ações na execução da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, atuando na formulação de estratégias e no controle da execução da política pública;
X – coordenar o processo de assessoramento, acompanhamento e monitoramento para a implementação dos Planos Municipais originários da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher;
XI – dar assessoramento técnico nos assuntos relativos à política, como nas ações relativas à condição de vida da mulher e ao combate aos mecanismos de subordinação e exclusão que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros;
XII – orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação da mulher;
XIII – promover a realização de estudos e pesquisas, formando um banco de dados sobre as políticas públicas do gênero;
XIV – prestar apoio e assistência ao diálogo e à discussão com a sociedade civil para articulação de ações e recursos em políticas de gênero e, ainda, participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à mulher;
XV – coordenar ações de execução direta ou indireta, relacionadas ao atendimento da mulher no âmbito da sua competência;
XVI – atuar na promoção e na operacionalização de convênios, contratos, termos de parceria ou instrumentos congêneres necessários ao fiel cumprimento da sua competência;
XVII – desempenho de outras atividades correlatas.

Art. 3º. Para os efeitos do disposto neste artigo, fica criado e incluído na estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Municipal o cargo de provimento em comissão de Coordenador(a) Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, com lotação no Gabinete da Prefeita, para atender às necessidades de funcionamento da Coordenadoria.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a disciplinar o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres por meio da edição de atos normativos que disporão sobre o detalhamento de suas competências, com vistas ao cumprimento de suas finalidades, nos termos desta lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:35535418

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 903/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 662/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei 662/2013 de 28 de junho de 2013, passando a vigorar acrescido dos Incisos III a V e, altera o parágrafo único

'Art. 2º Os cartões eletrônicos com subsídios financeiros, para aquisição, exclusiva, de gêneros alimentícios serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social às famílias previamente cadastradas, desde que sejam residentes no Município de Rondon do Pará, há mais de 02 (dois) anos, tenham uma renda familiar per capita de até meio salário mínimo e atendam todas as condições a seguir expressa".

I – Famílias com alto grau de vulnerabilidade social;

II – Famílias com pessoas idosas acima de 60 (sessenta) anos ou com pessoas portadoras de necessidades especiais incapacitadas para o trabalho.

III – Suprimido
IV – Suprimido
V – Suprimido

"Parágrafo Único - Serão também atendidas, desde que não inseridas nos Programas de Benefícios da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, famílias em situação de emergência, ou seja, com alto grau de vulnerabilidade social, com situação de desemprego por mais de 06 (seis) meses e/ou famílias com mulheres como única provedora, e/ou crianças e adolescentes em situação de risco e, que atendam as condições expressas nos incisos do caput deste artigo.

Art. 2º O artigo 3º da Lei 662/2013 de 28 de junho de 2013, ficará acrescido dos parágrafos 3º e 4º.
§ 1º A quantidade de cartões a serem distribuídos será estabelecida pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, de acordo com as dotações orçamentárias existentes e disponibilidade de receita.
§ 2º A titularidade do cartão será, sempre que possível, em nome da genitora da família beneficiada e, sendo comprovada sua utilização para aquisição de bebidas alcoólicas e/ou cigarros ocorrerá o desligamento imediato do beneficiado, bem como o descredenciamento do estabelecimento comercial que efetuar a venda.
§ 3º A Secretaria de Promoção e Assistência Social, promoverá o recadastramento dos beneficiários do Cartão Nutrição, através dos técnicos responsáveis, (Assistente Social) identificando as famílias em situação de vulnerabilidade social;
§ 4º A Secretaria de Promoção e Assistência Social, promoverá a qualquer tempo a exclusão dos beneficiários do Cartão Nutrição, após a identificação do não cumprimento das exigências elencadas nos Incisos de I a V do artigo 2º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0DE5318B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1299/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1209/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0858/2023-SEMAD;

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO Nº 24/2025-DP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria n° Nº 1209/2023, de 07/08/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3306, do dia 08/08/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ISAIAS NOGUEIRA DE CARVALHO, registrado sob a matrícula nº 9477, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 07 de agosto a 05 de setembro do corrente ano.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5AF28C40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1300/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1147/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0866/2024-SEMAD;

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO Nº 24/2025-DP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os **Anexos III** (CARGO: VIGILANTES E PEDREIRO), **IV** (CARGO: DE PEDREIRO E VIGILANTE) e IV (CARGO: MOTORISTA / AGENTE ADMINISTRATIVO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / BRAÇAL / GARI / INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA / OPERADOR DE COMPUTADOR / PEDREIRO / ASSESSOR OPERACIONAL / ASSESSOR ESPECIAL / ZELADOR E PROFESSOR QSE) e **VI** (CARGO: VIGILANTES), da Portaria n° Nº 1147/2024, de 12/06/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3527, do dia 26/06/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**ANEXO III***

PORTARIA Nº 1147/2024 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO / BRAÇAL / NUTRICIONISTA /
PEDREIRO E VIGILANTES

Nº	*Relação Nominal*	*Cargo*
1	*Claudiane Viera Almeida*	*Agente Administrativo*
2	*Antônio Dias Melo*	*Braçal*
3	*José Maria Ricardo da Silva*	*Braçal*
4	*Giancélia Batista Rêgo*	*Nutricionista*
5	*Antonio Silva Almeida*	*Vigilante*
6	*Francisco Batalha da Silva*	*Vigilante*
7	*Francisco Sergio Germano Silva*	*Vigilante*
8	*Raimundo Mendes Portela Filho*	*Vigilante*
9	*Valdete Francisco de Araújo*	*Vigilante*

ANEXO IV

PORTARIA Nº 1147/2024 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024
CARGO: MOTORISTA / AGENTE ADMINISTRATIVO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / BRAÇAL / GARI / INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA / OPERADOR DE COMPUTADOR / PEDREIRO / ASSESSOR OPERACIONAL / ASSESSOR ESPECIAL / ZELADOR E PROFESSOR QSE

Nº	*RELAÇÃO NOMINAL*	*CARGO*
1	*Amarildo Ribeiro da Cruz*	*Motorista*
2	*Elenilde Rodrigues da Silva*	*Agente Administrativo*
3	*Guaraciaba Rodrigues Netta*	*Agente Administrativo*
4	*Miramar Nascimento Costa*	*Agente Administrativo*
5	*Tasmânia Gonçalves Ferreira*	*Agente Administrativo*
6	*Ângela Molini dos Reis*	*Auxiliar Administrativo*
7	*Clemencia Gomes da Silva*	*Auxiliar Administrativo*
8	*Edineia Miranda de Almeida*	*Auxiliar Administrativo*
9	*Eliene Fonseca Costa*	*Auxiliar Administrativo*
10	*Flória Vanessa Pereira Lima*	*Auxiliar Administrativo*
11	*Florismar de Sousa e Sousa*	*Auxiliar Administrativo*
12	*Gleysse Patrícia Silva Carvalho Paula*	*Auxiliar Administrativo*
13	*Irislene Santos Marinho*	*Auxiliar Administrativo*
14	*Ismael Jerônimo dos Santos Filho*	*Auxiliar Administrativo*
15	*Janália Costa Souza*	*Auxiliar Administrativo*
16	*Joelma Rodrigues de Oliveira*	*Auxiliar Administrativo*
17	*Jomar Santos Inácio*	*Auxiliar Administrativo*
18	*Márcio Gley Santos da Rocha*	*Auxiliar Administrativo*
19	*Margarete Aparecida Santos Louzada*	*Auxiliar Administrativo*
20	*Maria de Fátima de Oliveira Sérvalo*	*Auxiliar Administrativo*
21	*Mariza Santos Cardoso*	*Auxiliar Administrativo*
22	*Mônica de Oliveira Sérvalo Barros*	*Auxiliar Administrativo*
23	*Patrícia Caires Gonçalves*	*Auxiliar Administrativo*
24	*Vanderliz Nolasco da Silva*	*Auxiliar Administrativo*
25	*João Batista da Silva*	*Braçal*
26	*Lenir Monteiro de Azevedo*	*Braçal*
27	*Maria de Lourdes Souza Monteiro*	*Braçal*
28	*Maria do Carmo Vieira da Conceição*	*Braçal*
29	*Maria Eunice Vieira da Conceição*	*Braçal*
30	*Rafael Moraes dos Santos*	*Braçal*
31	*Luzinete Oliveira Rodrigues da Silva*	*Gari*
32	*Raimundo Trindade da Silva*	*Instrutor de Educação Esportiva*
33	*Jean Carlos Lima da Costa*	*Operador de Computador*
34	*Ronaldo Cândido do Nascimento*	*Operador de Computador*
35	*Lucimar Silva de Souza*	*Pedreiro*
36	*Walney Silva*	*Professor QSE-C*
37	*Olga Brites de Azevedo*	*Professora QSE-A*
38	*Berenice Espíndola Portugal*	*Professora QSE-C*
39	*Nadir José Oliveira Rabelo*	*Professora QSE-C*
40	*Saullo Silva Costa*	*Assessor Operacional*
41	*Mauro Gomes Lobato*	*Assessor Especial*
42	*Elizeu Batista Nunes dos Santos*	*Zelador*
43	*Hermeson Amaral da Costa*	*Zelador*
44	*Lucimar Vieira de Souza*	*Zelador*
45	*Mariano Alves da Silva*	*Zelador*
46	*Francinalva Santos Muniz*	*Zelador*
47	*Manoel Carlos da Silva Braga*	*Pedreiro*

ANEXO VI

PORTARIA Nº 1147/2024 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024
CARGO: VIGILANTES

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
1	Antônio Nascimento Ventura Cantanhede	Vigilante
2	Givaldo Pereira da Silva	Vigilante
3	José Alexandre Bernardo Sanches	Vigilante
4	José Antônio Marques da Silva	Vigilante
5	Roberto Carlos Fiel da Silva	Vigilante
6	Valcir Souza Oliveira	Vigilante
7	Isaias Nogueira de Carvalho	Vigilante

. ”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:94EDF1EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1301/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1191/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 16 e 17 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:55C9E81B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1302/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1191/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos 16 e 17 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E096F4A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1303/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1190/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 16 e 17 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1FD5168

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1304/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 826/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JERRY NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 20 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNOS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A870CD95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1305/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 820/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de junho do ano corrente, para participar de CAPACITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO (TCM-PA), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F98B40D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1306/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 820/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado(a) na SEMED, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de junho do corrente ano, para participar de CAPACITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO (TCM-PA), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EAA0E2BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1307/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 820/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARIA VALDERICE ARAÚJO MARINHO, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de junho do ano corrente, para participar de CAPACITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO (TCM-PA), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B8F2F736

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1308/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0835/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, registrado(a) sob a matrícula nº 104380, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 20 de julho do corrente ano. (20 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1BBE5B2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1309/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 522/2025 E 523/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor dos Processos Nº 0741/2025-SEMAD.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO Nº 073/2025/DEMUTRAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1256/2025, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 16/06/2025, sob Edição nº 3772, que dispõe sobre férias da servidora MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, registrado sob matrícula nº 2135, lotado no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:72EA1F63

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1310/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo nº 0744/2025-SEMAD.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício. nº 071/2025-DEMUTRAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar dispositivo da Portaria n° 1255/2025, de 13/06/2025, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 16/06/2025, edição nº 3772, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(ao) servidor(a) CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 1302, lotado(a) no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 07 a 26 de julho de 2025 (1ª ETAPA – 20 dias) e no período de 15 a 24 de setembro de 2025 (2ª ETAPA – 10 dias). (30 dias).".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:16F6EAF5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1311/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo nº 0743/2025-SEMAD.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício. nº 070/2025-DEMUTRAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar dispositivo da Portaria n° 1226/2025, de 12/06/2025, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 13/06/2025, edição nº 3771, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 2136, lotado(a) no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 07 a 26 de julho de 2025 (1ª ETAPA – 20 dias) e no período de 15 a 24 de setembro de 2025 (2ª ETAPA – 10 dias). (30 dias).".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:716AFBF2

PODER LEGISLATIVO
ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/029

ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/029

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, o Srº Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior nomeado pela portaria 002/2025, no uso de suas atribuições legais e editalícias.

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2025/005**, que teve como OBJETO. **MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades dessa Casa de Leis.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ***ADJUDICO*** o contrato, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS **9/2025/005,** a seguinte empresa:

A Empresa **P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI**, **CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93,** venceu, o total de: **R$ R$ 178.212,30** (Cento e setenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta centavos)

A empresa citada acima foi a vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Rondon do Pará – PA, 17 de junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:D57D1EA1

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025.

Ata da 13ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 09 de junho de 2025.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, e com a ausência da Presidente, iniciou os trabalhos o Vice-Presidente Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, que invocando o preceito regimental declarou aberta a reunião convidando o vereador Fagner Barreto para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Tiago capítulo primeiro, versículo doze. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Fagner Barreto na segunda Secretaria. Aberto o Pequeno Expediente, foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nº 220/2025 e 224/2025 do Poder Executivo, ofício nº 376/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e o ofício nº 729/2025 da Secretaria Municipal de Educação. Com a chegada da Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa, a mesma assumiu a direção dos trabalhos. Em seguida foram lidas as seguintes Moções: Moção nº 077/2025 de autoria da Vereadora Milena do Dahú, solicitando à Secretaria Municipal de Educação, a parceria e contra partida na confecção do material didático do 7º, 8º, e 9º ano para serem ofertados nas escolas na aplicação do PROERD e que o Programa seja estendido para as demais escolas de ensino fundamental do município; Moção nº 078/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a recuperação das estradas das Vilas: Gavião, Mantenha, Progresso e na região da Agrovila e também a limpeza nos arredores das referidas Vilas; Moção nº 079/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, para que possa intervir junto ao Governo Federal e Ministros, que disponibilize um médico perito na agência do INSS de Rondon do Pará. Aberto o Grande Expediente, usou a tribuna a senhora Vereadora Eldicia Leal, expondo sua alegria com os avanços que Rondon obteve na atenção primaria, ocupando o Município o primeiro lugar da região Carajás e o sétimo lugar do Estado do Pará, ressaltando que tais resultados é um privilegio e seguiu agradecendo a prefeita pelos trabalhos de reformas e ampliações das unidades básicas de saúde, dando mais qualidades de

vida as pessoas que ali trabalham e agradecendo também pela construção da ala do hospital municipal e pela ambulância adquirida com recursos próprios. Foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência não havendo matérias a serem lidas foi aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, sendo lido o Parecer nº 005/2025 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o relator Vereador Fabiano Moreira dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 008/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências - LDO 2026, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emendas por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer do Relator da Comissão Temporária Interna e estando ausente o relator Vereador Júnior da Farmácia, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025-PL, de autoria do Vereador Fabiano Moreira, que dispõe sobre alteração nos artigos 77 e 79 da Lei Complementar nº 003/2016-Plano Diretor Municipal Participativo de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno. A Presidente consultou o plenário sobre a votação em segundo turno na presente reunião, do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025-PL e não havendo concordância de todos os vereadores, será cumprido o prazo de dez dias para o segundo turno. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna às senhoras Vereadoras e senhores vereadores: Professora Keila, agradecendo o assessor do Governo do Estado Edilson Oliveira pela parceria e disponibilidade em atender as demandas na região do Córrego dos Pebas, juntamente com a secretaria de obras e ressaltou que foi eleita procuradora da mulher nesta Casa de Leis, agradecendo os votos recebidos e que possam trabalhar sempre pelo melhor de Rondon do Pará, destacando que a irar trabalhar a fim de fortalecer os vínculos de políticas voltadas as mulheres; Miguel do Ônibus, agradecendo a Secretaria de Obras pelo trabalho realizado no trecho do Surubijú e ao prefeito do município vizinho por ter colocado uma patrol na Vila Gavião, pedindo para que seja enviado um ofício para Prefeita e para Secretario de obras a continuarem com os trabalhos na vicinal da Vila gavião até a Vila Mantenha e na continuidade solicitou a prefeita que possam verificar uma maneira de recuperar as ruas da cidade de Rondon do Pará e pedindo a Secretaria de Assistência Social que levem programas para zona rural, pois há mães que precisam de kits de maternidade e os mesmos não chegam na comunidade e solicitando a prefeita que recupere as pontes da Ligação ao PA Bom Jesus; Eldicia Leal, ressaltando sua gratidão à Deputada Estadual Cilene Couto, pela verba para a Secretaria de Assistência Social no valor de trezentos mil reais e agradecendo a prefeita pela aquisição do Programa Creche por todo Pará, que estará atendendo as mães com vulnerabilidade; Fagner Barreto, mencionando sua satisfação com a realização de algumas demandas e parabenizando a Vereadora Keila pela implantação da psicultura na região do Pitinga e expondo que algumas moções e requerimentos estão sendo encaminhados para a Secretaria de Obras e estão sendo incluídas no cronograma, porém o mesmo não esta sendo disponibilizado e assim não consegue passar resposta para população e seguiu citando a fala do Vereador Miguel, sobre o prefeito vizinho está cumprindo com as promessas feitas em campanhas, parabenizando-o pelo trabalho realizado e finalizando, agradeceu a prefeita pelo atendimento de seus pedidos de ter enfermeiros vinte quatros horas no hospital e cobrando a mesma a sala de curativos e mencionando que esteve no DNIT, no qual foi pautado a sinalização da BR222; Garotinho, falando para Vereadora Eldicia que faz parte da área de saúde, sobre a competência do Secretário Municipal de Saúde, senhor Levi, pois o mesmo atende as demandas solicitadas e mencionando também a senhora Rísia, que é uma excelente profissional e na continuidade, destacou que a Secretaria Municipal de Educação, senhora Kelly Higino mais uma vez conquistou o primeiro lugar em influencia na leitura da região e agradeceu pelo apoio incondicional na área do esporte, mencionando que as equipes vêm alcançando várias premiações. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, a Presidente, Vereadora Milena da Costa, mencionado a situação de uma criança da região do Pitinga que não estava indo para a escola, devido a estrada está intragável, mas conseguiu junto ao prefeito vizinho para realizar a manutenção da estrada. Seguindo sua fala, relembrou ao Secretário de Obras que ainda não foi atendido seu pedido sobre a manutenção da estrada do KM 58 e finalizando falou sobre a importância de uma ala administrativa, pois a população precisa de um bom atendimento, porém ressalta que, é mais importante e imprescindível uma estrutura adequada no serviço de emergência do hospital e um avanço com o serviço de cirurgias e concluindo mencionou sobre as medicações que estão sendo jogadas fora, pois a mesmas estão vencidas, chamando a atenção para que as autoridades fiquem atentas com essa situação. Retornado a direção dos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra ao vereador Diego Santos, que solicitou sobre a fala da presidente referente as medicações vencidas, que a Comissão de Saúde tome providências sobre essa situação. Sendo verificada a presença das Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos, Wildenberg Melo Sousa e a ausência das senhoras Vereadoras Fabiana Marciglia Caetano Evangelista (justificativa conforme o artigo 96 do Regimento Interno) e Maria Joel Dias da Costa e do senhor vereador Junimar Gley Pereira e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e vinte e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 09 de junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHDO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D4FE52F8

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO. JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO 7/2025/028 E NOVA REPUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO 7/2025/028 E NOVA REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7/2025/028 - CMRP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de centrais de ar-condicionado, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Para / PA.

JUSTIFICATIVA

O processo será revogado, porque houve mal entendimento no lançamento do processo no portal de Compras Públicas, o mesmo será corrigido, e republicado em nova data.

Rondon do Pará, 17 de junho de 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:D680AED3

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/021

CONTRATO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E/OU CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL EM VOOS REGULAR, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Por este instrumento público, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 - Bairro Guanabara, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na TV MANOEL EVARISTO, 449, SALA 208, BAIRRO UMARIZAL, BELÉM/PA CEP: 66.050-290, com CNPJ sob o nº 06.955.770/0012-27, e Inscrição Estadual nº 15.968.269-0, Tel: (48) 9 8836 9045, E-mail: licitacao@rmtur.com.br, representada por **GEAN RICARDO MORAES**, inscrito no CPF sob o n° 016.169.099-86, portador do RG n° 2.996.706 SSP/SC, Endereço: Rua Idalina Pereira dos Santos, nº 136, Apto 303, Florianópolis/SC CEP 88.025-260 licitacao@rmtur.com.br, dados bancários **Dados bancários** Conta Corrente nº: **168372-1, Agência: 0330, Banco: Bradesco, n°: 237**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 , Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº --/2025, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, através do Edital de licitação n.º 9/2025/004 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 29/05/2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
1.1 O objeto do contrato é a prestação de serviços por intermédio de agência de viagem para agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e/ou cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional em voos regular, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, acompanhados das respequitivas bagagens atendendo às normas da Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento, sob demanda, para a Câmara Municipal de Rondon do Para, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
1.2 Pela execução dos serviços descritos deste Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a taxa RAV (remuneração do agente de viagens) o valor de **R$ 0,32 (zero, trinta e dois centavos)** para passagens aéreas.
Valor estimado do contrato é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil reais).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

ESTIMATIVA DE BILHETES (PERÍODO DE 06 MESES)		**SERVIÇO DE AGENCIAMENTO**		**VALOR TOTAL**
QUANTIDADE DE BILHETES E SEREM EMITIDOS (A)	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	**R$ 0,32**
32	R$ 90.000,00	R$ 0,01	R$ 0,32	

2.1. O presente contrato tem por objeto serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e/ou cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional em voos regular, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA**., CNPJ sob o nº 06.955.770/0012-27.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO
3.1 - Pela execução dos serviços descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a taxa RAV (remuneração do agente de viagens) na emissão de 28 (vinte e oito) taxa RAV, no valor de **R$ 0,01 (um centavo)** por cada emissão totalizando **R$ 0,32 (zero, trinta e dois centavos)** para passagens aéreas.
Valor estimado do contrato é de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
3.1.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
3.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
§1º – O pagamento dos serviços objeto do presente Contrato será efetuado a vista, de acordo com a demanda, em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência.
§2º – Caso haja discordância quanto ao valor consignado no boleto por parte do CONTRATANTE, este deverá comunicar, por escrito, à CONTRATADA, ficando suspenso o prazo para o respectivo pagamento, até que seja resolvida a controvérsia.
O prazo para fornecimento dos serviços é de forma imediata após a assinatura do presente contrato.
A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em **17/06/2025** e término em **31/12/2025**.
3.2. Os serviços deverão ser fornecidos de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação.
3.4. Este contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
4.1. O valor a ser pago pelos serviços de agenciamento do presente contrato é de **R$ R$ 0,32 (zero, trinta e dois centavos)** Para os serviços de passagens aéreas. Valor estimado do contrato é de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao
Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. O pagamento dos serviços objeto do presente Contrato será efetuado a vista, de acordo com a demanda, até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**. Dados bancários – **Banco Inter 077 Agência 0001-9 Conta 489322991**

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO
6.1. A despesa correrá pelo(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), previsto(s) no orçamento para o exercício de 2024, conforme classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Órgão: Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Projeto Atividade: 01.031 001 2. 001 - Manutenção da Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção –
Fonte: 15000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [...] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO
8.1. Os preços poderão sofrer reajustamento após o interregno de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, aplicando-se Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.
9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.** O **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os SERVIÇOS licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11. São obrigações do **CONTRATANTE**:
11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.
11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12. São obrigações da **CONTRATADA**:
12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.
12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo gestora MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO.
13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Rovânio Ribeiro de Souza nomeado pela portaria nº 003/2025, datada de 02 de janeiro de 2025.
13.4. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO
14.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento nas quantidades solicitada dos serviços, nos termos abaixo.
No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da fatura, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES
15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.
15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO
16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias uteis.
16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 17 de junho de 2025.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
CNPJ 04.787.909.0001/92
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CPF nº 824.599.402-20
Presidente da Câmara Municipal

R Moraes Agencia De Turismo LTDA. CNPJ nº 06.955.770/0012-27
Representante Legal
GEAN RICARDO MORAES
CPF n° 016.169.099-86

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:3EF92F8E

PODER LEGISLATIVO
HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 9/2025/021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/027
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS **9/2025/004**
HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento nos termos do que dispõe o Caput do artigo da Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns Torna público através do Pregoeiro designado pela portaria 002/2025, o resultado do processo supra.

Objeto: Prestação de serviços por intermédio de agência de viagem para agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e/ou cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional em voos regular, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, acompanhados das respequitivas bagagens atendendo às normas da Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento, sob demanda, para a Câmara Municipal de Rondon do Para.

A Empresa **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. CNPJ sob o nº 06.955.770/0012-27. VALOR GLOBAL**: **R$ 0,32 (zero, trinta e dois centavos).**

Valor estimado do contrato é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil reais)

Data: 17/06/2025«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Câmara Municipal de Rondon do Pará
CNPJ 04.787.909.0001/92
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:1419AE78

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 278-2025 - VEREADOR MIGUEL RODRIGUES MARQUES

PORTARIA Nº 278/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º -
Autorizar o(a) Servidor(a) MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Matrícula nº 1352, lotado no(a) VEREADORES - ELETIVOS, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a Cidade de BELÉM-PA, no período de17/06/2025 a 18/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, IDELFLOR, com direito
à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º -
As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R
$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º -
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º -
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARA-PA, em, 16 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C839B7BC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 279/2025 - VEREADOR FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 279/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º -
Autorizar o(a) Servidor(a) FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 1050, lotado no(a) VEREADORES - ELETIVOS, ocupante do Cargo de VICE-PRESIDENTE, a viajar para a Cidade de BELÉM - PA, no período de17/06/2025 a 18/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO SEFFER,
com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º -
As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R
$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º -
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º -
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARA-PA, em, 17 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTR
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2785B0CE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 280-2025 - VEREADOR FAGNER BARRETO

PORTARIA Nº 280/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) FAGNER CARLOS ALVES BARRETO, Matrícula nº 1427, lotado no(a) VEREADORES - ELETIVOS, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a Cidade de BELÉM - PA, no período de17/06/2025 a 18/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO SEFFER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R
$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARA-PA, em, 17 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2DECB419

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 281-2025 - VEREADO DIEGO SANTOS

PORTARIA Nº 281/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) DIEGO DIAS SANTOS, Matrícula nº 964, lotado no(a) VEREADORES - ELETIVOS, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a Cidade de BELÉM - PA, no período de17/06/2025 a 18/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R
$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARA-PA, em, 17 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:80475AB3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 282-2025 - VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI

PORTARIA Nº 282/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) MAISA CARVALHO LEOTTI, Matrícula nº 2282, lotado no(a) VEREADORES - ELETIVOS, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a Cidade de BELÉM - PA, no período de17/06/2025 a 18/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO FORUM ESTADUAL, GABINETE DEPUTADO KENESTON E ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R
$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º -
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARA-PA, em, 17 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C16B32A1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 283-2025- VEREADORA MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

PORTARIA Nº 283/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Matrícula nº 1443, lotado no(a) VEREADORES - PRESIDENCIA - ELETIVOS, ocupante do Cargo de PRESID DA MESA DIRETORA, a viajar para a Cidade de MARABÁ - PA, no dia 17/06/2025, VIAGEM PARA MARABÁ A SERVIÇO DA CÂMARA, JUNTO A SESPA, com direito à(s)
respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Resolução nº 003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARA-PA, em, 17 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3866BCBC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 284-2025 - SERVIDOR MARCOS ANDRE DA SILVA

PORTARIA Nº 284/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE DA SILVA COSTA, Matrícula nº 2493, lotado no(a) SERVIDORES - COMISSIONADOS, ocupante do Cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, a viajar para a Cidade de MARABÁ - PA, no dia 17/06/2025, VIAGEM PARA MARABÁ A SERVIÇO DA PRESIDENCIA DA CÂMARA JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Resolução nº 003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARA-PA, em, 17 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:19F92116

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/027 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/027

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA**: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. CNPJ sob o nº 06.955.770/0012-27.**

OBJETO: Prestação de serviços por intermédio de agência de viagem para agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e/ou cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional em voos regular, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, acompanhados das respequitivas bagagens atendendo às normas da Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento, sob demanda, para a Câmara Municipal de Rondon do Para.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS **9/2025/004**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.
VALOR GLOBAL: **R$ 0,32 (zero, trinta e dois centavos)** para passagens aéreas.

Valor estimado do contrato é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil reais)
As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2.001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - Pa

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:A38C10CB

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/029 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/029

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA**: P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI**, **CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93**

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS **9/2025/005**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.
VALOR GLOBAL: **R$ R$ 178.212,30** (Cento e setenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta centavos)

As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:C07443AB

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/029 PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2025/005 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/029
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS **9/2025/005**
HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento nos termos do que dispõe o Caput do artigo da Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns Torna público através do Pregoeiro designado pela portaria 002/2025, o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

A Empresa **P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI**, **CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93,** venceu, o total de: **R$ R$ 178.212,30** (Cento e setenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta centavos)

Data: 17/06/2025«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:9A3B193E

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º As férias anuais dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal serão de 30 (trinta) dias, na forma do art. 27 - A da Lei Orgânica Municipal e inciso XVII do art. 7º da CF/88.DOP

Parágrafo único. Não será admitida a indenização em férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:

I - afastamento definitivo do exercício do cargo antes de completado o período aquisitivo, caso em que será devido o valor calculado proporcionalmente ao período de efetivo exercício do mandato.

II - no último ano do mandato, de forma integral, tendo em vista a coincidência da conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.

Art. 2º As férias só poderão ser concedidas nos períodos de recesso legislativo, devendo o vereador optar por um dos períodos para o recebimento.

Parágrafo único. O requerimento de solicitação de férias deverá ser formalizado até o dia 15 (quinze) do período de recesso escolhido pelo vereador.

Art. 3º O 13º (décimo terceiro) salário poderá ser pago em parcela única ou em duas parcelas, a critério da Presidência da Câmara ou mediante requerimento do Vereador, sujeito à análise da Presidência.

§1° . O 13º (décimo terceiro) corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo.

§2°. O cálculo do 13º (décimo terceiro) salário se dá pela divisão da remuneração integral por 12 e a multiplicação do resultado pelo número de meses trabalhados.

§3°- Caso o Vereador deixe o cargo, o 13° (décimo terceiro) salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício do mandato.

§4º O décimo terceiro salário dos Vereadores mencionados nesta Resolução será equivalente à remuneração recebida até o dia 20 de dezembro de cada ano, caso seja efetuado em parcela única.

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta Resolução Legislativa serão custeadas por meio das dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual, observando-se os limites legais de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, em 16 de junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:15B3078A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1297/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3773, do dia 17 de junho de 2025, na PORTARIA Nº 1297, de 16 de junho de 2025, que AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ANDRÉIA SOUZA CONCEIÇÃO, registrado(a) sob matrícula nº 1659, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de

2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2025, no período de 14 de julho a 11 de setembro de 2025 (1ª ETAPA – 60 dias).

Leia-se:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ANDRÉIA SOUZA CONCEIÇÃO, registrado(a) sob matrícula nº 1659, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2025, no período de 14 de julho a 11 de setembro de 2025 (1ª ETAPA – 60 dias).
.

Rondon do Pará, 17 de junho de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C43E825D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.572, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

INSTITUI, EM SANTARÉM, O "PROGRAMA CONSCIÊNCIA VERDE", FOMENTA O AMBIENTE DE INSPIRAÇÃO PARA UMA FUTURA POLÍTICA MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei institui, no Município de Santarém, o Programa Consciência Verde a fim de difundir na sociedade local o conhecimento científico acerca do estado ambiental na região e acerca das medidas mitigadoras propostas pela legislação nacional e pela comunidade científica.

§ 1º Fica estabelecido o dia 5 de junho de cada ano como o Dia da Consciência Verde em Santarém, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, conforme a Resolução XXVII da Assembleia Geral das Nações Unidas (1972-1973).

§2º As medidas adotadas para a realização desta Lei serão direcionadas a fornecer ao Poder Público Municipal substratos teóricos e científicos necessários à criação de uma Política Municipal de Mudanças Climáticas, observando-se, no que couber, a Lei Estadual nº 9.048 de 29 de abril de 2020, a Lei Federal nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009 e os tratados internacionais dos quais a República faça parte.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto nos parágrafos do artigo anterior, são escopos desta Lei:

I - a promoção de fóruns e de debates científicos acerca dos quadros ambientais da região amazônica relativamente ao avanço da destruição do meio ambiente;

II - o fortalecimento de espaços colegiados e deliberativos da sociedade civil e do Poder Público que tenham como objetivo a promoção da proteção ao meio ambiente;

III - a integração da sociedade local com as entidades de ensino quanto aos dados de pesquisas científicas sobre o meio ambiente;

IV - o diálogo institucional tendente a concretizar as determinações constitucionais de promoção da proteção ao meio ambiente nas esferas da economia, do mercado, do Poder Público, da sociedade civil e da educação;

V - a celebração de datas comemorativas alusivas à proteção do meio ambiente no Município de Santarém.

Art. 3º Preservadas a discricionariedade administrativa e a autocontenção das esferas federativo constitucionais, o Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei e adotará medidas materiais tendentes a promover a Consciência Verde em âmbito municipal.

Art. 4º O caráter otimizador desta Lei não dispensa que as medidas eventualmente criadas observem as disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000 e no art. 90 da Lei Orgânica do Município. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paragrafo único. Fica mantida a previsão da Lei Municipal nº 20.838, de 5 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragrafo único. Fica mantida a previsão da Lei Municipal nº 20.838, de 5 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C7F3F366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.573, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA O ART. 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 21.958, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, ESTABELECE O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 11 da Lei Municipal nº 21.958, de 18 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.11.....**
IV - os órgãos e entidades governamentais de Segurança Alimentar e Nutricional do Município;"

Art. 2º O art. 11 da Lei Municipal nº 21.958, de 18 de setembro de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"**Art.11.....**
V - as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6F8111FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 343/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 17/06/2025 (às 02h55) a 18/06/2025 (às 02h00), a fim de participar de reunião com o Governador Helder Barbalho.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 17/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:652F14A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.375/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDORA MUNICIPAL DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ZIONARA PEREIRA PEDROSO**, nomeada através do Decreto nº 961/2025 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Ouvidora Municipal do SUS,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AC776479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.376/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **EDUARDO DA SILVA BARBOSA**, nomeado através do Decreto nº 1.295/2025 – GAP/PMS, de 06 de maio de 2025, no cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 16/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A9038B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.377/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **AGUINALDO SÉRGIO BRANCO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Convênio** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 169/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 01/06/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:59A589B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 015/2025-SEMAP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de energia solar para bombeamento de água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca Disponibilidade do edital: 20/06/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 20/05/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 03/07/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A2DC44C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 - SEMG
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para locação de impressoras de médio e grande porte, de forma contínua, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, em conformidade com as especificações constantes em anexo para atender as necessidades das SECRETARIAS: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e órgãos a ela vinculados; Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Disponibilidade do edital: 18/06/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 18/06/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 04/07/2025 às 09 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:609CCC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-SEMURB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SEMURB. OBJETO:
Registro de preço para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPI's & EPC's) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos-SEMURB. validade 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresas: CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ: 52.484.344/0001-17. Valor: R$ 38.032,50 (trinta e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos). C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME , CNPJ: 58.974.988/0001-70, Valor: R$ 24.164,75 (Vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), E S DA CONCEICAO, CNPJ: 37.767.508/0001-20, Valor: R$ 33.798,00(trinta e três mil, setecentos e noventa e oito reais). J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES. CNPJ: 17.142.432/0001-30, Valor: R$ 42.474,92 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). R2A SALVARÉM LTDA CNPJ: 59.420.460/0001-11, Valor: R$ 11.807,00 (onze mil, oitocentos e sete reais).

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:22D774F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 011/2022-SEFIN, locação de veículos de médio porte, tipo caminhonete em caráter permanente. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Locadora de Veículos Nova LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98, Vigência 16/07/2025 a 16/07/2026. Valor: R$ 246.924,00. Fundamento art. 57, § 2º e art. 65, II, alínea b, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações posteriores de Contratos.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:70FAB667

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

Portaria nº 011/2025 - SEMC Santarém, 16 de junho de 2025.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sra. Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 014/2025 de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO CARLOS RÊGO DE MIRANDA,** matrícula 104408, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, como Agente Administrativo efetivo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, .**

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto a servidora **INGRID GUIMARÃES TAVARES** , matrícula 1005194

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:52BBFE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 013/2025-SEMC

A Secretária Municipal de Cultura de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 014/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

DECIDE:
Art. 1º. Nomear o servidor abaixo designado como **GESTOR DE CONTRATO,** referente à **AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA.** e órgãos a ela vinculados como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos**.**

TITULAR: JOÃO JÚNIOR CAMPOS OLIVEIRA, Matrícula 97474 CPF: 702.667.192-87 e RG: 3289853- AGENTE ADMINISTRATIVO EFETIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 17 de junho de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Mun. de Cultura
Dec. 014/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:660C1189

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

Portaria nº 012/2025 - SEMC Santarém, 17 de junho de 2025.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sra. Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 014/2025 de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO CARLOS RÊGO DE MIRANDA,** matrícula 104408, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, como Agente Administrativo efetivo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO , ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto a servidora **INGRID GUIMARÃES TAVARES**, matrícula 1005194

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 17 de Junho de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Dec. 014/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6108E52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDEC

PORTARIA Nº 011/2025-SEMDEC Santarém-PA, 17 de junho de 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO AVALIADORA PARA ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO WI-FI EM LOCAIS PÚBLICOS E INTEGRAÇÃO DE PONTOS REMOTOS VIA REDE DE TRANSPORTE DE DADOS, DE FORMA CONTÍNUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal **DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.** Sr. Michell de Sousa Martins, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a comissão avaliadora para análise da demonstração técnica de implantação dos serviços de telecomunicações para a implementação, fornecimento, operação e manutenção de pontos de acesso wi-fi em locais públicos e integração de pontos remotos via rede de transporte de dados, de forma contínua**,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação E Tecnologia – SEMDEC,

que se destina a processar e julgar a análise da demonstração técnica do sistema.

Art. 2º - Para compor a Comissão Técnica, ficam designados como membros os seguintes servidores:

WEPAMINONDO VIEIRA REBELO **Presidente**
ELIEZIO LACERDA DA COSTA **1º Membro**
ASSUNÇÃO MAGALHÃES CARDOSO **2º Membro**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia –SEMDEC
Decreto n°005/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CCD2BEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RETIFICAÇÃO - SEMAP

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

No Resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2025 – SEMAP, publicado no dia 12 de junho de 2025 no Diário Oficial da União, Sessão 3, Edição Nº 110, Página 229 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição Nº 3770, Página 138. **ONDE SE LÊ:** E DA SILVA REIS- CNPJ: 14.001.233/0001-1 21.465.353/0001-37, vencedor do lote 01, **LEIA-SE:** E DA SILVA REIS- CNPJ: 21.465.353/0001-37, vencedor do lote 01

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6AE1797C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLINICA MÉDICA, DE FORMA COMPLEMENTAR E SOB DEMANDA, PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS E HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM EXCLUSIVAMENTE, NOS CASOS DE SUPERLOTAÇÃO OU INDISPONIBILIDADE DE LEITOS NAS REFERIDAS UNIDADES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: Início de entrega das propostas: 18/06/2025 a partir das 14h30min. O período Início do Credenciamento: **18/06/2025** e Fim do Credenciamento: **18/06/2026** às 14h30min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.
Santarém- Pa, 17 de junho de 2025.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:C8633973

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 006/2025-SEMSA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 18/06/2025 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 04/07/2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:766A719E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-SEMTRAS. Objeto**:** aquisição de **COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S10), E RECARGA DE GÁS GLP 13**, com a finalidade de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, bem como os equipamentos vinculados e espaços de controle social como conselhos de direito e conselhos tutelares vinculados. **Contrato nº 036/2025 – SEMTRAS**. Partes: **SEMTRAS/ J S LIMA COMERCIO LTDA**, CNPJ 21.387.438/0001-44, com o valor global de R$ 50.005,00 (cinquenta mil e cinco reais). **Contrato nº 037/2025 – SEMTRAS**. Partes: **SEMTRAS/ RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ 39.383.026/0001-00, com o valor global de R$ 357.539,50 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência 11/06/2025 à 31/12/2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:116F5590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 053/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ELTON SOUZA DE LIMA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais

de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.
RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor ELTON SOUZA DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 3.707.784 - PA e C.P.F. nº 713.946.782-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de VIGIA, Mat.122295-3, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de Jutaizinho do município de Santarém -Novo, nomeado em 09 de setembro de 2022 através de do Decreto Municipal nº 050/2022 e empossada através da Portaria Municipal nº 0127/2022 de 09 de setembro de 2022, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 09 de setembro 2023 à 09 de setembro de 2024, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art. 74 e75 da lei 077/2006 - Município Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Santarém Novo /PA., que será gozada de 01 a 30 de julho de 2025, com retorno às atividades laborais em 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 12 de junho de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:62A6E533

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 – 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação mensal de veículos utilitários modelo picape, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa - ABERTURA: 02/07/2025 às 09h30m – **EDITAL:** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.
São Félix do Xingu - PA, em 17/06/2025

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:9EA0A47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 401/2025

DECRETO Nº 401/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **THARLLYNNI DE PAULA THOMPSON DA SILVA ANDERLE PEREIRA DE SOUSA,** do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Saneamento Básico,** com lotação na **Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 06 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2C6BDBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 412/2025

DECRETO Nº 412/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho (quinta-feira) é dedicado à celebração de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), com retorno das atividades normais no dia 23 de junho de 2025.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: limpeza pública, obras emergenciais, defesa civil, saúde e demais atividades cuja natureza exija funcionamento contínuo ou em regime diferenciado.

Art. 3º Caberá à Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED) e às instituições de ensino deliberar, com autonomia, sobre a adesão ao ponto facultativo decretado, desde que seja assegurado o cumprimento integral do calendário escolar previamente aprovado, em observância à legislação educacional vigente.

Art. 4º A eventual suspensão de aulas em razão do ponto facultativo deverá ser compensada pelas instituições de ensino mediante reprogramação do calendário escolar, de forma a garantir o cumprimento da carga horária mínima anual e a preservação do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 16 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FA3B9473

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 414/2025

DECRETO Nº 414/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **POLIANA ALVES DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMAGOV)**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 17 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2F5CEC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 415/2025

DECRETO Nº 415/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EVANDRA SILVA DE MELO,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE IDENTIFICAÇÃO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMAGOV)**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 17 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:18940E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 418/2025

DECRETO Nº 418/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 410/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir equívoco material contido no Decreto nº 410/2025, de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de São Félix do Xingu-PA, em 17/06/2025;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 410/2025, de 16 de junho de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 2 DE JUNHO DE 2025, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO."

LEIA-SE: "ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO."

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 410/2025 de 16 de junho de 2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 17 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D1BA5BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 419/2025

DECRETO Nº 419/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 413/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir equívoco material contido no Decreto nº 413/2025, de 16 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 413/2025, de 16 de junho de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 2 DE JUNHO DE 2025, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO."

LEIA-SE: "ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO."

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 413/2025 de 16 de junho de 2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 17 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E38F0D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 420/2025

DECRETO Nº 420/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 409/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir equívoco material contido no Decreto nº 409/2025, de 12 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o mérito do ato normativo original, mas apenas corrige erro material ou formal;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 409/2025, de 12 de junho de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "JOSÉ COLEHO DE CARVALHO FILHO"

LEIA-SE: "JOSÉ COELHO DE CARVALHO FILHO"

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 409/2025 de 12 de junho de 2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 17 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1A97B686

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE040/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE040/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BARCOS (ALUMINIO E FERRO) COM PILOTO E AJUDANTES, PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ILHAS E PRAIAS DOS RIOS XINGU E FRESCO, ATENDENDO A SRCRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Abertura: 03/07/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e mailslicitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D59D1ECB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2025

PORTARIA Nº483/2025 DE 5 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕ E SOBREDESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix de Xingu, Estado do Pará, **Jaqueline Oliveira Silva**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto 005/2025, e tendo em vista o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e a Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 58 de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o DFD nº49/2023 da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Executiva Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Whoton Bysmark Candido da Silva, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como fiscal do contrato originário do processo administrativo nº2025.07.025, para abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços sob demanda, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, na manutenção predial nas Unidades de responsabilidade da Secretaria Executivas Municipal de Educação-SEMED.
Art. 2º O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Art. 3º O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Art. 4º Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
Art. 5º O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Art. 6º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

Art. 7º O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 5 de junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:76EA3C00

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1000/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01000/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, EURIPEDES EVANGELISTA PEREIRA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Rio Maria- PA, no período de 28/05/2025 à 29/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente J.R.R.P TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Rio Maria-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:544B4825

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1001/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01001/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, EURIPEDES EVANGELISTA PEREIRA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 26/05/2025 à 26/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente V.S.N. TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias integrais no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:070E4199

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1002/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01002/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - CHEFE DE DEPARTAMENTO**, JOSELIA BARBOSA DE AQUINO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Goiânia-GO, no período de 09/06/2025 à 14/06/2025, com o objetivo **de participar do 3º Encontro Nacional dos Profissionais de RH na Gestão Pública.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6 (seis) diárias integrais no valor de R$ 1.992,00 (um mil e novecentos e noventa e dois reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AA6D8109

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1003/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01003/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, FRANCINALDO TEIXEIRA SOARES,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 27/05/2025 à 27/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente H.B.A. TFD, pediatria.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias integrais no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:154B7E11

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1004/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01004/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nºº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nºº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TEC. EM ENFERMAGEM**, ANA PAULA AMARAL,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 27/05/2025 à 27/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente H.B.A. TFD, aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias integrais no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7DE22D2D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1005/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01005/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nºº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nºº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, RENATO JANSE AMARO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 28/05/2025 à 29/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente E.R.N. TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BA9C2FC1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1006/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01006/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ERIVALDO PEREIRA DOS ANJOS,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 27/05/2025 à 27/05/2025, com o objetivo **de conduzir pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR -PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias integrais no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BF584B3B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1006/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01006/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ERIVALDO PEREIRA DOS ANJOS,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 27/05/2025 à 27/05/2025, com o objetivo **de conduzir pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR -PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias integrais no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AE9CCCE3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1008/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01008/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ALEX COSTA GOMES,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 13/05/2025 à 13/05/2025, com o objetivo **de conduzir pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR -PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5AF6467C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1009/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01009/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, EURIPEDES EVANGELISTA PEREIRA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período de 31/05/2025 à 01/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente M.A.M. TFD, oncologia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 440,75 (quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), a razão de R$ 7,70X12%X477,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Conceição do Araguaia-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8AF2B403

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1010/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01010/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, JOILMA MARCIA NERI,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período de 31/05/2025 à 01/06/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente grave, M.A.M. e aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B6E4A008

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1011/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01011/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ALEX COSTA GOMES,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 30/05/2025 à 30/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente M.R.S. TFD, UTI.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3C3D1352

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1012/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01012/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, MARIA EDNA FEITOZA AMARAL,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 30/05/2025 à 30/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente M.R.S. TFD e aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FEC452CA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1014/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01014/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, MARIA DE NASARE BARBOSA SILVA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 29/05/2025 à 29/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente E.L.A. e aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:85A0BAC5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1015/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01015/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JADSON COSTA E SILVA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 29/05/2025 à 29/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente E.L.A TFD, obstetrícia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:81C54E92

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1016/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01016/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JADSON COSTA E SILVA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 30/05/2025 à 30/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente V.D.S TFD, gastro.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:58471427

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1017/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01017/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 26/05/2025 à 26/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente L.C.S TFD, obstetrícia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1CD936B8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1018/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01018/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, JOILMA MARCIA NERI,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte - PA, no período de 26/05/2025 à 26/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente L.C.S. grávida, administrar medicação prescrita e aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DCC8FE58

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1019/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01019/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, RENATO JANSE AMARO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 25/05/2025 à 25/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente C.C.F. TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:22271B24

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°956/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00956/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o

Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, DAVID ELIZONDO SOUZA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 19/05/2025 à 19/05/2025, com o objetivo **de buscar paciente J. S. de alta hospitalar.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4ABE42C3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°957/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00957/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, DAVID ELIZONDO SOUZA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 24/05/2025 à 24/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente RN de K.S.S. TFD, UTI neonatal.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1BBC4BB6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°958/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00958/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, ROSECLEIA SOUSA COSTA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 24/05/2025 à 24/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente RN de K.S.S. TFD, aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F0D02E7B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°959/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00959/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TEC. EM ENFERMAGEM**, ANA PAULA AMARAL,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 23/05/2025 à 23/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente J.S.D.B. TFD, aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DA401BA8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°960/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00960/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TEC. EM ENFERMAGEM**, ANA PAULA AMARAL,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 25/05/2025 à 25/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente J.M.J. TFD, aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1B1B1B88

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°961/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00961/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, FRANCINALDO TEIXEIRA SOARES,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 23/05/2025 à 23/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente J.S.D.B. TFD, obstetrícia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DED8E1EC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°962/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00962/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, FRANCINALDO TEIXEIRA SOARES,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 20/05/2025 à 21/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente S.A.S. TFD, oftalmologista.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0C81B640

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°963/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00963/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JADSON COSTA E SILVA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 25/05/2025 à 25/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente J.M.J. TFD, obstetrícia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3EA18D9B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°964/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00964/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JADSON COSTA E SILVA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 17/05/2025 à 17/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente indígena P.K. TFD, UTI neonatal.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5F35C2B4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°965/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00965/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JADSON COSTA E SILVA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 24/05/2025 à 24/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente S.R.C. TFD, obstetrícia (gravidez alto risco).**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1093B13C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°966/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00966/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JADSON COSTA E SILVA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 21/05/2025 à 22/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente L.S. TFD, urologista.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:06394B76

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°967/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00967/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JADSON COSTA E SILVA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 19/05/2025 à 19/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente A.N.S. TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A09D38F3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°968/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00968/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - AUXILIAR DE ENFERMAGEM **, ADALGIZA LINA DE SOUZA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 17/05/2025 à 17/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente indígena P.K. TFD, aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C97E624B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°969/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00969/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, CARLA MARIA RODRIGUES SILVA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção- PA, no período de 20/05/2025 à 21/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente RN de M.F.A. TFD, aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D3DBE1D1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°970/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00970/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 20/05/2025 à 21/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente RN de M.F.A. TFD, UTI neonatal.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:03974862

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°971/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00971/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 15/05/2025 à 15/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente**
C.B.M. TFD, nefrologista.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6B5A326C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°972/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00972/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, RONALDO JANSE AMARO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 16/05/2025 à 17/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente L.A.S. TFD, neurologia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2519F62A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°973/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00973/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, EURIPEDES EVANGELISTA PEREIRA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 17/05/2025 à 17/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente C.P.B. TFD, urologista.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1188A5C0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°974/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00974/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, EURIPEDES EVANGELISTA PEREIRA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período de 20/05/2025 à 21/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente L.S.S TFD, urologista.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 440,75 (quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), a razão de R$ 7,70X12%X477,000km, referente ao percurso de Conceição do Araguaia-PA a São Félix do Xingu-PA, volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C74F225B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°975/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00975/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, EURIPEDES EVANGELISTA PEREIRA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 22/05/2025 à 22/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente D.P.M. TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:68C2CD8E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°976/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00976/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, FAGNER SOUSA LIMA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte - PA, no período de 22/05/2025 à 22/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente D.P.M. TFD, aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1479394F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°977/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00977/2025 - SEMSA/GAB 29 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JACKSON CARVALHO FIALHO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período de 20/05/2025 à 21/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente T.L.S. TFD, cirurgia geral.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 440,75 (quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), a razão de R$ 7,70X12%X477,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Conceição do Araguaia-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 29 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:909EBFF1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°978/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00978/2025 - SEMSA/GAB 30 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, HEURYALLAN RODRIGUES DA SILVA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 18/05/2025 à 18/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente D.S.F. TFD, exames.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 30 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DC46DFF6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°979/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00979/2025 - SEMSA/GAB 30 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ERIVALDO PEREIRA DOS ANJOS,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de

Conceição do Araguaia-PA, no período de 19/05/2025 à 20/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente F.A.R.S. TFD, mastopexia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 440,75 (quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), a razão de R$ 7,70X12%X477,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Conceição do Araguaia-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 30 de Maio de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:565711B5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°980/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00980/2025 - SEMSA/GAB 02 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, WENDEL CHARLES TEIXEIRA DA SILVA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Belém- PA, no período de 03/06/2025 à 07/06/2025, com o objetivo **de participar da 5° Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 02 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:184473DD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°981/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00981/2025 - SEMSA/GAB 02 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Belém- PA, no período de 03/06/2025 à 07/06/2025, com o objetivo **de participar da 5° Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 1.636,40 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 1.771,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 02 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AC1E3A55

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°982/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00982/2025 - SEMSA/GAB 02 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - PRESTADOR DE SERVIÇO**, MADUK KAYAPO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Belém- PA, no período de 03/06/2025 à 07/06/2025, com o objetivo **de participar da 5° Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 02 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:46756F2C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°983/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00983/2025 - SEMSA/GAB 02 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - PRESTADOR DE SERVIÇOS**, MARCOS VINICIUS DJALMA BATISTA FERREIRA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Tucuruí-PA, no período de 23/05/2025 à 25/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente TFD.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias integrais no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 951,72 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 1.030,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Tucuruí-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 02 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:24B209A8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°984/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00984/2025 - SEMSA/GAB 02 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - COORDENADOR**, AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Belém-PA, no período de 03/06/2025 à 07/06/2025, com o objetivo **de participar da 5° Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 02 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F2162807

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°985/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00985/2025 - SEMSA/GAB 02 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ELIDIO BENTO CEZARIO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 22/05/2025 à 23/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente M.F.A.S. TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 02 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6E54AA5B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°986/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00986/2025 - SEMSA/GAB 03 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ALEX COSTA GOMES,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 14/05/2025 à 14/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente M.S.N. TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 03 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1A20A0E4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°987/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00987/2025 - SEMSA/GAB 03 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ALEX COSTA GOMES,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 23/05/2025 à 23/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente W.S.S. TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 03 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1F79DEBD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°988/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00988/2025 - SEMSA/GAB 03 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - AUXILIAR DE ENFERMAGEM **, VERONICA MAIA COELHO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 23/05/2025 à 23/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente W.S.S TFD, administrar medicação prescrita e aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 03 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F3654E64

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°989/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00989/2025 - SEMSA/GAB 03 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, FRANCINALDO TEIXEIRA SOARES,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 25/05/2025 à 26/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente H.R.S. TFD, exames.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 03 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2797841B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°990/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00990/2025 - SEMSA/GAB 03 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Rio Maria-PA, no período de 26/05/2025 à 27/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente C.S.L. TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Rio Maria-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 03 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2EB5A434

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°991/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00991/2025 - SEMSA/GAB 03 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, JOILMA MARCIA NERI,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte - PA, no período de 25/05/2025 à 25/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente N.P.S. TFD e aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 03 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3D0B2D72

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°992/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00992/2025 - SEMSA/GAB 03 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei

Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ALEX COSTA GOMES,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 20/05/2025 à 20/05/2025, com o objetivo **de conduzir pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR -PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 03 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DCCBDC6A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°993/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00993/2025 - SEMSA/GAB 03 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, RENATO JANSE AMARO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 22/05/2025 à 23/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente N.N.S TFD, pediatria.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 03 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1DF5646B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°994/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00994/2025 - SEMSA/GAB 03 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Rio Maria-PA, no período de 26/05/2025 à 27/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente C.S.L. TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Rio Maria-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 03 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C78037A7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°995/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00995/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, RENATO JANSE AMARO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 20/05/2025 à 20/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente Z.S.S.S. TFD, cirurgia geral.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias integrais no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:36B58058

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°996/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00996/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, FRANCINALDO TEIXEIRA SOARES,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 22/05/2025 à 22/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente R.S.S TFD, nefrologia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias integrais no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:792A231A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°997/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00997/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JACKSON CARVALHO FIALHO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 24/05/2025 à 25/05/2025, com o objetivo **de buscar paciente de alta hospitalar C.H.O.B TFD, pediatria.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F029D8D9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°998/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00998/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JACKSON CARVALHO FIALHO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 23/05/2025 à 23/05/2025, com o objetivo **de buscar paciente M.R.S. de alta hospitalar.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 32 (trinta e duas) diárias integrais no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1352EA22

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°999/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 00999/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - PRESTADOR DE SERVIÇOS**, MARCOS VINICIUS DJALMA BATISTA FERREIRA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Canaã dos Carajás-PA, no período de 04/06/2025 à 05/06/2025, com o objetivo **de levar a Secretária de Saúde, em viagem, até o aeroporto.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 356,66 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 386,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Canaã dos Carajás-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0E997D33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 92025-007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO
Publicado no IOEPA, do dia 12.06.2025, Pag. nº 36.260.
No Aviso de Pregão Eletrônico 92025-007. ONDE SE LÊ: Prazo de abertura: 26.06.2025, LÊIA-SE: Prazo de abertura: 27.06.2025. São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de junho de 2025.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:E0A2EA99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 92025-008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO
Publicado no IOEPA, do dia 12.06.2025, Pag. nº 36.260.
No Aviso de Pregão Eletrônico 92025-008. ONDE SE LÊ: Prazo de abertura: 24.06.2025, LÊIA-SE: Prazo de abertura: 25.06.2025. São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de junho de 2025.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:D0610549

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE CANCELAMENTO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, torna público o cancelamento do Processo de Adesão à ata de Registro de Preços nº 020-2023, Pregão Eletrônico nº 015-2023, cujo objeto é: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais bem como construção de pontes no município de São Geraldo do Araguaia - Pa. São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de junho de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador de Despesas –

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:08308CF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2025-009.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gás medicinal (OXIGÊNIO), umidificadores, regulador para oxigênio medicinal e fluxometro. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 01/07/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de junho de 2025.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:CE13F575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2025-010.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção/malharia. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 03/07/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de junho de 2025.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA **-**
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:D8E802F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2025-GPMSAGA

DECRETO Nº 027/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 17de junho de 2025.

RETIFICA O DECRETO Nº 026/25 QUE TRATA DE RECESSO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município.
Considerando o Decreto nº 026/25, que decretou ponto facultativo no dia 20/06 relativo ao Ponto Facultativo Nacional do dia **19 de junho/25- (quinta-feira)**, alusivo ao **Corpus Christi** e

Considerando que a **Lei Municipal nº 225/003,** instituiu como **feriado municipal** o dia 24 de junho (terça-feira), em homenagem ao **Dia de São João Batista, Padroeiro do Município de São Geraldo do Araguaia:**

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o Decreto nº 026/25, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º - DECRETAR ponto facultativo para o dia **20 de junho de 2025 (sexta-feira), e 23 de junho/25- (segunda feira)** nas Repartições Públicas Municipais, ***EXCETO*** para os SERVIÇOS ESSENCIAIS de Segurança do Patrimônio Público, Mecânica em Geral, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Conselho Tutelar e Casa de Passagem, **cuja natureza dos serviços não permite paralisação.**

Parágrafo Único: As ***Secretarias de Educação, Obras e Transporte,*** obedecerão a calendário próprio, devendo os secretários emitir comunicado aos servidores das pastas quanto a **não facultatividade nos dias 20 e 23 de junho de 2025.**

Art. 3º - *NO FERIADO INSTITUÍDO PELA* ***LEI MUNICIPAL Nº 225/003, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E NOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS- LEI 225/03*****.)**
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ADAC23D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

5º Termo Aditivo ao Contrato 20232164. Origem: Dispensa 7/2023-0015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Rádio Guamá Ltda. CNPJ: 14.143.853/0001-97. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 01/06/2025 a 31/10/2025. Assinatura: 29/05/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:8C4B2AB1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

5º Termo Aditivo ao Contrato 20232075. Origem: Tomada de Preço 2/2022-012. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: W M Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 18.785.185/0001-52. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 30/10/2024 a 28/02/2025. Assinatura: 28/10/2024.

6º Termo Aditivo ao Contrato 20232075. Origem: Tomada de Preço 2/2022-012. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: W M Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 18.785.185/0001-52. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/03/2025 a 30/06/2025. Assinatura: 17/02/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:6F489918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 025/PMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025/PMS
Contratante - O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará,
Contratada - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46.423.434/0001-03 - ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT - CEP: 99709370 - UF: RS - MUNICÍPIO: ERECHIM.
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecer de forma parcelada **FERRAGENS**, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e (Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 17 de junho de 2025 e encerramento em; 16 de junho de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.086,50 (**vinte seis mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos**).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
02 Poder executivo
02 01 Administração
04 Administração
04 122 Administração geral
04 122 1203 2023 0000 Manutenção da secretaria municipal de obras e serviços urbano
3.3.90.30.00 Material de consumo
Da Execução: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Sapucaia/PA 16 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:A4939989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 026/PMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025/PMS
Contratante - O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará,
Contratada - N SILVA PEGORER LTDA, inscrita, CNPJ 30.903.456/0001-22 - Endereço: AV Weyne Cavalcante - CEP: 68356117 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás.
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecer de forma parcelada **FERRAGENS**, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e (Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo).
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 17 de junho de 2025 e encerramento em; 16 de junho de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
02 Poder executivo
02 01 Administração
04 Administração
04 122 Administração geral
04 122 1203 2023 0000 Manutenção da secretaria municipal de obras e serviços urbano
3.3.90.30.00 Material de consumo
Da Execução: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Sapucaia/PA 16 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:A780E5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 027/PMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025/PMS
Contratante - O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará,
Contratada - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 30.179.472/0001-14 - ENDEREÇO: RUA TAILANDIA - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas.
OBJETO - contratação de empresa habilitada para fornecer de forma parcelada **FERRAGENS**, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e (Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo).
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 17 de junho de 2025 e encerramento em; 16 de junho de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 262.658,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
02 Poder executivo
02 01 Administração
04 Administração
04 122 Administração geral
04 122 1203 2023 0000 Manutenção da secretaria municipal de obras e serviços urbano
3.3.90.30.00 Material de consumo
Da Execução: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Sapucaia/PA 16 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:F9120CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
ADESÃO DE ATA N.º 004/2025/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2025/PMS
CONTRATO Nº 023/2025/FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ Nº 16.647.278/0001-95**,** estabelecida na Passagem Jose de Alencar, n° 130, CEP: 66.645-020, Castanheira, Belém/PA, Email: comercial@paramed.net.br
OBJETO: A futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material técnico hospitalar.
VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 1.165.761,00 (um milhão e cento e sessenta a cinco mil, setecentos e sessenta e um reais).
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 10 de junho 2025 e encerramento em;

10 de junho de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA Sapucaia - PA, 10 de Junho de 2025.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Sapucaia (PA), 10 de Junho de 2025.

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:E47896CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2025. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 01/07/2025. **Horário:** 09:00h
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025. Objeto: Aquisição de equipamento Motoniveladora de 170 até 220 HP, em atendimento ao Convênio nº. 950922 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 02/07/2025. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 17 de junho de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:B85971B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250199; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 021/2024; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Organização de Eventos (Locação de equipamentos de iluminação, sonorizarão, palco e outros) como: Festival do Caratinga, Festas Juninas, Festa em Comemoração ao dia das Mulheres, Dias das Crianças, Casamento Comunitário, Festa Juninas, Aniversário da Cidade, entre outros eventos no decorrer do ano de 2025/2026; **VALOR TOTAL:** R$ 1.776.357,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 17 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2025
CONTRATO Nº: 20250200; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 021/2024; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Organização de Eventos (Locação de equipamentos de iluminação, sonorizarão, palco e outros) como: Festival do Caratinga, Festas Juninas, Festa em Comemoração ao dia das Mulheres, Dias das Crianças, Casamento Comunitário, Festa Juninas, Aniversário da Cidade, entre outros eventos no decorrer do ano de 2025/2026; **VALOR TOTAL:** R$ 423.663,98; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 17 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:23CF6C70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00008-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 47.487.824/0001-00. Contrato nº 2025061701-SEMUST. Valor: R$ 96.533,20 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos). Empresa: **G DE S ALMEIDA LTDA-ME**, CNPJ nº 21.751.233/0001-04. Contrato nº 2025061702-SEMUST. Valor: R$ 92.380,20 (Noventa e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos). Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB;** C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53 Contrato nº 2025061703-SEMUST. Valor: R$ 14.567,70 (Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos). Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**; CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Contrato nº 2025061704-SEMUST. Valor: R$ 48.568,35 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos). Vigência dos Contratos: 17/06 a 31/12/2025.
Tracuateua/PA, 17 de junho de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:76650BFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ARP E DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Trairão, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.034 – FMMA-SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES COM RETIRADA DE ENTULHOS/GALHADAS, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS E VARREÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA**, CONTRATADA: **PROJETAR COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 07.928.179/0001-90**, com o valor de R$ **1.647.888,40 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).** Acima classificada e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 13/06/2025.

Extrato Ata de Registro de preços Nº **061322001/2025.** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº PE/2025.034**– **FMMA-SRP,** Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES COM RETIRADA DE ENTULHOS/GALHADAS, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS E VARREÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO**

MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA, CONTRATADA: **PROJETAR COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 07.928.179/0001-90**, com os itens 1,2,3,4, 5, 6 e 7 com valor de R$ **1.647.888,40 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**. Acima classificada e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.
Data da Assinatura: 13/06/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATONº2206130001/2025
EXTRATO DE CONTRATONº2206130001/2025**.ORIGEM:**PREGÃO Nº PE.2025034-FMMA.**CONTRATANTE.:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O).....:** PROJETAR COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES COM RETIRADA DE ENTULHOS/GALHADAS, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS E VARREÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. **VALOR TOTAL de** R$ 1.647.888,40 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 2201.185420004.2.154 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 784.148,40, Exercício 2025 Atividade 2201.185420004.2.154 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 863.740,00. **VIGÊNCIA:** 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Junho de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BE293B02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-046PMT/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE BUFFET PARA CAMARINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO EVENTO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, 4º ARRAIÁ SOL RAIÁ,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **MAYRA SILVA CARDOSO**, CNPJ nº: 47.241.320/0001-05, com valor arrematado de **R$ 20.574,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 20.574,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais)**, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. Tucumã – PA, 16 de junho de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* -**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:0F6184CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-053FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 11234776000124001, DESTINADA ÀS AÇÕES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda.,** CNPJ nº. 05.147.384/0001-93, com valor arrematado de: **R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).** VALOR TOTAL HOMOLOGADO de **R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 17 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D53CE765

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250344 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº: 9/2025-060PMT/2025.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-027PMT/2025.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **C.E E BUFFET LTDA,** CNPJ nº: 28.185.412/0001-6, com o valor total de **R$ 791.100,00 (setecentos e noventa e um mil, cem reais).** Vigência: 09 de junho de 2025 até 09 de junho de 2026. Data de assinatura: 09 de junho de 2025. Tucumã - PA, 17 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2704D0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250344
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-060PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-027PMT/2025.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **C.E E BUFFET LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Junho de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:81CAE5BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20250023
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00032
PROCESSO ADM Nº 9.2025-00032

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2025

No dia dezesseis do mês de junho do ano de.dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ,** através da Secretaria Municipal de Administração inscrita no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na rua quinze de novembro, nº 520, fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antonio Zancan, brasileiro, casado, inscrito no RG: 4935533 e CPF: 870.727.502-15, residente e domiciliado domiciliado Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte, Uruará/PA, Uruará, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00032, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais os para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00032, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS;
Será participante o seguinte órgão: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDEB, Fundo Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito

CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de

classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega das máquinas deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS
12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

15.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 16 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Orgão Gerenciador

43.010.000 GISELE DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 43.010.000/0001-85
Empresa

E. DOS SANTOS ACACIO LTDA
CNPJ: 22.052.332/0001-52
Empresa

LX AUTO CLIMA LTDA
CNPJ: 58.591.782/0001-60
Empresa

RS SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 27.028.365/0001-80
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:73BF2DF4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 3.2025-00001; CONTRATO Nº: 20253001 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 4.685.000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil).; CONTRATADO PRESIM PREMOLDADOS SIMOES ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para a Execução da CONSTRUÇÃO DE CRECHE VILA BONITA – PADRÃO FNDE TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE URUARÁ-PA; VIGÊNCIA: 17/06/2025 à 17/06/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3EF13B18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a Concorrência Eletrônica 011/2025 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma (01) Quadra Poliesportiva na localidade do Faveiro, Polo Japim no município de Viseu, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Osvaldo Sousa do Nascimento inscrito no INEP n° 15097790, e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Abertura: 03/07/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a Concorrência Eletrônica 012/2025 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma (01) Quadra Poliesportiva na localidade do Timbozal, Polo Japim no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Rufino Nascimento, inscrito no INEP n° 15098524 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Abertura: 03/07/2025 às 14:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:0D68321F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024-SRP.

Termo de Contrato 233/2025-DLCA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: Mednordeste Comércio de Medicamentos Ltda; CNPJ n° 14.202.227/0001-24, valor R$627.761,41, vigência 13/06/2025 à 13/12/2025.
Termo de Contrato 234/2025-DLCA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda; CNPJ n° 07.832.455/0001-12, valor R$261.023,59, vigência de 13/06/2025 à 13/12/2025.
Termo de Contrato 235/2025-DLCA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: R S Lobato Neto Ltda; CNPJ n° 38.028.373/0001-43, valor R$280.869,93, vigência de 13/06/2025 à 13/12/2025.
Termo de Contrato 236/2025-DLCA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: J. E Comércio e Serviços Ltda; CNPJ n° 10.897.117/0001-73, valor R$435.277,01, vigência 13/06/2025 à 13/12/2025.
Termo de Contrato 237/2025-DLCA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: J E S Fonseca Comercio Epp Ltda; CNPJ n° 04.707.391/0001-30, valor R$52.912,97, vigência 13/06/2025 à 13/12/2025.
Termo de Contrato 238/2025-DLCA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia

básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda; CNPJ n° 16.647.278/0001-95, valor R$1.267.413,85, vigência de 13/06/2025 à 13/12/2025.
Termo de Contrato 239/2025-DLCA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos Ltda; CNPJ n° 37.556.213/0001-04, valor R$533.097,45, vigência 13/06/2025 à 13/12/2025.
Termo de Contrato 240/2025-DLCA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: R C Zagallo Marques & Cia Ltda; CNPJ n° 83.929.976/0001-70, valor R$38.186,10, vigência de 13/06/2025 à 13/12/2025.

KATIANE DAIBES SARRAF MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:391D3223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 72/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03 / 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIOVAN EVANGELISTA NOGUEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Distrito São José do Araguaia, Lote 22, da quadra 72, Envolvendo uma área de 2.270,40m² (dois mil duzentos e setenta metros quarenta decímetros quadrados), com perímetro 190,60m (cento e noventa metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Av, Rio Araguaia, medindo 47,30m (quarenta e sete metros trinta centímetros), 47,30m(quarenta e sete metros e trinta centímetros) de fundo com área da Marinha, medindo 48,00m(quarenta e oito metros) de lateral direita com o lote 21. Medindo 48,00m (quarenta e oito metros), de lateral esquerda com o lote 23, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 17 de junho de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5E4A0FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 73/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45 / 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ERICA LOURRANY RIBEIRO SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Mariazinha, Lote 12-E, da quadra 34, Envolvendo uma área de 186,00m² (cento e oitenta e seis metros quadrados), com perímetro 57,20m (cinquenta e sete metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Hiroshima, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m(dez metros) de fundo com o lote 12-C, medindo 18,60m(dezoito metros e sessenta centímetros) de lateral direita com o lote 12-D. Medindo 18,60m (dezoito metros e sessenta centímetros), de lateral esquerda com o lote 12-F, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 17 de junho de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BE8B2418

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 74/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44 / 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, NAIARA BEZERRA DA CUNHA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Mariazinha, Lote 46, da quadra 07, Envolvendo uma área de 200,00m² (Duzentos metros quadrados), com perímetro 66,00m (sessenta e seis metros). Limita-se com frente para a Rua Rio Grande, medindo 8,00m (oito metros), 8,00m(oito

metros) de fundo com o lote 23, medindo 25,00m(vinte e cinco metros) de lateral direita com o lote 45. Medindo 25,00m (vinte e cinco metros), de lateral esquerda com o lote 47, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 17 de junho de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:478B84A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025/FME/PMX

Processo Administrativo nº 118/2025/PMX
Dispensa de licitação nº 018/2025/FME/PMX

O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Dispensa de Licitação nº. 018/2025/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 118/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA., em consequência autoriza a contratação com a empresa FILMMAKERS LIMA PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ: 07.471.955/0001-76, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 17 de junho de 2025.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:F29D471C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025 – PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025 – PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, torna público que homologou e adjudicou a licitação na modalidade concorrência eletrônica nº 02/2025 - PMX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA – Convênio nº. 94567/2023 (Ministério das Cidades), conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos. Homologo o resultado e adjudico o objeto à empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.058.174/0001-02 perfazendo o valor global de R$ 8.705.195,00 (oito milhões setecentos e cinco mil cento e noventa e cinco reais), nos termos e condições do referido procedimento legal.

Xinguara/PA, 17 de junho de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:A1DD8F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025/FME/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025/FME/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

CONTRATADO: FILMMAKERS LIMA PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ: 07.471.955/0001-76

VALOR TOTAL (6 MESES): R$ 56.727,20 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 17 de junho de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:8004EC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMX
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP Nº 001/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2023/PMX
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2024/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2024/PMX por mais 06 (seis) meses consecutivos. O referido contrato, datado de 17 de abril de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO DE 4,2 KM DE RUAS EM BLOQUETES COM DRENAGEM SUPERFICIAL NOS SETORES CENTRO, MARAJOARA I E ITAMARATY, NESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, **de acordo com o CONVÊNIO Nº 22/2024 – SEOP**, publicado em 08 de abril de 2024**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.2259.– RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS VIAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 15.542.0004.2245- MANUTENÇÃO E CONS. DA MALHA ASFALTIVA "TAPA BURACOS"
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2209- READEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2210- ADAPTAÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1049- TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: CONSÓRCIO WMS - MS PROJECT E WHITE TRATORES, inscrita no CNPJ sob o nº 53.856.148/0001-99, com endereço na Rua 137, S/N, Quadra 49, Lotes 09 e 10, Bairro Beira Rio II, Parauapebas – Pará, CEP 68515-000, telefone (94) 99133-7314, e-mail: comercial@msprojectengenharia.com, representada pelo Sr. **JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 4.250.044 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 784.425.592-72, domiciliado na Rua São Marcos, nº 409, Parauapebas – PA.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência prorrogada, iniciando-se em 17 de junho de 2025 e estendendo-se até 17 de dezembro de 2025, nos termos da Cláusula Vigésima Quinta do referido contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalterada

Xinguara - PA, 17 de junho de 2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:27B8DD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 210/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 043/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024/PMX
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 210/2024/PMX
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 210/2024/PMX em 02 (dois) meses consecutivos, datado de 05 de julho de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA AS ATIVIDADES DE ARTES MACIAIS REALIZADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CASA DA CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 02 (dois) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 210/2024/PMX, passando a vigorar até 05 de setembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: TOP WALK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.494.995/0001-55, estabelecida na Av. do Oratorio, 4881, Andar 1 São Paulo - SP, CEP: 03221-200, TEL. (11) 2143-0300, e-mail fcvillar@gmail.com, representada neste ato pelo Sr.(a) **ALINE GOMES VILLAR**, C.P.F. nº 342.858.828-25, R.G. nº 423446446-6 SSP-SP.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0D2176C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1228/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1228/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**EUDINELLE DA CRUZ VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.176,85**
VIGENCIA:**16/05/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BDB036FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1229/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1229/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**REGINA MARIA GUIMARAES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 53.523,90**
VIGENCIA:**01/04/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:310C21A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

50146811/ 10 501833631/ 3 50146762/ 7 5011933/ 18 501831801/ 3 501832641/ 5 50147190/ 8 500740/ 18 50146829/ 9 501834184/ 2 5012656/ 3 500921/ 11 5014997/ 8 500930/ 12 501832749/ 5 501833513/ 4 501833495/ 4 501832139/ 7 50146843/ 10 501831914/ 8 5014311/ 8 61128/ 12 501831919/ 7 501832347/ 8 5012162/ 16 501832446/ 5 501832693/ 5 5014748/ 10 5012258/ 10 5012303/ 17 501832271/ 6 5015036/ 9 501832114/ 7 501834085/ 2 5014101/ 12 501832727/ 7 501832747/ 6 501831929/ 7 501832730/ 6 501832732/ 5 501832158/ 8 501830676/ 7 501832412/ 6 501832461/ 5 501833000/ 5 60762/ 16 5014914/ 10 501832469/ 5 5014206/ 17 5014265/ 11 60378/ 19 501832121/ 2 501831176/ 6 501833141/ 3 5014060/ 14 501833007/ 5 501832944/ 6 5012499/ 6 50146908/ 11 60337/ 17 5015061/ 11 501830636/ 8 5014690/ 11 5014998/ 11 5014762/ 12 501832617/ 5 5013617/ 7 501830836/ 7 501067/ 17 50146766/ 7 501832310/ 8 501831667/ 6 501832311/ 6 501832490/ 5 5011584/ 20 501833500/ 4 501830647/ 8 501831302/ 7 501831977/ 6 5012982/ 17 501137/ 14 501833952/ 2 50146976/ 10 501830657/ 7 501833935/ 2 50147255/ 10 501833279/ 5 50147297/ 8 501830984/ 8 501833923/ 2 5013409/ 13 050147105/ 7 501833155/ 4 501832825/ 6 501832135/ 7 501834446/ 1 5011493/ 15 501834447/ 1 501834452/ 1 501833165/ 4 501830557/ 8 501834546/ 1 50146860/ 3 501832155/ 9 501834026/ 2 500861/ 13 501831530/ 8 500859/ 19 501834594/ 1 500837/ 11 50146668/ 8 501834434/ 1 501832001/ 7 501834499/ 1 60800/ 7 5014711/ 10 501834560/ 1 501834564/ 1 50147213/ 3 501834599/ 1 501832804/ 5 501834414/ 1 50147004/ 12 501833374/ 4 5013460/ 12 501833084/ 4 501832507/ 6 501831991/ 8 5013747/ 13 501833302/ 4 50147187/ 9 60897/ 23 501832436/ 7 501834079/ 2 501832442/ 5 60534/ 24 501833675/ 3 501833636/ 3 50147227/ 11 501832667/ 6 60758/ 10 501832697/ 7 501832153/ 7 5014082/ 7 501833188/ 4 501833408/ 3 501832740/ 7 501832750/ 6 501832526/ 5 501832542/ 5 501832048/ 7 501833648/ 3 61240/ 17 501832848/ 7 50147185/ 8 501833307/ 4 501832604/ 7 5012121/ 15 50147270/ 10 501116/ 10 501830733/ 9 5015062/ 8 501832044/ 8 5011711/ 11 501830639/ 4 501832042/ 9 501832958/ 6 501126/ 17 501833265/ 3 501831975/ 7 501832314/ 7 5011665/ 10 501832968/ 5 501832318/ 8 501830692/ 7 501833251/ 4 61198/ 20 50146957/ 11 501831784/ 6 501833263/ 4 501833177/ 3 50147002/ 6 501024/ 7 501832000/ 9 50147205/ 13 50146817/ 6 501832637/ 7 501832003/ 9 501832639/ 7 501834406/ 1 500936/ 21 501832262/ 8 501830558/ 11 501833311/ 4 501832686/ 7 5014496/ 15 5015010/ 7 50147197/ 9 501833919/ 2 501832826/ 7 501834426/ 1 5014951/ 7 501832294/ 8 501833922/ 2 501834008/ 2 501834449/ 1 501834618/ 1 501834461/ 1 501833775/ 3 501831577/ 9 501832229/ 6 501834136/ 2 5014663/ 14 501832055/ 9 50147207/ 12 501832295/ 8 5013431/ 9 5014448/ 8 5012093/ 21 501832014/ 9 501830702/ 9 501834478/ 1 50146712/ 10 501834479/ 1 501832822/ 7 5013402/ 16 501832858/ 7 501833338/ 4 501832605/ 7 5012461/ 11 5014192/ 13 501833339/ 4 501833169/ 4 501832861/ 6 501832757/ 5 501832758/ 7 501834502/ 1 501832015/ 9 501833344/ 4 5012297/ 14 501832369/ 8 5014579/ 10 501832267/ 3 50147222/ 11 501832449/ 7 50147226/ 10 501833764/ 3 501832658/ 7 501834025/ 2 501833637/ 3 501832018/ 9 5013301/ 10 501834537/ 1 5014478/ 12 5011905/ 15 501834549/ 1 501833367/ 4 501834552/ 1 501832020/ 9 050141900/ 6 501833948/ 2 501832988/ 4 501834547/ 1 50146858/ 12 501832370/ 6 501834551/ 1 501834555/ 1 501834440/ 1 501834557/ 1 501834563/ 1 501833680/ 3 501834573/ 1 501831136/ 8 501834142/ 2 501832926/ 6 501830752/ 9 501832456/ 7 501834588/ 1 501832719/ 7 501832156/ 9 501833450/ 4 50146867/ 11 501832734/ 7 5014179/ 3 501830949/ 7 501834583/ 1 501832739/ 7 5014250/ 14 60836/ 21 501830832/ 9 5012474/ 19 501834596/ 1 501834143/ 2 501834598/ 1 501834456/ 1 501833199/ 4 501833201/ 4 501832541/ 7 501832297/ 8 501834474/ 1 501830774/ 2 501832544/ 7 501833969/ 2 501834484/ 1 501832298/ 8 501834489/ 1 501834146/ 2 501830681/ 10 501834494/ 1 501833204/ 4 50146893/ 11 501834510/ 1 500844/ 19 50147291/ 10 500846/ 8 501834435/ 1 501834436/ 1 501834437/ 1 501833210/ 4 5013605/ 15 501832573/ 6 501834014/ 2 500946/ 15 5013760/ 20 501834622/ 1 61277/ 5 501832049/ 9 501832276/ 8 501834514/ 1 501834516/ 1 501832587/ 6 50147169/ 11 5012348/ 19 501831539/ 8 5014896/ 9 50146903/ 6 5012886/ 11 60805/ 17 5012105/ 18 501834532/ 1 61170/ 18 5014517/ 7 5014898/ 13 501833308/ 4 501834542/ 1 501833309/ 4 50147294/ 11 501831281/ 4 501834147/ 2 5013469/ 17 501833313/ 4 5015060/ 11 501119/ 13 501832951/ 6 501830637/ 7 5012422/ 19 501832808/ 7 501834585/ 1 501833324/ 4 501834589/ 1 501832621/ 7 501834601/ 1 41374/ 17 501832626/ 5 5013310/ 16 501833946/ 2 501832041/ 9 501834402/ 1 501833237/ 4 501834051/ 2 501832491/ 7 60976/ 3 5013763/ 14 501831510/ 8 501834423/ 1 501831304/ 8 501834425/ 1 501834107/ 2 501144/ 19 501834543/ 1 50146935/ 13 501129/ 23 501832650/ 6 5013762/ 10 501831113/ 2 501830656/ 8 5011462/ 18 501834483/ 1 501831355/ 8 501832662/ 7 5013342/ 23 501834486/ 1 501832499/ 7 501832970/ 6 501833378/ 4 5013395/ 15 501833688/ 3 5015124/ 4 60554/ 23 501833502/ 3 501833103/ 3 501832505/ 6 501833259/ 4 501832689/ 7 5013671/ 6 501832554/ 7 501834083/ 2 501832762/ 7 501834039/ 2 501833183/ 4 501830778/ 7 501833192/ 4 501833744/ 3 501833009/ 5 501830634/ 9 501834048/ 2 501832806/ 7 5013731/ 10 501833380/ 4 5014128/ 6 60556/ 19 501832800/ 7 501833150/ 4 501833296/ 4 501834393/ 1 050147100/ 5 501834394/ 1 501834395/ 1 501832830/ 7 501834396/ 1 501834397/ 1 5012435/ 5 501833911/ 2 501834001/ 2 501834400/ 1 50147021/ 9 50147183/ 10 501833153/ 3 501834408/ 1 5014495/ 7 501834002/ 2 501834411/ 1 501834415/ 1 501832979/ 6 50147189/ 12 501833304/ 4 501834416/ 1 501833811/ 3 501832676/ 7 501834417/ 1 501834419/ 1 501832908/ 6 501834420/ 1 501830701/ 9 71414/ 19 501832005/ 9 501834421/ 1 501834617/ 1 501831572/ 9 500932/ 12 501831910/ 7 501832708/ 7 501832850/ 7 50147277/ 4 501834429/ 1 5012448/ 24 501834431/ 1 60818/ 18 501830992/ 9 5012786/ 19 501833674/ 2 501834011/ 2 501832440/ 7 501832765/ 7 501834457/ 1 501831567/ 9 501833159/ 4 501831566/ 3 501831565/ 8 501830784/ 11 50146841/ 12 5014917/ 4 501834137/ 2 501834463/ 1 501834464/ 1 5014432/ 5 501833162/ 4 501834021/ 2 500506/ 4 501833330/ 4 50146844/ 14 501834470/ 1 501832913/ 6 501833496/ 4 501834472/ 1 501832916/ 6 501833164/ 3 5012368/ 15 501833076/ 6 501833168/ 4 501832346/ 7 501833170/ 4 5012402/ 19 5014565/ 12 501833343/ 4 501833346/ 4 501831554/ 8 501833171/ 4 501833936/ 2 501831070/ 6 50146652/ 9 501832235/ 8 501834520/ 1 501834521/ 1 501833359/ 4 61006/ 14 501834522/ 1 5012447/ 14 501832919/ 5 501834524/ 1 501832450/ 6 501833777/ 2 501834530/ 1 050141891/ 6 501834535/ 1 501833945/ 2 501831498/ 8 501830521/ 12 501834545/ 1 501834548/ 1 501834035/ 2 501834554/ 1 501834529/ 1 50147045/ 4 501834539/ 1 501833368/ 4 500914/ 12 501832452/ 6 501832381/ 5 501832704/ 7 501832270/ 8 5011751/ 21 501834042/ 2 501834561/ 1 501834181/ 2 501832350/ 8 501834141/ 2 501832846/ 7 501834575/ 1 501834084/ 2 501834577/ 1 501832819/ 7 501832715/ 7 501831656/ 7 050147262/ 3 501830593/ 5 501833677/ 3 501833071/ 6 501833957/ 2 501832457/ 7 501832293/ 5 501830600/ 9 501832721/ 5 501834030/ 2 501833961/ 2 501834556/ 1 501832725/ 7 501834623/ 1 501834038/ 2 501834572/ 1 500950/ 18 501832814/ 7 50147163/ 11 501833407/ 4 501833187/ 4 501831658/ 8 501833964/ 2 501834576/ 1 501833189/ 4 501834584/ 1 501833453/ 3 501833412/ 2 501833452/ 4 501834621/ 1 501832751/ 7 501831541/ 9 501834088/ 2 501833416/ 4 501834595/ 1 501832928/ 6 5012193/ 18 501833967/ 2 501833968/ 2 5012377/ 16 5015038/ 11 501831935/ 9 501834600/ 1 5013918/ 11 501834455/ 1 501833740/ 3 501834458/ 1 501833420/ 4 50147142/ 11 501834144/ 2 501834459/ 1 501834460/ 1 501834462/ 1 501834091/ 2 501834467/ 1 501833456/ 4 501834468/ 1 501831702/ 8 501832540/ 5 501832543/ 6 501831551/ 7 501832860/ 7 501834477/ 1 501833455/ 4 501834487/ 1 501834145/ 2 501833970/ 2 501832552/ 7 5014552/ 11 501834579/ 1 501834005/ 2 501833497/ 4 501833539/ 4 501834496/ 1 501834497/ 1 501832471/ 5 501832811/ 7 501834503/ 1 501832303/ 8 501834505/ 1 501832557/ 7 501831941/ 7 501833206/ 3 501834092/ 2 501833440/ 4 501834403/ 1 501834412/ 1 501834010/ 2 50147153/ 9 501834433/ 1 501832567/ 3 5014890/ 6 501833444/ 4 501834438/ 1 501832569/ 4 501832940/ 6 501834439/ 1 501071/ 15 501834445/ 1 501834498/ 1 501833005/ 6 501833006/ 5 5014560/ 16 501834501/ 1 501834093/ 2 501834506/ 1 501832941/ 6 501830781/ 8 60496/ 15 501832581/ 7 501834509/ 1 5011717/ 7 501832767/ 7 501834518/ 1 501832584/ 4 501832586/ 5 501834523/ 1 501832589/ 5 5012192/ 18 501833929/ 2 501833013/ 6 50147176/ 11 501833461/ 4 501834526/ 1 501834527/ 1 60498/ 15 50146904/ 4 501833014/ 5 5015200/ 9 500386/ 18 61169/ 20 501043/ 13 60329/ 24 5012380/ 18 501833299/ 4 501833649/ 3

501834534/ 1 50147188/ 11 501834536/ 1 60958/ 9 501115/ 15 501834538/ 1 5015142/ 6 501833222/ 4 501834544/ 1 501832606/ 7 5014298/ 8 501832608/ 4 501834562/ 1 60750/ 20 5015062/ 9 501834567/ 1 60455/ 25 50147204/ 6 501834047/ 2 50146913/ 10 501834568/ 1 500953/ 15 501834050/ 2 501834582/ 1 501831255/ 6 501832773/ 7 501834587/ 1 501830905/ 9 501833018/ 4 5014484/ 15 501833939/ 2 501834590/ 1 5014907/ 5 501834046/ 2 501834591/ 1 501834593/ 1 501831270/ 9 501832815/ 6 501832807/ 7 501832957/ 5 501834602/ 1 501833332/ 4 50147229/ 4 501834603/ 1 501833944/ 2 501830641/ 9 501834100/ 2 5014910/ 16 501832862/ 7 501834605/ 1 501832487/ 7 501834057/ 2 501833020/ 6 501833235/ 4 501834608/ 1 501833354/ 4 60560/ 15 501834407/ 1 501834409/ 1 501832312/ 8 501834413/ 1 501834043/ 2 501830821/ 2 71639/ 19 501832865/ 12501834106/ 2501832493/ 7 50146934/ 14 501834427/ 1 501832964/ 6 501832170/ 9 5014217/ 12 501832803/ 4 501833866/ 3 501832646/ 7 50146937/ 11 5014276/ 18 501832647/ 7 5012488/ 10 501832833/ 7 501834476/ 1 5012269/ 16 501833025/ 4 501832378/ 8 501833375/ 4 050105008/ 3 501833248/ 4 501834481/ 1 50146981/ 10 501832969/ 6 501832327/ 8 501834488/ 1 501832500/ 7 501834491/ 1 501833748/ 3 501834493/ 1 50147296/ 6 501834495/ 1 5012592/ 5 5014636/ 11 501832971/ 6 501832972/ 6 501833382/ 4 501833383/ 3 501832328/ 8 501834151/ 2 501833255/ 4 501832329/ 8 501832671/ 7 501834152/ 2 5013330/ 20 501833385/ 4 501832797/ 7 501832174/ 8 501832680/ 7 61200/ 15 501832872/ 7 501833387/ 4 83178/ 2 501833029/ 6 501834507/ 1 501831491/ 8 501832333/ 8 501834511/ 1 501833258/ 4 501834020/ 2 501834154/ 2 501833910/ 2 501833396/ 4 501832743/ 7 501832278/ 6 501834469/ 1 5013626/ 14 5013064/ 11 5013179/ 7 5013049/ 15 501830888/ 8 501833746/ 3 50146944/ 8 71400/ 10 501834541/ 1 501830831/ 8 500821/ 9 501834597/ 1 501834055/ 2 5013513/ 12 501832115/ 8 501834566/ 1 60784/ 11 50147083/ 8 5012125/ 8 5014677/ 11 5014054/ 12 5014570/ 10 501830829/ 8 501831524/ 6 501832722/ 5 501830499/ 8 501830498/ 8 501832528/ 5 501830833/ 8 5013997/ 11 5014048/ 11 5014108/ 11 5013656/ 15 501830497/ 9 501830501/ 8 501832936/ 5 5011718/ 13 5014739/ 12 50147069/ 10 5014740/ 9 5011938/ 10 5011709/ 10 501832685/ 5 501834290/ 1 501831988/ 7 501833924/ 2 5015208/ 8 501832137/ 7 501831997/ 8 501834013/ 2 501834017/ 2 50147211/ 7 501833166/ 4 5014172/ 10 501833167/ 4 501831963/ 7 501831983/ 7 501830569/ 10 501831074/ 7 501832113/ 7 61133/ 8 5012374/ 16 50146856/ 11 501831979/ 8 501832717/ 6 050147271/ 7 501831978/ 8 501830604/ 8 501831525/ 7 501832458/ 5 501831531/ 7 501833088/ 6 5014760/ 9 501831976/ 8 501832237/ 7 501831661/ 7 501832374/ 6 5013739/ 8 501833643/ 3 501831990/ 7 501831668/ 7 5014726/ 10 501832171/ 7 501831974/ 7 501831920/ 6 501831186/ 7 501833447/ 4 501832476/ 5 60418/ 13 501831962/ 8 501832613/ 7 50146915/ 9 50147119/ 7 501831523/ 6 61227/ 24 501834104/ 2 501834105/ 2 501831521/ 9 501833650/ 3 50146925/ 9 501833356/ 4 50147239/ 10 501834291/ 1 501831313/ 6 501831674/ 7 5014749/ 10 501831971/ 7 501832338/ 6 501833393/ 4 501830979/ 5 501831490/ 8 5014937/ 9 050148467/ 2 501834401/ 1 501832344/ 8 501834454/ 1 501832441/ 5 501832910/ 5 501834473/ 1 501834027/ 2 501834620/ 1 501834485/ 1 501834492/ 1 50147050/ 3 501834533/ 1 501833942/ 2 500243/ 8 501834571/ 1 501832995/ 6 501831542/ 2 501834465/ 1 501834466/ 1 501832391/ 7 5011694/ 11 501833741/ 3 501832239/ 6 050147368/ 2 501834444/ 1 501834504/ 1 501834095/ 2 5014169/ 12 501834519/ 1 501832947/ 5 501834565/ 1 501834581/ 1 501834053/ 2 501831666/ 7 5013697/ 9 501834607/ 1 501833264/ 4 501834442/ 1 501834512/ 1 60444/ 19 61108/ 20 50147194/ 11 501830560/ 11 501832264/ 6 501832760/ 7 500912/ 15 5012259/ 11 501832851/ 5 50081/ 23 500984/ 22 501831330/ 9 5011755/ 21 5014918/ 9 5011502/ 18 501832481/ 5 501831421/ 6 60339/ 17 83165/ 13 501832164/ 9 71822/ 24501833249/ 450146807/ 135011716/ 1850146820/ 8 5011490/ 22 71411/ 24 5014358/ 10 5012365/ 22 5014487/ 5 501832718/ 4 71421/ 19 61113/ 24 71427/ 26 71764/ 12 71428/ 25 5011495/ 22 5014513/ 14 501830514/ 10 501832562/ 6 501832264/ 6 5013424/ 17 5013517/ 23 501833331/ 4 61238/ 24 60538/ 24 5014303/ 11 61127/ 18 5011674/ 17 501833358/ 4 501830830/ 10 50146848/ 11 5014526/ 11 71469/ 25 60524/ 960401/ 24 501834540/ 1 5015025/ 12 5012259/ 11 5014246/ 75014249/ 1260398/ 1960381/ 24 501833402/ 4 5014873/ 13 50146861/ 10 5014458/ 16 5014980/ 16 501832817/ 7 501834036/ 2 60831/ 24 501832851/ 5 501830676/ 8 501832852/ 5 60386/ 23 5013752/ 7 500984/ 22 501831958/ 7 501830780/ 10 60838/ 20 501016/ 14 501832339/ 8 5014687/ 12 50147290/ 9 501832935/ 6 501834500/ 1 5012101/ 3 5014984/ 16 5012186/ 21 501834405/ 1 501834410/ 1 501834009/ 2 5012187/ 8 500851/ 23 501831236/ 7 50147151/ 10 61163/ 9 501834049/ 2 60415/ 21 5012173/ 19 5011720/ 23 5013300/ 18 60493/ 20 050147414/ 2 60846/ 26 61168/ 25 60760/ 25 50146801/ 11 71586/ 10 60458/ 20 60483/ 16 501051/ 20 60475/ 20 60326/ 19 60876/ 11 5011544/ 21 60474/ 17 5011530/ 19 5014998/ 12 501834048/ 3 5014542/ 14 501059/ 22 5012454/ 24 5011980/ 10 60339/ 17 501831697/ 5 50147295/ 13 501831670/ 8 5015411/ 13 60346/ 20 501832492/ 7 5014728/ 15 501834024/ 2 5012190/ 14 5013422/ 11 5013744/ 17 501831499/ 8 5013818/ 20 5011930/ 18 500306/ 7 501832665/ 6 60663/ 9 500886/ 17 501833966/ 2 501832503/ 8 60359/ 17 50147260/ 12 500752/ 8 5012197/ 20 72363/ 9 60438/ 15 60447/ 16 501830785/ 8 5012911/ 12 50147224/ 8 501832661/ 5 50147117/ 7 50147133/ 11 60865/ 7 5015172/ 8 50146868/ 7 501831934/ 7 500390/ 17 5013159/ 10 501833685/ 3 5013406/ 11 501833629/ 3 501832144/ 9 501832147/ 7 71879/ 12 5013011/ 14 5013630/ 8 501832007/ 7 41270/ 17 501064/ 19 501831252/ 9 501030/ 12 50147111/ 11 72002/ 12 5011481/ 16 501831934/ 7 501065/ 10 50146914/ 11 71421/ 18 50146693/ 3 501833079/ 6 501833938/ 2 501834180/ 2 501831960/ 8 501833004/ 6 5011653/ 15 5015075/ 8 501832163/ 8 501833949/ 2 5013486/ 13 501046/ 25 50147285/ 11 72128/ 21 501834398/ 1 501834399/ 1 5015235/ 11 501833914/ 2 501833154/ 5 5015237/ 13 501833917/ 2 5014975/ 12 5013830/ 12 501831571/ 9 501834422/ 1 5014976/ 4 10227/ 4 501831569/ 9 41539/ 7 5014731/ 18 501834019/ 2 5013806/ 17 050104693/ 2 5012097/ 18 501833930/ 2 501832594/ 6 501834619/ 1 501834482/ 1 501834031/ 2 501834490/ 1 501832389/ 3 5014388/ 15 501834517/ 1 501832764/ 7 501831144/ 10 501831939/ 9 5013962/ 14 501834528/ 1 5013477/ 15 501832868/ 7 501832694/ 4 501834550/ 1 501830588/ 9 60829/ 18 501833953/ 2 501834553/ 1 501832923/ 5 501834570/ 1 501833185/ 4 501834580/ 1 50146789/ 9 501831139/ 6 501832454/ 6 500323/ 17 501833073/ 5 500195/ 20 501832732/ 6 5012797/ 3 501834578/ 1 501830879/ 9 50146793/ 11 5013206/ 10 72209/ 2 501831960/ 9 501833766/ 3 501014/ 12 501832854/ 6 501832931/ 4 501832531/ 3 501831196/ 9 500944/ 16 501831663/ 7 501832466/ 6 501834034/ 2 5014505/ 6 501834471/ 1 501831217/ 9 5012099/ 11 501832341/ 9 501833973/ 2 05010527/ 3 5014918/ 10 5013454/ 17 501831230/ 10 501834432/ 1 501834441/ 501833687/ 3 501090/ 16 501834508/ 1 501833925/ 2 501833927/ 2 60844/ 2 501834525/ 1 5012104/ 14 501040/ 18 501834531/ 1 501834558/ 1 5013720/ 13 5012384/ 15 501833691/ 3 50147210/ 7 501834098/ 2 501832150/ 9 5012157/ 16 501833232/ 4 5014908/ 10 501833233/ 4 5014938/ 9 501832960/ 5 50146770/ 12 501832961/ 6 501833747/ 3 501831710/ 9 501832494/ 7 50147245/ 4 501834480/ 1 501831942/ 10 501832664/ 4 5014631/ 13 5014277/ 15 50146806/ 13 5013813/ 16 501833916/ 2 501832508/ 4 501833261/ 4 501834513/ 1 50146922/ 12 501831061/ 7 501832434/ 5 50146823/ 12 501831987/ 7 501833072/ 5 501832984/ 6 501832745/ 6 500928/ 18 50147203/ 501833812/ 3 501834007/ 2 60434/ 11N 501832909/ 5 50147250/ 7 501832853/ 5 500952/ 8 501832342/ 6 501832610/ 4 501833813/ 3 501833599/ 4 501833814/ 3 501832623/ 5 501833676/ 3 501834265/ 1 501833363/ 4 501830582/ 7 5011497/ 14 501832669/ 5 501833176/ 4 50146852/ 8 501831829/ 7 5013487/ 13 501830592/ 7 501830711/ 4 501831922/ 7 501831921/ 7 501832992/ 5 50147267/ 7 50147001/ 8 501832927/ 6 501832460/ 5 501832754/ 5 5012317/ 14 501833075/ 5 5014359/ 15 500830/ 10 50146875/ 9 61145/ 15 501832464/ 5 501832465/ 5 501832032/ 9 5014503/ 13 501834183/ 2 5012229/ 14 5014511/ 9 501831295/ 6 501832857/ 5 501830584/ 6 501832181/ 7 50146895/ 10 501832289/ 5 501831588/ 6 501834094/ 2 50146898/ 10 501832475/ 5 501833768/ 3 501833647/ 3 501832477/ 5 50146901/ 9 501833010/ 5 501831578/ 6 501832479/ 5 501832770/ 5 501833928/ 2 50146911/ 15 501833937/ 2 5012340/ 18 501832614/ 5 5014575/ 8 5012932/ 5 501834099/ 2 5015224/ 6 5013095/ 6 501832628/ 5 501831670/ 7 5013698/ 11 501833093/ 5 501832166/ 7 501832185/ 7 501832168/ 7 501830645/ 7 501831300/ 6 5014278/ 12 50146679/ 8 501831917/ 7 5015077/ 6 501832280/ 6 5013750/ 17 5014730/ 9 501834150/ 2 50147064/ 10 501833933/ 2 501832677/ 5 501833390/ 4 501830661/ 8 501832186/ 8 501832977/ 4 501834448/ 1 5015013/ 11 501834450/ 1 501834451/ 1 501834453/ 1 501834475/ 1 501834515/ 1 501832698/ 5 501834559/ 1 501834569/ 1 5015322/ 7 50147177/ 2 501834592/ 1 501834586/ 1 501833640/ 3 501832409/ 4 501831265/ 7 5014679/ 10 501832599/ 2 501834604/ 1 501834606/ 1 501832356/ 6 501834418/ 1 501834424/ 1 501834428/ 1 501834430/ 1 5011763/ 21 501834443/ 150146959/ 9.SEMED/ PMB.

EXTRATO DOS CONTRATOS

N° CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	CARGA HORARIA
50146811/ 10	ADRIANA CORREA DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833631/ 3	ADRIELE DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146762/ 7	ALAILMA DA ROCHA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5011933/ 18	ALDINALDO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831801/ 3	ALECSANDER DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832641/ 5	ALLAN BRUNO MARQUES CIRIACO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147190/ 8	ANA BEATRIZ FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
500740/ 18	ANA GILDA BORGES CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146829/ 9	ANA PAULA ROSA LOUREIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834184/ 2	ANA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5012656/ 3	ANDERSON DANILO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
500921/ 11	ANDREIA CRISTINA ARAUJO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014997/ 8	ANTONIA ANGELICA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
500930/ 12	ANTONIA FRANCILENE DE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832749/ 5	ANTONIO MATEUS PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833513/ 4	BARBARA RAELLE GOMES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833495/ 4	BARBARAH ALMEIDA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832139/ 7	BRENO OLIVEIRA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146843/ 10	BRUNA SUYANE SOUSA ARAUJO MASSIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831914/ 8	CAMILA DE PAULA TELES E MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014311/ 8	CHIARA LIANNY BRITO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
61128/ 12	CYNTHIA MAYARA PEREIRA CHAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831919/ 7	DANIELA RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832347/ 8	DANIELE ALONSO DE SOUSA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5012162/ 16	DANIELLY DE BRITO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832693/ 5	EDSON FELIPE RODILHA DE ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014748/ 10	EDUARDO KLEBBER CASTRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5012258/ 10	ELISANGELA SILVA DOS REMEDIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5012303/ 17	ELIZETE GUIMARAES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832271/ 6	EMANUELA SOUSA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5015036/ 9	ERICA SUZANY PIMENTEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832114/ 7	ERICK GISLAN MESCOUTO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834085/ 2	FRANCISCO ANDRE FERNANDES SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014101/ 12	FRANCISCO JEAN SARAIVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832727/ 7	GERSIANE ALVES DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832747/ 6	GESIEL ELPIDIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831929/ 7	GEYSIANA FURTADO DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832730/ 6	GISELE DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832732/ 5	GLAUCO LUIZ DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832158/ 8	GLENDA NICOLE GOMES QUADROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830676/ 7	HALLORA BRUNA SOUSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832412/ 6	HUGO DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832461/ 5	IVONIZE ALVES MONTEIRO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833000/ 5	JERBSON MARLLON SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
60762/ 16	JOAQUIM LUCIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014914/ 10	JOSE SANTANA DA COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832469/ 5	JULIANA DE CASSIA FERNANDES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014206/ 17	KARLA DO SOCORRO MAGALHAES BILIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014265/ 11	KAYTHWSSY TATIANE RIBEIRO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
60378/ 19	KEILLA VERONICA GOMES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832121/ 2	KLEVER MATHEUS MOTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831176/ 6	LEONARDO FELIPE PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833141/ 3	LUCAS DE AGUILAR SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014060/ 14	LUCIANE DO SOCORRO BRITO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833007/ 5	LUIZ BATISTA DE SOUSA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832944/ 6	LUZIENE MARIA DOS SANTOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5012499/ 6	MARCIO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146908/ 11	MARIA ROSANA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
60337/ 17	MARIA ROSELI SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5015061/ 11	MARIANA SILVA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830636/ 8	MARIANE CRISTINA SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014690/ 11	MARY SUELY PEREIRA GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014998/ 11	MICHEL JHONNY DA SILVA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014762/ 12	MICHELE DE FATIMA DO ROSARIO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832617/ 5	NADSON MARCELO DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5013617/ 7	NATHACHA SULLAMITA DE ARAUJO BAZILIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830836/ 7	NAYARA DA SILVA E SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501067/ 17	NORMA DE FATIMA DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146766/ 7	ONEIDIANA ATAIDE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832310/ 8	PAULA DE SOUSA MESCOUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831667/ 6	PAULINNE FRAIHA PEGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832311/ 6	RAELY DE SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832490/ 5	RAFAELLA FERNANDA DA SILVA EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5011584/ 20	RAIMUNDA LUCIENE FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833500/ 4	RAMILA SANTOS BALDEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830647/ 8	RENATA DO SOCORRO RIBEIRO ELIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831302/ 7	RISELI DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831977/ 6	SAMANTA DE CASSIA MATOS MACENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5012982/ 17	SAMARA DANIELA MATOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501137/ 14	SANDRELY DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833952/ 2	SELYNE GOMES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146976/ 10	SIDNEY JOSE DA COSTA RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830657/ 7	SILVANIA DA SILVA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833935/ 2	TAMILYS KARLENE SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147255/ 10	TATIANE DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833279/ 5	TATYANE ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais

50147297/ 8	THAIS GOMES DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830984/ 8	THAYS EDUARDA FIGUEIRA CASSEB	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833923/ 2	VALERIA DA SILVA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5013409/ 13	VALNISE FERREIRA DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
050147105/ 7	ALCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833155/ 4	ANA MILENA DANTAS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832825/ 6	ANTONIA CAMILA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832135/ 7	ANTONIA CRISTIANE SILVA DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834446/ 1	ANTONIA SILEIA DOS REIS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5011493/ 15	ANTONIA VANDA FELIX DE AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834447/ 1	ANTONIO CARLOS FURTADO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834452/ 1	ANTONIO VITOR FURTADO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833165/ 4	CLARICE CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830557/ 8	DARCIELI PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832446/ 5	DEBORA DOS SANTOS REY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834546/ 1	ELEM SUZANE PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146860/ 3	EWERTON WESLEY DE SOUSA E SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832155/ 9	FABIANE DE CASSIA NASCIMENTO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834026/ 2	FLAVIA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500861/ 13	GERLANE GAMA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831530/ 8	GESSICA DE PAULA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500859/ 19	HILAS DO ROSARIO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834594/ 1	IVALDO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500837/ 11	JOSE RIBAMAR DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146668/ 8	KAISER BRITO ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834434/ 1	LILIA LETICIA MIRANDA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832001/ 7	LUANA DE OLIVEIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834499/ 1	LUCICLEIA DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60800/ 7	LUCIENE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014711/ 10	MARIA DA GLORIA SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834560/ 1	MARIA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834564/ 1	MARILENE GOMES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147213/ 3	MIRIAM MESCOUTO DO ROSARIO MESCOUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834599/ 1	NATANAEL VIEIRA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832804/ 5	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834414/ 1	RENAN MATOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147004/ 12	ROSEANE DO SOCORRO SOUSA SMITH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833374/ 4	SARA MOREIRA DA SILVA ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013460/ 12	TATIANE DE JESUS MENDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833084/ 4	THAMARA PEREIRA DE AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832507/ 6	WANDERSON CLEYTON DOS SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831991/ 8	YASMIN GABRIELY DA SILVA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013747/ 13	JOSE LOURENCO PEREIRA ALVES	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833302/ 4	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147187/ 9	ALEX SANDRO DA SILVA ABDON	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
60897/ 23	ANA CELIA SOUSA DA PIEDADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832436/ 7	ANA JUCICLEIA FURTADO DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834079/ 2	ANTONIO EDUARDO DA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832442/ 5	BEATRIZ DE SOUSA NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
60534/ 24	BENEDITA PINHEIRO DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833675/ 3	CLEDILSON JOSE MIRANDA BORGES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833636/ 3	DEUSIVAN PIMENTA LOBATO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147227/ 11	DIOGO BENEDITO ROSARIO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832667/ 6	EDINALDO DA SILVA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
60758/ 10	EDVALDO ALVES CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832697/ 7	ELIANA FERREIRA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832153/ 7	ELIANE SOARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014082/ 7	ELIETE SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833188/ 4	GRACIETE E SILVA CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833408/ 3	GUELKSSIA WAYLLA TURBE FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832740/ 7	HERLLEN BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832750/ 6	IONE SOUZA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832526/ 5	JAILSON DA SILVA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832542/ 5	JOSE RIBAMAR SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832048/ 7	MARCOS RAFAEL MARTINS PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833648/ 3	MARIA DAMIANA DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
61240/ 17	MARIA DAS GRACAS SOUSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832848/ 7	MARIA EDILEUZA RAIOL MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147185/ 8	MARIA ELIELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833307/ 4	MARIA JANETE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832604/ 7	MARIA JOSIANE DOS SANTOS FREITAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5012121/ 15	MARIA KELLY MONTEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147270/ 10	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501116/ 10	MARIA ROSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830733/ 9	MARIA SALETE MORAES AZEVEDO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832044/ 8	MARINETE CORREA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5011711/ 11	MARINEZ PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830639/ 4	MATHEUS WILLIS LIMA FIGUEIREDO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832042/ 9	MAYARA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832958/ 6	PABLO RUAN MATOS ASSIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501126/ 17	RAIMUNDA DAS GRACAS ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833265/ 3	RAQUEL TAVARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831975/ 7	RAYLA SILVA DE JESUS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832314/ 7	RENARA MICHELLE COSTA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5011665/ 10	ROSIRENE DE ASSIS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832968/ 5	SAMANDA DE SOUSA PIMENTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832318/ 8	SEBASTIANA SILVA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830692/ 7	SIMONE CRISTINA DA COSTA RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833251/ 4	SONIA MARIA CORREA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais

61198/ 20	VALDILENA MARIA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146957/ 11	VIVIANY LIMA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831784/ 6	WESCLEY JOHNNATHAN SILVA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833263/ 4	YANCA BENEDITA DE SOUSA RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833177/ 3	ADAILSON DE BRITO DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147002/ 6	ADELSON FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501024/ 7	ADEMAR RIBEIRO SILVA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832000/ 9	ADRIELE JORDANE VIEIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147205/ 13	AGNA PINHEIRO SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146817/ 6	ALBENE SANTOS DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832637/ 7	ALDILEIA DA SILVA CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832003/ 9	ALESSANDRA CORREA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832639/ 7	ALEX SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834406/ 1	ALEXIA TAINARA NASCIMENTO QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500936/ 21	ANA CELIA ROSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832262/ 8	ANA CLAUDIA DE SOUSA CAVALCANTE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830558/ 11	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833311/ 4	ANA KEIZIA BRITO PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832686/ 7	ANA MARIA DE FREITAS MONTEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014496/ 15	ANA RUTH MARTINS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5015010/ 7	ANANDA RAYANE CORREA OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147197/ 9	ANDRE ROSENDO SILVA CHAGAS SANTIAGO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833919/ 2	ANGELICA DA SILVA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832826/ 7	ANTHONYELLE SILVA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834426/ 1	ANTONIA CLAUDILENE FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014951/ 7	ANTONIA DELMA MIRANDA GAMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832294/ 8	ANTONIA ROSA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833922/ 2	ANTONIO GEAN CORREA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834008/ 2	ANTONIO LUCIANO ARAUJO LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834449/ 1	ANTONIO MARIA FERREIRA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834618/ 1	BARBARA FERREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834461/ 1	BEATRIZ SILVA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833775/ 3	BENEDITA FRANCISDALVA FERREIRA BANDEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831577/ 9	BIANCA DE KESSIA BORGES RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832229/ 6	BIANCA LUZ DA SILVA SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834136/ 2	BISMARK SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014663/ 14	BRENDO VINICIUS DE ARAUJO COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832055/ 9	BRUNA SILVEIRA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147207/ 12	CARINE ALBUQUERQUE BARROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832295/ 8	CARMEM LUCIA SOUSA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013431/ 9	CELIA LIDIANE SOUSA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014448/ 8	CELIA MARIA DE MELO OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012093/ 21	CELIA MARLI DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832014/ 9	CELSO LIMA GUIMARAES JUNIOR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830702/ 9	CELSO TEIXEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834478/ 1	CICERA JORDANA DA COSTA LIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146712/ 10	CLARICE MIRANDA FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834479/ 1	CLAUDETE GUIMARAES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832822/ 7	CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES ANDRADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013402/ 16	CLAUDIANA MARIA FERREIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832858/ 7	CLEIA DE ALMEIDA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833338/ 4	CLEIDIANE CORREA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832605/ 7	CLEIDIANE DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012461/ 11	CLEIDIANE MATOS FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014192/ 13	CLEONICE FERNANDES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833339/ 4	CLEONICE SOUSA DE QUEIROZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833169/ 4	CLEUDIANE BARBOZA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832861/ 6	COSMA ELIAS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832757/ 5	DAIANA BRITO DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832758/ 7	DAIANE GONCALVES DA GAMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834502/ 1	DANIELLE COSTA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832015/ 9	DANUZA SARAIVA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833344/ 4	DARCIELMA SILVA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012297/ 14	DAVY DE CASTRO ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832369/ 8	DAYANE CRISTINA REIS MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014579/ 10	DAYANE DA CUNHA QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832267/ 3	DEBORA BRENA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147222/ 11	DENILSON CRUZ TOBIAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832449/ 7	DHENNY MORAES DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147226/ 10	DILCILENE CIRILO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833764/ 3	DIONEIA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832658/ 7	EDGAR FURTADO MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834025/ 2	EDIANA MARIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833637/ 3	EDIANE DIOSINA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832018/ 9	EDILAYNE SANTOS BARBOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013301/ 10	EDINEIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834537/ 1	EDUARDO REIS VIANA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014478/ 12	ELAINE CRISTINA DA SILVA CORREIA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5011905/ 15	ELEONORA PINHEIRO DAMASCENO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834549/ 1	ELIANA DA LUZ FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833367/ 4	ELIANA SARIAVA DE QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834552/ 1	ELIDA CORREA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832020/ 9	ELIDA DO SOCORRO MOURA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
050141900/ 6	ELIELMA PINHEIRO VIEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833948/ 2	ELINELMA BORGES RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832988/ 4	ELISANDRA PIMENTEL PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834547/ 1	ELITON NUNES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146858/ 12	ELOISA DE FATIMA DE PAULA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais

501832370/ 6	ELTON JEAN BARBOSA FONSECA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834551/ 1	ENEIDA BORGES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834555/ 1	ERICA DE NAZARE DE SOUSA SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834440/ 1	ERICA SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834557/ 1	ERICA SUELEM DA SILVA MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834563/ 1	EUGENIO DA SILVA SARGES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833680/ 3	EZEQUIEL MIRANDA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834573/ 1	FABIO DOS SANTOS RAMOS BARBOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831136/ 8	FATIMA ELIZETE ROSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834142/ 2	FERNANDA RODRIGUES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832926/ 6	FLAVIA JULIANE ROSARIO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830752/ 9	FRANCINELMA CORREA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832456/ 7	FRANCISCA NEILIANE DE ARAUJO BEZERRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834588/ 1	GABRIEL DO ROSARIO FONTEL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832719/ 7	GABRIEL RODRIGUES LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832156/ 9	GEFERSON PATRICK MORAES BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833450/ 4	GIRLENE DO SOCORRO SANTANA DE JESUS NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146867/ 11	GIRLENE NATALIA SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832734/ 7	GLEICIANE DOS SANTOS LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014179/ 3	GRACIETE ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830949/ 7	GYLEANE MONTEIRO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834583/ 1	HELDER LUIS SANTANA DOS SANTOS CORDEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832739/ 7	HELEM SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014250/ 14	IOLANDA REGINA GONCALVES COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60836/ 21	IORIDES DOS REIS ABREU	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830832/ 9	IRACI SILVEIRA DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012474/ 19	IVANETE DO SOCORRO ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834596/ 1	IVANILDO MIRANDA DA GAMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834143/ 2	IZANA BALTAZAR SETUBAL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834598/ 1	JAMYLLE DA SILVA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
M501834456/ 1	JEFFERSON LUIS PRATA MORAES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833199/ 4	JORGE OLIVEIRA QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833201/ 4	JOSE LUIS PEREIRA TEIXEIRA MORAIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832541/ 7	JOSE LUIZ DE SOUZA LOPES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832297/ 8	JOSE RIBAMAR DE SOUSA BASTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834474/ 1	JOSENDINA FREITAS RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830774/ 2	JOSIANE MONTEIRO DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832544/ 7	JOSIELI DA COSTA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833969/ 2	JOYCE DE OILIVEIRA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834484/ 1	JUCELIA DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832298/ 8	JUCINEI SILVA DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834489/ 1	JULIANNY KELLY DA SILVA MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834146/ 2	KALILA JULIANA ROSA LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830681/ 10	KATIANE DO ROSARIO BRAGA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834494/ 1	KEIVIA DE CASSIA DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833204/ 4	LAIDES DA SILVA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146893/ 11	LEDIANE DE BRITO ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834510/ 1	LEDIANE SALES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500844/ 19	LEIDIANE MARIA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147291/ 10	LENO COSTA RAIOL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500846/ 8	LEOMARIA BRITO CORREIA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834435/ 1	LINDINALVA LIMA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834436/ 1	LUANA CRISTINA CUNHA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834437/ 1	LUANA CRISTINA SOARES RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833210/ 4	LUANA DOS SANTOS DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013605/ 15	LUCIANA SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832573/ 6	LUCIANE DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834014/ 2	LUCIELI SILVA VIEGAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500946/ 15	LUCILENE DA SILVA VIEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013760/ 20	LUCIVALDA DE SOUSA MELO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834622/ 1	LUENE SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
61277/ 5	LUIS MARIA BRITO DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832049/ 9	LUZIA DA SILVA GOMES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832276/ 8	MANOEL GENILSON MIRANDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834514/ 1	MARCELY FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834516/ 1	MARCIA DE NAZARE MARTINS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832587/ 6	MARCIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147169/ 11	MARCILEIA LISBOA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012348/ 19	MARIA CLEIDIANE FONSECA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831539/ 8	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014896/ 9	MARIA DE FATIMA PINHEIRO DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146903/ 6	MARIA DE NAZARE COSTA MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012886/ 11	MARIA DIONE DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60805/ 17	MARIA DO SOCORRO MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012105/ 18	MARIA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834532/ 1	MARIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
61170/ 18	MARIA EDIANA GUIMARAES PAIXAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014517/ 7	MARIA EUZENIR DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014898/ 13	MARIA INES DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833308/ 4	MARIA LETICIA BRAGA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834542/ 1	MARIA LUCIA PORTILHO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833309/ 4	MARIA NADIELLE SIMOES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147294/ 11	MARIA NELI DE NAZARE MORAIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831281/ 4	MARIA NOELMA COSTA CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834147/ 2	MARIA NONATA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013469/ 17	MARIA OSANA DA SILVA ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833313/ 4	MARIA ROSALINA PRAXEDES RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais

5015060/ 11	MARIA SIMONE DO ROSARIO COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501119/ 13	MARIA SUELY ANDRADE DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832951/ 6	MARIA THAMILA DA SILVA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830637/ 7	MARICELIA RIBEIRO SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012422/ 19	MARIVALDA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832808/ 7	MAYARA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834585/ 1	MIRIA CRISTINA MATOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833324/ 4	MOZIANE DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834589/ 1	NADIEL DOS SANTOS AMARAL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832621/ 7	NATANNY DANIELLA DOS SANTOS SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834601/ 1	NATHANE MATOS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
41374/ 17	NEUSA SOUSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832626/ 5	NUBIA MARIA EVANOVICK DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013310/ 16	ODINEIA DO SOCORRO DE JESUS SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833946/ 2	PAMELA ANTONIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832041/ 9	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834402/ 1	RAIANE CORREA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833237/ 4	RAIANE MIRANDA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834051/ 2	RAIMUNDA SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832491/ 7	RAYANY FERNADA DA SILVA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60976/ 3	REGINA LUCIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013763/ 14	RENAN TAVARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831510/ 8	ROBSON NONATO NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834423/ 1	ROBSON SANTOS DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831304/ 8	ROSA HELENA EUFRAZIO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834425/ 1	ROSANA COSTA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834107/ 2	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501144/ 19	ROSIANE CAMPELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834543/ 1	ROSIANE CORREA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146935/ 13	ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501129/ 23	ROSINALVA CASTRO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832650/ 6	SANDRELY SILVA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013762/ 10	SELMA DA SILVA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831113/ 2	SILVAN MELO LOPES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830656/ 8	SILVANA DOS SANTOS FARIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5011462/ 18	SILVERIA MENDES DE QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834483/ 1	SILVIA BATISTA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831355/ 8	SILVONE BRITO PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832662/ 7	SOLANGE MARIA PEREIRA BAILOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013342/ 23	SONIA HELENA DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834486/ 1	STHEFANY DE NAZARE DOS SANTOS SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832499/ 7	SUELY CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832970/ 6	SUZANA BARROSO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833378/ 4	SUZANE NAYARA OLIVEIRA PRIMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013395/ 15	TEREZINHA CASTELO FARIAS DAMASCENO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833688/ 3	THAIANY CRISTINA LIMA DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5015124/ 4	VALDINEIA DE FATIMA PINHEIRO COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60554/ 23	VALJA DO SOCORRO MELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833502/ 3	VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833103/ 3	VERA LUCIA DO SOCORRO DE SOUSA MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832505/ 6	WALDINEI DE ALMEIDA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833259/ 4	WELBER MESCOUTO FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832689/ 7	WEVERTON DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013671/ 6	ANA CRISTINA PINHEIRO DA COSTA	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832554/ 7	BIANCA RAELIDA SILVA RAMOS	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834083/ 2	DAMILA DE AVIZ GOMES	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832762/ 7	DARLI FURTADO DA CUNHA	CUIDADOR	01/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834039/ 2	DIANA SOARES RODRIGUES	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833183/ 4	ELISABETH PRAXEDES ASSUNCAO	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830778/ 7	GISELLY CRISTINA BATISTA DA SILVA	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833192/ 4	IZABELLY CAROLINE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833744/ 3	LETICIA DO SOCORRO ALVES DE MELO	CUIDADOR	01/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833009/ 5	LUIZA BIANCA BRITO LOUREIRO	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830634/ 9	MARIA IVANA SAMPAIO DOS SANTOS	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834048/ 2	NATALIA REGINA FARIAS COSTA	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832806/ 7	NATHALIA ROTTERDAN OLETO	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5013731/ 10	SANDRA MARIA TEIXEIRA GONCALVES	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833380/ 4	TAIANE GOMES DE MELO	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014128/ 6	THAYNA LORENA GOMES CORREA	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
60556/ 19	VALCILENE DA SILVA COSTA	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832800/ 7	WILMA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833150/ 4	ADALTA MARIA BRITO FARIAS	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833296/ 4	ADIELLE FURTADO LISBOA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834393/ 1	ADRIANA DA COSTA AVIZ	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
050147100/ 5	ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834394/ 1	ADRIANNE CAMILA DE QUADROS CASTELO	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834395/ 1	AILA NAIANI COSTA SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832830/ 7	ALANA CRISTIANA ALVES REIS	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834396/ 1	ALANA RAYSSA CORREA OLIVEIRA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834397/ 1	ALANA TAMYLLE DA COSTA SIQUEIRA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012435/ 5	ALBELIA CARDOSO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833911/ 2	ALCILENE CARDOSO DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834001/ 2	ALCILENE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834400/ 1	ALDILA DOS SANTOS QUADROS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147021/ 9	ALDILENE RIBEIRO MARTINS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147183/ 10	ALESSANDRA SOUSA DO ROSARIO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833153/ 3	ALEXIA NAIARA MESCOUTO DE ARAUJO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834408/ 1	ALEXSANDRO GONCALVES DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais

5014495/ 7	ALILI DE KACIA SANTOS DE SOUSA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834002/ 2	ALINE CARDOSO COSTA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834411/ 1	ALYSSON RENAN DINIZ GARCIA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834415/ 1	AMANDA CUNHA SOUSA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832979/ 6	AMANDA MESCOUTO DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147189/ 12	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833304/ 4	ANA BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834416/ 1	ANA CLAUDIA BRANDAO CAVALCANTE	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833811/ 3	ANA CLAUDIA COSTA HENRIQUES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832676/ 7	ANA CRISTINA FERREIRA DA CONCEICAO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834417/ 1	ANA EMILIA DA SILVA DIAS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834419/ 1	ANA FLAVIA DA SILVA ALVES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832908/ 6	ANA JULIA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834420/ 1	ANA LILIA ABREU BEZERRA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830701/ 9	ANA MARIA AVIZ SANTOS	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
71414/ 19	ANA MARIA BARBOSA LARANJEIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832005/ 9	ANA NAELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834421/ 1	ANA PAULA BORGES DA COSTA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834617/ 1	ANA PAULA PADILHA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831572/ 9	ANA PAULA SOUSA ARAUJO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500932/ 12	ANALINA PIEDADE COSTA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831910/ 7	ANDREA COELHO OLIVEIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832708/ 7	ANDREA FERREIRA DE CARVALHO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832850/ 7	ANGELICA GOMES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147277/ 4	ANNE KARINA DE AZEVEDO RODRIGUES	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834429/ 1	ANTONIA FARIAS DOS REIS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012448/ 24	ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834431/ 1	ANTONIA MARLENA LUZ DO ESPIRITO SANTO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60818/ 18	ANTONIA RODRIGUES VIANA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830992/ 9	ANTONIA RUTILENE MIRANDA CUNHA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012786/ 19	ANTONIA SAMARA SOUSA DE BRITO	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833674/ 2	ANTONIA VALDINEIA DE OLIVEIRA MESCOUTO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834011/ 2	ARIANE DO NASCIMENTO BATISTA	CUIDADOR	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832440/ 7	ARIANE RENATA MELO DE ASSIS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832765/ 7	ARLENE BARBOSA MELO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834457/ 1	ARLETE LISBOA DA COSTA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831567/ 9	BEATRIZ SILVA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833159/ 4	BEATRIZ VIANA DE MOURA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831566/ 3	BENEDITA IVETE DA SILVA FERREIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831565/ 8	BENEDITA SAMARA REIS DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830784/ 11	BENEDITA TATIANE SOARES FERREIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146841/ 12	BENEDITA VANDILMA SANTOS CORREA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014917/ 4	BENILCY DE PAULA ASSUNCAO DE LIMA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834137/ 2	BRENDA VALERIA SOUSA MELO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834463/ 1	BRUNA CAROLINE SILVA RAIOL	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834464/ 1	BRUNA CRISTINA SARMENTO PINHEIRO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014432/ 5	BRUNA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833162/ 4	BRUNO RENAN DOS SANTOS PINHEIRO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834021/ 2	CAMILA FERREIRA DE BRITO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500506/ 4	CAMILLA SCHWARTZ MARTINS DA CRUZ	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833330/ 4	CARLA ADRIANA COSTA GONCALVES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146844/ 14	CARLA ADRIENE DE ASSUNCAO MARTINS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834470/ 1	CARLA MILENA COSTA SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832913/ 6	CARLA SILVANA DA CONCEICAO PEREIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833496/ 4	CARLOS VINICIUS DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834472/ 1	CARMEM DILCE DA SILVA NASCIMENTO	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832916/ 6	CERIZE RIBEIRO DE BRITO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833164/ 3	CICILENHA DE NAZARE MESCOUTO FURTADO	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012368/ 15	CLAUDIA LORENA CARDOSO CORREA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833076/ 6	CLEONICE DO SOCORRO SOARES CARRERA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833168/ 4	CLEUCIONE PASTANA ELIAS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832346/ 7	CREIDIVANIA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833170/ 4	CRISTIANE CASTRO DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012402/ 19	CRISTIANE FIGUEIREDO FERREIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014565/ 12	CRISTINA MATOS DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833343/ 4	DACIANE CORREA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833346/ 4	DAISE DO SOCORRO SOUSA REIS	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831554/ 8	DAMARA DA SILVA LENDENGUES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833171/ 4	DAMIAO DO NASCIMENTO RODRIGUES	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833936/ 2	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831070/ 6	DANIELZA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146652/ 9	DANILO BORGES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832235/ 8	DAYSE FERNANDA DA SILVA BRAGA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834520/ 1	DEBORA OLIVEIRA FONTINELES	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834521/ 1	DEJANE RAIOL SANTIAGO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833359/ 4	DENISE ROCHA DE LIMA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
61006/ 14	DEUZANIRA MELO RAMOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834522/ 1	DIANA MORAES DOS SANTOS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012447/ 14	DILCILENE DE JESUS PEREIRA DOS REIS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832919/ 5	DILCILENE FERREIRA DE ARAUJO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834524/ 1	DIRCIANE SILVA MENDES	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832450/ 6	DULCILENE SILVA MESCOUTO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833777/ 2	EDILENE COSTA DO ROSARIO MENDES	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834530/ 1	EDILENY DO SOCORRO DA SILVA MELO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
050141891/ 6	EDILEUSA OLIVEIRA DE AGUIAR	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834535/ 1	EDUARDA VITORIA GOMES MONTEIRO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833945/ 2	ELAINE DO SOCORRO LUCAS DA SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831498/ 8	ELCILENE FERREIRA BARBOSA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais

501830521/ 12	ELDA TATIANA SILVA BRAGA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834545/ 1	ELEM DE CASSIA TAVARES DA SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834548/ 1	ELEN PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834035/ 2	ELIDA KARLA MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834554/ 1	ELIENE MESCOUTO DA CUNHA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834529/ 1	ELIENE SOARES DE LIMA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147045/ 4	ELINALVA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834539/ 1	ELISA DO ROSARIO CAETANO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833368/ 4	ELITELMA MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500914/ 12	ELIVANA DO SOCORRO SOARES ALVES	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832452/ 6	ELIZA DEBORA DOS SANTOS	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832381/ 5	ELIZABETH DA SILVA PORTEGLIO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832704/ 7	ELIZANE OLIVEIRA DA COSTA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832270/ 8	ELOANA DOS SANTOS OLIVEIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5011751/ 21	EMIELMA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834042/ 2	ERIKA JOELLY RODRIGUES SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834561/ 1	EUCIENE DE NAZARE BANDEIRA DE ALMEIDA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834181/ 2	EVERTON IVAN LIMA DE SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832350/ 8	FABIANE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834141/ 2	FABIANE TEIXEIRA ALVES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832846/ 7	FABIOLA DO ROSARIO RIBEIRO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834575/ 1	FABIOLA DOS SANTOS SALES	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834084/ 2	FABIOLA LUANE QUEIROS DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834577/ 1	FATIMA ISADORA SILVA VIDAL	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832819/ 7	FELIPE PADILHA DE MATOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832715/ 7	FLAVIA CASTRO DA CRUZ	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831656/ 7	FLAVIA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
050147262/ 3	FLAVIA GEANE PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830593/ 5	FRANCIELE SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833677/ 3	FRANCILENE DE NAZARE MESCOUTO DA SILVA MORAES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833071/ 6	FRANCISCA BRITO DA SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833957/ 2	FRANCISCO MIRANDA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832457/ 7	GABRIELA DA PIEDADE PEREIRA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832293/ 5	GABRIELA ROSARIO FURTADO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830600/ 9	GABRIELLY DE CASSIA REIS DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832721/ 5	GEFERSON WILLIAM REIS PEREIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834030/ 2	GEOVANA BRITO COSTA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833961/ 2	GEOVANA MORAES SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834556/ 1	GEOVANA VITORIA LIRA BASTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832725/ 7	GEOVANE DA SILVA REIS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834623/ 1	GERCIANA FARIAS RODRIGUES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834038/ 2	GIOVANA VITORIA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834572/ 1	GISELLY VITORIA DA LUZ FERREIRA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500950/ 18	GIZELLE DE NAZARE LIMA DA COSTA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832814/ 7	GLACIENE DE JESUS SILVA COSTA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147163/ 11	GLAUCIA FERNANDA LARANJEIRA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833407/ 4	GLAUCIANE SANTOS DA LUZ	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833187/ 4	GLAYSSE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831658/ 8	GLEICE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833964/ 2	GLEIDIANE FERREIRA DE ARAUJO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834576/ 1	GLEISIENE SILVA DO ROSARIO	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833189/ 4	GRACILENE SOUSA DOS REIS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834584/ 1	HELLEM DIENE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833453/ 3	HEVELYN GOMES PRAXEDES	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833412/ 2	HILANA MONTEIRO RIBEIRO	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833452/ 4	IANKA SEFANY SOUSA REIS TAVARES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834621/ 1	IEDA DE JESUS FERREIRA MIRANDA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832751/ 7	IRIS FERNANDA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831541/ 9	ISA MIRANDA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834088/ 2	ISABEL SANTOS DOS SANTOS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833416/ 4	ISAQUE FELIPE MARTINS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834595/ 1	IVANA GOMES MESCOUTO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832928/ 6	IVANA SUELY DE ABREU MONTEIRO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012193/ 18	IVANETE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833967/ 2	IZABEL CRISTINA MACEDO DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833968/ 2	IZAMARA MELO DA COSTA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012377/ 16	JACILENE DO SOCORRO PEREIRA FREITAS DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5015038/ 11	JAMILEN CORREA DA COSTA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831935/ 9	JAMILLE CINIRA DA SILVA TURIEL	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834600/ 1	JANE LUZ DE ARAUJO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013918/ 11	JANILDA JANE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834455/ 1	JEAN SOUSA DE SOUSA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833740/ 3	JENNIFER DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834458/ 1	JESSICA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833420/ 4	JESSICA FONSECA DOS SANTOS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147142/ 11	JESSICA LIMA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834144/ 2	JESSICA LUANA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834459/ 1	JESSICA NAIARA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834460/ 1	JEYSE TAYSE GAMA DA SILVA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834462/ 1	JHENNIFFER VANESSA MELO DE MORAES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834091/ 2	JOAO VINICIUS GOMES PADILHA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834467/ 1	JOICE DE SOUZA COSTA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833456/ 4	JOKELMA PIRES SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834468/ 1	JOSE BRUNO DA SILVA COSTA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831702/ 8	JOSE GUILHERME ALVES CORREA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832540/ 5	JOSE HENRIQUE DE JESUS DE SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832543/ 6	JOSEMEIRE FARIAS COSTA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais

501831551/ 7	JOSIANE ALVES NASCIMENTO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832860/ 7	JOSIANE DE JESUS SOUSA CARDOSO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834477/ 1	JOSIELY DE SOUSA MONTEIRO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833455/ 4	JOYCE FERNANDA FERREIRA MELO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834487/ 1	JUCELIA DE MELO OLIVEIRA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834145/ 2	JUCILANE DO SOCORRO SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833970/ 2	JULIETE BARBOSA DE SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832552/ 7	KARINA SOUSA PEREIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014552/ 11	KARLA JOSELY DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834579/ 1	KATIA MELO DA LUZ	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834005/ 2	KATIANE DOS SANTOS MELO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833497/ 4	KEILA DANIELE SANTOS ANAISSE	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833539/ 4	KEILIANE DO SOCORRO AGUIAR DE LIMA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834496/ 1	KEIZE SELENE MESCOUTO DOS REIS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834497/ 1	KELLEM RAYANE CORREA BRITO	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832471/ 5	KERLEM DE CASSIA DE SOUSA E SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832811/ 7	KIMBERLLY DE CASSIA ARAUJO ALVES	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834503/ 1	LARAH KAMILLY RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832303/ 8	LARISSA FERNANDA ALVES CONDE	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834505/ 1	LARISSE FERREIRA DO CARMO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832557/ 7	LARYSSA VITORIA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831941/ 7	LAUDECI DA SILVA BEZERRA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833206/ 3	LAURA PINHO DE SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834092/ 2	LAYLA KYANA SALES DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833440/ 4	LAYZA VITORIA DE LIMA FARIAS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834403/ 1	LEIDIANE AGUIAR DE MORAIS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834412/ 1	LEYDIANE RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834010/ 2	LICIA CAMARGO DE SOUZA VIANA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147153/ 9	LICIENE BORGES DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834433/ 1	LILIA DE FATIMA GAMA MONTE PALMA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832567/ 3	LILIANE DE CASSIA BAILOSA PEREIRA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014890/ 6	LIZANDRA DO SOCORRO RIBEIRO DA LUZ	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833444/ 4	LUANA CELINA FERNANDES DE SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834438/ 1	LUANA FERREIRA DE BRITO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832569/ 4	LUANA LETICIA ROSA DA COSTA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832940/ 6	LUANA SAMPAIO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834439/ 1	LUCAS GABRIEL SILVA SOUSA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501071/ 15	LUCENIRA DA SILVA GONCALVES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834445/ 1	LUCIANA DA SILVA MATOS	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834498/ 1	LUCIANA DE FATIMA MONTEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833005/ 6	LUCIANA FIGUEREDO CORREA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833006/ 5	LUCIANE TAVARES CUNHA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014560/ 16	LUCIANY DO SOCORRO VIANA RIBEIRO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834501/ 1	LUCIDALVA DOS REIS BORGES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834093/ 2	LUCIENE PADILHA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834506/ 1	LUCIVAL RODRIGUES CORREA NETO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832941/ 6	LUCIVANI DE SOUSA COSTA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830781/ 8	MACILENE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60496/ 15	MADALENA RAMOS SOUZA RUFINO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832581/ 7	MAIARA CRISTINA CUITE COUTINHO	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834509/ 1	MAISE ALVES MORAES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5011717/ 7	MAISE MICHELE FARIAS DE BRITO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832767/ 7	MARCIA ANDREA ALMEIDA DE SOUSA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834518/ 1	MARCIA DO SOCORRO DE SOUSA MESQUITA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832584/ 4	MARCIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832586/ 5	MARCIA MARIA MEDEIROS MARTINS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834523/ 1	MARCIA SILVA DO CARMO	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832589/ 5	MARCIA TANARA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012192/ 18	MARCILENE BRITO DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833929/ 2	MARGARETE DO SOCORRO DA SILVA FREITAS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833013/ 6	MARIA CONCEICAO MATOS SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147176/ 11	MARIA CRISTINA COSTA DA LUZ	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833461/ 4	MARIA DE FATIMA ANDRADE NASCIMENTO CARDOSO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834526/ 1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834527/ 1	MARIA DE JESUS PEREIRA DO CARMO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60498/ 15	MARIA DE JESUS SOUSA DOS REIS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146904/ 4	MARIA DIOCILENI RAIOL MESCOUTO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833014/ 5	MARIA DO CARMO PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5015200/ 9	MARIA DO LIVRAMENTO FELICIO DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500386/ 18	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
61169/ 20	MARIA DO SOCORRO MIRANDA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501043/ 13	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA PIEDADE	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60329/ 24	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA PIEDADE	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012380/ 18	MARIA DO SOCORRO SOUZA BRITO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833299/ 4	MARIA ELIANE DA SILVA RIBEIRO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833649/ 3	MARIA ELZA DA SILVA AMORIM	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834534/ 1	MARIA FERNANDA PADILHA ROCHA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147188/ 11	MARIA FRANCISCA DA COSTA MAIA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834536/ 1	MARIA GABRIELA REIS DOS SANTOS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60958/ 9	MARIA IRENE DOS SANTOS SOUZA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501115/ 15	MARIA ISABEL DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834538/ 1	MARIA JAMILI VELOSO PEINADO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5015142/ 6	MARIA JOSE FRANCO SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833222/ 4	MARIA LUCINEIA GUIMARAES DO ROSARIO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834544/ 1	MARIA LUIZA AMBROSIO GAMA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832606/ 7	MARIA ODILEIA SILVA DOS REMEDIOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014298/ 8	MARIA SELMA ALVES PEREIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832608/ 4	MARIA VALDILEIA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais

501834562/ 1	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60750/ 20	MARILENE SILVA MORAIS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5015062/ 9	MARINALDA DA COSTA PINHEIRO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834567/ 1	MARINEIA DA SILVA AMORIM	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60455/ 25	MARINETE DE OLIVEIRA PRESTES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147204/ 6	MARIO LUZ CUNHA RIBEIRO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834047/ 2	MARISTELA DE KACIA DOS SANTOS REIS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146913/ 10	MARIVALDA DA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834568/ 1	MARLINE RAMOS MESCOUTO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500953/ 15	MAURA MATOS DE AZEVEDO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834050/ 2	MAYNARA CRISTINA CAVALCANTE PINTO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834582/ 1	MAYRA RAELLE ANDRADE DA SILVA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831255/ 6	MICELEIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832773/ 7	MIRIAN GABRIELLY MONTEIRO DE ARAUJO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834587/ 1	MIRIAN MARCIA TELES DOS SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830905/ 9	MIRIAN SOARES DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833018/ 4	MISSILENE DA COSTA DE JESUS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014484/ 15	MONICA VERUCY PINHO DE MACEDO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833939/ 2	NADILVA TAVARES DE SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834590/ 1	NAELY COSTA SOUSA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014907/ 5	NAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834046/ 2	NAIARA OLIVEIRA BRITO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834591/ 1	NATALIA DE CASSIA BAILOSA PEREIRA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834593/ 1	NATALIA DE CASSIA BORGES SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831270/ 9	NATALIA DE JESUS DE PAULA MIRANDA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832815/ 6	NATALIA SILVA AMORIM	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832807/ 7	NATHALIA PEREIRA MENDONCA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832957/ 5	NAYARA PRICILLA RAMOS CARRERA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834602/ 1	NELI FRANCISCA RODRIGUES	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833332/ 4	NELMA OLIVEIRA MELO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147229/ 4	NILCILEIA SOEIRO MAIA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834603/ 1	NILZA NASCIMENTO DE QUEIROZ	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833944/ 2	NOELY CRISTINA DA SILVA MACHADO BRITO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830641/ 9	NOEME SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834100/ 2	NUBIA DE CASSIA AVIZ ALVES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014910/ 16	PATRICIA DA CUNHA SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832862/ 7	PAULA BEATRIZ BRITO AVIZ	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834605/ 1	PAULA EDUARDA CRUZ DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832487/ 7	PAULA GIZELA DA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834057/ 2	PAULA IASMIN DA SILVA SILVA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833020/ 6	PAULA KAROLINE SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833235/ 4	PAULO ROBERTO DA SILVA SERRA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834608/ 1	RAFAELA MIRANDA DAS NEVES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833354/ 4	RAIANE DA LUZ MONTEIRO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60560/ 15	RAIMUNDA SELMA DO ROSARIO FURTADO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834407/ 1	RAQUELY PATRICIA RAMOS DA LUZ	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834409/ 1	RAYANE ELOISA GOMES DE JESUS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832312/ 8	REGIANE DA SILVA VIEIRA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834413/ 1	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834043/ 2	RISONE DOS REIS ROSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830821/ 2	RITA DE CASSIA SOARES DE SOUSA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
71639/ 19	ROSANA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832865/ 12	ROSANA RAFAELA DE MORAES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834106/ 2	ROSANGELA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832493/ 7	ROSARIA LOBO PIMENTA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146934/ 14	ROSELEIDE SANTOS ALMEIDA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834427/ 1	ROSELI DE NAZARE DA SILVA CRUZ	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832964/ 6	ROSELI DE NAZARE MESCOUTO FURTADO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832170/ 9	ROSELI SILVA DAS GRACAS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014217/ 12	ROSENILDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832803/ 4	ROSI NAIANA DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833866/ 3	ROSIANE BRITO DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832646/ 7	ROSIANE DE JESUS BARBOSA SANTA BRIGIDA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146937/ 11	RUTH ROSARIO LISBOA LOPES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014276/ 18	SALETE DO SOCORRO MATOS RODRIGUES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832647/ 7	SAMARA DOS REIS ARAUJO	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012488/ 10	SAMARA MARIA GUIMARES COSTA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832833/ 7	SAMIRA VITORIA FERNANDES DA SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834476/ 1	SAMYELLEM DE BRITO SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012269/ 16	SANDRA HELENA SOUSA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833025/ 4	SANDRA REGINA CAXIAS DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832378/ 8	SARAH SAMILLI LIMA DE ALMEIDA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833375/ 4	SARLENE DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
050105008/ 3	SHIRLEY MARTINS DE LIMA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833248/ 4	SIBELI SILVA SOUSA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834481/ 1	SILVANA SOARES DE SOUSA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146981/ 10	SILVIA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832969/ 6	STEFAINE DA COSTA GOMES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832327/ 8	SULIANE SOARES DA COSTA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834488/ 1	SUZANE SOUSA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832500/ 7	TAIS MELO DE SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834491/ 1	TALISON MICHEL DE JESUS DOS SANTOS	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833748/ 3	TALITA DE KASSIA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834493/ 1	TAMIRES CARVALHO MORAES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147296/ 6	TAMIRES FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834495/ 1	TAMIRIS SOUSA DE MIRANDA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5012592/ 5	TANIA CARINA COSTA DA CUNHA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais

5014636/ 11	TANIA DO SOCORRO NASCIMENTO SALDANHA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832971/ 6	TASSILENE DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832972/ 6	TATIANA DA SILVA DAVID	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833382/ 4	TATIANE TAVARES DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833383/ 3	TAYANA MARCELLE DOS SANTOS HENRIQUES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832328/ 8	TEREZA HELENA DA PIEDADE GOMES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834151/ 2	THAIANA RAIOL MARTINS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833255/ 4	THAIS FABRIELLY CAMPELO SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832329/ 8	THAISE COSTA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832671/ 7	THALIA BRITO DOS REMEDIOS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834152/ 2	THALISON PEREIRA GOUVEIA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013330/ 20	THOMAZIA CORREA LIMA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833385/ 4	TIFANY GAMA DE SOUSA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832797/ 7	VALDILENE DE OLIVEIRA ATAIDE	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832174/ 8	VALERIA DA SILVA REIS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832680/ 7	VANESSA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
61200/ 15	VANIA MARIA MARTINS DE BRITO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832872/ 7	VANICI MESCOUTO ALVES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833387/ 4	VANILZA TEIXEIRA MORAES	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
83178/ 2	VANNA KLIVEA DE LIMA PEREIRA	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833029/ 6	VANUSA VIEIRA DE PAULA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834507/ 1	VERONICA DE CASSIA ALMEIDA SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831491/ 8	VERONICA MARIA COSTA RAIOL	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832333/ 8	VICTORIA PEREIRA MEDEIROS	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834511/ 1	VILMA DO SOCORRO DOS REIS RODRIGUES	CUIDADOR	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833258/ 4	VITORIA GABRIELE LEITE DA SILVA	CUIDADOR	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834020/ 2	VIVIANE GAMA DA SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834154/ 2	WALCY PEREIRA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833910/ 2	YARA MESCOUTO DE SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833396/ 4	YGOR GABRIEL DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832743/ 7	YSAMARA CRISTINA MIRANDA DE ARAUJO	CUIDADOR	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832278/ 6	MAURICIO JORGE RAMOS DO CARMO	ELETRICISTA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834469/ 1	JOSE LUCIANO RIBEIRO	ELETRICISTA	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013626/ 14	RONALDO PINTO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	02/ 01/ 2025	
5013064/ 11	LIDIANE ALMEIDA CASTRO REY	FONOAUDIOLOGO	03/ 02/ 2025	
5013179/ 7	EWERTON TAYAN PAULA GONDIM	MOTORISTA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5013049/ 15	FRANCISCO MAICON FONSECA DA SILVA	MOTORISTA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830888/ 8	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	MOTORISTA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833746/ 3	PAULO ROBSON GAIA DA SILVA	MOTORISTA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146944/ 8	SILVIO CARLOS SILVA DOS REMEDIOS	MOTORISTA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
71400/ 10	VANILTON WELLESON LIMA GONCALVES	MOTORISTA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834541/ 1	ELITON MOURA DA COSTA	MOTORISTA	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501830831/ 8	ELIVALDO JOSE VIEIRA RAMOS	MOTORISTA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500821/ 9	ERIK THIAGO RIBEIRO ABREU	MOTORISTA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834597/ 1	JAMILSOM FERREIRA SAMPAIO	MOTORISTA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834055/ 2	NEMESIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013513/ 12	RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832115/ 8	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834566/ 1	SEBASTIAO JORGE CAVALCANTE DA SILVA	MOTORISTA	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60784/ 11	ADRIANA KEILA MIRANDA RIBEIRO	NUTRICIONISTA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147083/ 8	ILANA WAYLLA CUNHA DA SILVA	NUTRICIONISTA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5012125/ 8	ADVALDO JOSE BORGES DA SILVA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014677/ 11	ANDERSON AUGUSTO FURTADO DE SOUSA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014054/ 12	BENEDITO ANDRADE DE SOUSA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014570/ 10	CLEBER WILSON FARIAS DE BRITO	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830829/ 8	DANIEL MELO DA COSTA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831524/ 6	GEISON BORGES SOUSA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832722/ 5	GENILTON WILLIAMS LISBOA DA COSTA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830499/ 8	GILSON DO CARMO SOUSA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830498/ 8	GRACIANO DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832528/ 5	JANDILSON SANTOS DAMASCENO	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830833/ 8	JOAO BATISTA DO ROSARIO JUNIOR	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5013997/ 11	JONATA CARMO DA SILVA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014048/ 11	JOSE ALMIR FERREIRA CARREIRA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014108/ 11	JOSE EDINILSON LOPES DE SOUSA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5013656/ 15	JOSE IVANILSON BRITO MELO	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830497/ 9	JUCIVALDO COSTA MUNIZ	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830501/ 8	KELISON ANTONIO FERREIRA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832936/ 5	KENEDY BRITO DA SILVA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5011718/ 13	MANOEL DA SILVA CARDOSO	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014739/ 12	MARIO ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147069/ 10	MARIO CELIO DE SOUSA NUNES	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014740/ 9	PAULO MACIEL DE SOUSA COSTA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5011938/ 10	RONILDO LACY MENDES DA SILVA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5011709/ 10	RUBENS JOSE SOUSA CARDOSO	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832685/ 5	WELITON AUGUSTO BORGES DE SOUSA	PEDREIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834290/ 1	ANDRE HENRIQUE SOUSA COSTA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831988/ 7	ANTONIEL DA SILVA E SILVA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833924/ 2	ANTONIO ISAIAS SOUSA COSTA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832137/ 7	ANTONIO MOREIRA BARBOSA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831997/ 8	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS SOUSA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834013/ 2	BENEDITO SATIRO REIS DA SILVA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834017/ 2	BRUNO LUIS RISUENHO QUEIROZ	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147211/ 7	CARLOS RAEXSON MONTEIRO RAMOS	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833166/ 4	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA MIRANDA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014172/ 10	CLAUDIO DE SOUSA SILVA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833167/ 4	CLEDSON JUNIOR DA SILVA SOUSA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831963/ 7	CLODOALDO DA SILVA RIBEIRO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais

501831983/ 7	DANIEL MIRANDA BARROS	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830569/ 10	DANILO MIRANDA DE ANDRADE	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831074/ 7	DAVI DA SILVA COSTA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832113/ 7	DENNER SOUSA DA GAMA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
61133/ 8	EDINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5012374/ 16	EDIVAN DA SILVA SOUSA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146856/ 11	ELISON RAMOS E SILVA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831979/ 8	ENOQUE MESCOUTO DE ALMEIDA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832717/ 6	FRANCISCO LAZARO DA COSTA SOUSA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
050147271/ 7	FRANCISCO REINALDO MIRANDA DE ARAUJO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831978/ 8	FRANCISCO SOUSA RUFINO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830604/ 8	GELSON PEREIRA DA SILVA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831525/ 7	GENILTO MEDEIROS DE AMORIM	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832458/ 5	GEORDANO PINHEIRO SOUSA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831531/ 7	GILDO ELESBAO SOARES DA SILVA FILHO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833088/ 6	GLEYDSON VINICIUS BRITO DE SOUSA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014760/ 9	HENRIQUE MATHEUS SILVA DOS SANTOS	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831976/ 8	JECIVALDO FARIAS DE MIRANDA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832237/ 7	JEFERSON MESCOUTO DO ROSARIO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831661/ 7	JOAO GONCALVES DA SILVA NETO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832374/ 6	JOSE ALEXANDRE PINHEIRO RIBEIRO	PORTEIRO	06/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5013739/ 8	JOSE CARLOS PIRES RODRIGUES	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833643/ 3	JOSE ELIAS DA SILVA RIBEIRO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831990/ 7	JOSE FLAVIO DA SILVA MATOS	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831668/ 7	JOSE IVAN DO CARMO MELO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014726/ 10	JOSE RILDO GOMES DOS SANTOS	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832171/ 7	JOSE RONALDO RODRIGUES PIMENTA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831974/ 7	KYZA LUIS MAIA DA SILVA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831920/ 6	LEONILDO SILVEIRA NUNES	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831186/ 7	LUCAS DANIEL MELO DE MORAES	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833447/ 4	LUCIANO DE JESUS PINHEIRO COSTA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832476/ 5	MARCELO CLEYTON NEVES DE SOUZA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
60418/ 13	MARCIO ROBERTO SOUSA LIMA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831962/ 8	MARCUS FELIPE ROCHA DE SOUSA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832613/ 7	MAURICIO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146915/ 9	MICHELLE BRAGA DOS SANTOS	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147119/ 7	NADSON DE ARAUJO LOUREIRO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831523/ 6	ORLANDO SANTOS DO ROSARIO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
61227/ 24	OZENIAS BORGES MACIAS	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834104/ 2	PAULO CEZAR DE SOUSA SILVA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834105/ 2	PAULO GEOVANI QUADROS AZEVEDO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831521/ 9	PAULO RODRIGO FERREIRA DE GOIS	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833650/ 3	PAULO SERGIO DE SOUSA MOTA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146925/ 9	RAIMUNDO CARDOSO BATISTA SOBRINHO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833356/ 4	RAIMUNDO DA SILVA TORRES JUNIOR	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147239/ 10	RENATO CASTRO DA SILVA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834291/ 1	ROGERIO BATISTA SILVA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831313/ 6	ROSINALDO DA SILVA BARBOSA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831674/ 7	ROSSIVALDO SOUSA RODRIGUES	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014749/ 10	RUBINALDO SILVA RODRIGUES	PORTEIRO	06/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831971/ 7	SAMUEL DA COSTA RAMOS	PORTEIRO	06/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832338/ 6	SEBASTIAO NELIO DA SILVA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833393/ 4	WALACY BORGES SOUSA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830979/ 5	WESLEY FABRICIO DE ARAUJO RAMOS	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831490/ 8	YAN DAWISON CORREA DE QUEIROZ	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014937/ 9	ZILDOMAR MELO DO ROSARIO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
050148467/ 2	ALDENOR DOS REIS RAMOS	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834401/ 1	ALDO PEREIRA FARIAS	PORTEIRO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832344/ 8	ALINY NASCIMENTO GUIMARAES	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5015208/ 8	ANTONIO LUCIVALDO SILVA MESCOUTO	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834454/ 1	ANTONIO ZACARIAS DE JESUS ALMEIDA	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832441/ 5	ARTHUR SEIJI DA SILVA PEREIRA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832910/ 5	BENEDITO ROBSON LISBOA DA COSTA	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834473/ 1	CARMEM LUCIA BRITO FERNANDES	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834027/ 2	CHARLE MORAES FERNANDES	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834620/ 1	CLEIDISON DAVI ALVES RIBEIRO	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834485/ 1	CLEYSON DO CARMO SILVA	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834492/ 1	DANIEL DO SOCORRO OLIVEIRA LISBOA	PORTEIRO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147050/ 3	EDSON AMERICO DOS REIS SILVA	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834533/ 1	EDSON DA SILVA E SILVA	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833942/ 2	EDUARDO MELO DO ROSARIO	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
500243/ 8	ELCIO ARAUJO DE OLIVEIRA	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834571/ 1	FABIO DA ROCHA MOREIRA	PORTEIRO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832995/ 6	ISAIAS SILVA MESCOUTO	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831542/ 2	JACO DE NAZARE SOUSA	PORTEIRO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834465/ 1	JOAO PAULO ASSIS DE SOUSA	PORTEIRO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834466/ 1	JOAO ROMUALDO PEREIRA CORREA NETO	PORTEIRO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832391/ 7	JONAS PADILHA DE MIRANDA	PORTEIRO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5011694/ 11	JOSE NARCISIO CORREIA MARQUES	PORTEIRO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833741/ 3	JOSIAS DA SILVA SOUSA	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832239/ 6	LAERCIO DA PAIXAO DA SILVA E SILVA	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
050147368/ 2	LEANDRO ALEXANDRE RIBEIRO MOTA	PORTEIRO	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834444/ 1	LUCAS THOME MOREIRA LISBOA	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834504/ 1	LUCIEDSON RAIOL AVIZ	PORTEIRO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834095/ 2	MANOEL ALBERTO MIRANDA DA SILVA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014169/ 12	MANOEL DE SOUZA CARRERA	PORTEIRO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834519/ 1	MARCIA KELLI SILVA PAIVA	PORTEIRO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832947/ 5	MARIA CLENILDA DE OLIVEIRA	PORTEIRO	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834565/ 1	MARINALDO SOUSA DOS SANTOS	PORTEIRO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais

501834581/ 1	MAYK DAVID RAMOS SANTOS	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834053/ 2	NAZARENO RIBEIRO DE AZEVEDO	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831666/ 7	ODEILSON DO SOCORRO RIBEIRO	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5013697/ 9	OSVALDO CORNELIO DE SOUSA	PORTEIRO	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834607/ 1	RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS FREIRE	PORTEIRO	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833264/ 4	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834442/ 1	VALDEIR JOSE QUEIROZ DA SILVA	PORTEIRO	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834512/ 1	WALFREDO MONTEIRO DA SILVA	PORTEIRO	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
60444/ 19	ADRIANA DE FATIMA RAMALHO BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
61108/ 20	ALZENIR CORREA DOS REMEDIOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
50147194/ 11	ANA LEIA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501830560/ 11	ANTONIO EDINALDO SILVA DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501832264/ 6	BRUNA DE PAULA REIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501832760/ 7	DANIELA BRAGA BORGES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
500912/ 15	EDNA MARIA DE SOUZA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5012259/ 11	ELIANE DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501832851/ 5	GLEYCE NAYANE DA SILVA SARMENTO PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
50081/ 23	IRACI SOUSA DA GAMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
500984/ 22	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501831330/ 9	JULIANE DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5011755/ 21	KATIA REGINA MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5014918/ 9	LAYANA DE DEUS BRITO DE JESUS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5011502/ 18	MARIA ANGELICA DE SOUSA BARROS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501832481/ 5	MARIA DE NAZARE SOARES DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501831421/ 6	MARLEY ROSARIO DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
60339/ 17	NEUZA DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
83165/ 13	PAULO MIGUEL SILVA MORAES DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501832164/ 9	RAFAEL NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
71822/ 24	RONALDO DA SILVA ROSARIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501833249/ 4	SILAS DA CONCEICAO SILVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
50146807/ 13	VALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5011716/ 18	ADILA MARIA DE SOUSA CARVALHO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50146820/ 8	ALDO MANOEL MATOS DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5011490/ 22	ALESSANDRA MARIA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
71411/ 24	ANA AMELIA GUIMARAES MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014358/ 10	ANA CAMILA CASTRO PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012365/ 22	ANA CLAUDIA DA SILVA TORRES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014487/ 5	ANA MARIA CUNHA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832718/ 4	ANDRIELLY DO SOCORRO MELO VIEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
71421/ 19	ANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
61113/ 24	ANGELA MARIA RAMOS DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
71427/ 26	ANTONIA DAS DORES LIMA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
71764/ 12	ANTONIA DAS GRACAS AVIZ DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
71428/ 25	ANTONIA DE NAZARE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5011495/ 22	ANTONIO JORGE NETO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014513/ 14	ANTONIO MARCOS PINHEIRO DA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501830514/ 10	AYRTON MONTEIRO COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832562/ 6	BRENO CRISTIANO PIMENTEL ALENCAR	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832264/ 6	BRUNA DE PAULA REIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5013424/ 17	CAMILA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013517/ 23	CARITA DO SOCORRO LOBATO DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833331/ 4	CARLOS BRUNO NASCIMENTO PANTOJA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
61238/ 24	CLEONE DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60538/ 24	CLEOVANDA PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014303/ 11	CLEYTON RICARDO GOMES DE ASSIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
61127/ 18	CRISTINA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5011674/ 17	DANIELE DE CASSIA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833358/ 4	DENILSON SANTIAGO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501830830/ 10	DIEGO FERREIRA DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50146848/ 11	DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014526/ 11	DORILENE MONTEIRO DA SILVA GOMES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
71469/ 25	DULCIRENE PINHEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60524/ 9	EDIMAR DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60401/ 24	EDSELMA MARIA DE ASSUNCAO LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834540/ 1	EDUARDO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5015025/ 12	ELBA VANESSA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012259/ 11	ELIANE DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5014246/ 7	ELIS CRISTINA ROSARIO PIMENTEL	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014249/ 12	EMILE COSTA MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60398/ 19	ENI ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60381/ 24	EURICO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833402/ 4	EWELY WENY DE SOUSA E SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014873/ 13	FABIANE MESCOUTO VIANA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50146861/ 10	FABIO GOMES PINHEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014458/ 16	FATIMA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014980/ 16	FRANCISCO ALEX DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832817/ 7	GESSICA MARIA SOUZA DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834036/ 2	GIGLIANI DO SOCORRO DOS REMEDIOS QUADROS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60831/ 24	GILDA TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832851/ 5	GLEYCE NAYANE DA SILVA SARMENTO PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501830676/ 8	HALLORA BRUNA SOUSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832852/ 5	IRIS NAYARA DA SILVA AMBROSIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60386/ 23	JANDIRA DE SOUSA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013752/ 7	JOANA DARTE SOUSA PIEDADE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
500984/ 22	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais

501831958/ 7	JOAO RAMOS DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501830780/ 10	JOCENAURA RABELO OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60838/ 20	JOSE RIBAMAR DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501016/ 14	JOSE ROBERTO DO CARMO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832339/ 8	JOSIANI RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014687/ 12	JOSILENE RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50147290/ 9	JOYSEGLEBSON DA CUNHA AMARAL MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832935/ 6	JULIANA BRITO DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834500/ 1	KELLY DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012101/ 3	KILVIA ROBERTA ALVES PEREIRA DE AVIZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014984/ 16	KRISTIAM RAFAEL CARRERA MOTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012186/ 21	LEDIANE DA COSTA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834405/ 1	LEONARDO COSTA GOMES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834410/ 1	LETICIA MIRANDA SANTANA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834009/ 2	LIANDRA NAZARE TAVARES ALENCAR DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012187/ 8	LUCIANO JUNIOR MONTEIRO GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
500851/ 23	LUCINETE CORREA NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831236/ 7	LUIZ OTAVIO ALVES COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50147151/ 10	MARCELO LIMA BALDEZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
61163/ 9	MARCIA DE LOURDES DO ROSARIO FURTADO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834049/ 2	MARCIA LUCIANA SANTOS DE CASTRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60415/ 21	MARIA ANTONIA QUADROS DOMINDES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012173/ 19	MARIA ANTONIA VIEIRA DE PAULO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5011720/ 23	MARIA APARECIDA LACERDA JOB	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013300/ 18	MARIA CRISTINA DE SOUSA ROSA ASSUNCAO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60493/ 20	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MOUZINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
050147414/ 2	MARIA DE LOURDES GUIMARAES ALVES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60846/ 26	MARIA DEUSILENE RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
61168/ 25	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60760/ 25	MARIA DO SOCORRO MATOS DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50146801/ 11	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
71586/ 10	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA BRAUN	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60458/ 20	MARIA LUCIA DE MORAIS FONSECA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60483/ 16	MARIA NALMA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501051/ 20	MARIA ODINEIA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60475/ 20	MARIA RAIMUNDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60326/ 19	MARIA RITA CONDE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60876/ 11	MARIELZA CUNHA RIBEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5011544/ 21	MARISA MARTINS CARDOSO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60474/ 17	MARIZETE RIBEIRO CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5011530/ 19	MARLUCE PACHECO OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014998/ 12	MICHEL JHONNY DA SILVA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834048/ 3	NATALIA REGINA FARIAS COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014542/ 14	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501059/ 22	NAZARE DE FATIMA MAGALHAES ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012454/ 24	NEIVA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5011980/ 10	NELMA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60339/ 17	NEUZA DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501831697/ 5	OBERDAN PEREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50147295/ 13	PAULO ROBERTO RODRIGUES MOUZINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831670/ 8	PAULO ROMARIO NEVES DE MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5015411/ 13	REGINA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60346/ 20	ROBSON EDUARDO SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832492/ 7	RODRIGO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014728/ 15	RUTH HELENA MELO DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834024/ 2	SANDRA NEILE PEREIRA LEMOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012190/ 14	SANDRA REGINA PEREIRA CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013422/ 11	SELMA BANDEIRA FELIPE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013744/ 17	SILVANA FERREIRA TUMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831499/ 8	SILVIA ANETE CORDEIRO FARIAS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013818/ 20	SILVIA SUELE PINHEIRO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5011930/ 18	SIMONE FERREIRA TUMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/ 02/ 2025	100 hrs mensais
500306/ 7	SUELY CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832665/ 6	TACYANA DA SILVA BRITO CASTELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60663/ 9	TANISE AUGUSTA MARTINS SARMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
500886/ 17	TATIANE DO SOCORRO ROSA DE SOUSA BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833966/ 2	THAYSA DAS GRACAS LUZ AZEVEDO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832503/ 8	VALDILEIA DOS SANTOS MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60359/ 17	VALDILENE BRANDAO BORGES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50147260/ 12	VANESSA SOUSA DE AZEVEDO AMARAL	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
500752/ 8	VANILZO SOUSA DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012197/ 20	YVINA CORDEIRO DA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
72363/ 9	ALMERINDO DE LIMA RAMOS JUNIOR	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
60438/ 15	ANALICE DAS DORES SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
60447/ 16	ANTONIA EDNA MESCOUTO	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501830785/ 8	CLEUDIR DE JESUS DE SOUSA COSTA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5012911/ 12	DANIEL DO ROSARIO MIRANDA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
50147224/ 8	DIANDRA MANUELE DE JESUS BORGES	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501832661/ 5	EDILENE DO SOCORRO SILVA DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
50147117/ 7	EMANUELLY SOUSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
50147133/ 11	FLAVIA MARCELA DA SILVA CORREA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
60865/ 7	GERSON SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5015172/ 8	GILDA DE KASSIA MOREIRA REIS	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
50146868/ 7	INDIRA PEREIRA GARDUNHO DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501831934/ 7	IZABELA CRISTINA FARIAS CANUTO	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais

500390/ 17	JACKSON CAMPELO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5013159/ 10	JOSINELI SOUSA DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501833685/ 3	KAMILA GABRIELA BRITO LOPES	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5013406/ 11	KEYLA SIMONE BRAGA ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501833629/ 3	LEILE DAYANE DA ROSA ANDRADE	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501832144/ 9	LUCINALDO CUNHA SOUSA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501832147/ 7	LUZILEIDA SOUSA CORREA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
71879/ 12	MARGARIDA MARIA SANTIAGO DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5013011/ 14	MARIA EMILIA DE VASCONCELOS	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5013630/ 8	MARIA IZABEL SOUZA SANTOS	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501832007/ 7	MARIA MAIARA RIBEIRO QUEIROZ	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
41270/ 17	MARILENE DO SOCORRO PINHEIRO CORREA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501064/ 19	MENIANA DE JESUS DO ROSARIO SOUSA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501831252/ 9	NIVALDO BEZERRA MIRANDA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501030/ 12	PEDRO ALENO MIRANDA SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
50147111/ 11	SABRINA SANTOS COSTA	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
72002/ 12	VENANCIO ALCANTARA DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5011481/ 16	DANIELLE DO SOCORRO DE PAULA FELIPE	PROFESSOR - NIVEL I	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831934/ 7	IZABELA CRISTINA FARIAS CANUTO	PROFESSOR - NIVEL I	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501065/ 10	KATH ELY DIAS RAMOS	PROFESSOR - NIVEL I	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50146914/ 11	MAYARA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR - NIVEL I	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
71421/ 18	ANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
50146693/ 3	CRISTIANE QUADROS SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501833079/ 6	DANIELE SOUSA DA SILVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501833938/ 2	DIONISON PRESTES DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501834180/ 2	ELIZETE DE SOUZA NOGUEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501831960/ 8	INGRYD KAROLINE GASPAR QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501833004/ 6	LEIDIANE COSTA ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5011653/ 15	MARIA DOMINGAS DE AVIZ GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5015075/ 8	NAZARE DE JESUS ALMEIDA PINHEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501832163/ 8	PLINIO MICHEL DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501833949/ 2	SHEILA DE CASSIA DA SILVA SOARES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	06/ 01/ 2025	100 hrs mensais
5013486/ 13	TATIANE RAIOL DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	02/ 01/ 2025	100 hrs mensais
501046/ 25	ADELSON SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50147285/ 11	ADRIANE PEREIRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
72128/ 21	ADRIANO SILVA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834398/ 1	ALANE DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834399/ 1	ALANO RODRIGO REIS DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5015235/ 11	ALEANDRA SILVA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833914/ 2	ALEX SOUSA DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833154/ 5	ALLISON BRENO FIGUEIREDO DE CASTRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5015237/ 13	ANA BEATRIZ DAMASCENO DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833917/ 2	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014975/ 12	ANA PAULA QUADROS GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013830/ 12	ANDERSON AMARAL GONZAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831571/ 9	ANDERSON DA SILVA GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834422/ 1	ANDERSON RAFAEL FERNANDES BORGES CARDOSO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014976/ 4	ANDRE MARCIO BRITO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
10227/ 4	ANTONIO ALYSON DAS CHAGAS RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831569/ 9	ANTONIO CLEUDES BRITO RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
41539/ 7	ANTONIO WIDENILSON SILVA DIAS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014731/ 18	BRUNO LUCIANO FERNANDES DE ASSUNCAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834019/ 2	CAIO RAFAEL MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013806/ 17	CARLA GEOVANA SANTANA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
050104693/ 2	CARLOS ALAN PEREIRA BARROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012097/ 18	CARLOS JOHNY ROSARIO DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833930/ 2	CARLOS LUCIANO BARBOSA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832594/ 6	CHARLES DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834619/ 1	CLAUDIO VITOR CORREA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834482/ 1	CLEITO MORAES DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834031/ 2	CLEUDSON ALVES SANTA BRIGIDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834490/ 1	CRISTIANO DE OLIVEIRA MESCOUTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832389/ 3	DAIANE SUELEN DIAS COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014388/ 15	DAILSA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834517/ 1	DAVID CARVALHO DE MESQUITA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832764/ 7	DAYANY DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831144/ 10	DILTON CARLOS DA ROCHA MORAES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831939/ 9	DOUGLAS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013962/ 14	EDELSON DA LUZ COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834528/ 1	EDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013477/ 15	EDILENE COSTA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832868/ 7	EDINAN VIANA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832694/ 4	EDSON NONATO OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834550/ 1	ELIANE CANCIO SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501830588/ 9	ELIENE DA SILVA SAMPAIO FERNANDES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60829/ 18	ELISANDRA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833953/ 2	EMANUELLE MARIA OLIVEIRA MACEDO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834553/ 1	ENOCH LEAL BARROSO PAES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832923/ 5	ERLAN JOSE GATINHO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834570/ 1	FABIO CORREA TAVARES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833185/ 4	FABIO DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834580/ 1	FERNANDA LUIZA DE AZEVEDO BRAGANCA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50146789/ 9	FLAVIA CAROLINA RABELO BARBOSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831139/ 6	FLAVIA ELY DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832454/ 6	FRANCIELLE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
500323/ 17	FRANCISCO ALDO DA SILVA LOPES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833073/ 5	GABRIEL DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
500195/ 20	GILCEIA MARIA BORGES ASSIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais

501832732/ 6	GLAUCO LUIZ DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012797/ 3	GLEIDSON LUIS FARIAS ALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834578/ 1	GLENDA DE FATIMA AMORIM QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501830879/ 9	GLEYBSON BRAZ SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50146793/ 11	GONCALVES CONSTANTINO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013206/ 10	GRAZIELLY THAISE BORGES DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
72209/ 2	HERMIAS GOMES MONTEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831960/ 9	INGRYD KAROLINE GASPAR QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833766/ 3	ISAAC SILVA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501014/ 12	IVANILDE FURTADO CABRAL	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832854/ 6	JAILSON CAMPOS DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832931/ 4	JARDSON SOUSA CASTRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832531/ 3	JARLANA RAMOS FARIAS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831196/ 9	JHOAB FERNANDES RAMOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
500944/ 16	JOANA CELESTINA DA COSTA LEAL	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831663/ 7	JOAO ISMAEL NUNES JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832466/ 6	JOAO VICTOR CONDE TOVANE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834034/ 2	JONATHAS SANTOS IGREJA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014505/ 6	JOSE HAROLDO DO ROSARIO MESCOUTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834471/ 1	JOSE RIHAM CARDOSO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831217/ 9	JOSIVAN FURTADO DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012099/ 11	JULIO QUADROS BRAGA JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832341/ 9	KACIA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833973/ 2	KHELMESON STELLY FARIAS PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
05010527/ 3	LAELY DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014918/ 10	LAYANA DE DEUS BRITO DE JESUS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013454/ 17	LEONARDO AUGUSTO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831230/ 10	LEONILA RAMOS DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834432/ 1	LIDIA CRISTINA MORAES ALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834441/ 1	LUCAS MATEUS COSTA DE CARVALHO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833687/ 3	LUCAS SILVA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501090/ 16	LUIS AFONSO DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834508/ 1	MADSON GERALDO NUNES DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833925/ 2	MANOEL DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833927/ 2	MARCELI DE CASSIA ALENCAR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
60844/ 2	MARCELY CRISTINA LOPES MOREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834525/ 1	MARCOS HELDER DOS SANTOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012104/ 14	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501040/ 18	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834531/ 1	MARIA DO SOCORRO SANTOS ABDON	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834558/ 1	MARIA NADIANE SIMOES DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013720/ 13	MARINETE DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012384/ 15	MARLENE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833691/ 3	MAYSE SOUSA DE AMORIM	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50147210/ 7	MERIES DO SOCORRO RODRIGUES DE MATOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834098/ 2	MICHELLE FARIAS DA SILVA DE MORAIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832150/ 9	MILDA GRACIELLE MATOS DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5012157/ 16	MILTON MONTEIRO DA PAIXAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833232/ 4	NILDO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014908/ 10	NILTON CESAR SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833233/ 4	PAULA LETICIA LINS COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014938/ 9	PAULO FERNANDO DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832960/ 5	PAULO VITOR TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50146770/ 12	RAFAEL RAMOS DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832961/ 6	RAY DE SOUSA BRITO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833747/ 3	RENAN MARCELL GOMES BESERRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831710/ 9	ROSILMA DO SOCORRO DA SILVA DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832494/ 7	RUHAM MATHEUS CARDOSO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50147245/ 4	SACHA MONALLY BRITO ANDRADE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834480/ 1	SEILA MELO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501831942/ 10	SORAIA MARTINS DOS REMEDIOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832664/ 4	SUELEN BEATRIZ BARROSO PANTOJA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014631/ 13	SUELEN CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5014277/ 15	TANIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50146806/ 13	TOME MONTANARO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
5013813/ 16	UILTON LOPES CARNEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833916/ 2	VICTOR GABRIEL SOUZA RUFINO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501832508/ 4	WELLINGTON DE JESUS RIBEIRO RAMOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501833261/ 4	WELLINGTON DHEYME NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
501834513/ 1	WEMERSON PROCOPIO SARAIVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	17/ 02/ 2025	100 hrs mensais
50146922/ 12	PATRICIA DE PAULA DOS SANTOS SOUSA MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831061/ 7	ADENILDO ROSA DA COSTA DE SOUSA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832434/ 5	ADONIAS FURTADO MESCOUTO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146823/ 12	ALEXANDRE QUADROS DE ASSUNCAO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831987/ 7	ANTONIO AILTON PEREIRA RAMOS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833072/ 5	ANTONIO CARLOS FAUSTINO DE SOUSA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832984/ 6	ANTONIO DAMITO DO ROSARIO TELES	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832745/ 6	ANTONIO GERINALDO DE SOUSA CASTRO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
500928/ 18	ANTONIO HAMILTON MAIA DE ALENCAR	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147203/ 9	ANTONIO JORGE MONTEIRO GUIMARAES	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833812/ 3	ANTONIO KLEITON DE JESUS PASTANA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834007/ 2	ANTONIO LAERCIO SANTIAGO DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
60434/ 11	ANTONIO MARIA FIGUEIREDO SANTOS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832909/ 5	ANTONIO TIAGO DA SILVA FERREIRA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147250/ 7	BRENER DE KASSIO BORGES RAMALHO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832853/ 5	BRUNO DE KASSIO MATOS DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais

500952/ 8	CARLOS IVAN PINHEIRO CORREA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832342/ 6	CARLOS MACIEL DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832610/ 4	CLEISON TIAGO SILVEIRA DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833813/ 3	CLEYSON RENNAN DE OLIVEIRA SOUSA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833599/ 4	CRISTIANO DE ALMEIDA RIBEIRO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833814/ 3	CRISTIANO DO ROSARIO BRITO DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832623/ 5	CRISTIANO DO ROSARIO MORAES	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833676/ 3	DAVILSON PINHEIRO DE SOUZA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834265/ 1	DHEMESON LUIS SILVA MARTINS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833363/ 4	EDER CARLOS MIRANDA TEIXEIRA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830582/ 7	EDILSON DO CARMO MELO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5011497/ 14	EDINALDO CONCEICAO DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832669/ 5	EDIVALDO CORREA BORGES	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833176/ 4	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146852/ 8	EDSON ANTONIO SOUSA SALES	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831829/ 7	EDVALDO LUIZ DE SOUSA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5013487/ 13	ENDEO DAYAN DOS SANTOS MONTEIRO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830592/ 7	ERISON RUAN BARROSO CORREA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830711/ 4	EUCLIDES GUIMARAES PAIXAO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831922/ 7	FABIO JOSE ARAUJO SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831921/ 7	FLAVIO RODRIGUES DA COSTA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832992/ 5	GEAN CARLOS SILVA DE SOUSA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147267/ 7	GENILSON RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147001/ 8	GEOVANE DA SILVA DOS REIS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832927/ 6	GLEYDSON HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832460/ 5	ISAAC ISMAEL LIMA DE OLIVEIRA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832754/ 5	IVONEY COSTA DE SOUSA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5012317/ 14	IZAIAS SOARES FERREIRA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833075/ 5	JAILSON DO CARMO SOUSA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014359/ 15	JAIR GOMES DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
500830/ 10	JAISON FERNANDO ARAUJO DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146875/ 9	JAMYSON PENHA RODRIGUES	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
61145/ 15	JEAN MARCELO BARROSO DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832464/ 5	JOAO CLAYVER PAIXAO DO NASCIMENTO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832465/ 5	JOAO NASCIMENTO RIBEIRO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832032/ 9	JORGE ELIAS DA CUNHA MORAES MARQUES	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014503/ 13	JOSE AUGUSTO MIRANDA DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834183/ 2	JOSE CARLOS FERNANDES DA COSTA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5012229/ 14	JOSE DE RIBAMAR SILVA BOTELHO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014511/ 9	JOSE DEDSON PEREIRA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831295/ 6	JOSE PEREIRA RAMOS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832857/ 5	JOSE RIBEIRO DE BRITO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830584/ 6	JOSENILDO SILVA MORAIS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832181/ 7	LEONARDO JOSE MOREIRA BANDEIRA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146895/ 10	LISBOA GONCALVES DOS SANTOS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832289/ 5	LUAN SAMPAIO DO NASCIMENTO	VIGIA	06/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831588/ 6	LUCIO FERNANDES LISBOA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834094/ 2	LUIS AUGUSTO SANTOS DE ASSUNCAO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146898/ 10	LUIZ CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832475/ 5	MANOEL NAZARENO CONDE DA CUNHA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833768/ 3	MANOEL NAZARENO COSTA DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833647/ 3	MARCELO DOS SANTOS RAMOS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832477/ 5	MARCELO EDUARDO LIMA SILVEIRA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146901/ 9	MARCIO CORREA DA COSTA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833010/ 5	MARCIO FERREIRA LIMA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831578/ 6	MARCO ANTONIO DA COSTA GOMES	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832479/ 5	MARCONES PACHECO MACHADO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832770/ 5	MARCOS VINICIUS BORGES DOS SANTOS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833928/ 2	MARCOS VINICIUS GAMA DO ROSARIO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146911/ 15	MARINALDO FERREIRA DE CARVALHO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833937/ 2	MARIO ANTONIO DA CRUZ	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5012340/ 18	MESSIAS ARAUJO DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832614/ 5	MIGUEL ALTINO REIS RIBEIRO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014575/ 8	MISAEL NASCIMENTO DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5012932/ 5	NADILSON ALESSANDRO MATOS RODRIGUES	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834099/ 2	NAELSON RODRIGUES DA COSTA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5015224/ 6	NILSON JOSE SOUSA DIAS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5013095/ 6	PAULO CESAR LISBOA CORREA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832628/ 5	PAULO DE THARCIO BEZERRA DE SOUSA	VIGIA	06/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831670/ 7	PAULO ROMARIO NEVES DE MELO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5013698/ 11	PEDRO AVERALDO MONTEIRO DE SOUSA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833093/ 5	PEDRO PAULO SOUSA MATOS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832166/ 7	RAIMUNDO ENILSON BANDEIRA DE ALMEIDA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832185/ 7	RAIMUNDO GUARACY RAMOS DE SOUSA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832168/ 7	RAIMUNDO JOEL DE NAZARE MORAIS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501830645/ 7	RAIMUNDO LELIS DOS REIS SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831300/ 6	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROSA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014278/ 12	RAIMUNDO NONATO SOUSA REIS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50146679/ 8	RANILSON BRITO BARROSO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501831917/ 7	ROMILSON JACKSON OLIVEIRA NEVES	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5015077/ 6	RONALDO ARAUJO DA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832280/ 6	RONILDO SILVA DE SOUSA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5013750/ 17	SAMUEL ALVES DE QUADROS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
5014730/ 9	SANDRO DA COSTA CRUZ	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501834150/ 2	SANDRO LIMA REIS	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
50147064/ 10	SULLYVAN DOS SANTOS COSTA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833933/ 2	TASSIO FELIPE DE SOUSA SILVA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832677/ 5	VALDINEY DA SILVA COSTA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501833390/ 4	VICTOR PAIXAO DE OLIVEIRA	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais

501830661/ 8	WAGNER ALMEIDA RIBEIRO	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832186/ 8	WILLAME GABRIEL RIBEIRO NUNES	VIGIA	02/ 01/ 2025	40 hrs semanais
501832977/ 4	ALVARO ANTONIO RAMOS SILVA	VIGIA	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834448/ 1	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5015013/ 11	ANTONIO MARIA DOS REIS VIANA	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834450/ 1	ANTONIO MARIA SOUSA DE QUEIROZ	VIGIA	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834451/ 1	ANTONIO VANILSON SANTOS MATOS	VIGIA	17/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834453/ 1	ANTONIO WEGLA RAMOS DOS SANTOS	VIGIA	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834475/ 1	CELIO ROBERTO NASCIMENTO COSTA	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834515/ 1	DAVI DE JESUS COSTA	VIGIA	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832698/ 5	ELIAS DE ARAUJO GUIMARAES	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834559/ 1	ERLAN JOSE PEREIRA DA SILVA	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834569/ 1	EZEQUIAS RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5015322/ 7	FLORIANO ARAUJO DA SILVA	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50147177/ 2	FRANCISCO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834592/ 1	GENIS DE JESUS CORREA	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834586/ 1	HERICK WULLIAN SILVA SOUSA	VIGIA	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501833640/ 3	IGOR ALLERANDRO DA SILVEIRA MOUZINHO	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832409/ 4	JAIRO BENEDITO RIBEIRO DO NASCIMENTO	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501831265/ 7	JOAO MARIA PEREIRA DE AVIZ	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5014679/ 10	JOAO PAULO PADILHA DE MIRANDA	VIGIA	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832599/ 2	MARCOS REIS COSTA	VIGIA	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834604/ 1	ODAIR JOSE VAZ CAMPELO	VIGIA	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834606/ 1	PAULO SERGIO DE SOUSA JUNIOR	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501832356/ 6	PAULO VICTOR RAMOS DE SOUSA	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834418/ 1	RENIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834424/ 1	ROMILDO DA SILVA FRAZ	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834428/ 1	ROZENILDO SANTOS ARAUJO	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834430/ 1	SAMUEL DOS SANTOS MOURA	VIGIA	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
5011763/ 21	SEBASTIAO CLEYDIELSON LIMA GUIMARAES	VIGIA	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
501834443/ 1	TIAGO MIRANDA SOUSA	VIGIA	10/ 02/ 2025	40 hrs semanais
50146959/ 9	WELLITON SOUSA DA SILVA	VIGIA	03/ 02/ 2025	40 hrs semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.636.092/ 0001-33
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Educação. SEMED.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é, a partir do dia 02 Janeiro de 2025 e término no dia 30 de junho de 2025 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Bragança-PA, 16 de junho de 2025.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:65B238B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 065/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO Nº 4992/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa 18.254.975 **ANTONIO MARCOS BATISTA DE SÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.253.975/0001-97, visando à realização de show artístico com a banda **NA PEGADA DO VAQUEIRO**, para apresentação no dia 20 de junho de 2025, no evento Festival Junino (ARRAIÁ PÁ TU DANÇAR) no Projeto Beiradeiro, com entrada franca, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 22.356,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	13	392	0473	2.140	15001001 17010000 17150000 17160000 17190000	3.3.90.39.00	FME

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CAC61ABC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DE ABERTURA DO PSS Nº 001/2025.

•
DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS

NOME DO CANDIDATO	CARGO PARA QUAL CONCORRE	RESPOSTA AO RECURSO
JACIARA TOMAZ DA CRUZ CPF: 030.665.122-07	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO – O ANEXO I DO EDITAL PREVÊ A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 5,0 PONTOS NA 1ª ETAPA, ESTANDO DESCRITO QUE SERÁ CONTABILIZADO O MÁXIMO DE 2,0 PONTOS REFERENTES A CURSOS/PÓS GRADUAÇÃO, RESTANDO NATURALMENTE, 3,0 PONTOS PARA SEREM CONTABILIZADOS EM EXPERIÊNCIA. SENDO ASSIM, A CANDIDATA PONTUOU O MÁXIMO DE 2,0 PONTOS PREVISTOS EM EDITAL NO QUE SE REFERE A CURSOS/PÓS GRADUAÇÃO.
MARIA ZENILDE DE SOUZA TEIXEIRA CPF: 107.771.132-87	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO – CANDIDATA NÃO CUMPRIU O ITEM 3.3. O QUAL SOLICITA QUE AS INFORMAÇÕES BASICAS DO CURRÍCULO, SEJAM PRESTADAS EXATAMENTE NA ORDEM DISCRIMINADA NO EDITAL, SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA.
GABRIELY ROSA DOS PRAZERES CPF: 042.601.642-44	PSICÓLOGA	DEFERIDO – CANDIDATA HABILITADA PARA A 2ª ETAPA, COM 4,0 PONTOS.
NATHALIA MORAES CRUZ CPF: 015.504.512-19	PSICÓLOGA	INDEFERIDO – A CANDIDATA PONTUOU O MÁXIMO 2,0 PONTOS REFERENTES A CURSOS, CONFORME PREVIA O EDITAL. NO QUESITO EXPERIENCIA, A CANDIDATA NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, APENAS ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. ASSIM SENDO, NÃO OBTEVE NOTA SUFICIENTE PARA AVANÇAR À 2ª ETAPA DO PSS.
LUCILENE ALVES DE JESUS CPF: 425.380.412-87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO – O ANEXO I DO EDITAL PREVÊ A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 5,0 PONTOS NA 1ª ETAPA, ESTANDO DESCRITO QUE SERÁ CONTABILIZADO O MÁXIMO DE 2,0 PONTOS REFERENTES A CURSOS, RESTANDO NATURALMENTE, 3,0 PONTOS PARA SEREM CONTABILIZADOS EM EXPERIÊNCIA. DESSA FORMA, A CANDIDATA JÁ PONTUOU O MÁXIMO PREVISTO NO QUESITO EXPERIÊNCIA.
NADIR ALVES DE JESUS CPF: 021.170.434-29	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO – O ANEXO I DO EDITAL PREVÊ A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 5,0 PONTOS NA 1ª ETAPA, ESTANDO DESCRITO QUE SERÁ CONTABILIZADO O MÁXIMO DE 2,0 PONTOS REFERENTES A CURSOS, RESTANDO NATURALMENTE, 3,0 PONTOS PARA SEREM CONTABILIZADOS EM EXPERIÊNCIA. DESSA FORMA, A CANDIDATA JÁ PONTUOU O MÁXIMO PREVISTO NO QUESITO EXPERIÊNCIA.
POLIANA MACHADO TEIXEIRA CPF: 020.370.132-13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO – O ANEXO I DO EDITAL PREVÊ QUE SERÁ CONTABILIZADO O MÁXIMO DE 2 PONTOS POR 160H DE CURSOS E QUE SOMENTE SERÃO VÃLIDOS OS CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS (A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL). AINDA, PREVÊ QUE SOMENTE OBTENDO 2,5 PONTOS, O CANDIDATO ESTARÁ APTO PARA A 2ª FASE DO PSS.
IZABEL VITORIA DA SILVA DOS SANTOS CPF: 038.308.132-79	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO – CANDIDATA NÃO ATENDEU AO ITEM 3.3 DO EDITAL, O QUAL SOLICITA QUE AS INFORMAÇÕES BASICAS DO CURRÍCULO, SEJAM PRESTADAS EXATAMENTE NA ORDEM DISCRIMINADA NO EDITAL. ADEMAIS, A CANDIDATA ACRESCENTOU INFORMAÇÕES NÃO SOLICITADAS AO CURRÍCULO, NÃO ATENDENDO ASSIM, AO PADRÃO SOLICITADO.
PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 017.788.562-92	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO – O ANEXO I DO EDITAL PREVÊ A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 5,0 PONTOS NA 1ª ETAPA, ESTANDO DESCRITO QUE SERÁ CONTABILIZADO O MÁXIMO DE 2,0 PONTOS REFERENTES A CURSOS, RESTANDO NATURALMENTE, 3,0 PONTOS PARA SEREM CONTABILIZADOS EM EXPERIÊNCIA. DESSA FORMA, A CANDIDATA JÁ PONTUOU O MÁXIMO PREVISTO NO QUESITO EXPERIÊNCIA.

•
DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA DO PSS Nº 001/2025 – ENTREVISTA

•
APÓS ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO COM RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA E APTOS PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA.

•
OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA, DEVERÃO APRESENTAR-SE PARA A ENTREVISTA, QUE SERÁ REALIZADA POR ORDEM DE CHEGADA, NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H AS 12H.

•
DIA 23/06/25 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, ARTESÃO, AUXILIAR SOCIAL, CUIDADOR, INSTRUTOR DE MÚSICA, SONOPLASTA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS).

•
DIA 24/06/25 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E EDUCADOR FÍSICO).

•
OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NA DATA E HORÁRIO DETERMINADO, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO PSS.

•
SOMENTE INGRESSARÁ NO ESPAÇO DA ENTREVISTA O CANDIDATO QUE ESTIVER PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO.

•
O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA, BEM COMO DE QUAISQUER UNS DOS ITENS DO EDITAL CAUSARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PSS.

•
A SEASPAC NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS, EQUÍVOCOS E/OU PROBLEMAS TÉCNICOS QUE ACOMETEREM OS CANDIDATOS E QUE POR QUAISQUER MOTIVOS NÃO PERMITAM O CUMPRIMENTO DO EDITAL E DOS REGRAMENTOS DISPOSTOS NESTE DOCUMENTO.

OBS.: A RELAÇÃO ABAIXO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE, ESTÃO ORGANIZADOS EM ORDEM ALFABÉTICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DE CADA CANDIDATO, COM SUA RESPECTIVA NOTA NA 1ª ETAPA, PARA CONHECIMENTO.

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
01	04141532274	ANA CAROLINA ARAUJO NOVAIS	3,5
02	09312544268	ANA IRIS FERREIRA COELHO	4,0
03	36611263187	APARECIDA GIMENES DA SILVA	5,0
04	60860056309	BARBARA BITTENCOURT NOBRE	3,5
05	04273180251	BRENDA SILVA ROLIM	5,0
06	03803137233	ELBERTON TAYLON GONCALVES DOS SANTOS	3,5
07	04260164244	GABRIELY ROSA DOS PRAZERES	4,0
08	62481661370	HIGOR DE AMORIM CARVALHO	4,0
09	02572815257	INGRID BRITO RODRIGUES	5,0
10	00103924248	JESSICA PEREIRA MODESTO	4,0
11	02560270218	JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE	3,0
12	00956461247	MARCELLA DE CARVALHO GUIMARAES GONÇALVES	2,5
13	16785533287	MARIA LUCIA NOGUEIRA DE SOUSA	2,5
14	01033151360	RAQUEL SANTOS ALMEIDA	5,0
15	92160859320	ROSENILDE CARDOSO DE ARAUJO ANDRADE	3,0
16	36388610072	SAMIRA MAHMUD TASCA	5,0
17	64545288200	WAKCILAN SOARES DOS REIS	5,0

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	75454904287	ADRIANA PEREIRA SILVA	4,0
2	60037199234	ANA GISELLE DE ARAUJO SANTOS DIAS	5,0
3	02092568264	ANDREA DE LIMA OLIVEIRA	3,5
4	82174156253	ANGELICA SOCORRO MONTEIRO DE LIMA GONÇALVES	5,0
5	86253654268	AYLA MARQUES DE OLIVEIRA	3,0
6	32912030200	CLÁUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	5,0
7	01891168207	CLESIANY CARNEIRO DE JESUS	3,0
8	63358808220	DIANA SILVA OLIVEIRA	3,5
9	81337540200	ELZIANE NIMMER	3,5
10	03367692298	ERIKA CLAUDIA SILVEIRA PONTES	3,0
11	03066512207	JACIARA TOMAZ DA CRUZ	3,5
12	00805786244	JÉSSICA RAYANNE SANTOS DA SILVA	3,0
13	86312111253	JOSICLEIDE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	5,0
14	00265796342	JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	3,0
15	03877959369	JULIANE SANTOS SOUSA	4,0
16	81842317253	MAYARA DE PAULA BARATA DA SILVA	5,0
17	74464604234	MONALISA PEREIRA DE MIRANDA	5,0
18	83673288253	MÔNICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES	3,5
19	01178722295	MONICK EVELLYN CARVALHO NASCIMENTO	3,0
20	04189180238	NATÁLIA GAIA VIANA	3,0
21	04093647895	PAULO JOSE DE SOUZA	4,0
22	63782740297	RENATA PATRICIA MARQUES CAIRES	2,5
23	92711510204	ROSELI DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA	3,0
24	37717324253	ROSILEUDE PEREIRA DA SILVA	3,0
25	42796598268	ROSYANE COUTO DA SILVA	5,0
26	23421312249	SANDRA CLAUDIA MACEDO SEVERO	5,0
27	44078080200	SUZANA GONÇALVES DE ARAUJO	5,0
28	66193796215	THAIS TEXEIRA DE SENA	5,0
29	86601105287	VALDEJANE BARROS RIBAMAR	3,0
30	27100910200	VALDIRENE DA COSTA SILVA	3,0
31	34510877315	VANIA MARIA PEREIRA ROCHA	5,0
32	66496071268	VILMA RÉGINA NASCIMENTO DE SOUZA NEVES	5,0
33	04336568243	WENELLY MORAES GOMES	4,0

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	91002427215	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	5,0
2	03680858213	GUILHERME FERREIRA DOS ANJOS	4,0
3	98397699287	HEITOR HENRY SIMOES ALVES	3,5
4	01216004242	KELLY CAROLINA VIANA DE SILVA MATOS	3,0
5	00601269225	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	4,0
6	96792434272	RAILSON FREITAS DE LIMA	3,0
7	00090783204	ROMEU NICKOLAS SILVA DO CARMO	3,0
8	09088171777	WAGNER MAGALHAES WANDEKOKEN	4,0

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	03163902243	ABEL GUSTAVO VILHENA SOUZA	3,0
2	88657728249	ADRIANA XAVIER LUTZ	3,0
3	98320718287	ALINE FERNANDES GALVÃO DE OLIVEIRA	3,0
4	03091320294	ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES JUNIOR	3,0
5	24741728315	ANTONIO EDUARDO ALVES LIMA	3,0
6	02728551200	BIANCA REIS DE SOUZA	3,0
7	01768052220	BRENDA BRAGA VASCONCELOS	4,5
8	01448565227	BRENDA NASCIMENTO ARAÚJO	3,0
9	89189787234	BRUNA DISCILENE CARVALHO NEGRAO SOUZA	3,0
10	03791664298	BRUNO DE SOUSA BIAVA	5,0
11	01309930260	CAMILA DOS SANTOS COELHO	3,0
12	02546252232	CARLOS EDUARDO LIMA ALCANTARA	3,0
13	88996816272	CARLOS MAGNO GOMES PANTOJA	3,0
14	25605453220	CARLOS ROBERTO DA SILVA FURTADO	5,0
15	01556736290	CHRIS HELEN LIMA SILVA	3,0
16	02228941212	CIBELE CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES	3,0
17	04915187225	CLEYSSON DOS SANTOS E SANTOS	3,0
18	23421282234	CRISTIANE TAVARES CRUZ	5,0
19	86125710220	DÉBORA DE SOUZA SOUZA	3,5
20	04460957299	DEBORA VITORIA MORAES SOUZA	3,0
21	16594894153	ELENY RODRIGUES GUIMARAES	4,5
22	61662526253	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	3,0
23	03181757209	EMELLY GONÇALVES DE SOUZA GOMES	4,0
24	00820620211	EMILLY CAROLINE LOPES PAIXAO	3,0
25	01929692269	ENZO BRITO DE SOUZA	3,0
26	82693927234	ERICA SOUZA DA SILVA DAMASCENO	3,0
27	99413957215	FABIANA ARAUJO ALVES	5,0
28	96965207272	FERNANDA SILVA SAMPAIO	5,0
29	70864390297	FRANCISCA MARIA MARINHO SANTOS ATHIE	3,5
30	03310696286	GABRIEL YUAN AGUIAR SOUZA	4,0
31	02261749210	GESLANY MACEDO AMORIM MOURA	3,0
32	70114927200	GISLENE DA SILVA SOARES	3,5
33	01978064225	GISLENE DE OLIVEIRA SILVA	3,0
34	81709013249	GLEIVA CUNHA FREITAS	3,0
35	00454025238	GLEYSSIANE COSTA BORBA	4,0
36	12429566621	GRAZIELA SANTOS MORENO	5,0
37	01030865280	GRAZIELLE MENDES BARROS	3,0
38	04970777284	GUSTAVO ARAUJO SOUSA	3,0
39	57689385249	HELEN GEANNI DA SILVA REIS	3,0
40	89105290244	HIOZELMA VIANA FERREIRA	5,0
41	02350613283	IVO ORTIZ SOUZA DE OLIVEIRA	3,5
42	53143515287	JACIRENE PERES SANTOS	3,0
43	02843389232	JAINE PEREIRA DA SILVA	3,0
44	03938007257	JAQUELINE PEREIRA DO NASCIMENTO	3,0
45	70909245215	JEIZA DE AGUIAR ARAUJO	3,0
46	00143777211	JHONATAN ALVES TAVARES	3,0
47	02593546271	JONATAN CARNEIRO DE JESUS	3,0
48	04285737205	KAYLLANE COSTA FRANCISCO	3,5
49	01151966258	KEILA BISPO DE BRITO	3,0
50	84196564291	KELI FERNANDA DE SOUZA SOUZA	3,5
51	05130989252	KEVIN MATHEUS CAVALCANTE ARAUJO	2,5
52	00618735275	LAYANNE DE SOUZA DA SILVA	3,5
53	04517708381	LUANA DE LIMA SILVA	5,0
54	03894089210	LUCAS NETO JARDIM DE BRITO	3,0
55	00242925243	LUCELIA SILVA MENDES DOS SANTOS	3,0
56	42538041287	LUCILENE ALVES DE JESUS	3,0
57	05349371282	MANUELA MOREIRA DA SILVA	2,5
58	00390977225	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	3,0
59	03023880280	MARIA CAROLINE PAGANI BEZERRA	3,0
60	43988717215	MARIA CELIA DE SOUZA SILVA	3,5
61	71678310263	MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	3,5
62	07168628240	MARIA EDUARDA BRANDAO DOS SANTOS	3,0
63	01729427219	MARIA LUIZA DOS SANTOS GOMES	4,0
64	00968885209	MARILANE DE SOUSA SILVA BERREDO	3,0
65	00255709277	MARIZA DE BRITO LIMA	3,0
66	64772594272	MAXASAELL NUNES DA SILVA	3,0
67	77516281204	MICHELE CRISTINA SILVA SOUZA	3,5
68	03433100233	MICHELE SUSAN SILVA E SANTOS	3,0
69	66600170204	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	5,0
70	02117043429	NADIR ALVES DE JESUS	3,0
71	97766127253	OZIEL CARNEIRO MESQUITA	5,0
72	01176391259	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA	4,0
73	99606607291	PATRICIO NEVES MOREIRA	5,0
74	02547810234	PEDRO HENRIOQUE MODESTO MONTEIRO	3,0
75	00297444239	RAILANE DA SILVA CALDAS	4,0
76	00763898201	RAIZA GABRYELA DA SILVA PINTO	5,0
77	84144947220	RENATA CARDOSO FERNANDES	3,0
78	83510966287	RODRIGO DA SILVA CARVALHO	5,0
79	60806398310	ROGER MATEUS MARTINS DA CRUZ	3,0
80	65290224220	ROSA DOS SANTOS DORNELES	3,0
81	68213964268	RUTH EVANGELISTA DA SILVA VERAS	3,0
82	03126597254	SAMOEL SOUSA COSTA	5,0
83	61372889272	SARA DE FREITAS PEREIRA	3,0
84	03966862220	SILVIO JOSÉ RIBEIRO MARQUES JÚNIOR - PCD	3,0
85	04250851206	STEPHANY BEATRIZ AMOURY CASSEB	3,0
86	04263010213	THARSILLA BENTES MESQUITA	3,0

87	03666810284	THYELLE DA SILVA BEZERRA	4,0
88	89630041200	UALLACE DA SILVA SOUZA	5,0
89	03990657269	VANDERLEIA MENEZES DA CONCEIÇÃO	3,0
90	70699836204	WALTER DE SOUZA SILVA	3,0
91	00783209258	WELDILA DE MACEDO SANTOS ALMEIDA	3,0
92	73092690206	WELLINGTON DE SOUSA MONTEBELLER	3,0

CARGO: ALMOXARIFE

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	50933000200	CÉLIA ALVES DOS REIS	3,0
2	04559375240	EMILLY SANTANA SOUSA	3,0
3	01083292242	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	3,0
4	95007725234	MARCIO DA SILVA CORREIA	3,0

CARGO: ARTESÃO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	40292932200	CLAUDETE ALVES DOS SANTOS	2,5
2	25985230244	ELIENE AUGUSTA PAIXAO	3,0
3	02294428200	PATRICIA SUELEN QUEIROZ FARIAS MENDES	3,0
4	29962765234	ROZIMAR DOS SANTOS SILVA	3,0

CARGO: AUXILIAR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	69169977291	ANA CLARA DIAS CORDEIRO	5,0
2	55173179287	ANA LUCIA COELHO BARROS	5,0
3	10432302204	AUREA CARDOSO DE FRANÇA	3,0
4	02361765284	BRENDA LAMEIRA BATISTA	3,0
5	43133339249	DORIAN DA GRAÇA FERNANDES SILVA	3,5
6	69434301220	EREN CARLA SILVA DOS REIS	3,0
7	01740252209	FRANCIMARA ALVES MONTEIRO	5,0
8	02917976284	GABRYELLA YNARA PEREIRA DE ARAUJO	3,0
9	03458088270	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	5,0
10	61997935287	JANETE SILVA SANTOS	4,0
11	03062876255	JARLANE PEREIRA LUCIANO	5,0
12	72223103200	JOSE CARVALHO DA SILVA FILHO	3,0
13	61641600225	LEONICE FURTADO DE SOUZA	5,0
14	58446290278	MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	5,0
15	75877635204	MARIA JOSÉ ARAUJO SOUSA	5,0
16	05396386258	MICAELI BORGES PAZ	5,0
17	62201484287	MILENA KELLY FARIAS RIBEIRO SILVA	3,0
18	03105420223	RAYLANE OLIVEIRA DE ALENCAR	5,0
19	94815020230	SAMARA SARAH ROCHA ARAUJO SANTANA	4,0
20	39286967268	SANDRA DIAS SOARES TEIXEIRA	5,0
21	74746308268	SONIA VIEIRA GONÇALVES SILVA	5,0
22	04312901210	THEO SILVA CANTANHEDE	5,0

CARGO: CUIDADOR

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	63768119220	ANTONIO LUZINILSON MENDES PIMENTEL	3,0
2	00861476255	BÁRBARA GLEICIANE DOS REIS	3,0
3	32859104291	DORALICE GOMES DA SILVA	4,0
4	93230664272	ELIEUDE FERREIRA DA SILVA	3,0
5	89303792220	JEANE DA SILVA MONTES RODRIGUES	3,0
6	92134360259	MARCILEIA DE ANDRADE LIMA BALIEIRO	3,0
7	61648175287	MARINALVA DE ARAUJO CHAVES	3,0
8	01565832248	NETHELLY LOHANY SOUZA DOS SANTOS	3,0
9	51385848200	ROSELI SÁ DOS REIS	5,0

CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA – Habilitação: Prática de Banda

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	07517765213	CARLOS VITOR MORORO AGUIAR CUNHA	3,0
2	04871644235	DANIEL EVERTON DA SILVA	3,0
3	24646059215	JUAREZ SOUZA DE ARAUJO	3,0
4	98874152272	MESSIAS GOMES LIMA	3,0

CARGO: SONOPLASTA

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	93826397215	JULIO LUCENA	3,0

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	96401478268	ANNA KARLA DOS SANTOS SAMARITANO	3,0
2	94257663200	DANILLO DO CARMO PINHEIRO	3,0
3	86302868220	DIEGO WAGNER SOUSA DE BARROS	3,0
4	06429829294	ROSEDSON RICARDO DE LIMA CORREA II	3,0
5	02255396246	THIAGO ALVES DA COSTA	2,5
6	01861264259	THYAGO MOTA SILVA	5,0

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	70344892115	ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA	3,0
2	82287147268	CHARLA BULHOES PARDINHO FERREIRA	3,0
3	76096513204	GEANE ALVES RODRIGUES DA SILVA	3,0
4	03906711269	KISANDRA KALLERY NEVES GOMES DE SOUSA	3,0

5	77752910287	MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	3,0
6	01005312290	MARIA NAIANA DE ALMEIDA NOBRE	5,0
7	58620389220	MARIA NEUCLIDES DA PAZ MORAES	5,0
8	01778856292	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	3,0
9	00584621396	POLYANNA DA SILVA LOPES MAGALHAES	3,0
10	00755299205	TAIANE RODRIGUES DA SILVA	3,0
11	04416386273	THAIS SEOANE DA SILVA	5,0

Marabá (PA), 18 de junho de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E46F413

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N º 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2025

EDITAL N º 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n. 18.478.187/0001-07 com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, no uso das atribuições conferidas por lei, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando selecionar profissionais para atuar na zona rural (TABELA I) e na zona urbana (TABELA II), para preenchimento das vagas constantes nestas, bem como para compor Cadastro de Reserva, com lotação nos Estabelecimentos de Saúde da zona urbana e rural, em caráter temporário, nos termos previstos no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017 e alterações.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

•
O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento das vagas constantes nas tabelas I e II, bem como para compor Cadastro de Reserva, nos termos do art. 216, § 1º e § 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, pela Lei Municipal n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017 alterada pela Lei nº. 17.972, de 22 de maio de 2020, nas funções descritas na tabela I e II deste edital.

•
As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico conforme definido no item II. Durante o período de inscrições, o candidato poderá editar ou excluir as informações fornecidas, sendo considerada válida apenas a última submissão registrada no sistema até o encerramento do prazo. Após o término do período de inscrição, não serão permitidas alterações ou exclusões..

•
O candidato deverá prestar, na ordem discriminada abaixo, as seguintes informações, sob pena de indeferimento de sua inscrição:

•
Cargo pretendido;

•
Nome;

•
Número de CPF;

•
Número de RG;

•
Data de Nascimento;

•
Sexo;

•
Endereço completo;

•
Telefones para contato;

•
E-mail;

•
Qualificação (ões) na área pretendida;

•
Experiência (s) profissional (is);

•
Declaração de conhecimentos básicos de informática (Para os cargos de nível médio e superior - conforme modelo constante no Anexo III deste edital, a ser preenchida pelo candidato);

•
Currículo Profisisonal (Para os cargos de nível médio e superior - conforme modelo constante no Anexo IV deste edital, a ser preenchida pelo candidato)

•
Após a conclusão do processo de inscrição, o comprovante estará disponível para download em formato PDF. Recomenda-se que o candidato salve e/ou imprima o documento para futuras consultas. É responsabilidade do candidato assegurar que a inscrição seja finalizada corretamente e que o comprovante seja baixado e guardado de forma segura.

•
A documentação exigida para participação no processo seletivo simplificado deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço informado no edital de convocação, no período estabelecido pelo mesmo. Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida. Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido. Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação do candidato.

•
A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) na hipótese de convocação para assinatura de contrato.

•
O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

•
O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera para o candidato apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

•
As vagas oferecidas mediante este Processo Seletivo Simplificado são para o município de Marabá/PA, e os locais de trabalho serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde no ato da contratação e poderão ser alterados no decorrer da vigência do contrato a critério da Administração Pública.

•
Os itens de descrição deste processo seletivo referentes aos cargos, salário base, escolaridade, registros em conselhos e vagas são os estabelecidos na TABELA I – ZONA RURAL e TABELA II – ZONA URBANA.

TABELA I – ZONA RURAL:

CARGO / LOTAÇÃO E ENDEREÇO	SALÁRIO BASE E GRATIFICAÇÕES	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS
Médico (a) clínico geral – Zona rural – Polo I	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior, + insalubridade **Carga horária: 20 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**Para Cadastro de Reserva**
Médico (a) clínico geral – Zona rural – Polo II	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior, + insalubridade **Carga horária: 20 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**Para Cadastro de Reserva**
Médico (a) clínico geral – Zona Rural – Polo IV	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior, + insalubridade **Carga horária: 20 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	02 + Cadastro de Reserva
Médico (a) clínico geral – Zona Rural – Polo V	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior, + insalubridade **Carga horária: 20 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	01 + Cadastro de Reserva
Enfermeiro (a) - Zona rural – Polo I	R$ 1.811,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal.. **Carga horária: 30 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro atualizado no COREN/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**01 + Cadastro de Reserva**
Enfermeiro (a) - Zona rural – Polo II	R$ 1.811,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal.. **Carga horária: 30 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro atualizado no COREN/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**02 + Cadastro de Reserva**
Enfermeiro (a) - Zona rural – Polo IV	R$ 1.811,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal.. **Carga horária: 30 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro atualizado no COREN/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**01 + Cadastro de Reserva**
Enfermeiro (a) - Zona rural – Polo V	R$ 1.811,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal.. **Carga horária: 30 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro atualizado no COREN/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**02 + Cadastro de Reserva**
Técnico (a) de Enfermagem – Zona rural – Polo I	R$ 1.624,26 + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. **Carga horária: 40 horas semanais.**	**Ensino médio completo – Curso técnico profissionalizante de técnico de enfermagem e registro atualizado nos conselhos de classe; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**Para Cadastro de Reserva**

Técnico (a) de Enfermagem – Zona rural – Polo II	R$ 1.624,26 + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. **Carga horária: 40 horas semanais.**	**Ensino médio completo – Curso técnico profissionalizante de técnico de enfermagem e registro atualizado nos conselhos de classe; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**02 + Cadastro de Reserva**
Técnico (a) de Enfermagem – Zona rural – Polo IV	R$ 1.624,26 + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. **Carga horária: 40 horas semanais.**	**Ensino médio completo – Curso técnico profissionalizante de técnico de enfermagem e registro atualizado nos conselhos de classe; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**01 + Cadastro de Reserva**
Técnico (a) de Enfermagem – Zona rural – Polo V	R$ 1.624,26 + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. **Carga horária: 40 horas semanais.**	**Ensino médio completo – Curso técnico profissionalizante de técnico de enfermagem e registro atualizado nos conselhos de classe; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**01 + Cadastro de Reserva**
Odontólogo(a) - Zona Rural- Polo IV	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior, + insalubridade **Carga horária: 20 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Odontologia e registro atualizado no CRO/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**01 + Cadastro de Reserva**
Auxiliar em Saúde Bucal - Zona Rural - Polo IV	R$ 1.624,26 **Carga horária: 40 horas semanais**	**Ensino Médio Completo, curso técnico profissionalizante específico, + registro no conselho regional de odontologia CRO. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	**01 + Cadastro de Reserva**
Assistente Administrativo – Zona rural – Polo II	R$ 1.624,26 + insalubridade, **Carga horária: 40 horas semanais**	**Ensino médio completo; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**02 + Cadastro de Reserva**
Assistente Administrativo – Zona rural – Polo IV	R$ 1.624,26 + insalubridade, **Carga horária: 40 horas semanais**	**Ensino médio completo; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**02 + Cadastro de Reserva**
Assistente Administrativo – Zona rural – Polo V	R$ 1.624,26 + insalubridade, **Carga horária: 40 horas semanais**	**Ensino médio completo; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**01 + Cadastro de Reserva**
Auxiliar de Farmácia - Zona rural – Polo I	R$ 1.624,26 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante de auxiliar de farmácia. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	**01 + Cadastro de Reserva**
Auxiliar de Farmácia - Zona rural – Polo II	R$ 1.624,26 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante de auxiliar de farmácia. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	**01 + Cadastro de Reserva**
Auxiliar de Farmácia - Zona rural – Polo IV	R$ 1.624,26 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante de auxiliar de farmácia. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	**01 + Cadastro de Reserva**
Auxiliar de Farmácia - Zona rural – Polo V	R$ 1.624,26 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante de auxiliar de farmácia. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	**01 + Cadastro de Reserva**
Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo II	R$ 1.518,00 + insalubridade **Carga horária: 40 horas semanais**	**Ensino fundamental completo.**	**02 + Cadastro de Reserva**

TABELA II – ZONA URBANA:

CARGO / LOTAÇÃO E ENDEREÇO	SALÁRIO BASE E GRATIFICAÇÕES	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS
Médico (a) clínico geral – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior, + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	03 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Cardiologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	02 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Cirurgia Geral – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	03 + Cadastro de Reserva
Médico (a) Especialista em Cirurgia pediátrica – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	03 + Cadastro de Reserva
Médico (a) Especialista em Cirurgia Vascular – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Dermatologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Endocrinologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Medicina do Trabalho – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100% de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	0 2+ Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Ginecologia/Obstetrícia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	06 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Infectologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	02 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Neurologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) Neuropediatra – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Neurocirurgia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Pediatria – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	04 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Psiquiatria – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	03 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Radiologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	04 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Urologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	02 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Oncologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialista – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior +	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialista – RQE e registro atualizado no	01 + Cadastro

Otorrinolaringologia – Zona Urbana	100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	de Reserva
Médico (a) especialista em Nefrologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialista – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Ortopedia e Traumatologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialista – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Ultrassonografia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialista – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Reumatologista – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialista – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) Veterinário – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, 30 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina Veterinária, e registro atualizado no Conselho Regional de Medicina Veterinária/ CRMV-PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, 30 horas semanais	Ensino superior completo em qualquer área da Engenharia, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia / CREA/PA. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	Cadastro de Reserva
Engenheiro Sanitarista – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, 30 horas semanais	Ensino superior completo em Engenharia Sanitária e Ambiental, Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia / CREA/PA.Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	Cadastro de Reserva
Engenheiro Cívil – Zona Urbana	R$ 3.516,21 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, 30 horas semanais	Ensino superior completo em Engenharia Civil, Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia / CREA/PA .Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	Cadastro de Reserva
Terapeuta ocupacional – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, 30 horas semanais	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro atualizado no CRO/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	Cadastro de Reserva
Enfermeiro (a) – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro atualizado no COREN/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	06 + Cadastro de Reserva
Enfermeiro (a) do Trabalho – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Enfermagem, diploma de especialização em enfermagem do trabalho e registro atualizado no COREN/PA; e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	02 + Cadastro de Reserva
Enfermeiro (a) obstetra – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Enfermagem, diploma de especialização em obstetrícia e registro atualizado no COREN/PA; e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	02 + Cadastro de Reserva
Fonoaudiólogo – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro atualizado no CREFONO/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	02 + Cadastro de Reserva
Farmacêutico (a) Bioquímico – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro atualizado no CRF/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	06 + Cadastro de Reserva
Biomédico – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo Biomedicina e registro atualizado no CRBM/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	02 + Cadastro de Reserva
Educador Físico – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro atualizado no CREF/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	01 + Cadastro de Reserva
Nutricionista – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro atualizado no CRN/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	Cadastro de Reserva
Psicólogo(a) – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro atualizado no CRP/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	05 + Cadastro de Reserva
Odontólogo (a) – Zona Urbana	R$ 4.334,25 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, 20 horas semanais .	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro atualizado no CRO/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	Cadastro de Reserva
Odontólogo (a) Cirurgião (Bucomaxilofacial) – Zona Urbana	R$ 4.334,25 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100% de gratificação de especialidade + insalubridade, 20 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Odontologia, diploma de especialidade em bucomaxilofacial e registro atualizado no CRO/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	01 + Cadastro de Reserva
Odontólogo(a) Estratégia em Saúde da Família (ESF) – Zona Urbana	R$ 4.334,25 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100% de gratificação ESF + insalubridade, 40 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro atualizado no CRO/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	04 + Cadastro de Reserva
Técnico de Enfermagem – Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. Carga horária: 40 horas semanais.	**Ensino médio completo – Curso técnico profissionalizante de técnico de enfermagem e registro atualizado nos conselhos de classe; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**10+ Cadastro de Reserva**
Técnico de enfermagem instrumentador cirúrgico – Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. Carga horária: 40 horas semanais.	**Ensino médio completo, Curso técnico profissionalizante de técnico de enfermagem, diploma de especialização técnica em instrumentação cirúrgica e registro atualizado COREN/PA. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	02+ Cadastro de Reserva
Técnico em radiologia – Zona Urbana	R$ 3.248,52 + insalubridade. – 20 horas semanais .	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante em radiologia e registro atualizado no CRTR/PA.Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	02+ Cadastro de Reserva
Técnico em Segurança do Trabalho – Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade, Carga horária: 40 horas semanais.	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante de segurança do trabalho e registro atualizado no Ministério do Trabalho.Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	01+ Cadastro de Reserva
Auxiliar em Saúde Bucal – Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade, Carga horária: 40 horas semanais.	**Ensino Médio Completo, curso técnico profissionalizante específico, + registro no conselho regional de odontologia CRO. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	03+ Cadastro de Reserva
Auxiliar de farmácia – Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade, Carga horária: 40 horas semanais.	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante de auxiliar de farmácia. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	04+ Cadastro de Reserva
Assistente Administrativo – Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade, Carga horária: 40 horas semanais.	**Ensino Médio Completo, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	06+ Cadastro de Reserva
Artesão - Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade, Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino Médio Completo, cursos de qualificaçãona área.	01+ Cadastro de Reserva
Agente de Serviços Gerais – Zona	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas	Ensino fundamental completo	04+ Cadastro

Urbana	semanais.		de Reserva
Agente de Zoonoses – Zona Urbana	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo	03+ Cadastro de Reserva
Agente de Portaria – Zona Urbana	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo	02+ Cadastro de Reserva
Motorista Categoria ” D ” – Zona Urbana	R$ 2.005,50 + insalubridade – 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo, e carteira nacional de habilitação categoria D. Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência.	02+ Cadastro de Reserva
Motorista Categoria ” E” – Zona Urbana	R$ 2.005,50 + insalubridade – 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo, carteira nacional de habilitação categoria E. Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência.	01+ Cadastro de Reserva
Maqueiro – Zona Urbana	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo, e Cursos em primeiros socorros.	02+ Cadastro de Reserva
Cozinheiro (a) – Zona Urbana.	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo, e cursos de qualificaçãona área e/ou experiência comprovada em serviços de alimentação.	02+ Cadastro de Reserva
Eletricísta Predial – Zona Urbana.	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo, e Curso técnico/profissionalizantes em elétrica	01+ Cadastro de Reserva
Encanador – Zona Urbana.	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo, e cursos de qualificaçãona área.	01+ Cadastro de Reserva

•

As atividades inerentes aos cargos constantes neste Processo Seletivo serão desenvolvidas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender exclusivamente ao interesse público, conforme a Lei Municipal nº. 13.734/95 e alterações.

•

– DAS INSCRIÇÕES

•

O Edital estará disponível no site oficial da prefeitura de Marabá no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar .

•

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/ em aba de fácil acesso, disponível no período de 25/06/2025, a partir das 8h, até 02/07/2025, às 23h59min.

•

Durante o período de inscrições, o sistema permanecerá disponível para que o candidato possa, caso identifique informações incorretas ou divergentes, especialmente aquelas que impactem a pontuação na análise curricular, realizar as devidas alterações ou correções. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a exatidão e a veracidade das informações prestadas antes do encerramento do prazo, não sendo permitidas alterações após esse período.

•

A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer ao cargo pretendido e submissão às normas expressas neste Edital.

•

São condições para inscrição:

•

Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto Nº 70.436/72;

•

Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

•

Não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá, nos últimos 05 (cinco) anos;

•

Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

•

Gozar de boa Saúde Física e Mental;

•

Estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e estar quite com o Serviço Militar;

•

Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada cargo;

•

Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;

•

Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40, II, da Constituição Federal;

•

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

•

A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da convocação pela Diretoria de Recursos Humanos, e a não apresentação de qualquer documento ou que seja incompatível com o informado, implicará desclassificação do candidato.

•
O candidato, quando convocado, deverá apresentar exames médicos que serão submetidos à avaliação da Junta Médica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. Caso a Junta Médica considere necessário, o candidato poderá ser convocado para comparecer presencialmente a fim de realizar exame físico complementar. A convocação será realizada por meio de edital de convocação a ser publicado no site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações oficiais.

•
As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de responder pelo crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Marabá;

•
Existindo erro material referente à documentação de identificação pessoal do candidato no ato da inscrição, caberá à Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá confrontar as informações e, se tratando apenas de erro material, alterar o cadastro.

•
Consoante ao disposto no subitem 2.7 entende-se por erro material os erros reconhecíveis à primeira vista, que apesar de ser necessária a correção, não alterem o resultado. O erro material se configura quando há um flagrante desacordo entre o que fora escrito e o que deveria ser escrito no documento. Por exemplo, erros de grafia, de nome, de data.

•
É vedada a inscrição para mais de um cargo.

•
Não será cobrada taxa de inscrição.

•
– DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

•
Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº. 5.296/2004.

•
Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser contratadas aos candidatos portadores de deficiência, desde que atendam ao disposto no item 3.3 deste capítulo. Será seguida a seguinte ordem, o primeiro candidato que concorreu na condição de PcD classificado será nomeado para ocupar a 5ª vaga ofertada em cada cargo, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para o cargo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...)

•
O candidato portador de deficiência deverá verificar se as atribuições do emprego são compatíveis com a sua deficiência.

•
O candidato portador de deficiência, quando convocado pela Diretoria de Recursos Humanos, deverá apresentar:

•
Especificação médica contendo dados pessoais e da deficiência de que é portador;

•
Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência.

•
A declaração de deficiência informada no ato de inscrição não substitui, em hipótese alguma, a avaliação pela Junta Médica, para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará as aptidões física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.

•
Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

•
O candidato portador de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação.

•
O candidato portador de deficiência, quando convocado, será submetido a exame perante à junta médica oficial da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, para verificar a existência da deficiência declarada, bem como a sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego.

•
Serão publicadas no Site Oficial da Prefeitura de Marabá, no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no endereço https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar as Listas de Classificação e, não havendo candidatos classificados para as vagas Reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

•
Será eliminado do certame o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

•
A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

IV - DA GRADE DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. A análise curricular obedecerá aos critérios objetivos a seguir dispostos:

NÍVEL FUNDAMENTAL			
Critério	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Orientações
Experiência profissional no cargo pretendido.	1,0 ponto por ano	5,0 pontos	Será computado até 05 (cinco) anos
Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.	1,0 ponto por curso	5,0 pontos	Será computado até 05 (cinco) cursos.
TOTALIZAÇÃO 10,00			

NÍVEL MÉDIO			
Critério	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Orientações
Experiência profissional no cargo pretendido.	1,0 ponto por ano	4,0 pontos	Será computado até 04 (quatro) anos
Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.	1,0 ponto por curso	4,0 pontos	Será computado até 04 (quatro) curso.
Estágio extracurricular ou não obrigatório ou serviço voluntário na área pretendida, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.	0,5 ponto a cada 120h	2,0 pontos	Será computado até 480 horas
TOTALIZAÇÃO 10,00			

NÍVEL SUPERIOR GERAL			
Critério	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Orientações
Experiência profissional no cargo pretendido.	1,0 ponto por ano	4,0 pontos	Será computado até 04 (quatro) anos.
Curso de pós graduação na área pretendida ao cargo de inscrição (especialização/mestrado/doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	1,0 ponto por curso	2,0 pontos	Será computado até 02 (dois) cursos.
Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.	1,0 ponto por curso	2,0 pontos	Será computado até 02 (dois) cursos.
Estágio extracurricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, no cargo pretendido, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.	0,5 ponto a cada 120h	2,0 pontos	Será computado até 480 horas
TOTALIZAÇÃO 10,00			

NÍVEL SUPERIOR MÉDICO			
Critério	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Orientações
Experiência profissional no cargo pretendido.	1,0 ponto por ano	4,0 pontos	Será computado até 04 (quatro) anos.
Curso de pós graduação na área pretendida ao cargo de inscrição (especialização/mestrado/doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	1,0 ponto por curso	2,0 pontos	Será computado até 02 (dois) cursos.
Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	1,0 ponto por curso	2,0 pontos	Será computado até 02 (dois) cursos.
Estágio extracurricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, no cargo pretendido, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital, não sendo aceito o estágio curricular do programa de residência médica para obtenção do RQE.	0,5 ponto a cada 120h	2,0 pontos	Será computado até 480 horas
TOTALIZAÇÃO 10,00			

NÍVEL SUPERIOR MÉDICO ESPECIALISTA			
Formação	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Orientações
Experiência profissional no cargo pretendido.	1,0 ponto por ano	4,0 pontos	Será computado até 04 (quatro) anos.
Curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.	2,0 pontos	2,0 pontos	Será computado apenas 01 (um) curso.
Curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.	2,0 pontos	2,0 pontos	Será computado apenas 01 (um) curso.
Estágio extracurricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, no cargo pretendido, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital, não sendo aceito o estágio curricular do programa de residência médica para obtenção do RQE.	0,5 ponto a cada 120h	2,0 pontos	Será computado até 480 horas
TOTALIZAÇÃO 10,00			

V – DA CLASSIFICAÇÃO

•
A pontuação final dos candidatos será composta da somatória dos critérios dispostos no item 4.1 deste edital;

•
Os candidatos serão classificados, de acordo com sua pontuação final, por ordem decrescente, em lista de classificação por função.

•

Serão elaboradas e publicadas 03 (três) listas de classificação:

•
Resultado preliminar.

•
Resultado pós recurso.

•
Resultado Homologado.

•
Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final (homologados), não cabendo mais recursos.

•
Ocorrendo igualdade na NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, entre 02 (dois) ou mais candidatos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios em favor do candidato que:

•
For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

•
Obtiver maior pontuação no item titulação (especialização/mestrado e/ou doutorado);

•
Obtiver maior pontuação no item referente à experiência profissional;

•
Obtiver maior pontuação no item referente a estágio (extracurricular ou não obrigatório) e serviço voluntário;

•
Possuir maior idade, considerando-se o dia, mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

•
Será considerado para o tempo de experiência profissional, apenas o período de experiência após a conclusão do curso considerado requisito mínimo da função que se candidatar.

•
O período de tempo informado como estágio extracurricular ou não obrigatório ou serviço voluntário não será considerado como tempo de experiência profissional, bem como não serão aceitos os períodos relativos à Residência Médica ou estágios realizados com a finalidade de obtenção de título ou registro de especialista.

VI– DOS RECURSOS

•
O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do resultado preliminar ou dos resultados dos editais de convocação, encerrando-se às 23h59 desse mesmo dia .

•
Os recursos do Processo Seletivo deverão, OBRIGATORIAMENTE, ser encaminhados ao e-mail: pss.sms@maraba.pa.gov.br.

•
O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, cargo de sua opção e endereço para correspondência.

•
O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, ficando ciente desde já que recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

•
Não será aceito recurso via postal, via fax, presencial ou, ainda, fora do prazo.

•
Recursos cujo teor sejam, de algum modo, desrespeitosos, serão preliminarmente indeferidos.

•
O candidato deverá encaminhar um documento para cada reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

VII– DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

•
A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por função, observada a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Marabá, limitado ao período máximo de até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 17.758/2017 e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.

•
Por ocasião da convocação, o candidato deverá apresentar documentos legíveis e sem rasura, com o objetivo de ratificar as informações apresentadas no ato de inscrição.

•
Após a convocação, caso o candidato esteja apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação:

•
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina de trabalho;

•
Laudo psiquiátrico emitido por médico especialista com RQE; e

•
Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

•
O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional física ou digital, nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente, com cópia autenticada em cartório.

•
A Secretaria de Saúde do Município de Marabá poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

•
A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

•
O candidato deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS conforme solicitado em edital posterior, somente quando, e se, convocado pela Diretoria de Recursos Humanos.

•
A não comprovação das informações prestadas implicará em desclassificação automática do candidato.

•
O candidato julgado apto, tanto com relação às informações prestadas no ato da inscrição, como na documentação médica exigida no item 7.3, será convocado para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde para assinatura do Contrato Temporário de Trabalho, que se regerá nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017.

•
De acordo com a necessidade manifestada ao longo da vigência deste PSS, a Diretoria de Recursos Humanos convocará os aprovados no Processo Seletivo Simplificado considerando fundamentalmente:

•
A classificação publicada no site da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios e

•
As necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Marabá, não cabendo ao candidato convocado o direito de escolha de local nem horário de trabalho, observado o interesse público.

VIII– DA RESCISÃO
8.1. O contrato firmado de acordo com o previsto neste Edital extinguir-se-á:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
III - por iniciativa da Administração Municipal, pela extinção da causa transitória justificadora da contratação, comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

•
A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

•
Todas as convocações e avisos serão publicados na página oficial da Prefeitura Municipal de Marabá e no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M., sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

•
O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.

•

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

•
O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão, com prerrogativa de decidir todos os questionamentos relativos aos casos omissos ou duvidosos do Processo Seletivo Simplificado.

•
Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, a homologação dos resultados do Processo Seletivo.

•
As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado serão apuradas mediante sindicância, a ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada à ampla defesa, nos termos do art. 10, da Lei Municipal nº. 17.957, de 20 de janeiro de 2017

•
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço https://maraba.pa.gov.br/, bem como será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Marabá/PA, 17 de junho de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital de abertura no site oficial da Prefeitura: https://maraba.pa.gov.br/ e no Diário Oficial dos municipios do Estado do Pará: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar	18/06/2025
Período de inscrição no endereço eletrônico	25/06/2025 a 02/07/2025
Divulgação do resultado preliminar no site oficial da Prefeitura	07/07/2025
Período para Recurso	08/07/2025 até 23:59
Divulgação do Resultado Pós-Recurso – Aptos e Inaptos no site oficial da Prefeitura	15/07/2025
Divulgação do Resultado Homologado	16/07/2025

ANEXO II - POLOS

POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Vila Espírito Santo
Vila Murumuru

POLO II – MARGEM DA FERROVIA

Vila Sororó
Vila Cristalândia
Vila Itainópolis

POLO III

Vila Carimã

POLO IV – RIO PRETO I

Vila Santa Fé
Brejo do Meio
Vila Três Poderes
Complexo Prisional

POLO V – RIO PRETO II

Vila José Capistrano de Abreu
Vila União

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em _____, órgão expedidor _____, e do CPF(MF) nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática os seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e edição de textos e tabelas; Utilização de softwares e planilhas utilizadas em programas de registros de dados e alimentação de produção de ferramentas que visam facilitar o acesso às informações e melhorar a gestão dos serviços de saúde.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: _____

•
DADOS PESSOAIS

Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____
Telefones: (_____) _____ (_____) _____
Data de nascimento: _____/_____/_____ Sexo: _____
Estado Civil: _____

•
ESCOLARIDADE

( ) Nível médio incompleto ( ) Nível médio completo
Escola: _____

( ) Nível superior incompleto ( )Nível superior completo
Curso: _____ Instituição: _____
Semestre (se em andamento): _____ Ano de conclusão: _____

•
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Instituição – período – cargo – principais atividades – motivo da saída) – Apenas as três últimas experiências:

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____

2. Instituição: _____Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____

3. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____

•
ESTÁGIO E/OU SERVIÇO VOLUNTÁRIO (Instituição – período – cargo - principais atividades) – Apenas as três últimas experiências:
_____

•
CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (Windows, Word, Excel, Access, Internet, outros):

( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

•
DIGITAÇÃO (Avalie em termos de velocidade):

( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

•
CAPACITAÇÃO (curso, congresso, fórum, palestra, seminário, workshop, outros):

Descreva nessa ordem: nome do curso – instituição - carga horária - ano.
_____

•
INTERESSES PESSOAIS (descreva quantos interesses quiser. Informações para fins de banco de dados de hobbies):
_____

•
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Descreva qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha necessária para o seu currículo.

_____

Marabá/PA, _____ de _____ de 2025

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C678F8E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS 2025 PARAGOMINAS - PA

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS 2025 PARAGOMINAS - PA				
DATA	**DIA DA SEMANA**	**EVENTO**	**OCORRÊNCIA**	**FUNDAMENTO LEGAL**
01/01/2025	QUARTA-FEIRA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949
23/01/2025	QUINTA-FEIRA	ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS	FERIADO MUNICIPAL	LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 5º § 2º
03/03/2025	SEGUNDA - FEIRA	SEGUNDA - FEIRA DE CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO	
04/03/2025	TERÇA - FEIRA	TERÇA- FEIRA DE CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO	
05/03/2025	QUARTA - FEIRA	QUARTA- FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO	
18/04/2025	SEXTA - FEIRA	SEXTA- FEIRA SANTA	PONTO FACULTATIVO	
21/04/2025	SEGUNDA-FEIRA	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949
01/05/2025	QUINTA-FEIRA	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949
19/06/2025	QUINTA - FEIRA	CORPUS CHRISTI	PONTO FACULTATIVO	
15/08/2025	SEXTA - FEIRA	ADESÃO DO GRÃO-PARÁ À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO ESTADUAL	LEI ESTADUAL Nº 5.999/1996.
07/09/2025	DOMINGO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949.
12/10/2025	DOMINGO	NOSSA SENHORA APARECIDA - PADROEIRA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 6.802/1980
28/10/2025	TERÇA-FEIRA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO	
02/11/2025	DOMINGO	FINADOS	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949.
15/11/2025	SÁBADO	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949.
20/11/2025	QUINTA-FEIRA	CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 14.759/2023
24/12/2025	QUARTA-FEIRA	VESPERA DE NATAL	PONTO FACULTATIVO (após 13h00min)	LEI FEDERAL Nº 662/1949.
25/12/2025	QUINTA-FEIRA	NATAL	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949.
31/12/2025	QUARTA-FEIRA	VÉSPERA DO ANO NOVO	PONTO FACULTATIVO (após 13h00min)	

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:243029BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1298/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0977/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0657/2022-SEMAD;

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO Nº 24/2025-DP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os Anexos III (Cargo: de Vigilantes e Zeladores) e IV (Cargo: de Vigilantes e Zeladores), da Portaria n° Nº 0977/2022, de 20/06/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3026, do dia 30/06/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**ANEXO III***

PORTARIA Nº 0977/2022 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2020/2021
CARGO: VIGILANTES E ZELADORES

Nº	*RELAÇÃO NOMINAL*	*CARGO*
•	*Adão Nício do Nascimento Silva*	*Vigilante*

•	*Ademir da Silva*	*Vigilante*
•	*Antônio Dias de Melo*	*Vigilante*
•	*Antônio Silva Almeida*	*Vigilante*
•	*Francisco Batalha da Silva*	*Vigilante*
•	*Francisco Sérgio Germano Silva*	*Vigilante / Quadra Polivalente*
•	*Manoel Carlos da Silva Braga*	*Pedreiro*
•	*Raimundo Mendes Portela Filho*	*Vigilante*
•	*Valdete Francisco de Araújo*	*Vigilante*

PORTARIA Nº 0977/2022 – FÉRIAS COLETIVAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022
CARGO: VIGILANTES E ZELADORES

Nº	***RELAÇÃO NOMINAL***	***CARGO***
01	*Camilo Conceição da Silva*	*Vigilante*
02	*Carlos Souza Damasceno*	*Vigilante*
03	*Delmarks Alves Araújo*	*Vigilante*
04	*Edione Fagundes Cunha*	*Vigilante*
05	*Elizânias Evangelista de Melo*	*Vigilante*
06	*Elizeu Batista Nunes dos Santos*	*Vigilante*
07	*Gaspar Ribeiro da Silva*	*Vigilante*
08	*Geraldo Júlio dos Santos*	*Vigilante*
09	*Givaldo Pereira da Silva*	*Vigilante*
10	*Iran Viana de Souza*	*Zelador*
11	*João Batista da Silva*	*Vigilante Noturno*
12	*José Alexandre Bernardo Sanches*	*Vigilante*
13	*José Antônio Marques da Silva*	*Vigilante*
14	*Lucimar Silva de Souza*	*Pedreiro*
15	*Mariano Alves da Silva*	*Vigilante*
16	*Rafael Moraes dos Santos*	*Vigilante*
17	*Raimundo Mendes*	*Vigilante*
18	*Roberto Carlos Fiel da Silva*	*Vigilante*
19	*Valcir Souza Oliveira*	*Vigilante*
20	*Vanderlei Júlio dos Santos*	*Vigilante*
21	*Isaias Nogueira de Carvalho*	*Vigilante / Quadra Lucíolo Oliveira Rabelo*

. ”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24A98A0B

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Por este instrumento público, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 - Bairro Guanabara, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI**, sediada na cidade Rondon do Pará-Pa, sito a Rua Duque de Caxias – 187 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93, representada por seu sócio proprietário Senhor **PAULO SILVA**

SANTOS, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 269.315.082-53, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará - PA, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025/005, para o fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, através do Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 9/2025/005 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 29/05/2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
1.1 O objeto do contrato **MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
1.2 Pela execução deste Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA quantia R$ **R$ 178.212,30** (Cento e setenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta centavos) dos itens do contrato.
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos materiais permanentes entregues.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONDICIONA DO CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS, COM SELO A OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUST AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL.	PHILCO	17	R$ 2.468,00	R$ 41.956,00
02	AR CONDICIONA DO PISO TETO 36000 BTUS BILVOT VOLTAGEM: 220V, CLASSIFICAÇÃ O ENERGÉTICA INMETRO: A, FREQUÊNCIA: 60HZ, CICLO: FRIO, MATERIAL DA SERPENTINA: COBRE, CONTROLE REMOTO: SIM, FUNÇÃO SIGA-ME: SIM, MODO AUTOMÁTICO SIM, MODO REFRIGERAÇÃ O: SIM, MODO VENTILAÇÃO: SIM, OSCILAR: 10 ANOS DE GARANTIA NO COMPRESSOR 5 ANOS EM OUTRAS PEÇAS BAIXO NÍVEL DE RUÍDO LED INVISÍVEL CORREÇÃO AUTOMÁTICA	PHILCO	04	R$ 8.450,00	R$ 33.800,00
04	FOGÃO COOKTOP POR INDUÇÃO, 2 BOCAS, TOUCH SCREEN 2 EM 1 127V	PHILCO	01	R$ 660,00	R$ 660,00
05	DEPURADOR DE AR SLIM 80CM 3 VEL. PRETO 110V DPS181 PT COIFA DE AR DUPLA FILTRAGEM BAIXO CONSUMO: 0,11KWH ELIMINA FUMAÇA E GORDURAS TELA EM ALUMÍNIO LAVÁVEL 40P X 8,5L X 80A CENTÍMETROS	SUGAR	01	R$ 473,00	R$ 473,00
07	MICRO- ONDAS 20 LITROS EM INOX ESPELHADO BMS 20AR 127V DIMENSÕES: 455 MM DE LARGURA, 262 MM DE ALTURA, 352MM DE PROFUNDIDA DE POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA, COM FUNÇÃO AUTOLIMPAN TE COM DESCONGELA MENTO AUTOMÁTICO POR PESO POSSUI LUZ NO INTERIOR, COM PORTA ESPELHADA	PHILCO	01	R$ 689,30	R$ 689,30
08	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 127V, MOTOR A INDUÇÃO 2100 LIBRAS POR POLEGADA QUADRADA COM GARANTIA DE 1 (UM) ANO DO FABRICANTE	WAP	01	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
09	IMPRESSRA MULTIFUNCIONAL - COM PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, EM PRETO A4, (MAX.PPM) 48, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA, (MAX.PPM) 50 TIPO DE BANDEJA COM CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS, ADF DE 70 FOLHAS E FULL DUPLEX. OFERECE RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO VIDRO DE EXPOSIÇÃO TAMANHO OFÍCIO, INCLUINDO VÁRIOS DESTINOS DE DIGITALIZAÇÃO PARA AJUDAR A	BROTHER	01	R$ 3.488,00	R$ 3.488,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, TIPO TANQUE DE TINTA, IMPRESSÕES TANTO PRETO E BRANCO, COMO COLORIDO, 1 ENTRADA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E ETHERNET, FUNÇÕES COMO: DIGITALIZADO R, COPIADORA, FAX E ADF. CONTA COM A TECNOLOGIA PRECISION CORE HEAT- FREE, QUE OFERECE IMPRESSÃO EFICIENTE E OTIMIZADO, COM VELOCIDADES DE IMPRESSÃO ATÉ 50% MAIS RÁPIDAS, ALTA	EPSON	01	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
11	CELULAR ESMARTHEFO NE ARMAZENAM ENTO INTERNO DE 256GB MEMÓRIA RAM DE 6GB TAMANHO DA TELA DE 6,7" RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA DE ATÉ 50MP, SELFIE DE 32MP CARREGADOR	REALME	06	R$ 1.499,00	R$ 8.994,00

	CABO USB, EXTRATOR DE CHIP E MANUAL DO USUÁRIO				
12	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3 1235U DE 12ª GERAÇÃO EM UM CHASSI FINO E COMPACTO QUE FACILITA A MULTITAREFA ENQUANTO AUMENTA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM A BATERIA DE LONGA DURAÇÃO E CARGA RÁPIDA. ELE É EQUIPADO COM 8GB DE MEMÓRIA RAM, 512GB DE SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 E TELA LCD ANTIRREFLEX O DE 15,6" COM RESOLUÇÃO HD (1366X768). OBTENHA APROVEITAM ENTO MÁXIMO DA	LENOVO	17	R$ 3.285,00	R$ 55.845,00
13	PROJETOR POWERLITE E20, 3400 LÚMENS, XGA, HDMI, BRANCO, BIVOLT IMAGENS COLORIDAS: 3400 LÚMENS EM BRANCO E EM CORES TECNOLOGIA 3LCD DE CORES ATÉ TRÊS VEZES MAIS BRILHANTES PARA PROJEÇÕES REALMENTE NATURAIS. RESOLUÇÃO NATIVA XGA E DESEMPENHO 4:3. LÂMPADAS DURÁVEIS E DE BAIXO CUSTO: ATÉ 12.000 HORAS² NO MODO ECONÔMICO. CONECTIVIDA DE HDMI: AÚDIO E VÍDEO DE QUALIDADE HD COM UM	EPSON	01	R$ 3.950,00	R$ 3.950,00
14	CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA DE MATERIAL POLIPROPILEN O, TELA DE ALTA RESISTÊNCIA E BASE DE NYLON. RODÍZIO EM PA (POLIAMIDA) E FIBRA DE VIDRO. COR DISPONÍVEL: PRETO PESO SUPORTADO: 150 KG DIMENSÕES: C 45 X L 48 X A 109,5-129,5 CM ALTURA ASSENTO: 42- 51 CM DENSIDADE DA ESPUMA: 45 G/CM3 (ESPUMA INJETADA) CARACTERÍSTI CAS: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO REGULAGEM DE ALTURA	PRATINI	11	R$ 1.115,00	R$ 12.265,00
15	CADEIRA GIRATÓRIA NA COR CINZA DE MATERIAL POLIPROPILEN O, TELA DE ALTA RESISTÊNCIA E BASE DE NYLON. RODÍZIO EM PA (POLIAMIDA) E FIBRA DE VIDRO. COR DISPONÍVEL: PRETO PESO SUPORTADO: 150 KG DIMENSÕES: C 45 X L 48 X A 109,5-129,5 CM ALTURA ASSENTO: 42-51 CM DENSIDADE DA ESPUMA: 45 G/CM3 (ESPUMA INJETADA) CARACTERÍSTI CAS: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO REGULAGEM DE ALTURA DOS BRAÇOS	PRATINI	04	R$ 1.123,00	R$ 4.492,00
16	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM BASE ROTATIVA E RODINHAS. SUPORTA: 100KG SUPORTE LOMBAR MALHA RESPIRÁVEL ENCOSTO DE CABEÇA SUPORTA: 100KG SUPORTE LOMBAR MALHA RESPIRÁVEL ENCOSTO DE CABEÇA CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM BASE ROTATIVA E RODINHAS. SUPORTA: 100KG SUPORTE LOMBAR MALHA RESPIRÁVEL ENCOSTO DE CABEÇA	PRATINI	15	R$ 530,00	R$ 7.950,00
				VALOR TOTAL	**R$ 178.212,30**

2.1. O presente contrato tem por objeto MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.1 - Pela execução dos itens descritos na CLÁUSULA TERCEIRA deste Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R$ 178.212,30** (Cento e setenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta centavos).

3.1.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito no **BANCO DO BRASIL Nº 001 AGENCIA 1342-0 CONTA CORRENTE 7333-4. P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI. Em**

3.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

§1º – O pagamento do presente Contrato será efetuado de forma parcelada, em **6 (seis) parcelas,** de acordo com a demanda, até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência.

§2º – Caso haja discordância quanto ao valor consignado no boleto por parte do CONTRATANTE, este deverá comunicar, por escrito, à CONTRATADA, ficando suspenso o prazo para o respectivo pagamento, até que seja resolvida a controvérsia.

O prazo para entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias após a assinatura do presente contrato.

A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em **17/06/2025** e término em **31/12/2025**.

3.2. Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser fornecidos de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação.

3.4. Este contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O valor a ser pago pelos equipamentos e materiais permanentes do presente contrato é de **R$ 178.212,30** (Cento e setenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta centavos)

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento do presente Contrato será efetuado de forma parcelada, de acordo com a demanda, até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1. A despesa correrá pelo(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), previsto(s) no orçamento para o exercício de 2025, conforme classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Órgão: Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Projeto Atividade: 01.031 001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes –
Fonte: 15000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [IPCA] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO
8.1. Os preços poderão sofrer reajustamento após o interregno de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, aplicando-se Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.** O **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os SERVIÇOS licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11. São obrigações do **CONTRATANTE**:
11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.
11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12. São obrigações da **CONTRATADA**:
12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.
12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo ordenadora de despesas MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO.
13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por
HELANILDE OLIVEIRA GOMES, nomeada pela portaria nº 106/2025, datada de 17 de março de 2025.
13.4. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO
14.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento nas quantidades solicitada dos serviços, nos termos abaixo.

No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da fatura, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES
15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.
15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO
16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias uteis.
16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 17 de junho de 2025.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
CNPJ 04.787.909.0001/92
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CPF nº 824.599.402-20
Presidente da Câmara Municipal

P. Silva Santos Magazine EIRELI
CNPJ sob nº 01.648.541/0001
PAULO SILVA SANTOS
CPF nº 269.315.082-53

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:27788428

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Domingo, junho 15, 2025

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento: *A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022). Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail* ***pnab@cultura.gov.br.***

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019982
UF Ente Recebedor:	PA
Ente Recebedor:	Santarém Novo
CNPJ Ente Recebedor:	05.149.182/0001-80
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 55,775.61
Masked Input	55 775.61

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	DOUGLAS ALAN DA SILVA
Cargo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Telefone	(91) 99256-0070
E-mail	secultsantaremnovo@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): O processo de participação social se deu através de Escuta Pública presencial, realizada na manhã do dia 08 de maio de 2025 na Câmara Municipal, contando com a presença de artistas, mestres, representantes de grupos e lideranças culturais de Santarém Novo, além da equipe da Secretaria Municipal de Cultura. Na ocasião foram apresentadas todas as informações sobre a PNAB – ciclo 1 e os procedimentos que deveriam ser feitos para sua execução. Após considerações e debates dos presentes foi decidido fazer a alteração do Plano de Trabalho que havia sido cadastrado na plataforma TransfereGov, com a exclusão da Ação 1.2 da Meta 1 (Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais) e da Ação 1.3 da Meta 1 (Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais), sendo os valores dessas ações remanejadas para a Ação 1.1 (Fomento Cultural). Também foi excluída a Ação 3.1 da Meta 3 (Implementar a Política Nacional Cultura Viva), com o remanejamento desse valor para a Ação 1.1 (Fomento Cultural), sob a justificativa que o município não possui Ponto de Cultura credenciado junto ao MinC e também por não ser obrigatório essa meta devido ao valor recebido ser abaixo de 360 mil reais. Após isso os presentes discutiram a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR e definiram que o mesmo teria apenas a Meta 1 com uma ação, que será um Edital de Premiação Cultural para todos os segmentos culturais, e a Meta 2 com o Custo Operacional de 5% para contratação de parecerista do edital. Para assegurar a transparência do processo foi formada uma Comissão de Acompanhamento da PNAB com representantes de 8 segmentos culturais e do poder público municipal. A reunião foi encerrada e será convocada nova reunião em breve para detalhamento do edital.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A divulgação da Escuta Pública e o registro de sua realização estão publicadas nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nos links abaixo.
https://www.instagram.com/p/DJTB4TgOOZK/?igsh=eGMwaDBheTJxMGRv
https://www.instagram.com/p/DJWcOcSxroK/?igsh=N24zY3VianR3M2tm
https://www.instagram.com/p/DJbiznoxhvC/?igsh=MjNoc2IyNDVrd3Fv
https://www.facebook.com/share/p/1J7H4saFA3/
https://www.facebook.com/share/p/19KbJ2QQnz/

Metas

META - Ações Gerais						
Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação Cultural	52.986,84	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	12	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):				
Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Pareceristas para Comissão de Seleção de Edital	2.788,77	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1
META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014				

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	00,00	0	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
O instrumento de seleção (Edital de Premiação Cultural) terá obrigatoriedade de destinar no mínimo 20% dos prêmios para proponentes de áreas periféricas, ribeirinhas, rurais e potencializando os fazeres e saberes culturais de povos e comunidades tradicionais.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Bonificação de pontuação para grupos formados majoritariamente por mulheres; bonificação de pontuação para agentes culturais residentes na zona rural; bonificação de pontuação para agentes culturais que façam parte de comunidade tradicional; Garantia de cotas mulheres, para negros, indígenas e pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR.	Aceito
PAAR	HWAWKUD2

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:237249CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 028/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2025/FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/FMS/2025
OBJETO: Contratação de empresa habilitada para fornecimento DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOGRÁFICAS TIPO CR para atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA – PA
FORNECEDOR REGISTRADO:
AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 27.091.260/0001-76 - Endereço: Rua Paraná - CEP: 68901260 - UF: AP - Município: Macapá - Telefone: (96) 99111-3949

Código	Produtos	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	DIGITALIZADOR DE IMAGEM RAIODIOGRÁFICAS TIPO CR COM LEITURA RÁPIDA – ATÉ 125 CASSETES POR HORA *EM CASSETES DIVERSOS ULTRA LEVE E COMPACTO; APENAS EM UM PROCESSO REALIZA O ESCANEAMENTO E APAGAMENTO; SILENCIOSO, ESTÁVEL E DE BAIXA MANUTENÇÃO; ACOMPANHA NO KIT PADRÃO: CR : 02 CASSETES 35CM X 43CM; 01 LICENÇA SOFTWARE DE AQUISIÇÃO; CABOS DE CONEXÃO E ALIMENTAÇÃO; DESKTOP: PROCESSADOR INTEL CORE I5 8GB DE MEMÓRIA RAM 256GB DE SSD ENTRADA ETHERNET RJ45 MONITOR 21" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 19020X1080 TECLADO E MOUSE NOBREAK 1200VA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO IMPRESSORA DRY - RX DRYSTAR 5302	FIRE CR SPARK	CGRX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPOR	1 UN	105.000,00	105.000,00
VALOR DO VENCEDOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)						**105.000,00**

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Sapucaia – PA, 17 de junho 2025.
.

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
WESDRAS PEREIRA NUNES
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:CACEDC4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ESTADO DO PARÁ, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

DECRETO Nº 171/2025-GAB/PMSJP DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece o Regimento Interno da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ESTADO DO PARÁ, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei Federal N° 10.257/2001, de 10 de julho de 2001; e, o Decreto Estadual N° 2.462/2022, de 29 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Regimento Interno da I Conferência Municipal da Cidade** de Senador José Porfírio, Estado do Pará, - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades -, convocada por meio do DECRETO Nº 165/2025-GAB/PMSJP, de 27 de maio de 2025 e, alterado pelo DECRETO Nº 166/2025, de 27 de maio de 2025, na forma do Anexo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMD/PMSJP.

ANEXOS DO DECRETO Nº 171/2025-GAB/PMSJPDE 13 DE JUNHO DE 2025
REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.
CAPÍTULO I
Disposições Gerais
SEÇÃO I
Dos Objetivos
Art. 1º São objetivos da I Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio:
I - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e
IV - escolher as delegadas e os delegados para a VII Conferência Estadual das Cidades.
Art. 2º São finalidades da Conferência Municipal:
Indicar prioridades de atuação para a municipalidade;
Escolher as delegadas e os delegados para a VII Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno
Aprovar as propostas para a Etapa Estadual.

SEÇÃO II
Do Temário
Art. 3º A I Conferência Municipal da Cidade terá como temática: **"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".**
§ 1º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 2º A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, expresso em seu Texto-Base, adequando a sua realidade e cultura local.
Art. 4º Os artigos desta seção devem apresentar os eixos de debate da Conferência Municipal.
Parágrafo único. A Etapa Municipal será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

CAPÍTULO II
DA ETAPA MUNICIPAL
SEÇÃO I
Da Realização
Art. 5º A Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio, terá o tempo necessário para debater o temário com carga horária mínima de 08 horas de duração.

Art. 6º a *metodologia que será empregada para a realização da conferência, incluirá:*
Presença de painéis, grupos de discussão e plenárias.
Forma de credenciamento e de comprovação de vínculo com a entidade e segmento.

Direito de voz e voto.

Quem presidirá a Conferência.
- Os grupos de discussão serão compostos por participantes da Conferência das Cidades, incluindo representantes de órgãos públicos, sociedade civil, movimentos sociais e outros atores relevantes.
- Cada grupo terá um coordenador e um relator, designados pelo comitê organizador da Conferência.
1. Apresentação e Objetivos: O coordenador de cada grupo apresentará os objetivos e temas a serem discutidos, garantindo que todos os participantes estejam cientes do foco da discussão.
2. Discussão: Os participantes terão oportunidade de expressar suas opiniões e contribuições sobre o tema em discussão. O coordenador garantirá que todos tenham espaço para falar e que a discussão seja produtiva e respeitosa.
3. Relatoria: O relator de cada grupo registrará as principais contribuições e conclusões da discussão, garantindo que as deliberações sejam documentadas de forma clara e precisa.
4. Consenso e Decisão: Os grupos buscarão alcançar consenso sobre as propostas e recomendações. Caso não seja possível alcançar consenso, as decisões serão tomadas por maioria simples.
Parágrafo único: Normas de Conduta:
- Todos os participantes devem respeitar as opiniões e contribuições dos demais, garantindo um ambiente de discussão construtivo e respeitoso.
- Os participantes devem se abster de comportamentos que possam perturbar a dinâmica do grupo ou prejudicar a discussão.
Art. 7º A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN; e, coordenada por comissão organizadora.

Art. 8º *Os custeios da organização da Conferência e todos os seus aspectos logísticos correrão por conta de dotação orçamentária própria.*

SEÇÃO II

Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 9º A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.
§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.
§ 2º Para que seja credenciada como pessoa delegada, no ato do credenciamento, a pessoa participante deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:
I – ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;
II – carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;
III – declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo III deste Regimento Interno; ou
IV – ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.

§ 4º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.
Art. 10 As pessoas participantes da Conferência Municipal se distribuirão em três categorias:
I - delegadas e delegados;
II - observadoras e observadores;
III - convidadas e convidados.
§ 1º As delegadas e delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual;
§ 2º As observadoras e observadores terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz e voto na etapa de eleição das delegadas e delegados para a Conferência Estadual.
§ 3º Os critérios para escolha das convidadas e convidados, que terão direito apenas a voz, serão definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

SEÇÃO III

Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual

Art. 11 O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa Estadual será conforme Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades, conforme MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIADES.

Art. 12 Na ocasião da realização da I Conferência Municipal da cidade de Senador José Porfírio serão escolhidos o quantitativo de 03 (três) delegadas ou delegados que serão escolhidos para a Etapa estadual, de acordo com as distribuições do Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades.
Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal.
Art. 13 A escolha dos (as) delegados (as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora.
§ 1º O (a) interessado em pleitear vaga como delegado (a) deverá, no ato da eleição, apresentar-se ao respectivo segmento com a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.
§ 2º O segmento deverá encaminhar, até o final da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado (a) e respectivo (a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.
§ 3º Cada reunião para a eleição de delegado (a) deverá ser presidida por um membro da Comissão Organizadora.

SEÇÃO IV

Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art. 14 O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.
§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de seu Estado nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Art. 15 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

ANEXO I

Distribuição dos delegados a serem eleitos na Conferência Municipal para a Etapa Estadual

PP Municipal	Movimentos Populares	Trabalhadores	Empresários	Academia	ONGs	Total
01	01	01				03

Fonte: Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades

ANEXO II

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

	Entidade	**Segmento**
1	Representantes do Poder Público Municipal	Denílson Albuquerque dos Santos
1.2	Representantes do Poder Público Municipal	Vanessa Anabelle Lima e Silva
1.3	Representantes do Poder Público Municipal	Maria Rita da Silva Uchôa
1.4	Representantes do Poder Público Municipal	Denílson José dos Reis
2	Representantes da Sociedade Civil	Domingos Barbosa da Costa
2.1	Representantes da Sociedade Civil	Marilene do Carmo Maia Barbosa
2.2	Representantes da Sociedade Civil	Wilton Juriques Barros
3	Representantes de Entidades Representativas	Elenice Ramos de Castro
3.1	Representantes de Entidades Representativas	Vanessa Agnes da Silva Santos
3.2	Representante Instituições de Ensino e Pesquisa	Thalita Torres Lima
4	Outros Membros	Héber Moreira Dias
4.1	Outros Membros	Suana Maria Neres Randel

ANEXO III

Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, _____, CPF _____, dirigente/responsável/servidor da entidade _____, pertencente ao segmento _____ da 6ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr(a). _____, CPF _____, é filiado/associado/vinculado a esta entidade, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Senador José Porfírio/PA_____ de _____ de 2025

_____

[nome do dirigente]

[cargo do dirigente]

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e; publicado no Mural Oficial da Secretaria Municipal de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:5B8FA4EA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO RETIFICADO

1º TERMO RETIFICADO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240047
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **G.DA SILVA LIMA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, ou seja, até **22 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
1011.1012210042.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.10.125.1004.2073 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.10.301.0200.2076 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.301.0200.2079 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	2071	2081	2073	2076	2079	2084	2087	2089	2090	2096	Valor Unitário	TOTAL
065207	ÁGUA SANITÁRIA C/ MIN DE 2% DE CLORO LIVREFRASCO DE 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA: COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FCO	6.335	600	1.500	45	90	200	200	1.200	400	1.500	600	R$ 1,68	R$ 10.642,80
012232	AMASSADOR DE BATATA EM AÇO INOX 23 CM	UND	24	5	0	0	0	0	4	7	3	5	0	R$ 9,90	R$ 237,60
099855	BACIA C/ CAP. 15LT MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	UND	58	7	15	2	3	3	3	15	2	5	3	R$ 6,90	R$ 400,20

054376	BACIA C/ CAP. 300 ML MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	UND	67	2	15	1	1	2	2	7	2	5	30	R$ 36,00	R$ 2.412,00
011950	BALDE DE PLÁSTICO SEM ARO COM CAPACIDADE PARA 100LT COM TAMPA	UND	77	10	15	2	3	3	2	25	5	7	5	R$ 44,90	R$ 3.457,30
012202	BALDE EM POLIETILENO C/TAMPA CAP 60LT	UND	78	7	15	1	4	1	5	25	6	10	4	R$ 27,90	R$ 2.176,20
065192	BALDE PLÁSTICO, REFORÇADO RESISTENTE COM ARO EM ARAME DE 15 LITROS.	UND	340	15	240	2	3	3	3	52	8	12	2	R$ 7,98	R$ 2.713,20
041074	BOTA BRANCA/PRETA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 34 À 42 TAM. VARIADOS	PAR	175	25	37	2	3	3	3	65	7	15	15	R$ 38,98	R$ 6.821,50
053989	COLHER DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE SOPA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 16 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1.500	150	150	8	7	0	50	750	125	185	75	R$ 2,68	R$ 4.020,00
011959	DESENTUPIDOR PARA PIA EMBORRACHADO TAM G.	UND	120	20	20	2	3	4	3	37	7	17	7	R$ 2,48	R$ 297,60
011954	DESINFETANTE LIQUIDO - FRASCO COM 2 L	FCO	3.925	250	700	13	12	13	25	2.000	200	600	112	R$ 2,98	R$ 11.696,50
012024	ESCOVÃO GRANDE	UND	50	7	15	1	1	2	2	12	2	7	1	R$ 49,00	R$ 2.450,00
099745	ESPANADOR DE TETO, COM CABO DE 3 METROS	UND	78	12	25	5	2	3	3	12	3	6	7	R$ 18,90	R$ 1.474,20
011871	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE COM TAM. MÍNIMO DE 100X75 MM.	UND	1.125	150	375	5	10	0	10	250	50	175	100	R$ 0,98	R$ 1.102,50
016950	ESPREMEDOR DE ALHO UTENSÍLIO EM AÇO INOX, TEM MUITO MAIS DURABILIDADE. CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO QUE FORNECE AO UTENSÍLIO UM PERFEITO EQUILÍBRIO. CABO COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO.	UND	25	5	10	0	0	0	0	5	0	5	0	R$ 12,90	R$ 322,50
100059	FACA AÇOUGUEIRO AÇO INOX 10 POLEGADAS BRANCA PROFISSIONAL, AFIAÇÃO EM ÂNGULO DE 30°, QUE POSSIBILITA MAIOR RESISTÊNCIA AO FIO DAS FACAS, CABOS ERGONÔMICOS E MAIS ANATÔMICOS, PROTEÇÃO ANTIMICROBIAL NOS CABOS, INDICADO PARA BOVINOS: CORTE DE GRANDES PEDAÇOS DE CARNE E/OU BIFES, FACA DE AÇOUGUEIRO MUNDIAL	UND	22	2	10	0	0	0	1	2	2	2	3	R$ 18,90	R$ 415,80
100060	FACA DE COZINHA EM AÇO C/ 7 POLEGADAS	UND	49	5	15	1	0	2	2	7	3	4	10	R$ 14,90	R$ 730,10
100061	FACÃO PARA MATO 16" PRÉ-AFIADO COM CABO DE MADEIRA	UND	31	2	13	0	0	0	4	4	1	1	6	R$ 19,90	R$ 616,90
065299	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 28 CM	UND	31	4	6	2	0	2	2	7	2	4	2	R$ 49,00	R$ 1.519,00
012231	GARFO CABO LONGO DE MADEIRA	UND	15	2	3	0	0	0	2	3	2	2	1	R$ 49,00	R$ 735,00
065300	GARFO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: GARFO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 16 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1.745	150	150	10	7	0	53	750	200	375	50	R$ 2,48	R$ 4.327,60
100067	GARFO INOX	UND	242	50	50	0	0	0	15	75	12	25	15	R$ 1,99	R$ 481,58
099748	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 2LT-TAMPA ROSQUEÁVEL	UND	33	5	10	1	1	2	1	5	1	2	5	R$ 98,00	R$ 3.234,00
100071	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA CAPACIDADE 50 LITROS.	UND	67	10	10	2	2	3	3	10	10	10	7	R$ 79,80	R$ 5.346,60
100074	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO- LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO AMACIADO E COM REFORÇO NA PALMA E NOS DEDOS	PAR	172	25	25	2	2	3	2	75	10	13	15	R$ 9,90	R$ 1.702,80
100075	LUVAS EM LÁTEX - TAM: P, - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	PAR	935	200	200	12	13	15	15	240	60	90	90	R$ 1,48	R$ 1.383,80
100076	LUVAS EM LÁTEX - TAM: M - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	PAR	1.002	200	200	12	12	15	15	240	68	120	120	R$ 1,59	R$ 1.593,18
100077	LUVAS EM LÁTEX - TAM: G - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	PAR	1.002	200	200	12	12	15	15	240	68	120	120	R$ 2,48	R$ 2.484,96
011985	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COM BAINHA TAM. 40X70 CM	UND	342	25	120	5	7	7	7	120	13	25	13	R$ 2,35	R$ 803,70
065318	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30MX10CM C/ 4 ROLOS	PCT	4.000	450	1.250	5	5	12	15	1.575	13	650	25	R$ 3,48	R$ 13.920,00
100081	PAPEL TOALHA C/2ROLOS - ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE PAPEL - BOBINA BRANCO NEUTRO FOLHA DUPLA PICOTADO -100 TOALHAS CADA BOBINA, MEDINDO 22CMX19CM. EMBALAGEM ECONÔMICA SUPER ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA NATURAL	PCT	4.040	300	400	5	35	25	35	1.500	750	900	90	R$ 2,48	R$ 10.019,20
100087	PENEIRA DE PLÁSTICO 16 CM	UND	23	1	15	0	0	0	1	2	1	2	1	R$ 4,99	R$ 114,77
100088	PENEIRA INOX COM CABO DE 23CM	UND	23	1	15	0	0	0	1	2	1	2	1	R$ 9,90	R$ 227,70
041117	REGISTRO REGULADOR GÁS C/ MANGUEIRA 1,25M P/ FOGÃO GLP	UND	38	2	15	1	2	3	3	5	2	3	2	R$ 69,80	R$ 2.652,40
099759	RODO BORRACHA DUPLA 40CM C/ CABO DE 1,20M COMPRIMENTO	UND	267	15	100	5	7	7	8	75	10	25	15	R$ 5,99	R$ 1.599,33
041104	SODA CÁUSTICA-POTE C/ 1KG	POTE	185	15	50	2	2	3	2	75	8	20	8	R$ 12,80	R$ 2.368,00
011991	VASSOURA CERDA CURTAS DE POLIETILENO, C/ BASES FIXAS DAS CERDAS, C/ CABO ROSQUEAVEL DE MADEIRA DIMENSÕES MIN. DE 27X5CM	UND	257	20	60	5	7	7	8	100	15	25	10	R$ 5,99	R$ 1.539,43
011992	VASSOURA DE CIPÓ COM CERDAS LONGAS, CABO DE MADEIRA DE 1,2 CM DE COMPRIMENTO	UND	104	12	30	1	1	3	6	38	2	6	5	R$ 13,99	R$ 1.454,96
100158	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DUAS DOBRAS - 1000 FOLHAS	FARDO	3.687	100	450	4	4	2	10	2.250	105	750	12	R$ 6,99	R$ 25.772,13
012211	COLHER DE SOPA DE AÇO INOX	UND	247	32	75	5	5	10	12	50	12	38	8	R$ 1,99	R$ 491,53
100159	ESCORREDOR DE MACARRÃO N° 40	UND	42	7	15	0	0	0	3	10	2	5	0	R$ 29,90	R$ 1.255,80
065330	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCTC/16 C/GEL (DURAÇÃO DE 8 (OITO)) TAM M	PCT	525	0	200	0	0	0	0	125	0	200	0	R$ 8,90	R$ 4.672,50
041083	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCTC/8 C/GEL (DURAÇÃO DE 8 (OITO)HORAS) TAM P	PCT	1.675	0	175	0	0	0	0	1.200	0	300	0	R$ 7,90	R$ 13.232,50
100065	FRALDA DESCARTAVEL INF-PCT C/10 UND C GEL TAM G	PCT	335	0	75	0	0	0	0	60	0	200	0	R$ 9,80	R$ 3.283,00
100079	MAMADEIRA 250ML POSSUI BICO DE LATEX FASE 1 COMPOSIÇÃO FRASCO E CAPUZ POLIPROPILENO BICO LATEX PRODUTO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	120	0	0	0	0	60	0	60	0	0	0	R$ 12,80	R$ 1.536,00
027904	MAMADEIRA COM 50 ML MINIFORM LATEX POSSUI BICO DE LATEX FASE 1 COMPOSIÇÃO FRASCO E CAPUZ POLIPROLENO BICO LATEX	UND	90	0	0	0	0	45	0	45	0	0	0	R$ 4,90	R$ 441,00
013230	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS: PRÍNCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NÃO VOLÁTEIS CONCENTRADO: 6,0% MÍNIMO, TEOR DE ATIVOS CATIÔNICO	FCO	3.300	0	0	0	0	0	0	2.400	0	900	0	R$ 2,99	R$ 9.867,00

	CONCENTRADO: 3,5% MÍNIMO; ACONDICIONAMENTO EM GALÕES COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, VALIDADE DE 3 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO, REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.														
012076	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 350ML	FCO	130	0	0	0	0	0	0	100	0	30	0	R$ 6,98	R$ 907,40
100155	ACIDULANTE LIQUIDO GALÃO 20 LITROS - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.	GALÃO	250	0	0	0	0	0	0	175	0	75	0	R$ 119,00	R$ 29.750,00
QUANTITATIVO TOTAL.....															R$ 200.703,77

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

G. DA SILVA LIMA LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:143C404D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO RETIFICADO

1º TERMO RETIFICADO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240048
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, ou seja, até **22 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1011.1012210042.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.10.125.1004.2073 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.10.301.0200.2076 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.301.0200.2079 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	2071	2081	2073	2076	2079	2084	2087	2089	2090	2096	Valor unitário	TOTAL
065190	ALCOOL GEL ETILICO HIDRATADO 65ºINPM- FRASCO COM 500G	FCO	6.060	600	1500	45	90	200	200	1200	375	1250	600	R$ 3,95	R$ 23.937,00
099848	ÁLCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO, 92,8ø INPM - 96ø GL,PARA USO DOMÉSTICO, EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 1LT.	FCO	8.020	600	1.500	40	60	150	240	4.500	450	300	180	R$ 5,80	R$ 46.516,00
065297	BATERIA PARA SONAR-9V	UND	462	50	200	0	0	15	15	70	50	50	12	R$ 6,29	R$ 2.905,98
012017	BATERIA TIPO MOEDA	UND	545	50	200	0	0	15	15	150	50	50	15	R$ 1,19	R$ 648,55
09994	CORDA 8 MM X 50 METROS DE SEDA POLISTER TRANÇADA	MT	330	38	100	5	12	12	12	25	13	13	100	R$ 9,00	R$ 2.970,00
011980	PILHA ALCALINA GRANDE	UND	350	50	50	5	5	15	15	45	15	50	100	R$ 5,00	R$ 1.750,00
011981	PILHA ALCALINA PALITO AAA	UND	515	90	75	5	5	15	15	90	30	90	100	R$ 2,70	R$ 1.390,50
011883	SABONETE EM BARRA EMBALAGEM COM 90G	UND	275	38	50	0	10	0	0	87	0	30	60	R$ 1,80	R$ 495,00
100102	SABONETE LIQUIDO INFANTIL EMBALAGEM COM 250 ML	FCO	230	30	38	0	0	0	0	75	0	50	37	R$ 5,00	R$ 1.150,00
077867	SACO INCOLOR 200KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND.	PCT	175	25	75	0	0	0	15	15	5	15	25	R$ 150,00	R$ 26.250,00
012034	SACO INCOLOR 100KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND	PCT	125	10	68	0	0	0	3	18	2	12	12	R$ 120,00	R$ 15.000,00
012035	SACO INCOLOR 50KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND	PCT	125	10	68	0	0	0	3	18	2	12	12	R$ 90,00	R$ 11.250,00
041134	SACO INCOLOR 3KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND	PCT	125	10	68	0	0	0	3	18	2	12	12	R$ 10,00	R$ 1.250,00
053387	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 25X35	KILO	1.415	1.250	50	0	0	0	0	50	0	50	15	R$ 7,00	R$ 9.905,00
100151	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 33x43	PCT	1.052	1.000	13	0	0	0	0	12	0	12	15	R$ 10,00	R$ 10.520,00
054346	FRALDA DESCARTÁVEIS GERIATRICAS TAMANHO G COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO,FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO	PCT	1.500	0	200	0	0	0	0	850	0	450	0	R$ 12,00	R$ 18.000,00

	TERMOPLÁSTICO. PACOTE COM 8 UNIDADE														
054347	FRALDA DESCARTÁVEIS GERIATRICAS TAMANHO M COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO,FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PACOTE COM 8 UNIDADE	PCT	1.000	0	150	0	0	0	0	600	0	250	0	R$ 12,00	R$ 12.000,00
100055	ESCOVA DENTAL.CERDAS NO MESMO NÍVEL COM FILAMENTOS ARREDONDADOS DE POLYESTER ASSEGURAM UMA ESCOVAÇÃO TOTALMENTE ATRAUMÁTICA E ONFORTÁVEL. CABO COM ÓTIMA EMPUNHADURA, PERMITE MAIOR FIRMEZA PARA UMA CORRETA TÉCNICA DE ESCOVAÇÃO. NÃO ESCORREGA DA MÃO. CABEÇA COM FORMATO AFILADO E ESCOÇO LONHO AJUDAM A ALCANÇAR OS DENTES DE TRÁS (POSTERIORES)	UND	550	0	0	0	0	500	0	50	0	0	0	R$ 4,00	R$ 2.200,00
100153	AMACIANTE PARA ROUPAS GALÃO DE 20 LITROS: PRÍNCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.	GALÃO	300	0	0	0	0	0	0	198	0	102	0	R$ 270,00	R$ 81.000,00
100156	POTENCIALIZADOR GALÃO 20 LITROS - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.	GALÃO	75	0	0	0	0	0	0	50	0	25	0	R$ 320,00	R$ 24.000,00
QUANTITATIVO TOTAL:.....															R$ 293.138,03

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

NORTE MED COMERCIO DE EQUPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C7CE2E84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO RETIFICADO

1º TERMO RETIFICADO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240050
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MRX-INTERMEDIAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, ou seja, até **22 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
1011.1012210042.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.10.125.1004.2073 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.10.301.0200.2076 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.301.0200.2079 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	2071	2081	2073	2076	2079	2084	2087	2089	2090	2096	Valor Unitário	TOTAL
11970	JARRA PLÁSTICA, COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATÓXICO, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UND	48	8	15	2	2	1	2	7	4	5	2	R$ 20,00	R$ 960,00
11973	LUSTRA MÓVEIS A BASE DE ÓLEO MINERAIS E SILICONE COM 200ML	FCO	345	50	50	5	5	5	5	100	50	60	15	R$ 4,00	R$ 1.380,00
12188	BALDE EM PLÁSTICO C/ ARO CAP. 10LT	UND	175	12	35	3	5	5	5	75	10	20	5	R$ 5,50	R$ 962,50
12207	CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 8 LITROS	UND	31	3	10	1	2	1	2	5	1	4	2	R$ 40,00	R$ 1.240,00
12219	DEPÓSITO EM PLÁSTICO C/ TAMPA DE 5LITROS	UND	45	7	13	1	2	1	1	10	8	1	1	R$ 3,80	R$ 171,00
27901	DEPÓSITO EM PLASTICO C/TAMPA E TRAVA 34 LTS ORGANIZA E ARMAZENA MANTIMENTOS	UND	45	7	13	1	2	1	1	10	2	7	1	R$ 2,50	R$ 112,50
41121	ISOPOR DE 12 LITROS COM ALÇA	UND	175	2	15	2	2	3	8	10	2	6	125	R$ 14,00	R$ 2.450,00
41711	GARRAFA TÉRMICA COM BOMBA DE PRESSÃO. PESO:1160; MEDIDAS(A X L X C): 42 X 15 X 16; MODELO: MAGIC PUMP PRETA; CAPACIDADE 1,80 L;	UND	45	8	15	1	1	1	2	12	1	3	1	R$ 80,00	R$ 3.600,00

	CATEGORIA DE PRODUTO GARRAFA TÉRMICA; CONSERVAÇÃO TÉRMICA 6H; ISOLAMENTO TÉRMICO AMPOLA DE VIDRO: LIVRE DE BPA SIM; MATERIAL ATÓXICO SIM; MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO; SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO														
53730	BALDE EM PLÁSTICO GRADUADO REFORÇADO, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, VIRGEM E ATÓXICO (USO ALIMENTÍCIO), ALÇA EM FERRO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	107	12	30	2	3	2	5	37	5	8	3	R$ 10,00	R$ 1.070,00
65161	VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM COM CABO DE MADEIRA	UND	95	7	30	1	2	3	3	37	2	8	2	R$ 7,50	R$ 712,50
65193	CADEADO 40MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO.	UND	30	5	7	1	1	1	1	9	1	3	1	R$ 18,00	R$ 540,00
65210	LANTERNA PEQUENA (2 ELEMENTOS)	UND	50	3	15	0	0	0	0	2	0	0	30	R$ 40,00	R$ 2.000,00
99708	PÁ P/ LIXO CANO LONGO MATERIAL DE ALUMÍNIO	UND	145	12	37	2	2	3	3	60	5	13	8	R$ 4,80	R$ 696,00
99859	BANDEJA PARA SERVIR DE PLÁSTICO RESISTENTE MED. 40CMX30, PROFUNDIDADE DE 2 CM.	UND	115	12	30	4	0	0	4	37	8	20	0	R$ 14,00	R$ 1.610,00
99864	BICARBONATO DE SODIO CX COM PÓ 40G	CX	122	15	25	0	0	0	0	50	7	25	0	R$ 9,00	R$ 1.098,00
99894	CALDEIRÃO Nº40 MATERIAL: ALUMINIO; CAPACIDADE: 45 A 127 LITROS; ALTURA 30CM, ESPESSURA 2,3 A 2,6 MM, C/ TAMPA E ALÇA REFORÇADA.	UND	21	2	10	0	0	0	2	2	2	2	1	R$ 200,00	R$ 4.200,00
99896	CHALEIRA 2 LITROS C/ CABO BAQUELITE RESISTENTE	UND	60	7	30	2	0	0	2	10	2	5	2	R$ 55,50	R$ 3.330,00
100002	CAIXA ORGANIZADORA DE 10 LITROS - MATERIAL PRÁSTICO RESISTENTE INCOLOR, DIMENSÃO 40X30X15 CM	UND	71	10	20	2	2	2	2	10	5	10	8	R$ 24,00	R$ 1.704,00
100063	FORMA RETANGULAR ALTAS PARA BOLO EM ALUMINIO 32CM X 42CM X 5CM.	UND	18	5	0	0	0	0	1	8	1	3	0	R$ 20,00	R$ 360,00
100069	LENÇO UMIDECIDOS PARA RECEM NASCIDO-TIPO TOALHAS UMEDECIDOS; COMPOSIÇÃO/MATERIAL GLICERINA VEGETAL, HIPOALERGÊNICO,SEM ALCOOL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS, MACIAS E COM ULTRA-ABSORÇÃO, EMBALAGEM COM NOVA ABERTURA: MAIS PRÁTICO E FÁCIL DE USAR.IDADE RECOMENDADA BEBÊS.DIMENSÕES APROXIMADAS DO 10X20CM.	UND	255	20	20	2	2	3	3	150	15	25	15	R$ 2,20	R$ 561,00
100078	MAMADEIRA 150ML POSSUI BICO DE LATEX FASE 1COMPOSIÇÃO FRASCO E CAPUZ POLIPROPILENO BICO LATEX PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	120	0				60		60		0	0	R$ 7,50	R$ 900,00
100086	PEGADOR MULTIUSO TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO, APROXIMADAMENTE 29 CM, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	26	2	15	0	0	0	2	2	2	2	1	R$ 4,50	R$ 117,00
100094	PORTA DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA PARA PIA EM PLÁSTICO	UND	142	20	30	2	0	3	3	45	8	23	8	R$ 6,70	R$ 951,40
100261	DOSADOR AUTOMÁTICO PARA LAVANDERIA	UND	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	R$ 900,00	R$ 900,00
QUANTITATIVO TOTAL:															R$ 31.625,90

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

MRX-INTERMEDIAÇÕES E NEGOCIOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C50758B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO RETIFICADO

1º TERMO RETIFICADO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240051
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, ou seja, até **22 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:
1011.1012210042.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.10.125.1004.2073 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.10.301.0200.2076 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.10.301.0200.2079 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	2071	2081	2073	2076	2079	2084	2087	2089	2090	2096	Valor Unitário	Valor Total
11951	("CERA LIQUIDA DE CORES VARIADAS PARA PISO, FRASCO COM 750ml")	FCO	432	45	50	7	15	0	15	100	100	100	0	R$ 3,89	R$ 1.680,48
11960	ESCOVA P/ LAVAR PANO DE CHÃO C/ PEGADOR DE MADEIRA.	UND.	220	37	45	3	4	3	7	75	10	30	6	R$ 1,99	R$ 437,80
11961	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO C/ CABO	UND.	77	7	20	2	3	3	2	15	5	15	5	R$ 3,99	R$ 307,23
11964	FOSFORO ACENDEDOR - CAIXA COM 100 PALITOS	CX	744	100	200	0	0	0	7	250	37	75	75	R$ 2,49	R$ 1.852,56
11972	LIMPA VIDROS SPRAY COM 500ML	FCO	510	50	100	5	8	8	7	150	75	100	7	R$ 4,19	R$ 2.136,90
11983	PRATO DESCARTÁVEL N° 21, PACOTE C/ 10 UND	PCT	925	75	125	12	0	0	75	300	50	250	38	R$ 1,94	R$ 1.794,50
11984	PRATO DESCARTÁVEL N° 18, PACOTE C/ 10 UND	PCT	975	150	100	12	0	0	75	300	50	250	38	R$ 2,18	R$ 2.125,50
12216	CADEADO 25MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO.	UND.	30	5	7	1	1	1	1	9	1	3	1	R$ 21,97	R$ 659,10
12220	DEPÓSITO EM PLÁSTICO C/ TAMPA DE 3LITROS	UND.	45	7	13	1	1	1	2	10	2	7	1	R$ 65,99	R$ 2.969,55
12227	FACA DE MESA INOX	UND.	230	30	60	0	0	0	15	75	0	50	0	R$ 5,99	R$ 1.377,70
41086	FACA DE PÃO AÇO INOX 12 POLEGADAS 40CM	UND.	31	5	7	1	1	2	2	7	2	3	1	R$ 8,68	R$ 269,08
41114	MANGUEIRA DE JARDUNAGEM 25 METROS	UND.	37	5	15	1	2	2	1	5	2	2	2	R$ 7,98	R$ 295,26
41116	RALADOR PARA LEGUMES - C/6 FACES	UND.	20	3	8	0	0	0	3	2	2	2	0	R$ 109,99	R$ 2.199,80
41131	ESPELHO DE BOLSO OVAL - CX C/ 36 UND.	CX	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	R$ 104,40	R$ 2.610,00
53653	JARRA PÁSTICA DE 10 LITROS	UND.	70	10	15	2	3	3	3	20	5	7	2	R$ 17,98	R$ 1.258,60
65194	CADEADO 50MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO.	UND.	90	15	25	1	3	5	3	25	3	5	5	R$ 6,98	R$ 628,20
65201	ESCOVA PARA LAVAR: COM CERDAS EM NYLON COM PEGADOR DE PLASTICO	UND.	107	12	25	2	3	5	5	25	10	10	10	R$ 5,66	R$ 605,62
99681	CESTO TELADO P/ LIXO C/ CAP. P/ 10LT DE PLÁSTICO RESISTENTE	UND.	197	30	30	2	2	2	5	100	8	10	8	R$ 3,99	R$ 786,03
99728	VASSOURA DE TETO	UND.	76	5	30	1	1	1	1	30	1	5	1	R$ 16,99	R$ 1.291,24
100011	DESODOR PEDRA P/ VASO SANITÁRIO 25G	UND.	1.150	150	500	12	13	13	12	250	25	150	25	R$ 2,34	R$ 2.691,00
100068	INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, LATA COM 450 ML. O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUIMICO RESPONSÁVEL.	UND.	337	25	75	7	8	7	7	100	20	50	38	R$ 8,46	R$ 2.851,02
100070	LIXEIRA EM MATERIAL POLIPROPILENO(TAMPA,BASE E PEDAL) 15 LITROS	UND.	72	10	10	2	3	3	2	20	5	10	7	R$ 16,29	R$ 1.172,88
100072	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M	PAR	97	10	15	2	3	3	2	20	7	15	20	R$ 7,29	R$ 707,13
100073	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO G	PAR	80	15	15	1	1	1	2	15	7	8	15	R$ 15,16	R$ 1.212,80
100095	PRATO DE VIDRO FUNDO	UND.	265	15	30	0	0	0	7	150	25	38	0	R$ 8,99	R$ 2.382,35
100101	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM C/ 500ML	FCO	450	25	60	0	5	0	0	150	0	120	90	R$ 5,66	R$ 2.547,00
100152	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 45X60CM - PCT C/ 100UND	PCT	500	450	12	0	0	0	0	13	0	13	12	R$ 79,98	R$ 39.990,00
100244	CARRO DE LIMPEZA COMPLETO	UND.	27	0	15	0	0	2	0	7	0	3	0	R$ 930,01	R$ 25.110,27
QUANTITATIVO TOTAL:.....															R$ 103.949,60

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E3DDF3C6

